



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 - 1ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura - Destinada à realização do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o Que Querem as Mulheres de Minas
- 1.3 - 2ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura - Destinada à realização do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o Que Querem as Mulheres de Minas
- 1.4 - Reuniões de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA



ATAS

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/3/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 727 a 777/2015 - Requerimentos n°s 350 a 368/2015 - Requerimentos Ordinários n°s 789 a 828/2015 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e de Educação e do deputado Rogério Correia - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Rogério Correia e Sargento Rodrigues - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 789 a 827/2015; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 5.496 e 5.497/2014; aprovação - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes - Hely Tarquínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista - Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sintrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Leite - João Magalhães - João Vítor Xavier - Leandro Genaro - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Missionário Márcio Santiago - Neilando Pimenta - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tito Torres - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1ª Parte
1ª Fase (Expediente)
Ata

- O deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado Léo Portela, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Antonio Helder Medeiros Rebouças, diretor executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - IBL -, colocando à disposição da Casa as ações do IBL e do Programa Interlegis, com vistas à capacitação e ao fortalecimento institucional desta Casa.

Do Sr. Claudio Augusto Boschi, presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região, agradecendo o convite para o ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: O Que Querem as Mulheres de Minas.

Do Sr. Sebastião Eustáquio dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Barão de Cocais, encaminhando a Moção nº 2, aprovada nessa Casa, em 12/3/2015. (- À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. Valdinei Marciano, presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde, manifestando apoio às reivindicações de professores e servidores integrantes do Movimento dos Atingidos pela Lei 100. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2015)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 727/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 337/2011)

Torna obrigatória a apresentação do cartão ou da caderneta de saúde da criança para matrícula na rede pública estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os pais ou os responsáveis devem apresentar o cartão ou a caderneta de saúde da criança para matrícula em escola da rede pública estadual.

Parágrafo único - Na hipótese de o documento não ser apresentado ou de as anotações estarem desatualizadas, a escola deverá comunicar o fato ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: A vacina é o procedimento que visa produzir anticorpos no organismo, contra determinado agente infeccioso, antes que uma infecção seja causada por esse micro-organismo. A prevenção de algumas doenças tem maior relevância na infância, já que alguns distúrbios comuns, se mal curados nesse período da vida, podem ter consequências irreversíveis. A vacina é a maneira mais simples e eficiente de prevenir algumas doenças.

Sendo assim, faz-se necessária a vacinação de todas as crianças e, principalmente, das crianças que estão sendo escolarizadas, já que estas mantêm contato direto com outras, haja vista que a vacina inibe a ação de um agente infeccioso.

Por isso apresentamos este projeto, caracterizando a obrigação dos pais ou responsável de apresentar o cartão ou a caderneta de saúde da criança para matrícula em escola da rede pública estadual, devendo ainda a escola informar ao Conselho Tutelar caso os pais ou responsáveis não apresentarem o cartão ou a caderneta de saúde da criança.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 728/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.788/2011)

Proíbe os profissionais de saúde que atuam no Estado de utilizar equipamentos de proteção individual fora do ambiente de trabalho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os profissionais de saúde que atuam no Estado proibidos de circular fora do ambiente laboral utilizando quaisquer equipamentos de proteção individual, inclusive jalecos, aventais ou outras vestimentas especiais, utilizadas para o desempenho de suas funções.

§ 1º - As normas regulamentadoras definirão os equipamentos considerados de proteção individual.

§ 2º - Para os efeitos desta lei, consideram-se profissionais de saúde todos os que atuam nos serviços de saúde, bem como estudantes e estagiários das respectivas profissões, ou qualquer dos profissionais que tenha contato direto com os pacientes no exercício de suas funções.

Art. 2º - Os infratores estão sujeitos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, às penas de:

I - advertência;

II - multa.

§ 1º - Os empregadores serão responsáveis solidários pelas infrações.



§ 2º - As normas regulamentadoras definirão os valores e a forma de aplicação das penas.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Saúde desenvolverá campanhas de educação e conscientização destinadas à população e aos profissionais de saúde, afixando cartazes em locais de intensa circulação, bem como em outros meios ou mídias, alertando sobre os riscos de contaminação biológica, tanto das trazidas de fora para os ambientes dos nosocômios, como das levadas para fora.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: O jaleco é equipamento de proteção individual - EPI. Essa vestimenta se destina a proteger o trabalhador da saúde da insalubridade por risco biológico, já que a contaminação da pele e das vestimentas por respingos, toque ou proximidade é praticamente inevitável. Apesar disso, não é incomum vermos profissionais ou estudantes da área de saúde circulando em locais públicos por vezes usando jalecos, estetoscópios ou outros equipamentos de trabalho. É necessário que se enfatize a conscientização dos trabalhadores da saúde quanto à gravidade do risco biológico a que expõem a comunidade, ao persistir nesse costume. Assim, julgamos que a possibilidade de impor penas de advertência ou de multa, nos termos a serem definidos pela regulamentação, seria bastante eficaz para coibir o comportamento. Apontamos também a responsabilidade do empregador pela conduta e orientação dos trabalhadores de saúde com relação aos riscos biológicos aos quais expõem a população e a si próprios. Algumas iniciativas nesse sentido foram apresentadas no Brasil. Consideramos que uma lei de alcance nacional, consentânea com os princípios da biossegurança, seria extremamente benéfica para proteger a saúde da população.

No Brasil, no âmbito do Ministério da Saúde, temos a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32 - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que trata do uso de equipamentos de proteção individual, nos quais o jaleco se inclui. Recomenda que os trabalhadores não deixem “o local de trabalho com equipamentos de proteção individual - EPIs - e vestimentas utilizadas em suas atividades laborais”. O Ministério do Trabalho e Emprego editou em 11/11/2005 a Portaria nº 485, que “aprova a Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde”. Esse documento determina que: “2.2.4.6 - Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto; 2.2.4.7 - 32.2.4.6.1 - A vestimenta deve ser fornecida sem ônus para o empregado; 2.2.4.8 - 32.2.4.6.2 - Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais”.

No século XX, com a descoberta de novas doenças e o grande avanço na ciência médica, o jaleco branco passa a ser definitivamente uma vestimenta de proteção e conseqüentemente passa a ser símbolo de identificação do trabalhador da saúde; porém, atualmente é visto mais como identificação e, apenas em segundo plano, como proteção para o profissional da saúde.

No Brasil, a Portaria nº 3.214, de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego regulamenta, entre outras, a Norma Regulamentadora-NR 6 - EPI, segundo a qual equipamento de proteção individual é todo dispositivo ou produto, de uso individual pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a saúde do trabalhador.

Os jalecos ou aventais devem ser de mangas longas, cobrir os braços, o dorso, as costas e as pernas acima dos joelhos. Devem ser lavados periodicamente, a fim de remover sujidades e contaminantes.

Assim sendo, solicito o apoio dos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 729/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.387/2014)

Declara de utilidade pública a Creche Tia Iolanda, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Tia Iolanda, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

André Quintão

Justificação: A Creche Tia Iolanda, com sede no Município de Belo Horizonte, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 730/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.668/2014)

Declara de utilidade pública a Fundação Cultural de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Cultural de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Fundação Cultural de Guaxupé é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sem prazo de duração definido.

A fundação tem por objetivos: o incentivo à cultura em seu mais amplo significado; o resgate, a consolidação e a preservação das manifestações culturais mineiras e brasileiras; a valorização das artes e dos artistas; a preservação da memória do município; a



promoção de atividades artísticas e sociais que visem a levar ao povo seu direito à cidadania; a promoção de atividades artísticas e sociais que visem ao esclarecimento do jovem diante das vicissitudes da vida; o intercâmbio com associações congêneres.

Além disso, preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 731/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.521/2014)

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Região - Afaber -, com sede no Município de Itaguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Região - Afaber -, com sede no Município de Itaguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Região - Afaber -, com sede no Município de Itaguara, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade de Boa Esperança e região através de implantação de serviços, programas e projetos de assistência social, além de outras metas. A entidade está registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Itaguara. Em caso de dissolução da entidade, seu patrimônio reverterá para entidade congênera.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 732/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.553/2014)

Declara de utilidade pública a Associação do Congado Real de Tradições Mineiras, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Congado Real de Tradições Mineiras, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação do Congado Real de Tradições Mineiras foi fundada em 27/8/2011, sendo uma entidade sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem por finalidade participar de eventos de interesse público, de trabalhos sociais de reforço e apoio na educação, na saúde e na formação familiar; promover, na medida do possível, o bem-estar social dos congadeiros real; prestar assistência social e filantrópica, entre outras.

A entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 733/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.556/2014)

Declara de utilidade pública a Associação para Promoção de Artes e Cultura - Aproac -, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação para Promoção de Artes e Cultura - Aproac -, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fábio Cherem

Justificação: A Associação para Promoção de Artes e Cultura - Aproac - é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza cultural, que vem atuando de modo intenso na cultura de Lavras. Atualmente, a entidade representa e articula o projeto Emlavras - Escola de Música de Lavras -, que oferece cursos gratuitos de música para jovens de 6 a 25 anos de idade, compreendendo aulas de violão, canto, violino e musicalização infantil. Esse projeto, realizado em convênio com a Prefeitura Municipal de Lavras por meio da Secretaria de Cultura, muito além do valoroso papel cultural, exerce um serviço humano e cidadão de suma importância para o desenvolvimento sociocultural da cidade e das regiões adjacentes.



Além de promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, a associação contribui para uma interação sociocultural entre os alunos, e destes com a comunidade, exercendo o espírito coletivo, a compreensão das diferenças e a solidariedade.

Um aspecto de relevo é o retorno dado à sociedade, pois, além da formação artística, a entidade promove várias apresentações no município, como meio de compartilhar com a sociedade suas conquistas e seus progressos. Entre as atividades exercidas destacam-se: Trajeto Cultural de Bandas, Jantar Dançante, Lazer e Arte na Praça, concertos didáticos nas escolas públicas de Lavras e a participação no Festival Internacional de Corais.

A entidade visa ainda, para um futuro próximo, à formação de um conservatório de música, através da ampliação do número de cursos oferecidos.

Desse modo, a declaração de utilidade pública certamente será de suma importância, pois auxiliará o projeto como importante instrumento viabilizador de maior apoio político, humano, financeiro e profissional para a consecução de seus nobres objetivos. O título, pois, fomentará não apenas a manutenção dos importantes serviços exercidos pela Aproac, mas também permitirá a expansão e o melhoramento deles.

A Associação para a Promoção de Artes e Cultura preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, uma vez que está em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado, motivo pelo qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 734/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.565/2014)

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Floresta, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Floresta, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Floresta, fundada em 18/12/1983, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo básico congregar os habitantes do referido conjunto em torno de seus problemas fundamentais.

Tem como missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade proporcionando a seus associados condições adequadas para a plena realização das funções de habitar, trabalhar, recrear e lutar pelos interesses da população, razão pela qual acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado.

Contamos com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 735/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.711/2015)

Dispõe sobre diretrizes para a educação escolar indígena no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Na implementação de ações relativas à educação escolar indígena no Estado, será observado o disposto no § 2º do art. 210 da Constituição da República, no art. 79 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas normas que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Indígena, bem como o disposto nesta lei.

Art. 2º - A educação escolar indígena no Estado se orientará pelos seguintes princípios:

- I - afirmação dos indígenas como sujeitos de direitos;
- II - reconhecimento da diversidade étnica e cultural dos povos e das comunidades indígenas;
- III - respeito ao autorreconhecimento dos indígenas e das comunidades indígenas;
- IV - reconhecimento da centralidade do território na afirmação da identidade comunitária indígena;
- V - valorização das línguas maternas indígenas;
- VI - respeito aos processos próprios de aprendizagem das comunidades indígenas;
- VII - pleno acesso aos bens culturais.

Art. 3º - São objetivos da educação escolar indígena no Estado:

- I - valorizar as culturas indígenas localizadas no Estado e sua diversidade étnica e linguística;
- II - fortalecer as práticas socioculturais das comunidades indígenas;
- III - salvaguardar as línguas maternas dos povos indígenas, bem como suas variantes;
- IV - afirmar as identidades étnicas peculiares a cada povo indígena;
- V - valorizar os processos de produção e transmissão do conhecimento peculiares a cada comunidade indígena;
- VI - proporcionar os meios de acesso e apropriação da base nacional comum do currículo da educação básica;
- VII - afirmar a centralidade do território nos processos educativos.



Art. 4º - A organização da educação escolar indígena no Estado atenderá às seguintes diretrizes:

- I - autonomia didático-pedagógica das escolas;
- II - elaboração de normas e projetos pedagógicos próprios para a educação escolar indígena;
- III - formulação e manutenção de programas de formação inicial e continuada de profissionais de educação básica indígena;
- IV - condução e coordenação do processo educacional pelo professor indígena oriundo da própria comunidade;
- V - garantia de manifestação prévia da comunidade escolar no caso de alteração de funcionamento ou de fechamento das escolas indígenas, nos termos do parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 9.394, de 1996.

Art. 5º - Na organização da educação indígena no Estado é garantida a participação de lideranças tradicionais das comunidades indígenas na definição e elaboração de:

- I - modelo de gestão escolar;
- II - administração dos recursos financeiros;
- III - projeto político-pedagógico;
- IV - proposta curricular;
- V - critérios para a avaliação sistêmica;
- VI - padrões de atendimento;
- VII - materiais didático-pedagógicos;
- VIII - padrões para construção ou adaptação das edificações escolares.

Parágrafo único - O disposto no *caput* observará a relação da comunidade com o seu território, as peculiaridades socioculturais das comunidades e as especificidades pedagógicas da educação indígena.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

André Quintão

Justificação: A educação indígena é uma modalidade de ensino que busca atender comunidades e povos indígenas nas diferentes etapas da educação básica - educação infantil, ensinos fundamental e médio - e no ensino superior. Em Minas Gerais, para conferir maior integração e coerência a essa modalidade de ensino, o Estado entendeu por bem ofertar diretamente a educação escolar indígena no âmbito de toda a educação básica.

A Constituição de 1988 já havia determinado que os povos e comunidades indígenas têm direito a uma educação escolar diferenciada, assegurado o uso das línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem, de acordo com o que preceituam o § 2º do art. 210 e o art. 231 do Texto Constitucional. No entanto, o efetivo respeito à diversidade étnica e cultural desses povos ainda é um desafio para o Estado brasileiro, signatário que é da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, sobre os Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051, de 19/4/2004.

De acordo com a Lei Federal nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB -, de 20/12/1996, o Conselho Nacional de Educação - CNE - é o órgão encarregado de estipular as diretrizes curriculares nacionais para a educação em todas as suas etapas e modalidades. Por meio da Resolução nº 5, de 22/6/2012, o CNE estabeleceu as normas gerais aplicáveis à educação escolar indígena e firmou a exigência de que os sistemas de ensino dos entes federados deveriam estipular suas normas específicas, de acordo com as competências constitucionais e legais decorrentes do regime de colaboração nas políticas públicas de educação.

Para cumprir essa exigência, cabe ao Poder Legislativo estatuir as diretrizes complementares sobre a educação escolar indígena em Minas Gerais, de modo a integrar as normas regulamentares a serem instituídas pelos órgãos de educação do Estado e o ordenamento jurídico nacional em vigor. Esse é precisamente o objeto do projeto de lei que submetemos aos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 736/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 4.866/2014)

Dá denominação ao trecho da Rodovia BR-491 situado entre os Municípios de Alfenas e Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rodovia Agnaldo Salles o trecho da Rodovia BR-491 situado entre os Municípios de Alfenas e Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Rodovia BR-491 é a principal ligação entre Alfenas e Varginha, que se localizam no Sul do Estado de Minas Gerais e muito próximas aos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Em 1940, as rodovias brasileiras eram incipientes e, com as estradas de terra, os transportes de cargas e passageiros tinham enormes problemas, principalmente durante o período de chuvas. Apesar disso, o Sr. Agnaldo Salles, com sua visão de empreendedor, tornou-se pioneiro em transportes coletivos, implantando a primeira linha de ônibus destinada às cidades mineiras de Paraguaçu, Fama, Alfenas e, posteriormente, Varginha e Três Corações.

Esse empresário nasceu na cidade de Paraguaçu, em 18/9/1906. Viveu sua juventude trabalhando árdua e incessantemente em várias profissões. Aos 27 anos de idade, conseguiu comprar seu primeiro veículo, um carro de praça. Em 1932, casou-se com a Sra. Íris Gonçalves. No âmbito profissional, continuou a perseguir o seu grande objetivo, que era o de criar e depois ampliar uma linha de

transporte coletivo de passageiros que servisse as cidades mais necessitadas da região Sul de Minas. Mesmo com as condições precárias das estradas mineiras daquela época, em 1940, implantou a primeira linha de ônibus interligando as cidades vizinhas.

O Sr. Agnaldo Salles sempre buscou contribuir para o desenvolvimento de sua comunidade. Foi vereador por 22 anos e prefeito de Paraguaçu, período em que conseguiu a realização de várias obras de terraplanagem rodoviária e pavimentação, entre as quais a pavimentação asfáltica entre as cidade mais próximas, proporcionando melhorias para diversos setores da sociedade.

Em reconhecimento à importância das ações públicas do Sr. Agnaldo Salles e com o objetivo de homenageá-lo como cidadão empreendedor que se dedicou ao desenvolvimento do transporte rodoviário na região Sul do Estado de Minas Gerais, propomos, por meio desta proposição, a atribuição do nome de Rodovia Agnaldo Salles ao trecho da BR-491 entre as cidades de Alfenas e Varginha.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 737/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 4.987/2014)

Dá a denominação de Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus à escola técnica inscrita no programa Brasil Profissionalizado, localizada no Município de Sacramento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus a escola técnica inscrita no programa Brasil Profissionalizado e localizada no Município de Sacramento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Este projeto tem por objetivo dar a denominação de Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus à escola técnica inscrita no programa Brasil Profissionalizado e localizada no Município de Sacramento.

A abolição do sistema escravocrata ocorreu em maio de 1888, mas sabemos que a liberdade concedida aos negros só se deu em decorrência de um longo processo de luta e resistência. Também sabemos que essa liberdade não garantiu ao negro ascensão social. Ao analisar criticamente todo o processo, percebe-se que, com o fim dos maus-tratos infligidos aos escravos, o preconceito tomou maiores dimensões, estando mais presente. Esse fato se deve à falta de emprego remunerado permanente, o que sujeitava os escravos a privações de comida e dinheiro.

É em razão da não aceitação do negro na sociedade que propomos o nome de Carolina Maria de Jesus para a escola técnica supramencionada. Carolina Maria de Jesus foi a primeira escritora negra que fez sucesso na literatura, em um período em que o mundo das letras era inacessível até mesmo para pessoas brancas e bem-nascidas. Não se poderia imaginar que uma mulher negra, pobre e favelada, que extraía o sustento da reciclagem do lixo urbano, se transformaria em um grande fenômeno editorial.

Carolina Maria de Jesus nasceu na cidade de Sacramento em 14/3/1914. Era filha de João Cândido e Maria Carolina de Jesus, ambos negros. Carolina não conheceu seu pai, que nasceu em Araxá, o qual, segundo relatos de sua mãe, era um homem preguiçoso, que não gostava de trabalhar.

Carolina não se casou, mas teve três filhos: João José de Jesus, José Carlos de Jesus e Vera Eunice de Jesus. Após ter sido descoberta pelo jornalista Audálio Dantas na favela do Canindé, em 1958, passou a ter uma carreira de sucesso, até seu falecimento, com apenas 62 anos de idade, em 13/2/1977, tendo sido sepultada no cemitério da Vila do Cipó, na cidade de São Paulo.

Carolina, cujo centenário de nascimento seria comemorado em 2014, foi um fenômeno. Quando completou sete anos de idade, sua mãe lhe matriculou no Colégio Allan Kardec, primeiro colégio espírita do Brasil, fundado em 31/1/1907 por Eurípedes Barsanulfo. De acordo com os manuscritos de Carolina Maria de Jesus, sob a guarda do arquivo público da cidade de Sacramento, quem incentivou seus estudos foi a senhora Maria Leite Monteiro de Barros. Nesses manuscritos, Carolina escreve que, a princípio, não queria apreender a ler nem entrar na escola, mas, como sua professora insistiu, decidiu dedicar-se aos estudos e, três meses depois de começar a estudar, percebeu que já sabia ler. Ao descobrir o gosto da menina pela leitura, uma vizinha lhe emprestou o romance *A Escrava Isaura*, que Carolina sentiu muito prazer em ler. Assim, aumentou seu interesse pela literatura, e ela se tornou a melhor aluna da classe.

Carolina estudou no colégio até o segundo ano do primário. Quando lhe faltavam apenas dois anos para concluir o primário, teve que abandonar seus estudos e acompanhar sua mãe, que se mudava para a fazenda do Sr. Olímpio de Araújo, que se localizava na estação de Lageado, nas imediações da cidade de Uberaba. Foi com muito pesar que deixou o colégio, mas naquele tempo as decisões maternas não se questionavam.

Com o passar do tempo, Carolina se acostumou com a vida na fazenda. No período da colheita, ficava admirada com a prodigalidade da terra, pois, se se plantavam 2 sacos de arroz, se colhiam 30, se se plantava 1 saco de milho, se colhiam 3 carros de boi. Ela via a terra como uma multiplicadora dos frutos e conseqüentemente também do próprio homem. Foi assim que ela começou a se interessar pela vida no campo.

Ela e sua família viveram na fazenda durante quatro anos. Nesse tempo, Carolina não tinha preocupações. Ficava cantando o dia todo, e até pediu a sua mãe que lhe comprasse um violão. Esse desejo se tornou uma obsessão, mas não havia como conseguir oito mil reis para comprar o instrumento. Foi então que descobriu que “o sonho de pobre é semelhante às árvores que não dão frutos” (manuscrito).

Um dia, em meio a tanta alegria e satisfação, o fazendeiro expulsou sua família do local, dizendo que as plantações não lhe davam mais lucro. Carolina ficou profundamente triste ao saber que tinha que retornar à cidade de Sacramento, onde ia viver novamente

aquela vida agitada. A vida na cidade passou a ser horrível, de modo que ela já sentia falta dos calos nas mãos. Na roça não havia distração, mas também não existia sofrimento.

Pouco tempo depois, a vida de Carolina já tinha um novo destino. Dessa vez deixava Minas Gerais para ir residir em uma fazenda no Estado de São Paulo, onde seu padrasto trabalharia em uma lavoura de café. Entretanto, o patrão, que era um carrasco, dava apenas cinquenta mil réis para que as famílias fizessem as compras de supermercado em um armazém na cidade de Restinga, e, por mais que os familiares trabalhassem, estavam sempre devendo ao patrão.

Carolina tinha algumas feridas nas pernas, que lhe traziam várias complicações. Nesse período elas já tinham cicatrizado, e, como sua prima Dolores estava morando em Franca, ela decidiu deixar a fazenda e ir para a cidade trabalhar como empregada doméstica. Seu padrasto teve que fugir da fazenda, porque lá estava sendo apenas explorado. Então, ficaram na cidade de Franca alguns meses, onde passaram muitas dificuldades. Foi então que sua mãe decidiu voltar novamente para Sacramento, pois lá tinha o barraco para morar.

Sua vida tornou-se um turbilhão. Já não tinha mais destino certo e novamente sairia da cidade acompanhada de sua mãe com destino a Conquista. Sem muito sucesso voltaram para Sacramento, mas as feridas de suas pernas novamente lhe traziam complicações, impedindo-a de arrumar emprego. Carolina, então, decidiu buscar de tratamento. Foi um momento muito difícil em sua vida. Deslocava-se a pé nas rodovias, onde dormia, e percorreu diversas cidades, entre as quais Uberaba, Ribeirão Preto, Jardinópolis, Sales de Oliveira, e Orlândia. Sem cura, voltou novamente para Sacramento.

Sua mãe decidiu voltar novamente para a cidade de Franca. Com o passar do tempo, as feridas de Carolina se cicatrizaram, o que lhe permitiu arrumar emprego. Trabalhou em várias casas e sempre ouvia as pessoas ricas falando que São Paulo era o local do progresso. Ela passou a imaginar a cidade e prometeu a si mesma que um dia largaria o interior para conhecer a grande metrópole, da qual todo o mundo falava com entusiasmo. Um dia, enquanto Carolina procurava serviço pelas ruas de Franca, lhe indicaram uma professora que estava procurando uma criada para lhe acompanhar até a cidade de São Paulo. Foi então que seu grande desejo de deixar o interior se concretizou.

Ao chegar à cidade, pensou que fosse dia de festa, pois nunca havia visto tantas pessoas reunidas, com uns empurrando os outros. Dava até a impressão de que o povo não tinha educação. Aos poucos ela percebia que seu pensamento ia se modificando, não era mais o mesmo que tinha no interior. Carolina passou a observar a cidade de São Paulo e se sentia tão só naquela metrópole, que um dia sentiu grande desejo de escrever. Assim, passou a relatar todas as sensações e sentimentos que tinha diante daquela grande cidade.

Ao se instalar na cidade, tornou-se empregada doméstica e, durante muito tempo, exerceu essa profissão. Ela não se casou e teve um filho, mas não servia mais para exercer a profissão de empregada doméstica, de modo que naquela circunstância a favela era o único ambiente que lhe restava. Então, mudou-se para o barraco nº 9 da Rua A, na favela do Canindé, onde nasceram mais dois filhos, José Carlos e a Maria Eunice, que se juntaram a João José.

Sua vida na favela passou a ser uma luta heroica, pois tirava do lixo seu próprio sustento. Saía de manhã à procura de objetos para vender e, com o dinheiro, almoçar e à tarde fazia o mesmo, mas a fome sempre estava presente. Ela relata em seu livro *Quarto de Despejo* que, numa manhã em que não havia tomado café, ia andando pela rua, meio tonta, para procurar papel. Nesse dia, ela percebeu “que a tontura da fome é pior que a do álcool, pois a tontura do álcool nos impede de cantar, já a da fome nos faz tremer”.

Carolina, em busca de meios de sobreviver, prestava atenção em tudo, anotava todos os detalhes do seu dia a dia em um caderno. Nos seus escritos, que eram mais que pequenos relatos do cotidiano, eram uma forma silenciosa de protesto, procurava ser fiel até mesmo ao ato de mexer o feijão na panela. A escritora não se lastimava diante da sofrida vida cotidiana. Muito pelo contrário: ela articulava todos os acontecimentos, até mesmo os mais banais, fazendo com que eles se tornassem grandiosos, ao relacioná-los com sua visão de mundo.

Realmente os seus protestos não foram em vão, pois ultrapassaram a favela e espalharam-se por todo o mundo, após ter sido descoberta no mês de abril do ano de 1958 na favela do Canindé pelo jornalista Audálio Dantas, que foi ao local para fazer uma reportagem. Na ocasião, ele viu uma mulher protestando contra homens grandes barbados que tomavam o balanço das crianças. Ela dizia: “Onde já se viu isso?!”, mas eles continuavam no bem-bom, até que Carolina ameaçou: “Eu vou botar todos vocês em meu livro”. O jornalista então se aproximou e perguntou a ela a que livro se referia. Ela respondeu: “Ao livro que escrevo a respeito da vida na favela”. Ao ver as anotações, Audálio ficou surpreso. Reconhecendo o talento da escritora, prometeu-lhe que tudo aquilo que estava escrito em seu caderno seria um dia publicado.

E realmente esse dia chegou: o livro *Quarto de Despejo* foi sua primeira publicação. O livro ganhou esse nome em decorrência da forma como Carolina via a favela. Para ela, a favela era o quarto de despejo da cidade, porque lá jogavam homens e lixo, coisas imprestáveis que a cidade deixava de lado. A tiragem inicial, de dez mil exemplares, se esgotou na semana do lançamento, em 1960, tendo sido feitas mais nove edições até 1976. O livro foi traduzido para 14 idiomas e circulou aproximadamente em 40 países. Carolina se tornou assunto em publicações nacionais e internacionais, ficando conhecida por meio da imprensa escrita e oral de todo o mundo.

Em 1961, um ano após a publicação de *Quarto de Despejo*, foi lançado *Casa de Alvenaria*, que era o diário de uma ex-favelada. Seu segundo livro não teve o mesmo impacto, mas, mesmo assim, foi traduzido no exterior. No ano de 1963, Carolina financiou a publicação de *Provérbios e Pedacos da Fome*, tendo sido seu último livro de memórias divulgado com o seguinte título: *Um Brasil para os Brasileiros*, publicado em 1978, na França, sob o título *Journal de Bitita*, tendo sido os originais entregues pela própria autora a um grupo de jornalistas franceses pouco antes da sua morte. Os direitos de publicação no Brasil foram comprados pela editora Nova Fronteira, que publicou o *Diário de Bitita* em 1986.

Notamos, por meio da contextualização histórica da vida de Carolina, que ela era uma mulher determinada e lutadora. Seu sucesso só aconteceu porque ela acreditava em seu próprio talento e não se sentia inferior a ninguém. É grande sua importância para a literatura, decorrente principalmente de sua capacidade de analisar o contexto social no qual vivia. Acima de tudo, apresentou por meio da literatura a voz dos oprimidos, numa época em que os negros ainda eram muito discriminados pela sociedade. Em entrevista,



o jornalista Audálio Dantas afirma que “ela deu voz a quem não tinha nenhuma voz, e a contribuição que deu para a literatura foi a produção de um documento social de grande importância, pois suas produções literárias eram de quem vivia a realidade”. Ela colocou seu trabalho acima dos obstáculos, trouxe à luz novos cenários, como, por exemplo, a favela, e provou que a literatura não é apenas um bem de classe.

Carolina, em seus manuscritos, falava de sua vida e denunciava o racismo, o poder e a opressão. Criava seu próprio ambiente, e o que lhe diferenciava na sociedade era o fato de não lastimar-se diante da condição social em que vivia, encarando a pobreza e a favela apenas como um aspecto da vida e não como um problema. Dentro dessa conjuntura, Carolina enfrentava, discutia, analisava, problematizava e acima de tudo transformava a própria realidade em que vivia em literatura.

Assim sendo, é de fundamental importância homenagear o talento de Carolina, que, mesmo vivendo em um período marcado pela exclusão, relacionada tanto com a cor da pele quanto com o gênero, se tornou um grande destaque na literatura.

Pelo legado deixado pela primeira escritora negra de destaque na literatura, propomos homenageá-la dando seu nome à escola técnica inscrita no programa Brasil Profissionalizado e situada no Município de Sacramento.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 738/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.369/2014)

Declara de utilidade pública o Instituto Solidariedade em Ação, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Solidariedade em Ação, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Rosângela Reis

Justificação: O Instituto Solidariedade em Ação, com sede no Município de Sabará, é entidade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidade incentivar e promover atividades e projetos na área da cultura, da educação, da cidadania e do desenvolvimento sustentável, com o objetivo de proteger e promover a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a juventude, além de adultos e idosos.

Para alcançar suas metas, o instituto dispõe de programas e projetos de treinamento, capacitação, qualificação e requalificação profissional, ações de promoção da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais, enfim, atividades que promovam a qualidade de vida para todas as famílias, na comunidade onde atua.

A documentação apresentada atende aos requisitos legais para a declaração de utilidade pública. Pelo importante trabalho desenvolvido pela instituição, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 739/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 2.704/2011)

Declara de utilidade pública o Guarany Esporte Clube, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Guarany Esporte Clube, com sede no Município de Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: O Guarany Esporte Clube é uma associação sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Machado. Seus estatutos estão registrados no serviço notarial do 1º Ofício da Comarca de Machado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 740/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.378/2014)

Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Divisa Nova, com sede no Município de Divisa Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora de Divisa Nova, com sede no Município de Divisa Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação Protetora de Divisa Nova, com sede no Município de Divisa Nova, tem por finalidade empreender ações de combate à fome e à pobreza e de proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice. É uma entidade civil sem fins lucrativos, com seu estatuto registrado no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Cabo Verde.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 741/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.379/2014)

Declara de utilidade pública a Associação dos Peregrinos do Caminho de Aparecida - APCA -, com sede no Município de Alfenas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Peregrinos do Caminho de Aparecida - APCA -, com sede no Município de Alfenas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação dos Peregrinos do Caminho de Aparecida, com sede no Município de Alfenas, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e sua diretoria é composta de pessoas idôneas que não percebem remuneração. Tem por objetivo contribuir para organizar romarias a pé, a cavalo, de bicicleta, jipe e moto, deixando o trajeto do Caminho de Aparecida sinalizado e com pontos de apoio, a fim de atender todos os tipos de pessoas que queiram fazer a peregrinação. A entidade está registrada no Cartório do 1º ofício da Comarca de Alfenas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 742/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.345/2014)

Declara de utilidade pública a Associação dos Protetores aos Animais de Perdões - Apap -, com sede no Município de Perdões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Protetores aos Animais de Perdões - Apap -, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fábio Cherem

Justificação: A Associação dos Protetores aos Animais de Perdões - Apap -, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em 2011 na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, prestando notórios serviços de proteção aos animais do Município de Perdões e região. Sabe-se que animais em situação de abandono estão sujeitos aos mais diversos infortúnios, tais como: fome, maus-tratos e doenças, que podem ser transmitidas aos seres humanos, tais como a raiva. No exercício de seus serviços, a entidade tem colaborado para reduzir os índices de cães contaminados com raiva na cidade, e, conseqüentemente, vem minimizando as possibilidades de transmissão para a comunidade. Não bastasse isso, a associação vem atuando diariamente na proteção dos animais vítimas de maus-tratos, por meio de serviços médico-veterinários e de nutrição. Além desses trabalhos de merecido reconhecimento, ela ainda é responsável por intermediar, facilitar e incentivar processos de adoção de animais na cidade, contribuindo, desse modo, não só com o combate ao abandono de animais, como também com a garantia de condições mais dignas aos animais de Perdões e região.

Outro relevante serviço prestado pela associação é o da diminuição desordenada de cães e gatos. Por meio da realização de castrações realizadas no Centro de Castração Casa Esperança, a associação tem contribuído com a redução da população de cães e gatos de rua no Município de Perdões. Visto que esses animais são os mais suscetíveis a maus-tratos e proliferação de enfermidades, esse trabalho se mostra de grande valia para toda a cidade. Além disso, a associação é responsável pela realização de campanhas educativas na cidade sobre os cuidados que devem ser dados aos animais.

A Apap preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, uma vez que está em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado, motivo pelo qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE Nº 743/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.336/2014)

Declara de utilidade pública a Creche Nosso Lar, com sede no Município de Jacuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Nosso Lar, com sede no Município de Jacuí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Creche Nosso Lar, fundada em 25 de março de 1985, é uma associação sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de duração.



A associação tem por objetivo amparar crianças pertencentes a famílias menos favorecidas, por meio de abrigo, alimentação, educação e assistência médica e social, sem distinção de cor, raça ou credo.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 744/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.313/2014)

Altera o art. 20 da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 20 da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - As despesas para a cobertura do custo de processamento de dados, no caso de consignação para amortização de empréstimo ou financiamento, mesmo habitacional, correrão por conta do consignatário, mediante retenção de 1% (um por cento) do valor total da consignação.

Parágrafo único - Ficam as cooperativas isentas de custo de processamento.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Esta proposição tem por objetivo incentivar a eficiência econômica das cooperativas, de forma a facilitar sua inclusão no mercado e maximizar seus resultados, aumentando a renda de cada um dos cooperados/servidores e incentivando-os à formação de poupanças e aperfeiçoamentos profissionais.

O Estado tem a função e o dever de prover o desenvolvimento econômico e, nesse diapasão, o próprio governo federal, manifestando seu apoio ao setor, afirma a importância do incentivo ao cooperativismo, para que seja propiciada a inclusão social, o combate à concentração de renda e o acesso ao crédito.

Afinal, os resultados gerados pelas atividades cooperativas revertem necessariamente para seus cooperados/servidores, cuja renda, fruto dos resultados positivos dos atos cooperados, uma vez posta em circulação, em forma de investimentos e consumos, é vantajosa aos governos, porque gera adicionalmente maior pagamento de impostos.

A propósito, a norma do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.075, de 2004, segundo a qual o Estado de Minas Gerais estabelecerá incentivos financeiros para o desenvolvimento da atividade cooperativista, corrobora esses preceitos.

Destarte, a atividade cooperativa beneficia estruturalmente os servidores em aspectos socioeconômicos e conjunturais.

Assim, a cobrança do custo de processamento das cooperativas reduz sua eficiência econômica, prejudicando o atendimento aos cooperados, porque afeta diretamente a taxa praticada pela cooperativa e indiretamente o resultado final da cooperativa que pode ser distribuído aos cooperados.

Com efeito, a cobrança vai ao encontro da intenção do Estado, de incentivar o setor cooperativo. E quanto maior for a eficiência econômica da cooperativa, tanto maior será seu alcance social e sua capacidade de apoiar, incentivar e investir no desenvolvimento dos cooperados/servidores.

Além disso, as cooperativas são constituídas de forma democrática e espontânea, com base nas necessidades de serviços e produtos financeiros das pessoas que aderem aos seus ideais e objetivos de forma livre e consciente.

Por fim, todas as atividades financeiras praticadas entre cooperativa e cooperado estão comprometidas com a oferta de melhores condições de contratação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 745/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.736/2011)

Institui a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal, regida pelos fundamentos e diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos de que trata a Lei nº 18.031, de 2009, com os seguintes objetivos:

I - evitar o lançamento de resíduos de óleo e gordura de origem vegetal e animal em rede coletora de esgoto e de drenagem de água pluvial;

II - reduzir a poluição dos solos e das águas provocada pelo descarte inadequado de óleos e gorduras;

III - reduzir os gastos de recursos públicos aplicados em manutenção técnica das estações de tratamento de esgoto e das redes de esgoto e de drenagem pluvial;

IV - evitar o entupimento de redes de coleta de esgoto e de drenagem pluvial.

Parágrafo único - Para os fins desta lei e da Lei nº 18.031, de 2009, óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, de uso culinário, doméstico ou comercial, são resíduos sólidos especiais e necessitam de procedimentos especiais para seu recolhimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, sujeitando-se ao que dispõe a Lei nº 13.766, de 2000.

Art. 2º - São diretrizes da Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal:



I - incentivar as práticas de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal por intermédio dos meios de comunicação e prover apoio técnico para cooperativas e associações que atuem na reciclagem;

II - conscientizar a população quanto aos danos provenientes do descarte incorreto de óleo e gordura de origem vegetal e animal no meio ambiente e quanto às vantagens de sua reutilização;

III - implantar ações de logística reversa para resíduos com características especiais;

IV - promover estudos e desenvolvimento de projeto e programa que atenda às finalidades do disposto nesta lei;

V - incentivar a cooperação entre a União, o Estado, os municípios e as organizações não governamentais na consecução do disposto nesta lei;

VI - incrementar a fiscalização e o monitoramento do descarte de resíduos oriundos da produção e do uso de óleos e gorduras de origem vegetal e animal;

VII - fomentar investimentos econômicos para o estabelecimento de indústrias, empresas e cooperativas destinadas à reciclagem dos resíduos de que trata esta lei.

Art. 3º - Na implantação da gestão dos resíduos de óleos e gorduras de origem vegetal e animal, serão atribuídas responsabilidades a serem compartilhadas entre os agentes públicos e privados responsáveis por realizar a coleta, o transporte, o armazenamento, o tratamento, a reciclagem e a disposição final ambientalmente adequada, conforme dispuser o regulamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: Observadas as dificuldades em relação à destinação de óleo e gordura de natureza vegetal ou animal, proponho este projeto de lei com o objetivo de estabelecer um regulamento técnico específico e com o propósito de minimizar o descarte irregular desses resíduos, reduzindo, com isso, o impacto ambiental decorrente da ausência de um programa para seu tratamento, e de estabelecer normas para sua coleta e destinação de modo mais adequado.

O tratamento e a reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal inserem-se entre os postulados da Política Estadual de Meio Ambiente, que pressupõe em suas agendas de ação o combate a qualquer tipo de poluição ambiental, o estímulo à redução da geração de resíduos e o manejo ambientalmente correto dos resíduos gerados.

Estimativas apontam que, em média, para cada cidadão há o descarte diário de meio litro de óleo usado. A maior parte desse tipo de óleo advém do setor comercial. Em uma cidade como Belo Horizonte, onde se supõe a existência de cerca de dez mil bares e restaurantes, isso representa o descarte de 1,2 milhões de litros por dia, lançados, no mais das vezes, nos sistemas de coleta de esgoto e de recolhimento de águas pluviais, resultando na poluição de córregos e rios.

Friso que, quando descartado na pia, além de entupir o ralo, o óleo de cozinha desce pela rede de esgoto e alcança rios ou o mar. Ao entrar em contato com os mananciais hídricos, o óleo cria uma camada em cima da água que impede a penetração solar, causando a morte da fauna aquática, uma vez que a oxigenação da água não é processada. Além disso, quando é despejado, o óleo pode ir para o solo, impermeabilizando-o e podendo causar enchentes.

Este projeto de lei foi submetido à apreciação da douta consultoria desta Casa, a qual procedeu às adequações necessárias de forma e de conteúdo. Dessa forma, solicito aos meus nobres pares o necessário apoio para seu aprimoramento e posterior aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 746/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.484/2011)

Proíbe o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibido o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto.

§ 1º - Entende-se por amianto ou asbesto a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, a crisotila - asbesto branco -, e dos anfibólios, entre os quais a actinolita, a amosita - asbesto marrom -, a antofilita, a crocidolita - asbesto azul -, a tremolita ou qualquer mistura que contenha um ou vários desses minerais.

§ 2º - A proibição a que se refere o *caput* estende-se à utilização de outros minerais que contenham acidentalmente o amianto em sua composição, tais como talco, vermiculita, pedra-sabão, cuja utilização será precedida de análise mineralógica que comprove a ausência de fibras de amianto entre seus componentes.

Art. 2º - A proibição de que trata o *caput* do art. 1º vigorará a partir da data da publicação desta lei em relação aos produtos, materiais ou artefatos destinados à utilização por crianças e adolescentes, tais como brinquedos e artigos escolares, e ao uso doméstico, tais como eletrodomésticos, tecidos, luvas, aventais e artigos para passar roupa.

Art. 3º - É vedado aos órgãos da administração direta e indireta do Estado, a partir da publicação desta lei, adquirir, utilizar e instalar em suas edificações e dependências materiais que contenham amianto ou outro mineral que o contenha acidentalmente.

§ 1º - Estende-se, ainda, a proibição estabelecida no *caput* do art. 1º, com vigência a partir da publicação desta lei, aos equipamentos privados de uso público, como estádios esportivos, teatros, cinemas, escolas, creches, postos de saúde e hospitais.

§ 2º - É obrigatória a afixação de placa indicativa, nas obras públicas estaduais e nas privadas de uso público, da seguinte mensagem: "Nesta obra não há utilização de amianto ou produtos dele derivados, por serem prejudiciais à saúde".



§ 3º - A expedição de alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços pela Secretaria de Estado da Saúde ou qualquer outro órgão estadual fica condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade Técnica, estabelecido no Anexo desta lei.

Art. 4º - Até que haja a substituição definitiva dos produtos, materiais ou artefatos, em uso ou instalados, que contêm amianto, bem como nas atividades de demolição, reparo e manutenção, não será permitida qualquer exposição humana a concentrações de poeira acima de 1/10 (um décimo) de fibras de amianto por centímetro cúbico.

§ 1º - As empresas ou instituições, públicas e privadas, responsáveis pela execução de obras de manutenção, demolição, remoção de material, bem como sua destinação final, que contenham amianto ou em relação às quais haja suspeita de o conterem, deverão respeitar as normas técnicas previstas no Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, bem como as disposições contidas na legislação estadual e federal, em regulamentos, portarias, normas coletivas de trabalho e em termos de ajuste de conduta, pertinentes ao objeto desta lei, que sejam mais restritivas no que concerne às medidas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior compreende também as medidas de proteção aos trabalhadores que de qualquer forma se exponham à poeira que contenha amianto, qualquer que seja o regime de trabalho.

Art. 5º - O Poder Executivo procederá à ampla divulgação dos efeitos nocivos provocados pelo contato e manuseio inadequados do amianto, bem como da existência de tecnologias, materiais e produtos substitutos menos agressivos à saúde, e promoverá orientações sobre como proceder com a manutenção dos produtos já instalados e usos até sua completa eliminação, incluindo-se os cuidados com os resíduos gerados e sua correta destinação final, conforme determinam a Resolução nº 348, de 2004, do Conama, e outros dispositivos legais atinentes.

Parágrafo único - Fica instituída a Semana de Proteção Contra o Amianto, que ocorrerá anualmente na semana que compreende o dia 28 de abril, durante a qual serão promovidas ações educativas sobre os riscos do amianto, formas de prevenir a exposição às fibras cancerígenas de produtos já existentes, medidas e programas de substituição do amianto, bem como sobre a demolição de obras que o contenham, ainda que acidentalmente, e sua destinação final.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS -, nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e demais unidades de saúde, programas para desenvolver ações de vigilância em saúde e assistência especializada que visem à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das doenças decorrentes do trabalho com o amianto.

§ 1º - Os programas compreenderão habilitação técnica dos profissionais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações referidas no *caput* deste artigo.

§ 2º - Fica instituída a notificação obrigatória à autoridade local do SUS, pela rede pública e privada de assistência à saúde, de todos os casos de doenças e óbitos decorrentes da exposição ao amianto.

§ 3º - Quando requisitado pelo SUS, é obrigatório o fornecimento, pelas empresas que tenham utilizado o amianto no Estado, até a data da entrada em vigor desta lei, de informações referentes aos empregados e ex-empregados que tenham sido expostos ao amianto, como nome e endereço completos, cargo ou função, data de nascimento, data de admissão e, se for o caso, da demissão, data da cessação da exposição, diagnóstico dos exames clínico e radiológico e prova de função pulmonar, inclusive exames complementares, se houver.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta lei é considerado infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas no Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

ANEXO

Termo de Responsabilidade Técnica

De acordo com o § 3º do art. 3º da Lei nº ..., declaro, sob as penas da lei, que no estabelecimento situado na, não são utilizados produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, porventura, o contenham acidentalmente em sua composição, tais como talco, vermiculita, pedra sabão etc.

Estou ciente de que, no caso de demolição ou substituição de materiais que contenham amianto em sua composição, deverão ser atendidas as normas técnicas de proteção e preservação da saúde do trabalhador e da comunidade.

Assinatura do proprietário ou responsável técnico

Justificação: Além da responsabilidade de cuidar de quem adoece, cabe ao administrador público promover ações preventivas que garantam o bem-estar físico, mental e social de seus cidadãos e reduzam ao mínimo as chances do aparecimento de enfermidades de difícil tratamento, longa latência, irreversíveis, incuráveis, progressivas, fatais, que incapacitem permanentemente em alto grau os acometidos, como é o caso das doenças provocadas pela exposição às fibras de amianto ou asbesto.

O amianto é uma matéria-prima de origem mineral ainda muito usada no Brasil, um dos maiores produtores mundiais. Sua principal utilização se dá na indústria da construção para produção, principalmente, de telhas, caixas d'água, chapas lisas usadas para forros, pisos, painéis de fechamento e com propriedades acústicas e incombustíveis.

É um reconhecido cancerígeno para os seres humanos a ele expostos tanto ocupacionalmente como ambientalmente e é um risco potencial também para os consumidores em geral, que não dispõem de informações de como manipular ou utilizar esses produtos e muito menos são acompanhados em seu estado de saúde periodicamente; razão pela qual há um intenso e acalorado debate acerca da proibição definitiva do seu uso em todo o País.



Quarenta e oito nações, incluindo toda a União Europeia, o Japão, a Austrália, além de nossos vizinhos Chile, Argentina e Uruguai, proibem a produção e utilização de amianto e de produtos que o contenham. No Brasil, mais de duas dezenas de municípios paulistas e três Estados, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco, adotam posição semelhante para proteger a saúde de sua população. Essa medida não sofrerá quaisquer sanções do ponto de vista comercial, porque, segundo decisão arbitral da Organização Mundial do Comércio - OMC -, a proibição do amianto para fins de defesa da saúde pública se justifica. A OMC foi muito além disso ao afirmar que as medidas técnicas conhecidas como “uso controlado do amianto” não são realistas.

O Brasil somente agora começa a conhecer os reais malefícios provocados pelo amianto ou asbesto - a chamada “catástrofe sanitária do século XX” - usado indiscriminadamente em nosso país desde meados da década de 30 do século passado, quando por aqui multinacionais se instalaram já conhecendo restrições médicas existentes ao uso desse mineral em seus países de origem.

Considerando o Critério de Saúde Ambiental no 203, de 1998, da Organização Mundial da Saúde - OMS - sobre amianto crisotila, que afirma entre outros que “a exposição ao amianto crisotila aumenta os riscos de asbestose, câncer de pulmão e mesotelioma de maneira dependente em função da dose e que nenhum limite de tolerância foi identificado para os riscos de câncer”;

considerando que na 95ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho - OIT - em 15/6/2006, a OIT reafirmou que “100.000 mortes ao ano são causadas pelo amianto, em todo o mundo; que a eliminação no futuro do uso de todas as formas de amianto e a identificação dos procedimentos de gestão adequados para eliminação do amianto, já existente, constituem os meios mais eficazes para proteger os trabalhadores expostos a este material e prevenir as enfermidades e mortes que ele pode causar”;

considerando que a OMS, que submeteu à consulta pública mundial até 9/9/2006 o seu “Draft WHO policy paper on elimination of asbestos-related diseases” (documento preliminar das diretrizes da OMS para eliminação das doenças relacionadas ao amianto), onde afirma categoricamente “que todos os tipos de amianto causam asbestose, mesotelioma e câncer de pulmão; que não há nenhum limite seguro de exposição; que existem substitutos mais seguros; que o controle da exposição dos trabalhadores e usuários de produtos contendo amianto é extremamente difícil e que a remoção do amianto é muito dispendiosa e difícil de se pôr em prática de maneira completamente segura”;

considerando que o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - Pnuma - tem reunido periodicamente seu comitê técnico para debater a inclusão da crisotila - amianto branco - na lista dos produtos sujeitos ao PIC - Consentimento Prévio Informado - dentro dos quadros da Convenção de Rotterdam, da qual o Brasil é signatário, o que significa dizer que o país exportador deverá comunicar previamente ao seu cliente sobre os riscos associados ao seu produto e as medidas de proteção para o seu manuseio e, após isto, obter o consentimento do importador de que é capaz de aceitar e lidar com esses riscos;

considerando que a Organização Mundial do Comércio, que regulamenta as regras do livre comércio global de mercadorias, entendeu que a proibição do amianto se justifica para a defesa da saúde pública e não sancionou a aplicação de penalidades aos países que adotarem essas barreiras alfandegárias, por considerar o “uso controlado ou seguro do amianto não factível nem nos países desenvolvidos, muitos menos naqueles em desenvolvimento”;

considerando a Resolução 348, de 2004, do Conama, que classificou os resíduos dos produtos de construção civil, que contenham amianto, como perigosos devendo ser dispostos em aterros industriais para esse fim;

considerando que no final de 2005 o Senado francês produziu relatório em que qualificou a situação naquele país referente às consequências da contaminação por amianto como uma “catástrofe sanitária” e culpou o governo e seus técnicos, sindicalistas, cientistas e demais envolvidos de terem se deixado “anestesiados” por anos a fio pelo “lobby” do amianto e que a França banuiu o amianto em 1º/1/1997;

considerando que o número de pedidos de indenizações por doenças supostamente decorrentes do amianto não cessa de crescer nos Estados Unidos, onde, segundo especialistas, o custo total para seguradoras e empresas pode chegar a US\$ 275 bilhões nos próximos anos. Para a entidade não governamental Rand Institute for Civil Justice, as disputas judiciais relacionadas ao mineral constituem “o mais longo litígio coletivo da história dos Estados Unidos”;

considerando que a produção mundial de amianto vem declinando continuamente, chegando em 2000 a menos da metade do total de 1975, segundo dados da Fundação Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz;

considerando que, em nosso país, campanhas promovidas sobretudo pela sociedade civil organizada, a aprovação de leis - 46 diplomas entre estaduais e municipais - proibindo a utilização do amianto e, mais recentemente, a iniciativa de empresas em apostar na substituição do produto por materiais alternativos colaboraram para reduzir pela metade o consumo do amianto a partir de 2000;

considerando que o número de pessoas contaminadas pelo amianto no Brasil ainda não é conhecido, mas na Europa, onde o assunto é mais estudado, estima-se que morrerão nos próximos anos cerca de 500 mil pessoas por doenças causadas pelo amianto;

considerando que 28 de abril é a data celebrada mundialmente como o Dia em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Provocadas pelo Trabalho, o mesmo ocorrendo em nosso país por força da Lei Federal nº 11.121, de 2005.

Conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 747/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 59/2011)

Proíbe a venda de seringas descartáveis a menores de dezoito anos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a venda de seringas descartáveis a menores de dezoito anos no Estado.

Art. 2º - A venda do produto de que trata esta lei somente poderá ser realizada mediante a apresentação de documento oficial que comprove a idade do interessado.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator a:

I - advertência por escrito;

II - multa de 1.000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

III - cassação do alvará de funcionamento pelo período de trinta dias úteis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: A intenção deste projeto não é outra senão a de dificultar o acesso a seringas descartáveis, como forma de combate ao uso de drogas, contribuindo também para a diminuição das doenças contagiosas disseminadas pelo uso incorreto desse material.

É alarmante o número de crianças e jovens que, a cada dia, sucumbem às tentações do vício das drogas.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Prevenção e Combate às Drogas e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 748/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 66/2011)

Dispõe sobre a certificação de isenção de risco à saúde do material escolar destinado às crianças de até doze anos de idade e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Todo o material escolar destinado a crianças de até doze anos de idade, comercializados no âmbito do Estado, deverá ter certificado dos órgãos públicos competentes de que são isentos de quaisquer riscos para a saúde física das crianças.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator a multa de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), cobrada em dobro na reincidência.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: Inicialmente, convém lembrar que em nada estamos ferindo competência constitucional com este nosso projeto de lei, uma vez que a própria Carta Magna, no seu art. 24, especificamente no inciso XII, é clara ao afirmar que cabe também aos Estados legislarem sobre assuntos relacionados à saúde, conforme disposto abaixo: *Art. 24 - Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XII- previdência social, proteção e defesa da saúde.* (grifos nossos).

Recentes matérias jornalísticas apresentadas pela grande imprensa dão conta de que não raro crianças colocam na boca e mesmo engolem borrachinhas e colas com aroma de morango ou outras frutas, entre outros produtos que estimulam a degustá-los.

Além disso, há, inúmeras vezes, componentes tóxicos nas tintas empregadas para pintar as lancheiras, como também nas demais tintas utilizadas nas aulas de artes e pintura em geral.

Finalmente, existem alguns materiais escolares com potencialidade para cortar. Entre esses se destacam régua muito finas e pontudas, além de apontadores de lápis com perfuração cortante.

Assim, é urgente que a produção e a venda desses produtos sejam feitas de modo responsável, garantindo a segurança das crianças por certificado emitido pelos órgãos competentes, indicando a segurança dos materiais usados.

Diante do exposto, contamos, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante proposta para a segurança da saúde.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 749/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.519/2014)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da venda avulsa de peças de reposição para equipamentos e aparelhos em geral.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a venda avulsa de peças de reposição para equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos ou manuais, produtos complementares e eletrodomésticos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Diariamente deparamos com situações em que não conseguimos substituir determinada peça de um produto e temos que descartá-lo, por falta de oferta de peças avulsas para determinados objetos.

O objetivo deste projeto é fazer com que as empresas produtoras de equipamentos eletroeletrônicos ou manuais, eletrodomésticos e equipamentos disponibilizem de forma avulsa os componentes, para que o consumidor possa ter acesso a peças de substituição necessárias à manutenção e conservação do produto, visando à diminuição de consumo desnecessário e o prolongamento da vida útil desses produtos, beneficiando-se os consumidores em geral.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 750/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.520/2014)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de *recall* para os veículos agrícolas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Todos os veículos agrícolas, produzidos e comercializados no Estado, que apresentarem riscos aos consumidores terão garantidos o *recall* pela empresa que o produziu ou o comercializou.

Art. 2º - As empresas deverão adotar medidas para a troca da peça ou equipamento defeituoso nos veículos agrícolas que apresentarem riscos aos consumidores, prestando esclarecimentos sobre o fato e apresentando a devida solução.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Quando era presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, fui procurado por vários produtores rurais que se veem a mercê de reparos em seus veículos agrícolas que apresentam defeitos de fábrica e que são obrigados a desembolsar grandes quantias para reparar os veículos de alto valor econômico.

O objetivo do presente projeto é resguardar o produtor rural dos problemas de segurança que possam acarretar, nos casos extremos, acidentes graves com os veículos agrícolas.

É comum vermos, em veículos de comunicação, as empresas fabricantes de veículos de passeio, comerciais e de uso coletivo convocando os proprietários para correções de peças e materiais que já saem de fábrica apresentando irregularidades que devem ser reparadas pela própria empresa fabricante; porém, as empresas fabricantes de veículos agrícolas ainda não adotaram tal política, o que compromete não só a segurança mas também a produção e a economia do produtor rural.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 751/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.646/2012)

Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada no Estado, nas hipóteses que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a exigência de caução de qualquer natureza para a internação de animais em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada no Estado, nas hipóteses de emergência ou urgência.

Art. 2º - Na hipótese de descumprimento do disposto no art. 1º, o infrator ficará obrigado a:

I - devolver o valor depositado, em dobro, ao depositante;

II - pagar multa de 1.000 (mil) a 10.000 Ufems (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator, e aplicada mediante procedimento administrativo, sendo destinada ao Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fábio Chereim

Justificação: Nos mesmos moldes do Decreto-Lei nº 2.848, de 2012, que proíbe a cobrança de caução em hospitais da rede privada em caso de atendimento emergenciais, este projeto de lei visa acabar com a prática nefasta de cobrança de garantias financeiras para atendimento emergencial em clínicas veterinárias.

Nos momentos em que há a necessidade de uma intervenção veterinária urgente, o proprietário encontra-se fragilizado, não tendo alternativa que não o pagamento da caução exigida, na tentativa de salvar seu animal. Tal fato caracteriza-se como abuso, tendo em vista a urgência do atendimento e o estado emocional do dono.

Acrescente-se, ainda, a hipótese em que o atendimento veterinário emergencial deve ser prestado a animais silvestres. Nesses casos, a pessoa que o leva para atendimento não tem qualquer vínculo afetivo com o animal; por isso, a cobrança da caução inviabiliza sobremaneira o seu atendimento, o que acaba por impactar a fauna silvestre.

Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos nobres membros desta Assembleia à aprovação do projeto, por se tratar de medida de relevante interesse público.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 752/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.955/2011)

Dá nova redação ao *caput* do art. 1º e à ementa da Lei nº 13.166, de 20 de janeiro de 1999.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O *caput* do art. 1º da Lei nº 13.166, de 20 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º - O advogado que não for defensor público, quando nomeado para defender autor ou réu pobre em processo civil ou criminal, terá os honorários pagos pelo Estado, na forma estabelecida nesta lei.”

Art. 2º - A ementa da Lei nº 13.166, de 20 de janeiro 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre o pagamento pelo Estado de honorários a advogado não defensor público nomeado para defender autor ou réu pobre e dá outras providências.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: A Lei nº 13.166, de 20/1/1999, que visa a assegurar a efetividade do princípio constitucional da assistência judiciária, inculcado no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição da República, enquanto a Defensoria Pública não se estrutura adequadamente para tanto, deve se aplicar igualmente às situações de pessoas pobres que necessitem requerer como autoras perante o Poder Judiciário. Efetivamente, conforme a lógica jurídica, onde se verifica a mesma razão aplica-se a mesma disposição.

Isso posto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 753/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.817/2011)

Dispõe sobre medidas de controle da proliferação da leishmaniose e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo implantará práticas de educação da população em relação à posse responsável e controle da natalidade canina, identificação rápida e controle dos reservatórios do mosquito transmissor da leishmaniose e empregar medidas de saneamento básico, por meio do manejo ambiental, para reduzir os prováveis criadouros do vetor.

Art. 2º - As regiões do Estado serão classificadas de acordo com o risco potencial de proliferação da doença, segundo estatísticas de casos ocorridos, nos termos do regulamento, a fim de orientar a atuação e a fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Art. 3º - Conforme a classificação de risco potencial de que trata o art. 2º, o proprietário de cães deverá adotar medidas para o controle da leishmaniose, por meio do combate ao flebótomo com o uso de inseticidas no ambiente e de repelentes nos cães, como medida de proteção individual, por meio da utilização da coleira impregnada com deltametrina a 4% (quatro por cento).

Art. 4º - O Estado, em parceria com os municípios, realizará campanha educativa dirigida aos responsáveis pelos cães, alertando sobre a necessidade da prática de medidas para reduzir os prováveis criadouros do vetor, além do emprego de medidas de proteção individual, no caso do reservatório doméstico, por meio da utilização da coleira impregnada com deltametrina a 4% (quatro por cento).

Parágrafo único - A campanha educativa consistirá em visitas periódicas aos proprietários de animais e na distribuição de material explicativo sobre os procedimentos preventivos a serem adotados.

Art. 5º - A fiscalização da adoção, por parte dos proprietários de cães, das medidas propostas por esta lei, e a atuação do poder público em prol do controle da leishmaniose serão exercidas pelas mesmas equipes responsáveis pelas campanhas contra a dengue, cabendo ao Poder Executivo municiá-las das informações necessárias a esta atuação.

Art. 6º - Constituem infrações sanitárias, sem prejuízo daquelas previstas na Lei nº 13.317, de 1999, bem como das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis:

I - descumprir as orientações e determinações sanitárias da autoridade do Sistema Único de Saúde - SUS -, o que será considerado infração leve, sujeita à penalidade de advertência ou multa;

II - deixar de adotar as medidas de controle que visem a evitar a proliferação do flebótomo responsável pela transmissão da leishmaniose visceral canina, o que será considerado infração grave, sujeita a pena educativa e multa.

Parágrafo único - Na apuração da infração sanitária, serão adotados os procedimentos estabelecidos nesta lei e os previstos na Lei nº 13.317, de 1999, sem prejuízo de outras medidas procedimentais estabelecidas pela vigilância em saúde.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que lhe couber, no prazo de cento e vinte dias.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fábio Cherem

Justificação: A leishmaniose é uma doença crônica, de manifestação cutânea ou visceral, causada por protozoários flagelados do gênero *Leishmania*, da família dos Trypanosomatidae. O calazar (leishmaniose visceral) e a úlcera de Bauru (leishmaniose tegumentar americana) são formas da doença.

É uma zoonose comum ao cão e ao homem. É transmitida ao homem pela picada de mosquitos flebotomíneos, que compreendem o gênero *Lutzomyia* (chamados de mosquito palha ou birigui) e *Phlebotomus*.

No Brasil existem atualmente 6 espécies de *Leishmania* responsáveis pela doença humana e mais de 200 espécies de flebotomíneos implicados em sua transmissão. Trata-se de uma doença que acompanha o homem desde tempos remotos e que tem apresentado, nos últimos 20 anos, um aumento do número de casos e ampliação de sua ocorrência geográfica, sendo encontrada atualmente em todos os Estados brasileiros, sob diferentes perfis epidemiológicos. Estima-se que, entre 1985 e 2003, ocorreram 523.975 casos no Brasil.

As leishmanioses são antropozoonoses consideradas grande problema de saúde pública, representam um complexo de doenças com importante espectro clínico e diversidade epidemiológica. A Organização Mundial da Saúde - OMS - estima que 350 milhões de pessoas estão expostas ao risco, com registro aproximado de dois milhões de novos casos das diferentes formas clínicas ao ano.



No Brasil, a leishmaniose é uma doença com diversidade de agentes, de reservatórios e de vetores que apresenta diferentes padrões de transmissão e um conhecimento ainda limitado sobre alguns aspectos, o que a torna de difícil controle.

A leishmaniose visceral - LV - é uma doença de evolução crônica, sistêmica, caracterizada nos seres humanos por febre, esplenomegalia, perda de peso, astenia, anemia, entre outras e, quando não tratada, pode evoluir para óbito em mais de 90% dos casos.

O protozoário *Leishmania chagasi*, causador da LV, é transmitido aos seres humanos através da picada de um mosquito que também pode transmitir a doença ao cão doméstico. Esse fato dificulta o controle da doença no meio urbano, visto que o cão pode permanecer sem sintomas mesmo estando doente, situação chamada de reservatório da doença. A LV é uma doença de grande importância para a saúde pública por ser uma zoonose de alta letalidade.

Já a leishmaniose tegumentar americana - LTA - é uma doença infecciosa, não contagiosa, causada por diferentes espécies de protozoários do gênero *Leishmania*, que acomete pele e mucosas. Primariamente, é uma infecção zoonótica, afetando outros animais que não o ser humano, o qual pode ser envolvido secundariamente.

No Brasil, a LTA é uma das afecções dermatológicas que merece mais atenção, devido à sua magnitude, assim como pelo risco de ocorrência de deformidades que pode produzir no ser humano, e também pelo envolvimento psicológico, com reflexos no campo social e econômico. Apresenta ampla distribuição, com registro de casos em todas as regiões brasileiras.

A principal condição de transmissibilidade das leishmanioses nos ambientes urbanos está relacionada à adaptação do vetor, mosquito palha, ao peridomicílio, favorecida pela presença do cão. Em áreas urbanas com transmissão recente, observa-se que a doença se apresenta de forma epidêmica tanto para a doença humana quanto canina, e nessas áreas a leishmaniose canina antecede a humana, existindo associação na distribuição espacial de ambas. Pesquisadores estimam que nas áreas endêmicas, para cada humano doente existam 200 cães infectados.

Principalmente a leishmaniose visceral em área urbana tem sido um desafio para os gestores de saúde, principalmente pelo número de pessoas expostas ao risco de se infectar, adoecer e morrer, como também pelas dificuldades operacionais em abranger toda a extensão da área de transmissão.

Considerada um problema de saúde pública mundial, segundo a Organização Mundial da Saúde, a leishmaniose visceral registra anualmente 500 mil novos casos humanos no mundo, com 59 mil óbitos.

No Brasil, a LV apresenta comportamento epidemiológico cíclico, com elevação de casos em períodos médios a cada cinco anos, podendo ser observadas diferenças nesse comportamento entre estados e municípios.

Em 2007, 24 unidades federadas notificaram casos e, até a década de 90, a Região Nordeste correspondeu a 90% dos casos de LV do País. Porém, a doença vem se expandindo para outras regiões, modificando essa situação, de modo que do total de casos do período de 2001 a 2008, 55% ocorreram na Região Nordeste, havendo uma expansão gradativa para as Regiões Norte, Sudeste e Centro Oeste, que passaram de 26% (756/2859) do total de casos em 2001 para mais de 52% (2.165/4.125) do total de casos em 2008.

Em 2008, 4.125 novos casos humanos da doença foram registrados e o Estado de Minas Gerais vem encabeçando a última lista de incidência de casos, ainda preliminar, fornecida pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan - do Ministério da Saúde com mais de 561 casos notificados.

A LV também está mais agressiva. No ano de 2000 a doença matava três em cada cem pessoas que a contraíam, hoje morrem sete.

Segundo dados do Ministério da Saúde, Minas Gerais é o segundo estado brasileiro com maior incidência da doença e apresentou 423 casos em 2007, de um total de 3.562 casos no país (12%).

Em 2008 foram 561 casos no Estado e 35 óbitos, números superiores aos 423 casos de 2007, quando houve 32 mortes. De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde, de janeiro a junho de 2009, a doença infectou 168 pessoas e já matou 20 no Estado.

Governador Valadares teve, em 2009, 27,5% de taxa de letalidade da doença, estatística muito superior à média estadual que, no ano passado, foi de 5,5%. A média nacional é de 7% a 10%. Segundo as autoridades do Centro de Controle de Zoonoses, a situação em Governador Valadares é grave, porque o índice de letalidade da leishmaniose no município é um dos mais altos do Estado.

Para controlar o avanço da LV, o Ministério da Saúde determina a eliminação dos cães infectados e proíbe seu tratamento com medicamentos utilizados em seres humanos, devido ao risco de esse tratamento promover a seleção de cepas de *Leishmania chagasi* resistentes. Outro vértice dos programas de vigilância e controle da LV tem sido controlar a densidade dos flebótomos por meio da aplicação do inseticida de ação residual da classe dos piretroides.

Pesquisas recentes tem mostrado a necessidade de introdução de novas ferramentas para o controle da LV, entre as quais se vem propondo o manejo ambiental, para reduzir os prováveis criadouros do vetor e o emprego de medidas de proteção individual, no caso do reservatório doméstico, a utilização da coleira impregnada com deltametrina a 4%.

A coleira impregnada com deltametrina a 4% protege os cães das picadas dos flebótomos e evita que eles sejam infectados pela *Leishmania*, porque a deltametrina tem, em sua formulação, um potente inseticida da família dos piretróides, com excepcional atividade contra os principais ectoparasitas dos cães, principalmente sobre o flebótomo responsável pela transmissão da LV.

A coleira mostrou resultados satisfatórios em experimentos laboratoriais, com efeito letal para as diferentes espécies de flebótomos.

Tais resultados foram confirmados em vários países, e em estudo citado em artigo publicado no Boletim Epidemiológico Paulista - Bepa -, ano 1, nº 12, de dezembro de 2004, realizado no Brasil por Lima e Col (2002), que concluiu ser a utilização da coleira mais eficaz para prevenir a transmissão da doença do que a eliminação dos cães soropositivos.

Entre os estudos de campo, um dos pioneiros foi o que se realizou no sudeste da Itália. Comparando-se duas áreas - uma controle e outra tratada - verificou-se a proteção de 86% dos cães da área tratada.

Outro estudo conduzido no Irã, em dezoito vilas - nove tratadas e nove controles -, constatou-se a redução de 64% da incidência da doença em cães e decréscimo de 43% da incidência em crianças, depois de um ano da utilização das coleiras.

Na Espanha, avaliou-se o tempo de eficácia da coleira, observando-se que seu efeito antirrepasto (repelente) chegou a ser maior do que 90% da semana 2 a semana 20.



Na França, concluiu-se que, pelo menos na sub-região mediterrânea, esta coleira inseticida protegeria um cão da maioria das picadas do mosquito palha e manteria um efeito mortal por uma estação completa do mosquito palha.

Segundo os estudos realizados, sua eficácia é garantida por quatro meses, muito embora os efeitos da coleira perdurem por até seis meses, interrompendo o ciclo da transmissão e da infecção. A coleira não só repele, mas mata o mosquito palha, transmissor da leishmaniose. Utilizada em grande escala, o encoleiramento produz o denominado “efeito rebanho”, que é a extensão de efeito protetor também aos não encoleirados, reduzindo-se a força de infecção pela barreira imposta pela coleira. Ademais, segundo estudos, os gastos com o encoleiramento em massa são menores do que os despendidos com a eliminação de animais e a pulverização, que não têm se mostrado eficazes para o controle da doença, sem falar no impacto social gerado pela matança de cães.

Em virtude das características epidemiológicas das leishmanioses, as estratégias de controle devem ser flexíveis, distintas e adequadas a cada região ou foco em particular.

A diversidade de agentes, de reservatórios, de vetores e a situação epidemiológica da leishmaniose, aliada ao conhecimento ainda insuficiente sobre vários aspectos, evidencia a complexidade do controle desta endemia. Daí a necessidade de se prever e se regulamentar uma atuação mais eficaz do Poder Público e dos proprietário de cães, no intuito de controlar a proliferação da leishmaniose no Estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 754/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 2.955/2012)

Dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos, assim considerado o procedimento participativo em que se pactua proposta quanto aos direitos de uso múltiplo das águas entre os usuários de um sistema hídrico em conflito.

Parágrafo único - A proposta de outorga coletiva de direito de uso de recursos hídricos poderá ser apresentada por pessoa jurídica criada e composta pelos usuários interessados, sendo a ela deferida a outorga coletiva.

Art. 2º - No caso de sub-bacia previamente demarcada como área de conflito pelo poder público, será adotada a alocação negociada do uso de recursos hídricos.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, define-se como área de conflito a sub-bacia em que for constatado tecnicamente que a demanda pelo uso de recursos hídricos é superior à vazão ou ao volume disponível para a outorga de direito de uso.

Art. 3º - A outorga coletiva levará em conta a necessidade de se preservar o uso múltiplo e racional das águas, considerando-se a variação sazonal de sua disponibilidade natural.

Art. 4º - A compensação relativa a investimentos de usuários para a regularização da disponibilidade de recursos hídricos poderá ser pactuada com o poder público utilizando-se de ajuste compensatório da cobrança pelo uso de recursos hídricos e da outorga de direitos do uso de recursos hídricos.

Art. 5º - Para os fins da legislação pertinente, entendem-se como obras de uso múltiplo dos recursos hídricos a implantação, a manutenção e a modernização de infraestruturas de reservação e a distribuição de águas com o objetivo de incrementar sua disponibilidade para fins econômicos e sociais dos vários usuários, bem como para a manutenção dos sistemas ecológicos.

Parágrafo único - Entre as obras de uso múltiplo, incluem-se:

I - barramentos e seus respectivos reservatórios;

II - transposição de bacias;

III - infraestruturas de reúso das águas;

IV - perímetros de irrigação;

V - demais infraestruturas coletivas que beneficiem mais de um usuário de recursos hídricos.

Art. 6º - O rateio dos custos inerentes às obras de uso múltiplo de recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo, será firmado por meio de termo de rateio, o qual especificará as obrigações dos usuários beneficiários e as sanções a eles aplicadas nos casos de inadimplência ou descumprimento dos deveres acordados.

Parágrafo único - Entre as obrigações a que se refere o *caput* deste artigo, incluem-se:

I - o rateio dos custos de implantação, manutenção e modernização dos serviços e infraestruturas coletivos; e

II - a fixação de sanções administrativas por inadimplência ou descumprimento dos deveres acordados no termo de rateio, de acordo com a gravidade da infração, as quais compreenderão os casos de:

a) advertência;

b) multa em percentual previamente definido;

c) suspensão da outorga do direito de uso dos recursos hídricos e do acesso aos serviços e infraestruturas coletivos; e

d) rescisão unilateral do termo de rateio.

Art. 7º - Fica o Estado autorizado a celebrar, em consonância com a legislação aplicável, parceria público-privada para fins de realização de obras de uso múltiplo das águas.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes



Justificação: Este projeto de lei tem como principal objetivo disciplinar a outorga coletiva de uso de recursos hídricos em consonância com as propostas do Plano Diretor de Agricultura Irrigada de Minas Gerais - PAI-MG.

Em agosto de 2009, o Ministério da Integração Nacional instituiu o Fórum Permanente de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, que elegeu como uma de suas mais importantes estratégias de atuação a elaboração e a implantação do PAI-MG como experiência piloto para subsidiar os demais estados e a União na construção do plano diretor nacional de recursos hídricos. À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento coube prestar a coordenação necessária para a realização do PAI-MG.

Entre as propostas do PAI-MG, destaca-se a normatização da outorga coletiva e de alocação negociada da água. Atualmente, esse mecanismo de gestão da água é utilizado pela Agência Nacional de Águas e pelos órgãos de recursos hídricos de diversos Estados, inclusive pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. Todavia, conforme apontam o PAI-MG e o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH - de 2011, constatou-se a necessidade de disciplinar a outorga coletiva em lei.

Por meio dessa ferramenta, o Estado estimula o fortalecimento de um ambiente de diálogo entre os usuários, como forma de se resolverem ou se evitarem os indesejáveis conflitos gerados em decorrência do uso da água.

Conceitualmente, a alocação negociada da água consiste em um procedimento participativo para a resolução de conflitos pelo uso da água. Nesse procedimento, os acordos são construídos por metodologias participativas, inovando quanto aos tradicionais instrumentos de comando e controle largamente utilizados pelo poder público.

O projeto também tem por objetivo disciplinar a realização de ajustes na outorga e na cobrança pelo uso da água, de modo que os usuários sejam estimulados a investir em ações de regularização da disponibilidade de recursos hídricos, seja no contexto da alocação negociada da água, seja em outros momentos em que tais acordos se tornarem convenientes.

Outro tema tratado no projeto diz respeito à implementação da outorga sazonal. Nessa modalidade de outorga, os critérios de vazão mínima passam a variar de acordo com o mês: nos meses mais chuvosos, é possível retirar mais água dos rios. Trata-se de matéria que foi identificada como importante tanto pelo PAI-MG quanto pelo PERH de 2011.

Porque o PAI-MG salienta a necessidade de realização de parcerias público-privadas - PPPs - no contexto da agricultura irrigada, sobretudo no âmbito das obras de uso múltiplo da água, tema objeto de preocupação dos parlamentares e do governo federal, conforme se depreende do Projeto de Lei nº 6.381, de 2005, do Senado Federal, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, tal assunto também é contemplado pelo projeto de nossa autoria.

Um exemplo de obra de uso múltiplo seria um reservatório que gere energia elétrica, possibilite navegação e aquicultura, regularize a vazão dos rios e ainda forneça água para diversos usos consuntivos, como irrigação, dessedentação de animais e abastecimento público.

Na proposição, procuramos disciplinar com maior nível de detalhe o rateio de custos e encargos decorrentes da realização de obras de uso múltiplo das águas, de fundamental importância para a gestão dos recursos. A esse propósito, cumpre ressaltar que o PAI-MG identificou que a falta de interesse da iniciativa privada em PPPs para perímetros irrigados se deve à dificuldade de impor sanções aos usuários que não cumprem o compromisso de arcar com os custos relacionados aos serviços e obras de infraestrutura coletivos.

Como se sabe, a agricultura irrigada tem sido palco de discussões nesta Casa há muito tempo, principalmente no âmbito da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. No Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais, realizado no primeiro semestre de 2011, a agricultura irrigada foi eleita como uma das preocupações dos produtores rurais. Estamos convencidos de que devemos aprofundar essa discussão. Por isso apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação pedimos o apoio dos colegas desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 755/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 2.878/2012)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da expressão “Se beber, não dirija” nos cardápios de restaurantes, boates, bares e estabelecimentos congêneres do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatório o uso da expressão "Se beber, não dirija" nos cardápios de restaurantes, bares, boates e estabelecimentos congêneres que vendam bebidas alcoólicas no Estado.

Parágrafo único - A utilização da expressão a que se refere o *caput* deverá ser impressa em local visível, destacado, de forma legível e em cor diferente do restante do texto.

Art. 2º - Os restaurantes, bares, boates e estabelecimentos congêneres que descumprirem esta lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência na primeira ocorrência;

II - multa no valor de R\$100,00 (cem reais) na segunda ocorrência;

III - multa equivalente ao dobro da prevista no inciso II deste artigo nas ocorrências subsequentes e suspensão temporária das atividades do infrator pelo prazo máximo de trinta dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: Este projeto visa educar e conscientizar o consumidor-condutor acerca do perigo de misturar álcool e direção. Dados da Organização Mundial de Saúde - OMS - apontam que aproximadamente 1.200.000 pessoas morrem no mundo em consequência de



acidentes de trânsito, e no Brasil os acidentes acarretam alto impacto econômico, especialmente na área de saúde e previdência, sem contar a incalculável dor ocasionada às famílias das vítimas.

A obrigatoriedade pretendida não trará prejuízo aos donos dos estabelecimentos comerciais abrangidos, tendo em vista que seu objetivo é o de orientar quanto ao perigo decorrente do uso de bebida alcoólica estando-se na condição de motorista.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta importante medida educativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 756/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.481/2012)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Tomás de Aquino o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Tomás de Aquino o imóvel, conforme certidão do dia 17 de dezembro de 1936, com área de 557,50 m² (quinhentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), registrado sob o Livro 40, fls. 157 a 159, do Livro de Notas do Cartório de Paz de São Tomás de Aquino/Minas Gerais.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de atividades culturais e programas de assistência social, entre outros.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Atualmente o Município de São Tomás não dispõe de imóveis próprios suficientes para acomodar toda a estrutura administrativa e está sujeito a eventuais gastos mensais com locações de imóveis para instalação de departamentos municipais, o que vem onerando de forma considerável os cofres públicos.

Dessa forma, visando preservar o referido imóvel e, principalmente, dar-lhe funcionalidade, uma vez que está ocioso, sujeito a invasões e depreciação, pretende a Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino aparelhar o local, de forma gradativa, para atividades culturais e programas de assistência social.

A instalação de tais obras, além de trazer uma grande economia, ainda trará facilidades para a população que buscar atendimento, tendo no local um centro de referência social de atendimento ao cidadão.

Em vista do aludido, contamos com os nobres pares para a aprovação da proposição em tela, que será de grande benefício para o Município de São Tomás de Aquino.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 757/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.617/2012)

Altera a Lei nº 17.727, de 13 de agosto de 2008.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O *caput* do art. 5º da Lei 17.727, de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII-A:

“Art. 5º - (...)

VII-A - de 50% (cinquenta por cento) dos recursos arrecadados com a cobrança de multa administrativa por infração à Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002;”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: O projeto que ora submetemos ao exame desta Casa visa a incluir 50% dos valores arrecadados com a cobrança de multa administrativa por infração à Lei nº 14.181, de 2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado e dá outras providências, entre os recursos financeiros para fazer frente às despesas do Bolsa Verde, mecanismo criado por iniciativa parlamentar para promover e incentivar a proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos, especialmente de ecossistemas sensíveis.

A propósito, cabe salientar que, por ocasião da apreciação do Projeto de Lei nº 2.101, de 2008, de autoria parlamentar, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa sustentou a viabilidade jurídica de vinculação de receita de multa arrecadada pelo poder público com a cobrança administrativa por infração à lei, nos seguintes termos:

“Em síntese, o que dissemos pode ser expresso da seguinte forma: as receitas de multas arrecadadas pelo poder público com a cobrança administrativa por infração à lei admitem a sua transferência compulsória para órgão, despesa ou repasse a outro ente federado, salvo nos casos vedados, implícita ou expressamente, pelo ordenamento jurídico-constitucional, conforme já mencionamos.”

Saliente-se ainda que essa mesma Comissão, na ocasião, não vislumbrou objeção à iniciativa parlamentar que pretendia transferir aos Municípios recursos de multa por infração à legislação ambiental, como se depreende da leitura da proposição substitutiva apresentada na conclusão do citado parecer.



Contamos com o apoio dos deputados e deputadas desta Casa para a aprovação deste projeto.
- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 758/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 2.595/2011)

Regulamenta o § 7º do art. 246 e o § 9º do art. 247 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei disciplina as condições e a forma de encaminhamento à Assembleia Legislativa do relatório e da relação das terras públicas e devolutas a serem alienadas ou concedidas administrativamente, sem prévia autorização legislativa, a que se refere o § 7º do art. 246 e o § 9º do art. 247 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Serão encaminhados à Assembleia Legislativa, com cópia para o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado:

I - a relação das terras públicas e devolutas situadas no perímetro urbano, na zona de expansão urbana e na zona rural a serem alienadas ou concedidas administrativamente, sem prévia autorização legislativa, com antecedência mínima de noventa dias em relação à expedição do título ou à celebração do contrato;

II - o relatório anual das atividades relacionadas com a alienação ou concessão administrativa, sem prévia autorização legislativa, de terras públicas e devolutas situadas no perímetro urbano, na zona de expansão urbana e na zona rural.

Parágrafo único - A relação e o relatório de que trata este artigo serão subscritos pelo titular do órgão ou instituição responsável pela gestão das terras públicas e devolutas do Estado.

Art. 3º - A relação de que trata o inciso I do art. 2º deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - quanto à identificação do beneficiário:

- a) nome completo;
- b) estado civil;
- c) número do CPF e da Carteira de Identidade;

II - quanto à identificação do imóvel:

- a) localização da área, compreendendo informações como:
 - 1 - município, distrito, lugarejo ou comunidade;
 - 2 - cartório de imóveis onde o bem deverá ser registrado;
- b) dimensão;
- c) nome dos confrontantes;

III - quanto à destinação da alienação ou concessão:

- a) assentamento de trabalhador rural ou urbano;
- b) regularização fundiária;
- c) colonização;
- d) outro fim.

IV - quanto ao instrumento jurídico utilizado para a alienação ou concessão:

- a) concessão gratuita de domínio;
- b) alienação por preferência;
- c) concessão de direito real de uso;
- d) legitimação de posse;
- e) legitimação ou doação, nos termos da Lei nº 7.373, de 3 de outubro de 1978;
- f) outros.

Parágrafo único - A relação de que trata este artigo será discriminada por zona urbana, zona de expansão urbana e zona rural.

Art. 4º - O relatório de que trata o inciso II do art. 2º deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nomes dos beneficiários de terras públicas e devolutas, sem prévia autorização legislativa, no curso do ano civil, discriminados por zona urbana, zona de expansão urbana e zona rural;

II - dimensão da área;

III - número do CPF e da Carteira de Identidade dos beneficiários;

IV - breve relato das ações empreendidas pelo órgão ou instituição responsável pela gestão das terras públicas e devolutas para a consecução da política agrária e fundiária do Estado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A proposição que ora se submete à consideração desta Casa tem por objetivo regulamentar dispositivos da Constituição do Estado que autorizam o Poder Executivo a promover a alienação e a concessão administrativa de terras públicas e devolutas sem prévia autorização legislativa.

Com a promulgação da Emenda à Constituição nº 34, de 1998, esta Casa permitiu ao Executivo promover, como regra geral, a alienação e a concessão de terras públicas e devolutas com até 100ha sem prévia autorização legislativa, para dar maior celeridade aos processos de regularização desses imóveis. Acima de 100ha, a intervenção da Assembleia se impõe como ato indispensável para a validade da concessão ou alienação. Nessa hipótese, o governador do Estado encaminha mensagem solicitando a anuência deste



Poder. Por sua vez, essa mensagem é transformada em projeto de resolução, que se submete à apreciação e à votação dos deputados em dois turnos.

Porém, essa emenda prevê um modelo alternativo de exercício pela Assembleia do controle das terras públicas e devolutas não submetidas ao processo de votação. Nele, o Executivo tem a obrigação de enviar a esta Casa, com antecedência mínima de 90 dias em relação à expedição do título ou à celebração do contrato, a lista das áreas que serão alienadas ou concedidas administrativamente, sem prévia autorização legislativa. E, anualmente, o Executivo é obrigado, também, a elaborar um relatório das atividades relacionadas com a alienação ou a concessão administrativa dessas áreas. Porém, esse dispositivo ainda não está regulamentado.

Todos sabem da importância e da relevância das terras públicas e devolutas no contexto do patrimônio do Estado. Patrimônio, aliás, tão expressivo que impôs ao Executivo a criação de uma instituição específica para promover o seu gerenciamento, o Instituto de Terras do Estado - Iter.

Por esses motivos, apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação pedimos o apoio dos colegas desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Política Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 759/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 2.348/2011)

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Ferroviários - Acofer -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Ferroviários - Acofer -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação Comunitária Ferroviários - Acofer - é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que tem como objetivo congregar os moradores através de manifestações e ações diretas, comprometendo-se a propugnar, prioritariamente, pela melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação, bem como estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos. A documentação apresentada confirma que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular, atendendo, dessa forma, os requisitos legais. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 760/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 2.853/2012)

Dá denominação à rodovia que liga o Município de Conceição do Mato Dentro ao Povoado de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Dr. Juvêncio Guimarães a estrada que liga o Município de Conceição do Mato Dentro ao Povoado de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gustavo Valadares

Justificação: Juvêncio da Silva Guimarães foi uma das figuras mais emblemáticas da história contemporânea de Conceição do Mato Dentro, onde trabalhou por 50 anos como médico e elegeu-se por duas vezes prefeito municipal.

Nascido na capital mineira em 19/2/1917, filho de Eurípedes Guimarães e Maria da Silva Guimarães, formou-se em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1943. No ano seguinte, radicou-se em Conceição, cidade onde fixaria residência em definitivo. Ali, casou-se com Maria Costa Lima, constituindo família de 11 filhos e se dedicando, incansavelmente, ao exercício da profissão e aos interesses coletivos, movido sempre pelo espírito empreendedor e humanitário.

Já no ano de 1945 assumiria a direção clínica do hospital local, e oito anos mais tarde a chefia do centro de saúde, nomeado pelo então governador Juscelino Kubitschek, funções que exerceria até 1988. Foi um dos fundadores, também, da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, entidade que presidiria mais tarde.

Nas décadas de 50 e 60, as localidades menores ainda sofriam necessidades de toda ordem. Com o intuito de se aprimorar e melhor atender às demandas e carências das comunidades a que atendia, o Dr. Juvêncio ainda fazia cursos complementares nas áreas de cardiologia, sanitário e terapêutica clínica.

Não obstante os afazeres da vida profissional, nosso homenageado tinha predileção pelos esportes e foi um dos fundadores do Esporte Clube Conceição, time que presidiu por muitos anos, o que lhe valeu o justo preito da nomeação do estádio de futebol local: Estádio Dr. Juvêncio Guimarães, ou Juvenção, como é popularmente conhecido. Foi também o fundador e técnico dos times de vôlei masculino e feminino que, nas décadas de 60 e 70, conquistaram inúmeros títulos e grande prestígio regional.

A vida social, a postura moral, a devoção aos livros e à cultura eram características do saudoso Dr. Juvêncio e o credenciavam, com absoluta justiça, como uma espécie de consultor-mor. Seu equilíbrio, ética e conhecimento humanístico eram traços indefectíveis. Assim, exibia, com plena desenvoltura, o perfil de cidadão exemplar e alegre, que lhe era tão natural. Foi assim um dos primeiros sócios do Éden Clube e sócio-fundador do Lions Clube de Conceição, entidades que presidiria posteriormente, representando esta



última na convenção internacional de Miami, em 1973. Lecionou inglês no Instituto São Joaquim nos anos de 1964 e 1965 e foi membro do Conselho Administrativo da Telebrasil, por indicação do presidente Itamar Franco, no período de 1993 a 1995.

O ingresso na vida pública viria no final da década de 50, sendo eleito vereador por dois mandatos consecutivos, período em que apresentou um projeto de lei para a instalação da primeira torre de TV na cidade. Presidiu também, por 10 anos, o diretório local do PSD, participando em 1964, no Rio de Janeiro, da convenção que apontou o nome de Juscelino Kubitschek como candidato a segundo mandato presidencial.

Dada a liderança que exercia, o respeito e o reconhecimento que lhe eram atribuídos, as duas candidaturas vitoriosas ao Executivo municipal foram praticamente uma contingência, uma via natural. Ali figurava sempre o apoio entusiasmado e incondicional do amigo inseparável de todas as horas, o embaixador José Aparecido de Oliveira. Desse modo, o Dr. Juvêncio foi prefeito nos períodos de 1989-1992 e 1997-2000. A solidariedade do amigo Aparecido seria gentilmente retribuída mais tarde, quando o doutor, com seus 83 anos, em 2000, prestou apoio decisivo à eleição de José Fernando Aparecido de Oliveira.

Conceição teria, assim, o prefeito mais jovem de sua história política. As gestões do nosso agraciado foram marcadas por benfeitorias e obras de caráter permanente: saneamento básico, telefonia, iluminação urbana, iluminação rural, reformas e construções de unidades de saúde e educação, calçamento e melhoria das estradas municipais, entre outras coisas. Mas vale a pena destacar a construção da creche comunitária, do quartel da Polícia Militar, do ginásio poliesportivo, do matadouro municipal, da usina de reciclagem, das Praças Dr. Nefitaly Brandão, Rosário, Cruzeiro; a criação do Parque Municipal do Ribeirão do Campo - Tabuleiro, do Projeto Matriz, das linhas de ônibus para os distritos, da Escola Municipal Professor João Lima.

Sua vida e trajetória se traduziram na construção e na defesa dos interesses sociais, e os seus feitos espelham uma visão perene e plural, típica dos homens que têm a compreensão da necessidade de trabalhar pela edificação de modelos autossustentáveis. A condecoração com a Medalha da Inconfidência em 1995 é também o reconhecimento dessas virtudes.

Conceição do Mato Dentro terá agora sua ligação asfáltica com Congonhas do Norte, cidade para onde o Dr. Juvêncio se deslocou durante vários anos, aos sábados, no cumprimento dos deveres de profissão. Esse caminho e muitos outros, percorridos durante anos, no lombo de burro ou em jipe, por trilhas de tropa, numa época de brutal atraso e carência, nunca desestimularam o jovem médico que muitas vezes aplacava o sofrimento de seus pacientes sob a luz de lamparinas, mas sempre se guiando pela luz maior do dever da consciência e da fé inabalável.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 761/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.759/2013)

Declara de utilidade pública o Grupo de Mulheres Criartes, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Mulheres Criartes, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Rosângela Reis

Justificação: O Grupo de Mulheres Criartes, com sede no Município de Ipatinga, fundado e constituído em 9/5/2008, é uma entidade sem fins lucrativos que não remunera os membros de sua diretoria sob nenhuma forma, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Trata-se de instituição inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Ipatinga com o intuito de discutir temas inerentes à mulher, promover oficinas de artesanatos e exposição de trabalhos produzidos, beneficiando as causas ligadas à mulher na comunidade local. Atualmente, atende a mais de 250 mulheres com oficinas de trabalhos artesanais, com o desafio de gerar atividades úteis e combater problemas de depressão e outras questões de saúde.

Diante do exposto, considerando que a entidade atende plenamente aos requisitos para a declaração de utilidade pública, espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 762/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais procederem à devolução integral e em espécie do troco ao consumidor e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais situados no Estado que forneçam produtos ou serviços são obrigados a devolver de forma integral e em espécie o troco do consumidor.

Art. 2º - Na falta de cédulas ou moedas para elaboração do troco, o fornecedor do produto ou serviço deverá arredondar o valor sempre em benefício do consumidor.

Art. 3º - Fica proibida a substituição do troco em dinheiro por outros produtos sem consentimento prévio e expresso do consumidor.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais citados nesta lei deverão fixar placa informativa, em local visível do caixa ou onde ocorram os recebimentos em dinheiro, a seguinte frase: "É direito do consumidor pela Lei receber o troco na forma integral".

Parágrafo único - A placa informativa deverá ter dimensão mínima de 0,20m (vinte centímetros) por 0,30m (trinta centímetros).

Art. 5º - O descumprimento desta lei acarretará a aplicação das seguintes sanções:



- I - notificação;
 - II - multa em caso de reincidência;
 - III - multa dobrada em caso de ainda permanecer a reincidência;
 - IV - suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 15 dias em caso de nova ocorrência.
- Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: Há tempos que o comércio tem se utilizado de uma estratégia de vendas ilusória ao consumidor, transmitindo a falsa ideia de benefício em razão de um suposto preço reduzido, através de anúncios de mercadorias que redundam em unidades monetárias abaixo de R\$0,05, ou os denominados valores quebrados. Ocorre que, na prática, o estabelecimento comercial não possui o troco de um, dois, três e até quatro centavos a ser dado ao cliente, quase sempre arredondando o valor do produto para cima ou substituindo ilicitamente por outras mercadorias, tais como balas, chicletes, doces, e isso sem o consentimento do consumidor.

O comerciante tem o direito de colocar na sua mercadoria ou serviço o valor por ele estimado, respeitando, contudo, a razoabilidade e os princípios da livre concorrência; entretanto, tem o dever de fornecer ao consumidor seu troco devido, sem efetuar arredondamentos para cima ou substituir por outras mercadorias o referido troco. Assim, caso o estabelecimento não tenha como fornecer a devolução integral do troco, em espécie, o valor do produto deverá ser arredondando em benefício do consumidor.

Não existe nenhum artigo no Código de Defesa do Consumidor - CDC - que defina especificamente as transações de troco, mas práticas abusivas são expressamente condenadas. Além disso, caso o comerciante queira substituir o troco pelas famosas balinhas, este estará, também, incorrendo em uma prática abusiva, transformando a negociação em uma venda casada, atitude essa defendida pelo CDC em seu artigo 39, I e pela lei que dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra ordem econômica (Lei nº 12.529/2011, art. 36, § 3º inciso XVII).

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 488/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 763/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.050/2014)

Declara de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

André Quintão

Justificação: A Fundação Fé e Alegria do Brasil, com sede no Município de Montes Claros, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 764/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 5.672/2014)

Dá a denominação a quadra esportiva da Escola Estadual Pedro Vicente de Freitas, localizada no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Yolanda Cerqueira Gonçalves a quadra esportiva da Escola Estadual Pedro Vicente de Freitas, localizada no Distrito de Belisário, no Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Braulio Braz

Justificação: Yolanda Cerqueira Gonçalves nasceu em 8 de dezembro de 1938, no Distrito de Vermelho, no Município de Muriaé, onde viveu até os 15 anos de idade, quando se mudou para o Distrito de Belisário. Aos 16 casou-se com o Sr. Silvério, com quem teve três filhos e sete netos. Professora, fez do magistério sua profissão, formando-se em pedagogia depois de casada.

Trabalhou em diversas escolas estaduais e municipais, tendo sido diretora da Escola Estadual Pedro Vicente de Freitas, cargo que exerceu por vários anos, sendo considerada uma das melhores diretoras escolares no distrito.

Pessoa muito dinâmica e determinada, elegeu-se vereadora para mandato de seis anos, entre 1983 e 1988, oportunidade em que demonstrou muito engajamento na luta pelo desenvolvimento socioeconômico do Distrito de Belisário e das comunidades da região. Mulher de personalidade forte, destacou-se em vida por suas ações de bondade e simplicidade, sempre ajudando os mais necessitados.

Um de seus últimos projetos, que permaneceu inalterado até pouco tempo atrás, consistiu em emprestar vestidos de noiva para as mulheres que não podiam comprá-los ou alugá-los, tudo isso pela simples satisfação de ajudar.

Dona Yolanda faleceu no dia 10 de junho de 2011, deixando saudades em todos. Por todos os seus feitos e sua trajetória, a homenagem que lhe pretendemos prestar por meio deste projeto é oportuna e meritória.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 765/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.488/2012)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os veículos de transporte público pararem fora do ponto para o embarque e desembarque de pessoas com deficiência física, desde que não haja mudança de itinerário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os veículos de transporte público coletivos obrigados a parar fora do ponto, desde que não haja mudança de itinerário, para possibilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência física.

Art. 2º - Ao embarcar, o passageiro enquadrado no art. 1º indicará de forma clara e com antecedência aos responsáveis pela condução do veículo o local onde deverá ocorrer o desembarque.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: Esta proposição visa obrigar os veículos do transporte público coletivo a parar fora do ponto para embarque e desembarque de pessoas com deficiência física. Embora nosso ordenamento jurídico já estabeleça regras claras destinadas a reduzir barreiras enfrentadas por essas pessoas, tais como preconceito, discriminação e inúmeras outras, essas regras, além de se mostrarem insuficientes, são desrespeitadas, o que impede uma verdadeira integração social das pessoas com deficiência ou necessitadas de cuidados especiais.

Este projeto visa garantir um direito essencial do cidadão, qual seja o de ir e vir, com dignidade, com respeito e principalmente com a garantia de acesso ao transporte coletivo de forma tranquila e sem atropelo, diminuindo o custo social de sofrimento físico e financeiro no atendimento das necessidades daquelas pessoas. Assim, conto com o apoio de meus pares nesta Casa para a aprovação deste projeto de lei de grande importância social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e da Pessoa com Deficiência para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 766/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.338/2011)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as maternidades do Estado disponibilizarem pulseira antissequestro para os recém-nascidos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As maternidades dos hospitais públicos do Estado ficam obrigadas a disponibilizar pulseira antissequestro para os recém-nascidos e as crianças internadas.

Art. 2º - A pulseira terá um sensor de alarme e será fixada por meio de um dispositivo no pulso da criança recém-nascida ou de qualquer outra criança que estiver internada.

Parágrafo único - Nas portas de entrada e saída dos hospitais haverá dispositivos que acionam o alarme no caso de saída de criança portando a pulseira.

Art. 3º - A pulseira somente poderá ser desativada por funcionário autorizado pela maternidade.

Art. 4º - O descumprimento das disposições contidas nesta lei sujeitará a parte infratora a penalidades a serem definidas em regulamento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: Este projeto de lei é de suma importância, pois visa a obrigar todas as maternidades dos hospitais públicos do Estado a implantar a pulseira antissequestro, um equipamento eletrônico que deve ser colocado no pulso da criança recém-nascida ou de qualquer outra criança que estiver internada.

A pulseira possuirá um sensor de alarme e será fixada por meio de um dispositivo no pulso da criança internada e só poderá ser aberta por funcionários devidamente autorizados.

Para reforçar ainda mais essa segurança, nas portas de entrada e saída dos hospitais haverá dispositivos que acionarão o alarme caso alguém saia com criança portando a pulseira. O alarme terá também a função de alertar os funcionários dos hospitais sobre a saída de qualquer criança das dependências das unidades de saúde.

A proposta é necessária e será uma maneira eficaz de defender a integridade da família e do bebê, afinal muitos são os casos noticiados nos veículos de comunicação sobre recém-nascidos sequestrados nas maternidades.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 767/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 3.135/2012)

Dispõe sobre o diagnóstico e mapeamento de programa de arborização em Minas Gerais.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado desenvolverá programa de diagnóstico e mapeamento da arborização urbana, com enfoque na plantação de novas árvores e a verificação de árvores já plantadas que oferecem risco à população.

Art. 2º - O Estado promoverá, através de políticas públicas:

I - incentivo para que o município identifique áreas onde novas árvores possam ser plantadas, de forma adequada, de acordo com as condições do local;

II - orientação ao município sobre técnicas ideais para medir a extensão das ruas, a distância que se deve manter entre as árvores e a possibilidade de plantar árvores em canteiros centrais;

III - orientação sobre formas e meios corretos de plantar árvores;

IV - meios para a qualificação dos profissionais que atuarão no programa de arborização, planejamento e desenvolvimento de etapas que englobem desde a implementação até a conclusão do programa de arborização urbana;

V - meios de viabilizar a manutenção das árvores, com podas adequadas.

Art. 3º - Ao Estado cabe implantar meios e técnicas que possibilitem ao município viabilizar o plantio de árvores em regiões periféricas, por serem regiões mais carentes e problemáticas em relação à arborização.

Art. 4º - Ao Estado cabe facilitar, através de parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e o município, meios eficazes de analisar as condições de árvores já plantadas que apresentem riscos à população e necessitem ser substituídas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo principal desenvolver um diagnóstico de arborização urbana no Estado de Minas Gerais para a execução de plano de plantio e manutenção de árvores através de programas de incentivos, proporcionando meios que auxiliem o município para que se cumpram de forma eficaz e plena as determinações aqui estabelecidas. É importante também criar políticas de conscientização ambiental, demonstrando a importância da arborização de forma adequada e ressaltando os benefícios que traz para a região.

Para o planejamento da arborização da cidade, o Estado deve investir em políticas públicas que sejam eficazes e revestidas de responsabilidade, com qualificação de técnicos, disponibilização de materiais necessários e distribuição espacial de mudas, pois uma arborização sem observar esses requisitos pode gerar o fracasso do empreendimento, bem como sérios problemas futuros.

Esse planejamento deve ser realizado por meio de parcerias com concessionárias públicas e terceirizadas comprometidas, que tenham o devido conhecimento, que se empenhem no reconhecimento e na conscientização da necessidade de plantação de árvores nas cidades e, sobretudo, que proporcionem práticas indispensáveis à boa condução e manutenção dessas árvores, identificando a relevância da implantação dessas políticas públicas e parcerias.

A aprovação deste projeto é de extrema relevância, pois a arborização urbana visa satisfazer necessidades mínimas do ser humano, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar da população, além de propiciar melhoria no clima, atenuação da poluição sonora, redução do impacto das chuvas e purificação do ar.

Fato que não pode deixar de ser mencionado e que embasa a aprovação deste projeto é o crescente número de acidentes com árvores que vem acontecendo no Estado. De acordo com a Cemig, a queda de árvores é a maior causa de interrupções de fornecimento de energia elétrica em Belo Horizonte. Só em 2010, houve 1.840 ocorrências na capital, o que representa 16% dos atendimentos da empresa, sem mencionar os acidentes, como o do Parque Municipal, que matou uma mulher, e inúmeros outros que vêm acontecendo, deixando várias vítimas, além de árvores que caem em cima de carros, o que causa prejuízos a particulares e muitas vezes gera processos em desfavor do Estado, com indenizações que podem afetar seu equilíbrio econômico.

Perante o exposto, a previsão orçamentária é necessária para dar suporte ao recrutamento de profissionais capacitados em todos os níveis, com o objetivo de garantir a qualificação da mão de obra e a aquisição de materiais e equipamentos adequados a diversas etapas do ciclo de vida das árvores.

É muito importante que este projeto dê embasamento à disponibilização de meios que qualifiquem o avaliador, que deverá ter experiência no manejo da arborização urbana e com padrões de crescimento e de acidentes por espécie arbórea, além de conhecimento dos efeitos de clima, doenças e solo, bem como das causas de acidentes com árvores. Também é necessário disponibilizar previsão orçamentária para manutenção das árvores plantadas, com técnicas de podas corretas para assim aumentar a floração, manter o porte, evitar deformações ou simplesmente renovar uma planta que está envelhecendo.

É bom lembrar que a arborização urbana implica planejamento e gerenciamento. Assim, exige um projeto bem estruturado, cauteloso e que siga um roteiro que abarque procedimentos desde sua concepção até sua implantação e manutenção.

A Secretaria de Meio Ambiente deve atuar neste projeto criando políticas públicas e possibilitando a qualificação de técnicos para mapear e identificar as áreas propícias a serem arborizadas, bem como a melhor técnica a ser aplicada.

Conforme o art. 24 da Constituição Federal de 1988: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente e controle da poluição;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico e paisagístico.

(...)

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais."

A criação e aprovação desta lei no Estado ensejará benefícios a toda a população, com a criação de normas de proteção do meio ambiente, especificamente na questão que tange à arborização, bem como de políticas públicas que visem à proteção dos indivíduos



que se encontram em áreas de risco causado pelo plantio de árvores de forma inadequada, sem respeitar técnicas necessárias para se evitar futuros acidentes e prejuízos à população e ao Estado. Isso porque tal fato poderá gerar indenizações futuras.

O projeto institui uma expectativa de se promover de forma coesa e participativa diretrizes de planejamento das políticas de manutenção e prevenção, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente e trazendo inúmeros benefícios ao Estado e às comunidade envolvidas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 768/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 1.490/2011)

Acrescenta o art. 5º - A à Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A - O Estado, por meio do órgão competente, concederá o selo Qualidade Nutricional e Segurança Alimentar às instituições que se destacarem pela qualidade dos serviços prestados na área alimentar.

Parágrafo único - A periodicidade e os critérios relativos à concessão do selo de que trata o *caput* deste artigo serão estabelecidos em regulamento.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: A preocupação com uma alimentação saudável no mundo de hoje é fundamental. São milhões de pessoas que morrem todos os anos vítimas de alimentação irregular, repleta de gordura, colesterol, açúcares, glúten e diversas outras substâncias que agredem nosso organismo e causam terríveis problemas de saúde, trazendo sérias consequências.

O objetivo precípuo do selo é distinguir os estabelecimentos comerciais que se preocupam com a saúde alimentar do consumidor. O selo será para o cidadão a garantia de que os produtos alimentícios são fabricados e produzidos conforme normas técnicas adequadas e podem ser consumidos com segurança, pois se enquadram nos padrões corretos de nutrição.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste nosso projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 769/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 906/2011)

Dispõe sobre a divulgação da cultura no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o horário destinado à divulgação da cultura no Estado na emissora TV Minas-Cultural e Educativa - Rede Minas.

Parágrafo único - A emissora de TV Rede Minas cederá uma hora de sua programação diária para a divulgação de atrativos e circuitos turísticos do Estado, bem como de projetos culturais, entrevistas e outras atividades que favoreçam a cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Minas Gerais é um dos Estados mais promissores para o desenvolvimento do turismo, por seu acervo histórico e cultural, seus parques e reservas ecológicas, sua forte vocação para o turismo de negócios e de eventos e pela tradicional hospitalidade do povo mineiro, sem contar a saborosa culinária que recebeu influência de várias raças, observada também nas manifestações culturais e folclóricas.

Os circuitos históricos compreendem cidades do século XVIII, que lembram os tempos do Brasil-Colônia. As 18 cidades que compõem o Circuito do Ouro se desenvolveram com a extração do ouro e guardam diversas atrações históricas, culturais, religiosas, gastronômicas e naturais.

O turismo ecológico é alternativa de lazer e aventura, pelo qual o turista descobre belos cenários entre montanhas, rios, cachoeiras, lagos e florestas. Um vasto e exuberante roteiro de parques e reservas biológicas abriga belezas naturais e culturais de inestimável valor. O turismo rural também vem atraindo grande número de adeptos, gerando renda e emprego nas pequenas fazendas. Em Belo Horizonte, multiplicam-se estabelecimentos que oferecem desde uma simples caminhada a banhos de cachoeira, cavalgadas e a famosa comida mineira.

O governador do Estado tem mostrado seu interesse em divulgar e potencializar o turismo no Estado, e o momento atual é propício ao investimento e aos negócios nessa indústria. A criação de uma secretaria para o turismo e de um conselho estadual comprova o interesse do governo mineiro em dinamizar o setor, definindo estratégias e políticas de fomento à atividade turística.

A intenção deste projeto de lei é dar uma contribuição para divulgar as potencialidades de Minas perante a população e estimular a prática do turismo no Estado, o que irá dinamizar a economia, criando empregos, aumentando a arrecadação nas regiões mais pobres, como o Vale do Jequitinhonha, Norte e Mucuri, que possuem inúmeros atrativos turísticos até então desconhecidos.

Divulgar as belezas de Minas por meio de propaganda será um grande atrativo para os mineiros descobrirem e desbravarem o seu próprio estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 770/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 853/2011)

Modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de telefone celular em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica proibida a conversação em telefone celular e o uso de dispositivo sonoro do aparelho em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas, bem como o uso de *walkman*, *diskman*, iPods, MP3, MP4, fones de ouvido ou *blue tooth*, *game boy*, agendas eletrônicas e máquinas fotográficas nas salas de aulas, salas de bibliotecas e outros espaços de estudos, por alunos e professores da rede pública estadual de ensino.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Este projeto tem como escopo aperfeiçoar a Lei nº 14.486, de 2002, ao estender a proibição do telefone celular a outros aparelhos usados quase diariamente pela grande maioria de nossos jovens. Segundo os professores, é constante entre os alunos o uso de *walkman*, *diskman*, iPods, MP3, MP4, fones de ouvido, *blue tooth*, *wireless* e *game boy*, o que faz com que muitos alunos deixem de prestar atenção à aula, prejudicando sobremaneira o rendimento do processo de aprendizagem. Há relatos de educadores de que é muito comum crianças e adolescentes usarem os aparelhos em todos os lugares, como salas de aula e bibliotecas, onde o silêncio e a atenção são necessários. Muitos alunos não conseguem deixar os *games* desligados, tamanho é o apego e a atenção dispensada para o aparelho, sem se darem conta de que isso é prejudicial para o bom aprendizado. Muitos educadores defendem a posição de que o ideal é o aluno não levar os inúmeros aparelhos existentes para a escola, pois segundo eles não há necessidade disso. Assim sendo, entendemos que esta medida, embora simples, se faz necessária para acabar com a prática do uso do aparelho eletrônicos e similares durante as aulas, para evitar que os alunos desviem sua atenção dos estudos.

Portanto, o objetivo desta propositura não é só evitar a distração e o desrespeito ao professor em sala de aula, mas assegurar a idéia principal do ambiente escolar como veículo essencial para educação, bem como resguardar a boa qualidade do ensino em todos os níveis.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 771/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 852/2011)

Dispõe sobre o material didático-pedagógico de uso individual exigido dos alunos pelas instituições do sistema de ensino do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica vedado às instituições que formam o sistema de ensino do Estado, conforme o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, exigir, do aluno, em lista de materiais didático-pedagógicos de uso individual, produtos de limpeza para utilização coletiva, material de higiene pessoal ou material de expediente administrativo.

Parágrafo único - É proibido exigir, ainda, que o material didático-pedagógico de uso individual do aluno seja obrigatoriamente adquirido na própria instituição de ensino ou em estabelecimentos comerciais por elas indicados.

Art. 2º - Nos casos em que for obrigatória, a entrega de materiais à instituição de ensino pode ser realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada aluno.

§ 1º - O aluno terá direito à devolução do material didático-pedagógico não utilizado durante o ano letivo.

§ 2º - Em caso de não-apresentação completa do material didático-pedagógico, o aluno não poderá ser impedido de assistir às aulas.

Art. 3º - A infração às disposições da presente lei acarretará ao responsável infrator a imposição de pena de multa no valor de 30 Ufemgs (trinta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a 950 Ufemgs, dobrada em caso de reincidência, observadas a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a sua conduta e o resultado produzido, de acordo com os critérios da proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 4º - Ulterior disposição regulamentar desta lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Inicialmente, cumpre ressaltar que a matéria em tela insere-se na competência legislativa estadual, na medida em que compete aos Estados legislar concorrentemente sobre produção e consumo, além da responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, V e VIII, da Constituição Federal). Verifica-se, também, que conforme prescreve o mesmo art. 24, IX, da Constituição Federal, é de competência dos Estados legislar sobre educação.



Assim, o referido projeto de lei integra o espaço constitucionalmente reservado ao poder de legislar estadual, sendo, portanto, fruto de sua competência legislativa suplementar, nos moldes previstos no § 1º do art. 24, da Constituição. Nessa linha, a propositura em análise não se reveste de características de normas gerais, vindo, na realidade, preencher o quadro emoldurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394, de 1996) e pelo Código de Defesa do Consumidor.

Com efeito, a medida se justifica pelo aumento progressivo do número de reclamações sobre as listas de materiais escolares. Ano após ano, surgem denúncias relatando que instituições localizadas no Estado estariam exigindo, dos pais ou responsáveis pelos alunos, a aquisição de materiais totalmente separados da área pedagógica e que a compra desses materiais fosse feita em estabelecimentos comerciais por elas indicados.

Além disso, também há relatos de que algumas escolas estariam efetuando a conferência da compra do material “sugerido” na lista, impondo sanções, como o impedimento de assistir às aulas, caso o aluno não apresente a lista completa dos materiais.

A necessidade de materiais diversos para o trabalho pedagógico nas escolas, públicas e privadas, é por todos reconhecida. Porém, utilizar-se desse argumento para exigir a compra de materiais que não ostentam nenhuma pertinência com o projeto pedagógico da instituição é uma ameaça aos princípios e garantias constitucionais incidentes nos espaços da cidadania, do Estado e da organização do ensino.

O Procon já se manifestou inúmeras vezes sobre o assunto, ao afirmar que a lista de material não pode conter nenhum item que não seja de uso pedagógico do aluno, porque materiais como produtos de higiene, limpeza e expediente administrativo já estão incluídos no valor das mensalidades. Apesar disso, as reclamações só vêm aumentando.

É exatamente por isso que o projeto é necessário, pois traz maior concretude aos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais vigentes, mormente o Código de Defesa do Consumidor.

Diante do exposto e considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 772/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 851/2011)

Proíbe a emissão de comprovantes em papéis termossensíveis no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida no âmbito do Estado a emissão de quaisquer comprovantes feitos em papéis termossensíveis.

Parágrafo único - A proibição de que trata o art. 1º desta lei abrange os estabelecimentos comerciais e as instituições financeiras.

Art. 2º - Esta lei aplica-se apenas aos recibos, notas fiscais, cupons fiscais e outros documentos que necessitem da guarda do consumidor por um período superior a um ano.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Esta proposição pretende resguardar os direitos do consumidor que, ao efetuar diversas transações com bancos e outros estabelecimentos comerciais, recebe comprovantes impressos em papel termossensível, que não tem a duração que se espera de um comprovante de pagamentos ou registro de obrigações em geral.

Documentos que registram datas importantes, como os de compras, necessários para contagem de prazo de garantia, devem ser legíveis e durarem por muito tempo. É sabido que isso não acontece com o papel termossensível, usado em larga escala por estabelecimentos em todo o Estado e, especialmente, por bancos.

Não se pode permitir que o consumidor tenha seu direito prejudicado pelo uso de um papel cujo conteúdo simplesmente se apaga com a exposição à luz ou com o passar do tempo, sabendo-se que tais comprovantes, em regra, devem ser guardados por um período não inferior a cinco anos, visto ser este o prazo geral para prescrição.

Muitas vezes o consumidor, para se resguardar, opta por xerocopiar esse comprovante, o que vai de encontro às disposições do Código de Defesa do Consumidor, que sempre se coloca como guardião do consumidor, ser hipossuficiente na relação de consumo.

Assim, diante dos fatos aqui expostos, esperamos contar com o apoio dos nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 773/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 850/2011)

Dispõe sobre a fila única para a cirurgia bariátrica no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a fila única para a cirurgia bariátrica no Estado.

Art. 2º - Ficarà a cargo da Secretaria de Estado de Saúde a regulamentação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo



Justificação: O projeto em análise tem como objeto a criação da fila única para a cirurgia bariátrica, a fim de atender à Portaria nº 492, do Ministério da Saúde, bem como garantir o acesso da população de todo Estado à cirurgia, controlando e atualizando constantemente a fila de atendimento e, assim, agilizar o atendimento.

No Brasil, estima-se que de 80 a 100 mil mortes são decorrentes de doenças associadas ao excesso de peso. Indivíduos com a chamada obesidade mórbida apresentam grande risco de adoecer e morrer precocemente. Além disso, a qualidade de vida dessas pessoas é muito prejudicada.

A obesidade mórbida é hoje um problema de saúde pública, pois cada vez mais pessoas sofrem dessa doença, e a operação é um tratamento específico para ela.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que com certeza proporcionará melhor atendimento aos cidadãos mineiros que tanto necessitam de qualidade de vida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 774/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 818/2011)

Estabelece condições para as instituições particulares de ensino fundamental, médio e superior do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam asseguradas pelas instituições particulares de ensino fundamental, médio e superior do Estado a concessão do certificado de conclusão de curso e a participação nas formalidades de formatura aos alunos que não conseguiram quitar suas dívidas em tempo hábil.

Parágrafo único - Os pais dos alunos em débito, ou quem de direito, assumirão compromisso de fazer um acordo com a direção das instituições, para quitação da dívida, considerando-se o disposto no art. 1º desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: O objetivo deste projeto é fazer com que as instituições de ensino sejam mais flexíveis frente às dificuldades financeiras enfrentadas por diversos alunos.

A legitimidade desta proposta, a qual estabelece condições para as instituições particulares de ensino fundamental, médio e superior, deve-se ao fato de procurar assegurar a concessão do certificado de conclusão de curso e a participação na formatura dos alunos que não conseguiram quitar, em tempo hábil, sua dívida com a instituição que frequentam.

O objetivo do projeto é assegurar direitos aos alunos e também fazer com que cumpram seus deveres, quitando seus débitos. Com isso não haverá estímulo à inadimplência.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 775/2015

(Ex-Projeto de Lei nº 817/2011)

Dispõe sobre instalação de brinquedotecas em hospitais, clínicas, unidades de saúde e estabelecimentos similares, para atendimento pediátrico no regime de internação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criadas as brinquedotecas em todos os hospitais, clínicas e unidades de saúde, bem como em quaisquer outras unidades de saúde similares estabelecidas no Estado, que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação e ambulatorial.

Art. 2º - Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, contadores de histórias e recreadores, visando a uma melhor reabilitação e socialização dos pacientes e estimulando o desenvolvimento infantil.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se a qualquer hospital de média e alta complexidade que ofereça atendimento pediátrico em regime de internação ou ambulatorial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Nos diversos estabelecimentos de saúde instalados em nosso Estado, podemos constatar que o tratamento das crianças é mais eficaz quando vem acompanhado de brincadeiras e jogos educativos. Assim, impõe-se que a questão em tela tenha tratamento adequado à importância de que se reveste, tornando-se efetiva a implementação de brinquedoteca nos hospitais, clínicas, unidades de saúde e em estabelecimentos similares que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.

Diante da importância da matéria, já que trata de recuperação de crianças, e conforme a Lei Federal nº 11.104, de 2005, somente resta a este deputado solicitar o apoio imprescindível dos dignos pares para que seja aprovado este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 776/2015****(Ex-Projeto de Lei nº 726/2011)**

Dispõe sobre o uso do giz antialérgico no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso do giz antialérgico nas escolas públicas e privadas do Estado.

Parágrafo único - As escolas mencionadas substituirão o giz de gesso pelo giz antialérgico.

Art. 2º - As escolas terão o prazo de um ano para se adequar ao disposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Este projeto de lei visa obrigar as instituições de ensino público e privado de Minas Gerais a adotar o giz antialérgico. O giz convencional é causador de muitos processos alérgicos, especialmente rinites e dermatites, o que se constitui em causas frequentes de afastamento dos professores e alunos.

O giz antialérgico, no cálculo utilitário de custo-benefício, leva enormes vantagens sobre o giz convencional, tanto no aspecto econômico como no da saúde dos professores e dos alunos. É mais macio e rende mais, não espalha pó, não suja as mãos, não quebra com facilidade, é plastificado e não é tóxico.

Diante da importância da matéria, solicito o apoio imprescindível dos dignos pares para que seja aprovado o projeto de lei ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 777/2015**(Ex-Projeto de Lei nº 1.986/2011)**

Institui a Semana Estadual para conscientização e prevenção contra o HPV.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual para Conscientização e Prevenção ao HPV - papiloma vírus humano -, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Parágrafo único - Na semana a que se refere o *caput* deste artigo, o poder público promoverá atividades educativas e de conscientização das mulheres acerca dos exames preventivos, bem como a periodicidade de sua realização, no combate ao HPV.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2015.

Fred Costa

Justificação: Segundo o Ministério da Saúde, a cada ano 137 mil casos novos de HPV são registrados no País.

Normalmente, as vítimas são mulheres entre 15 e 25 anos. Convém destacar que o Brasil é um dos líderes mundiais em incidência de HPV, e o desenvolvimento da doença é responsável por 90% dos casos de câncer do colo do útero.

A vacina ainda não está disponível para a população pelos postos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde, que, todavia, oferece exames gratuitos de prevenção para a verificação da presença da doença.

Sendo assim, faz-se necessária uma campanha de conscientização das mulheres mineiras, para que tenham acesso à informação sobre a doença e sobre os exames preventivos.

Nesse sentido, a aprovação deste projeto de lei é imperiosa, uma vez que esta Casa Legislativa tem o dever de zelar pela saúde da juventude feminina.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 350/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para o restabelecimento da regularidade de abastecimento de medicamentos e insumos fornecidos pelo governo do Estado para o Município de Juiz de Fora. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 351/2015, das Comissões de Participação Popular e de Assuntos Municipais, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a ampliação da participação das entidades representativas dos interesses dos usuários no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, garantindo seu caráter deliberativo e de acompanhamento das políticas de transporte metropolitano.

Nº 352/2015, das Comissões de Participação Popular e de Assuntos Municipais, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para a realização de auditoria nas planilhas de custo dos contratos de transporte público metropolitano, a fim de que seja ajustada a tarifa do transporte ao real custo do sistema.

Nº 353/2015, das Comissões de Participação Popular e de Assuntos Municipais, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de providências para a ampliação da integração física e tarifária do sistema de transporte metropolitano ao metrô e ao sistema municipal de Belo Horizonte e dos outros municípios. (- Distribuídos à Comissão de Transporte)



Nº 354/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Semad pedido de providências para a manutenção do Escritório Regional do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, instalado no Município de Ouro Fino há mais de 20 anos. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 355/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Medidas Socioeducativas da Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre o número de menores em conflito com a lei que, atualmente, são atendidos na unidade de atendimento às medidas socioeducativas situada na Rua Monte Castelo, Bairro Itapoã, em Belo Horizonte; o regime de cumprimento das medidas em execução naquela unidade e os atos infracionais praticados pelos menores ali recolhidos.

Nº 356/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Educação pedido de informações sobre os procedimentos adotados para a aquisição de câmeras de segurança para a Escola Estadual Ana Salles, no Município de Juiz de Fora.

Nº 357/2015, das Comissões de Participação Popular e de Assuntos Municipais, em que solicitam seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado pedido de informações com cópia do documento conclusivo da auditoria realizada nas obras de construção dos terminais e das estações do BRT-Move metropolitano e do Município de Belo Horizonte.

Nº 358/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre resposta enviada em atenção ao Requerimento nº 9.303/2014, de autoria dessa comissão, em especial quais programas credenciados pelo Ministério da Saúde tiveram os pagamentos regularizados e quando foram feitos os pagamentos; e qual o cronograma de pagamento dos incentivos em atraso repassados pelo Estado aos municípios através da Fonte 10 para financiamento dos programas das redes assistenciais de saúde.

Nº 359/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e aos secretários de Fazenda e de Saúde pedido de informações sobre o cancelamento de convênios na área da saúde, bem como sobre os convênios já empenhados e não executados entre os municípios e o governo estadual.

Nº 360/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho pedido de informações sobre a implementação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Minas Incluir, por meio de envio de relatório das ações executadas em 2013 e 2014. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 361/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 7.699/2006, que dispõe sobre a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Nº 362/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a construção urgente de novas instalações para a Escola Estadual Ana Salles, no Município de Juiz de Fora.

Nº 363/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para proceder ao fechamento da unidade de atendimento às medidas socioeducativas localizada na Rua Monte Castelo, no Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, pois que tal equipamento público foi instalado sem consulta à população do bairro, em área residencial, próximo a várias escolas e universidades, ocasionando aumento da sensação de insegurança no local.

Nº 364/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a apuração de denúncia envolvendo o Sr. Gilcei Gonçalves da Silva, diretor de segurança do presídio de Unaí, e outros agentes de segurança penitenciários, que teriam adquirido de forma irregular certificado de Ensino de Jovens e Adultos, mediante pagamento em dinheiro.

Nº 365/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para combater a exploração de prostituição e de tráfico de drogas na Rua Antero Quental, Bairro Santa Branca, em Belo Horizonte.

Nº 366/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para aumentar o policiamento ostensivo no Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, devido ao aumento da sensação de insegurança experimentada pelos moradores do bairro.

Nº 367/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 368/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a liberação de parcela do Convênio nº 1.749/2013, destinado à reforma geral do Abrigo Santa Helena, cujo valor é de R\$500.000,00 e teve apenas R\$50.000,00 liberados para uso da instituição. (- À Comissão de Saúde.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 789/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.041/2011.

Nº 790/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.281/2011.

Nº 791/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.349/2011.

Nº 792/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.138/2012.

Nº 793/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.246/2012.

Nº 794/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.270/2012.

Nº 795/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.399/2012.

Nº 796/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.665/2012.

Nº 797/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.682/2012.

Nº 798/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.883/2013.

Nº 799/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.029/2013.
Nº 800/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.047/2013.
Nº 801/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.048/2013.
Nº 802/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.055/2013.
Nº 803/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.170/2013.
Nº 804/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.187/2013.
Nº 805/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.207/2013.
Nº 806/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.208/2013.
Nº 807/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.199/2014.
Nº 808/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.280/2014.
Nº 809/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.669/2014.
Nº 810/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.302/2014.
Nº 811/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.312/2014.
Nº 812/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.467/2014.
Nº 813/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.560/2014.
Nº 814/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.373/2013.
Nº 815/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.021/2014.
Nº 816/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.072/2014.
Nº 817/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.374/2013.
Nº 818/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.375/2013.
Nº 819/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.602/2013.
Nº 820/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.621/2013.
Nº 821/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.654/2013.
Nº 822/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.692/2013.
Nº 823/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.863/2014.
Nº 824/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.984/2014.
Nº 825/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.681/2014.
Nº 826/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.680/2014.
Nº 827/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.328/2013.
Nº 828/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita que a Assembleia Legislativa tenha sua área externa iluminada por luzes azuis no dia 2 de abril, em homenagem ao Dia Internacional de Conscientização do Autismo, e que sejam dispostos informes no prédio da Assembleia e no *site* da instituição.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Saúde e de Educação e do deputado Rogério Correia.

Oradores Inscritos

- Os deputados Rogério Correia e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 361/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 362/2015, da Comissão de Educação, e 363 a 366/2015, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:
de Saúde - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 25/3/2015, do Requerimento nº 279/2015, do deputado Douglas Melo;
e de Educação - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 26/3/2015, do Requerimento nº 273/2015, do deputado Braulio Braz, com a Emenda nº 1 (Ciente. Publique-se.);
e pelo deputado Rogério Correia - indicando o seu nome para membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2015 na vaga do deputado Mário Henrique Caixa (Ciente. Designo. Às Comissões).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826 e 827/2015, do deputado Sargento Rodrigues, solicitando o desarquivamento dos Projetos de de Lei nºs 2.041, 2.281 e 2.349/2011, 3.138, 3.246, 3.270, 3.399, 3.665 e 3.682/2012, 3.883, 4.029, 4.047, 4.048, 4.055, 4.170, 4.187, 4.207 e 4.208/2013, 5.199, 5.280, 5.669, 5.302, 5.312, 5.467 e 5.560/2014, 4.373/2013, 5.021 e 5.072/2014, 4.374, 4.375, 4.602, 4.621, 4.654 e 4.692/2013, 4.863, 4.984, 5.681 e 5.680/2014 e 4.328/2013, respectivamente.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n^{os} 5.496 e 5.497/2014 (À sanção.).

Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 31, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 31/3/2015.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/3/2015

Presidência da Deputada Rosângela Reis

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Entrega de Livro - Palavras da Deputada Cristina Corrêa - Palavras da Deputada Marília Campos - Palavras da Deputada Ione Pinheiro - Palavras da Deputada Geisa Teixeira - Palavras da Presidente - Exibição de Vídeo - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha - Palavras da Sra. Maria Amélia Souza Mendes - Palavras da Deputada Celise Laviola - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as deputadas e os deputados:

Celise Laviola - Cristina Corrêa - Doutor Jean Freire - Geisa Teixeira - Ione Pinheiro - Marília Campos - Rogério Correia - Rosângela Reis - Wander Borges.

Abertura

A presidente (deputada Rosângela Reis) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A deputada Cristina Corrêa, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o Que Querem as Mulheres de Minas, que possui os seguintes objetivos: resgatar o significado do Dia Internacional da Mulher como uma data de luta pela construção da igualdade de gênero e da paridade política; apresentar experiências internacionais sobre a paridade de gênero na representação política; refletir sobre os entraves encontrados pelas mulheres para participação na política institucional; fomentar debates em busca de uma reforma política que amplie a representação e a participação de mulheres em instâncias decisórias e representativas; sistematizar as sugestões apresentadas ao longo dos encontros para servir de instrumento de articulação com a sociedade civil e com o poder público, formalizando a entrega dessas sugestões ao Congresso Nacional.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, ministra-presidente do Superior Tribunal Militar; procuradora de justiça Ruth Lies Scholte de Carvalho, ouvidora do Ministério Público de Minas Gerais e presidente do Conselho de Ouvidores do Ministério Público, representando o procurador-geral de justiça do Estado, Carlos André Mariani Bittencourt; e defensora pública Marina Lage da Costa, chefe de gabinete da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando a defensora pública-geral do Estado, Christiane Neves Procópio Malard; o Exmo. Sr. conselheiro Wanderley Ávila, representando o conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais; as Exmas. Sras. Maria Amélia Souza Mendes, integrante da Coordenação Mineira da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas e representante da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político em Minas Gerais; Maria Christina Fabel Gontijo, presidente do Conselho da Mulher Empreendedora da Associação Comercial de Minas - ACMinas -, representando o presidente da entidade, Lindolfo Paoliello; senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas; deputada federal Jô Moraes; e deputadas Celise Laviola, Geisa Teixeira, Cristina Corrêa, Ione Pinheiro e Marília Campos; e os Exmos. Srs. deputados Doutor Jean Freire e Wander Borges.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença neste plenário das ilustres ex-deputadas desta Casa as Sras. Maria Tereza Lara, Gláucia Brandão e Maria Elvira Salles Ferreira, esta também ex-deputada federal, vice-presidente da ACMinas, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República e presidente da Associação das Caminhantes da Estrada Real - Acer. Registramos também a presença da Sra. Fatinha Aguiar, vice-prefeita de Nova Lima; e das vereadoras Racibe de Fátima, do Município de Varginha; Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Cláudio; Nilma Aparecida, do Município de Ouro Branco; Elaine Matozinhos, de Belo Horizonte; Adriana Alves Lara, de Vespasiano; e Isabella Filaretti, de Contagem. Saudamos também a presença das Sras. Eliana Piola, representando a Câmara Estadual da Mulher Empreendedora da Federaminas; Kátia Ferraz, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conped; Christina Diniz Meira, secretária executiva do Conselho Estadual da Mulher - CEM; Marta Gomes de Deus Boaventura, secretária municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Brumadinho; e Luiza do Hospital, de Santa Luzia.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos todos os presentes para, de pé, ouvirem o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Entrega de Livro

O locutor - Neste momento, a deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres, uma das principais iniciativas desta nova legislatura, neste ato representando o presidente Adalclever Lopes, fará a entrega para as demais integrantes da

bancada de mulheres desta Casa e para todas as autoridades componentes da mesa de honra da terceira edição da publicação *Mulheres na Política*: as representantes de Minas no Poder Legislativo. A publicação é uma realização da Assembleia de Minas e contém os perfis e depoimentos não só de mulheres que exercem ou exerceram o cargo de deputada estadual, mas também das parlamentares que representam ou representaram o Estado no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados.

- Procede-se à entrega do livro.

O locutor - Convidamos a Exma. Sra. deputada Cristina Corrêa, vice-presidente da Comissão de Cultura e integrante da Comissão Extraordinária das Mulheres, para iniciar o ciclo de depoimentos.

Palavras da Deputada Cristina Corrêa

Bom dia. Primeiramente, quero cumprimentar a Exma. deputada Rosângela Reis, representante do Exmo. deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; a ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, presidente do Superior Tribunal Militar; a procuradora de justiça Ruth Lies Scholte de Carvalho, ouvidora do Ministério Público de Minas Gerais e presidente do Conselho de Ouvidores do Ministério Público, representando o Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; a defensora pública Marina Lage da Costa, chefe de gabinete da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando a defensora pública-geral do Estado Christiane Neves Procópio Malard; o Exmo. conselheiro Wanderley Ávila, representando o conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais; as Exmas. deputadas Ione Pinheiro, Marília Campo e Geisa Teixeira; e a Exma. Sra. Maria Amélia Souza Mendes, integrante da Coordenação Mineira de Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas e representante da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político em Minas Gerais.

Quero agradecer imensamente a presença a cada uma das mulheres que aqui estão nesta manhã para discutirmos o que querem as mulheres de Minas. É motivo de grande orgulho fazer parte deste seminário de discussões, deste encontro em que nós, mulheres, sabemos a necessidade de nos envolvermos cada vez mais na política. Precisamos de maior abertura para que as mulheres realmente tenham condições de participar da política do Estado, do País e da sua cidade.

Nós, mulheres, encontramos muitas dificuldades nos dias atuais. De vez em quando, as pessoas vêm me perguntar se percebo o preconceito em relação à mulher ou à entrada da mulher na política, e sempre digo que esse preconceito é muito velado. As pessoas, o cidadão, o eleitor comum e a população em geral estão abertos à entrada da mulher na política, mas sabemos que para nós as dificuldades são maiores porque são muitos os entraves. Como mãe e mulher, sei que o nosso dia a dia acaba por nos causar impedimentos. Tenho um filho pequeno de 8 anos, e sabemos que as dificuldades são maiores para nós, mas as pessoas estão aceitando muito a gestão feminina porque a mulher tem um olhar diferente e mais cuidadoso, o que é motivo de muito orgulho e felicidade.

Assim sendo, quero saudar imensamente cada uma nesta manhã e dizer que estou muito feliz por participar deste ciclo de debates. Também represento as mulheres luzienses, já que sou natural de Santa Luzia, região metropolitana de Minas. Estou representando cada uma dessas mulheres e também todas as mulheres mineiras. Sonho com esta Assembleia com cada vez mais espaço para as mulheres. Hoje representamos 10% da bancada dos deputados, mas o meu sonho é aumentar a nossa participação e a nossa atuação não só nesta Casa, mas também em todos os espaços públicos de poder.

Muito obrigada. Sejam bem-vindas. Bom dia.

O locutor - Com a palavra, a deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa e integrante da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Palavras da Deputada Marília Campos

Bom dia, companheiras mulheres. Bom dia, companheiros presentes e especialmente nosso líder do bloco parlamentar, deputado Rogério Correia, que está aqui presente. Para não precisar citar todos os nomes, permitam-me cumprimentar todos os que compõem a Mesa na pessoa da coordenadora, deputada Rosângela Reis. Serei rápida. Apenas farei uma saudação inicial e me apresentarei a todos vocês. Meu nome é Marília Campos, sou mãe de família, tenho três filhos e estou na política há pelo menos 30 anos. Fui vereadora, passei por esta Casa por dois anos, como deputada estadual, fui prefeita durante oito anos em duas gestões no meu município, Contagem. Há várias companheiras presentes neste recinto. Quero fazer um depoimento mais pessoal. Para estar no lugar em que estou hoje precisei mudar muito, porque, assim como a maioria das mulheres, foi reservado para mim apenas o espaço do lar, apenas o espaço doméstico de cuidar da casa e dos filhos. Para estar onde estou hoje é claro que contei muito com o apoio de meu marido, da minha família e de meus filhos. Para estar onde estou hoje, muita luta tive de travar. Precisei mudar muito a minha relação com as pessoas, meus filhos e a minha família.

Hoje digo a vocês: não basta apenas haver a mudança das pessoas que estão na política. Precisamos mudar a política. Por essa razão mais mulheres devem entrar para a política. Hoje esta Casa está cheia e com a participação de muitas mulheres. Talvez hoje, pela primeira vez, o grande espaço está sendo ocupado por vocês. Queremos, pelo menos, 50% das cadeiras desta Casa ocupadas por mulheres. Somos 77 deputados e deputadas, e há apenas 7 mulheres. Queremos pelo menos 50%, e, para isso, as regras do jogo precisam ser mudadas. Hoje, pela primeira vez, na Mesa temos a grande maioria de mulheres e apenas um homem, o ex-deputado Wanderley Ávila, que representa o Tribunal de Contas. Queremos mudar as regras do jogo. Queremos que na Mesa da Assembleia tenhamos, pelo menos, uma mulher. Nunca tivemos nenhuma mulher na Mesa da Assembleia. A regra do jogo deve ser mudada, meu líder da bancada, deputado Rogério Correia.

Queremos o compromisso dos deputados desta Casa. O presidente deputado Adalclever Lopes já assumiu o compromisso de mudar as regras do jogo. Devemos ter, pelo menos, uma mulher na Mesa da Assembleia. Isso também é muito importante para avançarmos na nossa luta. Então, saúdo a presença de todas vocês e digo, mais uma vez, que espaço não será dado. Ele deverá ser conquistado. Por essa razão, as mulheres desta Casa se organizam. Agora teremos uma comissão especial de mulheres nesta Casa. Estamos organizando-nos para avançarmos ainda mais nas conquistas por mais espaço na política do País. Um abraço a todos vocês. Muito



obrigada. Eu me ausentarei por pouco tempo para ir receber a ministra Carmem Lúcia, que está no Tribunal de Justiça. Depois volto para cá. Um abraço.

O locutor - Com a palavra, a deputada Ione Pinheiro, integrante da Comissão Extraordinária das Mulheres desta Casa.

Palavras da Deputada Ione Pinheiro

Bom dia, meus amigos! Bom dia, minhas amigas! Primeiramente quero agradecer a Deus por estar aqui com vocês. Quero cumprimentar todas as autoridades presentes; nosso companheiro ex-deputado Wanderley e as mulheres de Minas. Agradeço especialmente às mulheres da minha querida Ibirité. Obrigada. Obrigada pelo carinho e companheirismo. Se estou aqui hoje, vocês fazem parte desta história. Foram vocês que caminharam junto comigo, que estiveram sempre ao meu lado. Minha gratidão a vocês é eterna. Obrigada, minhas amigas.

Quero agradecer às minhas companheiras deputadas. Não posso deixar de ressaltar o empenho da companheira Marília. Se hoje este evento está acontecendo foi porque a Marília se empenhou muito. Quero agradecer às mulheres - vou chamá-las assim -, às meninas do movimento social. Desde o primeiro momento vocês abraçaram esta causa. E se este movimento hoje está acontecendo nesta Assembleia, vocês têm participação muito especial e importante. Obrigada a vocês.

Quero cumprimentar a nossa ex-deputada, mulher guerreira, Maria Tereza Lara. Você faz parte dessa história. Se nós mulheres estamos aqui hoje foi porque você contribuiu para que chegássemos aqui. Quero cumprimentar também os nossos deputados Wander Borges, meu amigo pessoal, Rogério Correia e algum outro que estiver presente. Obrigada por tudo, pelo carinho, pela amizade e pelo companheirismo.

Hoje é dia de falarmos de nós, mulheres, no poder. Só tenho uma coisa a falar às mulheres: ser deputada, ser política é uma atividade nobre. Não temos de ter vergonha, temos de nos sentir honradas de sermos mulheres e políticas, porque, repito, a atividade é nobre. Vocês já pararam para pensar que, quando somos vereadoras, prefeitas, deputadas e senadoras - temos até uma presidente -, temos a chance de mudar a situação de uma cidade, de um estado e do País? Então, peço a vocês: não vamos cruzar os braços. Mulher é guerreira, de luta e acolhedora. Peço-lhes que venham, sim, participar da política. Sei que é difícil, que é preciso coragem, mas, com certeza, é com vocês que vamos fazer a diferença no Brasil.

Temos de refletir no momento pelo qual estamos passando. Não sabemos o rumo que o Brasil vai tomar, e nós, mulheres, não podemos ser omissas. Independentemente de questões partidárias, temos de mostrar a nossa indignação com a corrupção que está acontecendo no Brasil. Esse roubo na Petrobras é um atentado a nossa dignidade, a nossa honra. Estão tirando de nós educação e mais saúde, e não podemos cruzar os braços. Temos, sim, que ir pacificamente para as ruas. Independentemente de questões partidárias, temos de mostrar que estamos indignadas com o que está acontecendo no Brasil. Não vamos ser omissas. Está em nossas mãos a chance de mudar o Brasil, de influenciar no rumo que ele tomará. Peço a vocês que participem com os colegas, com as amigas, dentro de casa, e vamos juntas dar as mãos e lutar por um Brasil mais humano e igualitário.

A Marília falou da presença das mulheres na Mesa. Ressalto a importância das mulheres nas decisões do dia a dia. Não podemos cruzar os braços. Hoje vejo muitas mulheres à frente de creches e associações, mas não as vejo disputar um cargo.

Gente, a cota está aí, mas precisamos, sim, do apoio familiar, pois o preconceito ainda existe. Se tivermos o apoio familiar, das amigas e das companheiras, contaremos com mais mulheres nas ruas. No domingo, estarei nas ruas, pacificamente, lutando por nós, mulheres. Vamos juntas lutar por um Brasil melhor e mais justo e por mais dignidade para os nossos filhos. Precisamos de um país melhor para os nossos filhos.

Obrigada. Que Deus os abençoe! Vamos ao debate. Estou aqui pronta para ajudar e para fazer a diferença com vocês.

O locutor - Com a palavra, a Exma. deputada Geisa Teixeira, vice-presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e integrante da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Palavras da Deputada Geisa Teixeira

Bom dia. Gostaria de cumprimentar as Exmas. Sras. deputada Rosângela Reis, neste ato representando o Exmo. Sr. presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, ministra-presidente do Superior Tribunal Militar; Ruth Lies Scholte de Carvalho, procuradora de justiça e ouvidora do Ministério Público de Minas Gerais e presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, representando Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; Marina Lage da Costa, defensora pública e chefe de gabinete da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; Maria Amélia Souza Mendes, integrante da Coordenação Mineira da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas e representante da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político em Minas Gerais; deputada Cristina Corrêa, deputada Ione Pinheiro; deputada Marília Campos; Maria Christina Fabel Gontijo, presidente do Conselho da Mulher e empreendedora da Associação Comercial de Minas Gerais - ACMinas -, representando Lindolfo Paolinello, presidente da entidade; e o Exmo. Sr. Wanderley Ávila, conselheiro, representando Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Minhas amigas, vocês não podem imaginar a nossa alegria, a alegria desta Casa em receber cada uma de vocês aqui hoje. Sou de Varginha, sul de Minas Gerais. A deputada Marília Campos contou um pouco da sua trajetória. Todas nós, mulheres, para que pudéssemos estar aqui hoje e tomar assento no poder, tivemos uma caminhada diferenciada e, talvez, com muita luta e perseverança.

Quando o meu saudoso esposo foi prefeito de Varginha, eu era a primeira-dama, mas não gostava de dizer esse nome porque achava que isso me diferenciava das outras mulheres. Durante a sua administração, fiz um trabalho voluntário com famílias carentes, crianças e adolescentes em situação de risco social. Esse trabalho fez a diferença na cidade, principalmente na vida de cada pessoa atendida. Durante esse caminhar, percebi o quão importante era a mulher tomar a frente da família cada vez mais. Como lidava com a questão social, recebia as mulheres mais pobres da nossa sociedade, conversava com elas sobre os seus anseios e as suas angústias, pois tinham de sair para o trabalho e cuidar de suas famílias. Com o ingresso da mulher no mercado de trabalho, o papel de cuidar da família e levar alimento para casa, o que antes era desempenhado pelo homem, também passou a ser por ela. Houve uma inversão de valores.



Hoje estamos neste ciclo de debates para mostrar que, pela importância, pelo carinho depositado em cada ação e pelo olhar para a família, nós, mulheres, queremos ter mais acesso ao poder. Não podemos pensar o nosso Estado nem o nosso país sem pensar a célula-mãe, que é a família. Sabemos que a mulher exerce papel importante na família, ela é quem dá a luz aos seus filhos e cuida deles, e hoje ainda tem a grande responsabilidade de fazer a diferença na nossa sociedade. Não queremos que este ciclo de debates fique só aqui, mas que seja ampliado para os diversos municípios do nosso Estado durante todo o ano. Queremos ouvir todas as nossas representantes, as mulheres negras, as mães e as mulheres de todas as religiões e de todas as camadas sociais e trazer para o Parlamento novas atitudes, fortalecendo-se o papel da mulher na sociedade. Deixo o meu grande abraço e o agradecimento a cada mulher presente e às nossas palestrantes. Realmente, estamos muito felizes. Entre os 77 deputados desta Casa, 7 mulheres formam a nossa bancada feminina. Esta bancada feminina quer se fortalecer com a presença de cada uma de vocês. Que vocês tenham cada vez mais voz e vez. Muito obrigada e bom dia a todas.

O locutor - Com a palavra, a deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres, neste ato representando o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Palavras da Presidente

Exma. Sra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, ministra-presidente do Superior Tribunal Militar; Exma. Sra. Ruth Lies Scholte de Carvalho, procuradora de justiça, ouvidora do Ministério Público de Minas Gerais e presidente do Conselho de Ouvidores do Ministério Público, representando Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; Exma. Sra. Marina Lage da Costa, defensora pública, chefe de gabinete da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; Exmo. Sr. Wanderley Ávila, conselheiro, representando Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais; Exma. Deputada Geisa Teixeira; Exma. Deputada Cristina Corrêa; Exma. Deputada Ione Pinheiro; Exma. Deputada Marília Campos; Exma. Sra. Maria Amélia Souza Mendes, integrante da Coordenação Mineira da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas e representante da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político em Minas Gerais; Exmo. Deputado Wander Borges; Exmo. Deputado Rogério Correia; deputada Maria Tereza Lara; deputada Gláucia Brandão; deputada Maria Olívia; e Sra. Maria Christina Fabel Gontijo, presidente do Conselho da Mulher Empreendedora da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas -, agradeço a presença de todos que vieram participar deste ciclo de debates. Agradeço imensamente aos movimentos que puderam contribuir para que pudéssemos elaborar a pauta e realizar este trabalho na pessoa da Bebel, da Eliana Piola e de outras que estiveram presentes em várias reuniões preparatórias. Este ciclo de debates não teria o brilhantismo que está tendo sem a participação de vocês. Agradeço também à GPI na pessoa do Ricardo e do Hugo, que realizaram um excelente trabalho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais celebra, mais uma vez, o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março em todo o mundo e cada vez mais uma data de luta pela construção da igualdade de gênero e da paridade política. Refletir sobre essa data tem o poder de rememorar uma longa luta pelo exercício pleno da cidadania através de uma história de conquistas de direitos e de novos lugares na sociedade. Desse modo, a tarefa incansável do Parlamento mineiro deve ser estimular a presença das mulheres no centro de decisões da sociedade, não apenas na política, mas também nos mais diversos setores. Daí, a importância deste ciclo de debates, que ora se inicia.

É um evento significativo, que destaca a necessidade de uma reforma política que amplie a representação e a participação de mulheres e que seja capaz de assegurar a presença delas nas instâncias de poder, ocupando mais assentos no Congresso Nacional e nos parlamentos estaduais e municipais - considerando aqui apenas o Poder Legislativo.

Sobre esse tema, cabe uma breve reflexão. Reivindicar a paridade de gêneros no Legislativo diz respeito ao fato de que, a partir do momento em que passem a representar o gênero feminino de modo equânime, as deputadas poderão tanto atuar na formulação de políticas públicas voltadas para as mulheres quanto contribuir de modo mais amplo na discussão de assuntos de interesse dos mineiros, na apresentação de proposições e na fiscalização do executivo.

Partimos da constatação de uma desigualdade: embora as mulheres sejam a maioria da população brasileira e constituam a maioria do eleitorado do País, elas são sub-representadas nos espaços de poder da nossa democracia. Basta lembrar que no Brasil, apenas em 1932, as mulheres alcançaram o direito ao voto e, na sequência, o de serem votadas. Para ficar em apenas um exemplo, em 180 anos de existência, apenas 31 mulheres ocuparam assentos no Parlamento mineiro. Atualmente, das 77 cadeiras da Assembleia Legislativa de Minas, apenas 7 são ocupadas por mulheres. Nesse contexto, foi recém-criada a Comissão Extraordinária das Mulheres da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que vai debater, entre outras questões, o combate à discriminação das mulheres e o aumento da representação feminina na política.

Iremos andar por todo o Estado para ouvir as demandas das mulheres mineiras, com a realização de audiências no interior. Sob essa perspectiva, tenho a honra de conviver, nesta Casa, com as deputadas Arlete Magalhães, Celise Laviola, Cristina Corrêa, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro e Marília Campos, representantes dos mais diversos pontos de vista político-partidários e, portanto, um vivo exemplo de uma madura convivência democrática. Evidentemente, quando o assunto é mulher, não se pode restringir o debate apenas à questão política. Outro tema urgente é a violência, e de que modo podemos contribuir para interromper um ciclo que envolve violência e impunidade e, ao mesmo tempo, defender o respeito a diversidade e o combate a todas as formas de discriminação.

Ao promover este evento, o Parlamento mineiro quer não apenas comemorar, mas também discutir o papel da mulher na sociedade atual. Mesmo com todos os avanços, ela ainda sofre com violência, preconceito, diferenças salariais e desvantagens na carreira profissional. Mulheres são alvo de diversos tipos de agressão, desde o assédio verbal até a morte, o que configura uma grave violação dos direitos humanos.

Segundo a ONU, 7 em cada 10 mulheres, em todo o mundo, já foram ou serão violentadas em algum momento da vida. Sensível à questão, o parlamento mineiro criou, em 2012, a Comissão Especial da Violência Contra a Mulher, com o objetivo de discutir o crescente aumento da violência doméstica e familiar por ela sofrida. Essa forma de agravo, que a ONU considera um problema de



saúde pública, não tem consequências negativas apenas para as mulheres, mas também para as nossas famílias, para a comunidade e para o país em geral.

É terrível quando ao preconceito de gênero se unem a discriminação social e a racial. É o que acontece se, além de mulheres, elas são também pobres e negras. São essas, aliás, que têm os piores empregos, sem contar que a classe feminina é a mais afetada pelo desemprego e pelas duplas jornadas de trabalho. Por isso, como ressalta a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres - Cepam -, ligada à Sedese, é preciso contribuir, cada uma da maneira que puder, seja como membro do governo, seja da sociedade, para que possamos eliminar de nossa sociedade toda forma de violação de direitos e de preconceito.

Já possuímos instrumentos jurídicos, como a Lei Federal nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que pune o agressor. Contudo, Minas ainda não implementou um importante dispositivo dessa lei, que é a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar. A existência dos juizados possibilitará que a Rede de Atendimento à Mulher trabalhe de forma integrada e garantirá uma resposta mais rápida para as cidadãs em situação de vulnerabilidade.

A poeta mineira Adélia Prado, em um de seus mais conhecidos poemas, afirma que “mulher é desdobrável”, ou seja, a mulher se divide em muitas, se multiplica, buscando sua autonomia em todas as dimensões da vida. É a mulher urbana, a quilombola, a índia, a sertaneja, a operária, a empreendedora. Assim, a mulher já demonstrou, e os exemplos são inúmeros, que pode atuar nas mais diversas áreas: na indústria, no comércio, no terceiro setor, na iniciativa privada, no serviço público. E pode, claramente, assumir papéis relevantes no Executivo, no Judiciário e no Legislativo.

Que cada mulher, com sua sensibilidade e sua história únicas, possa reivindicar seu lugar nas instâncias de poder. Mais do que um direito, a presença delas enriquece Minas, enriquece o Brasil.

Temos certeza de que esse ciclo trará grande contribuição para essas questões, na confiança de que, quanto mais crescer a participação das mulheres em todas as áreas, incluindo a política, mais humano e democrático será o Brasil. Muito obrigada.

O locutor - Neste momento, gostaríamos de fazer uma solicitação especial não só às autoridades que compõem a Mesa, como também ao público que nos prestigia. Foi distribuída a cada um de vocês uma faixa com a mensagem #MaisMulheresNaPolítica. Pedimos a todos os componentes da Mesa que se coloquem em pé, ostentando a faixa, bem como aos integrantes e aos participantes deste ciclo, para compormos uma foto oficial deste momento emblemático.

- Procede-se a registro fotográfico.

O locutor - Muito obrigado a todos. Uma salva de palmas.

A presidente - A Assembleia Legislativa manifesta seus agradecimentos às autoridades que participam da Mesa, da abertura deste ciclo de debates. Em seguida, daremos continuidade à programação do evento.

Exibição de Vídeo

O locutor - Passaremos agora à exibição de um vídeo enviado pela senadora Marta Suplicy, que foi inicialmente convidada para ser uma das expositoras do evento, mas que não pôde comparecer devido a compromissos previamente agendados.

- Procede-se à exibição de vídeo.

O locutor - Informamos que a Exma. Sra. Suzana Rivero Guzmán, deputada da Assembleia Legislativa Plurinacional da Bolívia e presidente da Comissão de Justiça Plural, Ministério Público e Defesa Legal do Estado da Câmara de Deputados, cancelou sua participação no painel “Igualdade de Gênero e Reforma Política: um diálogo comparado sobre a construção da paridade política”. A justificativa apresentada pela assessoria da deputada é que a região onde ela reside na Bolívia está passando por conflitos que impedem sua vinda ao Brasil no momento.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

A presidente - Esclarecemos que, após as exposições, abriremos espaço para a apresentação de perguntas às participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, as participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito, no formulário próprio que está sendo distribuído pela equipe de apoio. Aquelas que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário. Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia - www.almg.gov.br -, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Iniciaremos agora o painel “Igualdade de Gênero e Reforma Política: um diálogo comparado sobre a construção da paridade política”. Com a palavra, a ministra-presidente do Superior Tribunal Militar, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, para a sua exposição.

Palavras da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Bom dia a todos e a todas. Excelentíssima deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, neste ato representando o presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades presentes aqui já nomeadas; senhoras e senhores. Inicialmente gostaria de agradecer a esta Casa legislativa o honroso convite para participar do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o Que Querem as Mulheres de Minas. Como mineira, minha voz se unirá a todas as presentes porque buscamos maior participação e maior empoderamento. É um ciclo de debate extremamente relevante com vista a buscar mecanismos concretizadores para o empoderamento das mulheres nos espaços públicos decisórios.

Não poderia deixar de mencionar o fato de que a expressão “os direitos das mulheres são direitos humanos” foi cunhada nos anos 90, apesar de comemarmos mais de 50 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos. No Brasil, a luta exitosa do movimento feminino evidencia-se na vigente Constituição de 1988, que garante a igualdade - ao menos a igualdade formal - entre homens e mulheres, até então inexistente. E as determinações constitucionais, por sua vez, foram complementadas pelas Constituições estaduais e pelas leis, dentre as quais destaco o novo Código Civil, que operou mudanças substanciais na situação jurídica da mulher, como a isonomia absoluta entre os cônjuges; a Lei nº 8.930, de 1994, que incluiu o estupro no rol dos crimes hediondos; a Lei nº 9.318, de 1996, que agravou a pena dos crimes cometidos contra a mulher grávida, e a Lei nº 11.340, de 2006, a famosa Lei Maria da Penha,



que penaliza com maior rigor os casos de violência contra a mulher, em especial quando se tratar de violência doméstica. Não poderia deixar de mencionar a recém-promulgada Lei nº 3.104, de 9/3/2015, uma grande vitória, que prevê o feminicídio como qualificadora do homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos. São normas que ilustram o significativo avanço operado na proteção dos direitos fundamentais a mulher no cenário da história legislativa pátria.

Paralelamente, no plano externo, foram firmados tratados internacionais, a exemplo da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da ONU, seu protocolo facultativo e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a chamada Convenção de Belém do Pará da OEA.

Contudo, se medidas legais vêm sendo adotadas, tanto na ordem interna quanto na ordem internacional, pelo Estado em favor das mulheres, muito ainda há de ser feito para ampliar os direitos civis e políticos femininos na sociedade brasileira. Cito como exemplo a atuação das mulheres na magistratura, que é o meu universo, porque significativa é a sua representatividade na 1ª instância, porque ingressam por meio de concurso de provas e títulos. Por isso, as juízas já representam mais de 25% dos postos de magistrados existentes na Justiça Federal. Na Justiça comum de 1ª instância, elas giram em torno de 40%, graças ao ingresso meritório. Mas, no tribunais superiores e tribunais de 2ª instância, que são escolhas políticas, sua presença ainda é bastante reduzida. Atualmente, a magistratura superior conta apenas, incluindo o Tribunal de Contas da União, com 16 ministras.

Não tenho dúvidas de que a diversidade dos perfis humanos é proveitosa e enriquecedora, porque, por um lado, ela altera comportamentos tradicionais e, por outro, coloca novos desafios à formação do *ethos* social. Reconheço que vivemos um cenário positivo para a igualação, mas o empoderamento da mulher e a ampliação da sua participação nos espaços públicos e privados estão longe do almejado. Para obtê-lo, é necessário medidas proativas, a fim de que se incremente uma posição mais equilibrada em favor dos sexos.

A adoção de políticas afirmativas de gênero tem o condão de equiparar juridicamente segmentos populacionais histórica e socialmente excluídos. Princípio constitucional da igualdade, a ação afirmativa reflete a mudança de postura do Estado, que, em nome de uma suposta neutralidade, aplicava suas políticas públicas indistintamente, ignorando a importância de fatores, como gênero e etnia.

Um modelo normativo que me parece relevante mencionar foi a promulgação da Lei nº 9.504/1997, que estabelece que os partidos políticos ou coligações devem reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para as candidaturas de cada sexo, a chamada Lei do Batom. Essa norma, a meu ver, tem por escopo atingir uma plataforma natural de equilíbrio autossustentado da participação feminina na vida política. Contudo, a realidade demonstra - e a prova está aqui, 10% de mulheres no Congresso Nacional - ser ela insuficiente. A prática revela que os partidos adotam percentual mínimo de 30% somente para cumprir a lei. Tanto é verdade que, na composição atual do Congresso Nacional e desta Assembleia Legislativa estadual, as mulheres são apenas 10% do total. As principais lideranças políticas são formadas por homens. Daí o debate sobre a inserção feminina na política partidária nacional merecer uma reflexão profunda.

Efetivamente, a participação feminina na representação congressual, na representação parlamentar é uma condição de aperfeiçoamento da República. Como eu disse em meu discurso de posse no Tribunal Superior Militar, quando assumi a presidência, uma democracia sem mulheres é uma democracia incompleta. E o atual cenário impõe a adoção de medidas e reformas políticas. Medidas como a paridade de gênero em listas partidárias nas disputas eleitorais descortinam-se como ferramentas que ajudariam a aprofundar e radicalizar a democracia no Brasil. Afirmo isso pelo fato de que hoje as mulheres são 52% da sociedade. Esse percentual, no entanto, não reflete a representatividade das casas legislativas, nas quais ainda prevalecem profundas discrepâncias e o predomínio masculino.

A máxima levantada pela bancada feminina do Congresso Nacional durante a Assembleia Legislativa Constituinte continua atual. À época se preconizava que constituinte para valer tinha que ter palavra de mulher. E, por essa razão, quando se pensa em reforma política, idealizam-se soluções legais que ajudam a densificar o ideário democrático, o ideário de legitimidade esculpido na Carta Cidadã.

É imperioso incorporar a transversalidade de gênero nos parlamentos, até porque as mulheres constituem a maioria do eleitorado brasileiro, e uma reforma política tem o condão de promover essa igualação em cargos legislativos de votação proporcional. E aí cito as câmaras de vereadores, as assembleias legislativas estaduais e a câmara de deputados federais. A expectativa é que os partidos sejam obrigados a apresentar lista fechada de nomes, alterando as candidaturas de homens e mulheres. Com a nova forma de apresentação de homens e mulheres, espera-se que as mulheres ocupem até 50% dos cargos, numa proporção que é infinitamente maior que o estabelecido pelo sistema de cotas. E, por consequência, ampliar-se-á a participação feminina parlamentar tanto nas estâncias de comando das bancadas quanto nas comissões e nas relatorias de propostas legislativas.

Saliento que a paridade já foi aprovada pela comissão especial que analisa a proposta de Emenda à Constituição nº 352, de 2013, que está tratando da reforma política. E, para além, o financiamento público de campanha igualmente me afigura como uma opção adequada legalmente falando, porque garantirá maior inserção das mulheres, equilibrando-se as candidaturas femininas e masculinas do ponto de vista econômico. A sua adoção equacionará oportunidades, já que o poder econômico continua sendo a principal barreira para a candidatura das mulheres nas eleições. O regime legal referente ao financiamento de campanha ora vigente exacerba as disparidades e autorizam que os detentores do capital financeiro, na maioria os homens, influam mais eficazmente sobre os resultados eleitorais e, conseqüentemente, sobre as deliberações coletivas e as políticas públicas. Ele reproduz o critério censitário das constituições passadas, perpetuando desigualdades socioeconômicas e favorecendo sempre as mesmas elites.

O certo é que o sistema representativo, como elemento de composição de uma sociedade democrática, expressa a vontade coletiva e a possibilidade de aferi-la. O parlamento atua como catalisador das expectativas dos cidadãos. E, na verdade, o exercício da delegação da *voluntas* popular pressupõe a delegação da própria ideia de bem comum. E aí reside, em última análise, o fundamento da legitimidade no contexto teórico da democracia liberal. Ora, se a concepção do sistema representativo rejeita o mandato imperativo, encarado como uma negação do interesse geral, porque renega a relação de reciprocidade entre a coletividade e o estado e reduz o



representante parlamentar a um mero porta-voz das pretensões individuais de seus eleitores, deve igualmente rejeitar quadros partidários que não observam diferenças de gênero, sob pena de conspurcar a própria vontade popular manifestada no sufrágio.

Concluo essa minha intervenção afirmando ser necessária uma reforma política inclusiva, que contemple realidade social brasileira e proporcione ao povo a possibilidade de materializar o bem da pátria e o progresso da coletividade. O que se está a buscar é a construção da cidadania, e construir cidadania é construir novas relações de consciência num constante processo de aperfeiçoamento dos direitos e das obrigações cívicas.

Para terminar, como disse a senadora Vanessa Grazziotin no último Prêmio Bertha Lutz, mulher não tem medo de poder. E eu agrego que nem o poder tem medo das mulheres. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos à ilustre expositora ministra Elizabeth Guimarães. Com a palavra, a Sra. Maria Amélia Souza Mendes, para sua exposição.

Palavras da Sra. Maria Amélia Souza Mendes

Inicialmente cumprimento a deputada Rosângela Reis, representando o deputado Adalclever Lopes, presidente desta Casa Legislativa. Na pessoa da deputada Rosângela Reis, cumprimento as demais deputadas que compõem a Mesa, as autoridades presentes e as vereadoras de cidades vizinhas que estão na plateia. Saúdo também esta linda plateia repleta de mulheres, bem como os homens presentes. É um prazer estar aqui com vocês para dar conhecimento do trabalho que estamos realizando em Belo Horizonte.

Pretendo abordar o que é a reforma política, a história recente da luta pela reforma política no Brasil, do ponto de vista dos movimentos sociais. Quero destacar a importância das mulheres mineiras e brasileiras na construção dessa história; falar sobre o atual projeto de reforma política, apoiado pelos movimentos sociais, o projeto de coalizção; abordar as principais propostas desse projeto e as propostas que favorecem a igualdade de gênero e a participação das mulheres mineiras e brasileiras no projeto de coalizção.

O que é a reforma política? A palavra “reformular” nos leva à ideia de modificar, alterar. Mas não é apenas alterar por alterar, mas alterar para melhorar, para corrigir, para consertar, para renovar. Há várias propostas de reforma política na agenda brasileira, com os mais diversos interesses. Alguns interesses são de toda a sociedade, outros são de grupos particulares e interesses escusos de perpetuação de poder. Para os movimentos sociais de que participo, a reforma política deve ser entendida como um processo de mudança nas regras do sistema eleitoral e de todo o sistema político para torná-los mais democráticos, transparentes e participativos.

O Brasil passou por vários processos de reforma política, com os mais variados interesses. Alguns deles realmente eram importantes para a democracia brasileira; outros, não interessavam à sociedade brasileira, como aconteceu no tempo da ditadura. Venho compartilhar a história mais recente da luta por reformas políticas no Brasil, visando ao aprimoramento da democracia desde 2004, porque é a história da qual participei, junto com meus colegas da coalizção, e da qual tenho a vivência.

Em julho de 2007, em São Paulo, foi realizado um seminário com o título “Os sentidos da democracia e da participação”. Alguns movimentos e organizações tiveram a ideia de realizar esse seminário para avaliar o processo de construção dos instrumentos de participação que estavam nascendo ou que já existiam no Brasil. Foi grande a surpresa dos realizadores, que esperavam 50 pessoas e contaram com mais de 300 participantes de todo o Brasil, inclusive pessoas de Minas. Em 2005, no Recife, outro seminário foi realizado com o título “Novas estratégias para ampliar a democracia participativa”. Nesse período, na maioria dos estados brasileiros eram realizados debates e seminários para discutir essas questões. Nesse seminário realizado em Recife a questão reforma política foi extraída como tema de debates e ações durante os anos de 2006 e 2007. Aqui em Belo Horizonte, dentro da organização Mão Limpas, fazíamos reuniões quinzenais em que debatíamos a questão. Várias vezes fomos para as ruas perguntar às pessoas qual reforma política gostariam que fosse feita no Brasil. Não queríamos decidir sozinhas, queríamos saber o que pensava a população. O interessante é que, naquela época, quando falávamos em reforma política, a palavra “política” afastava as pessoas. Diziam: “Desculpe, mas não gosto de política”. Tínhamos então de ficar laçando as pessoas para conversar conosco e responder o questionário. Então realizamos um seminário na Faculdade de Ciências Econômicas com a participação dos alunos do DA e mais 60 pessoas representantes de entidades de Belo Horizonte, cujo tema foi “Reforma política ampla, democrática e participativa”.

Com isso vocês podem ver como foi nascendo esse trabalho da sociedade brasileira pela reforma política. Quero destacar que em todas essas atividades a participação das mulheres era ampla.

Ressaltamos que todas as ideias, os materiais de divulgação, a disseminação das informações através das novas mídias e redes foram construídas de forma absolutamente democrática nas bases sociais, com ampla participação das mulheres. Dentre esses materiais destacamos a construção da cartilha sobre reforma política ampla, democrática e participativa. Essa cartilha já está pronta há alguns anos e contém todos os temas já discutidos pelas organizações nos estados e que já foram levados à plenária nacional em Brasília, de onde se tirou o consenso a respeito do que queremos.

Em Brasília, a nossa coordenação é feita pelo Prof. Antônio Moroni, que pertence ao Inesc. Também contamos com a colaboração do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE -, da CNBB, de sindicatos e demais entidades que se tornaram referência nesse processo.

Agora vamos destacar a grande importância das mulheres mineiras, que sempre estiveram presentes. Presenciei a luta das mulheres junto ao Ministério Público, à CNBB, ao MCCE, à OAB, e a outras entidades para que a Lei nº 9.840 se tornasse realidade nas eleições seguintes. Como disse a ministra Maria Elizabeth, existem muitas leis, mas, na nossa linguagem comum, dizemos que elas não pegam. Então, em relação à Lei nº 9.840, que proíbe a compra de votos, foi grande o trabalho nos períodos que antecederam as eleições. Orientamos as pessoas sobre como usar essa lei para denunciar a compra de votos.

Destaco também os trabalhos importantes da coleta de assinaturas pela Lei da Ficha Limpa, nos quais as mulheres sempre estiveram presentes e agora ressalto o trabalho que está sendo feito em relação ao projeto de coalizção pela reforma política, que consiste em esclarecer a população com seminários, palestras, redes sociais, coletas de assinaturas e eventos de rua.

Agora passaremos algumas fotos para que tenham ideia de como é feito esse trabalho. Não é apenas um trabalho de coleta de assinaturas, mas também de esclarecimento à população que quer saber detalhes sobre o projeto. Ficamos à disposição para esclarecimentos.



Essa é a foto da chuva. Ela foi tirada na Praça Sete de Setembro, quando caía uma chuva muito forte. O nosso colega Anivaldo, que se encontra presente recolhendo assinaturas, não sabia se corria da chuva ou se segurava o gazebo. Consegui correr mais depressa que ele e me refugiei no banco ao lado. Fiquei ali fotografando e achando muita graça da situação.

Essa é a foto do carnaval. Estávamos junto ao bloco dos jornalistas, com o nosso estandarte pela reforma política. A Jô Moraes também esteve conosco. O trabalho às vezes é engraçado e divertido, mas exige estudo e muito tempo para nos debruçar sobre as leis e entender o processo político. O nosso trabalho é voluntário, somos de outra área, por isso precisamos estudar para entender a todas as questões políticas.

Essa foto foi tirada em Brasília, onde participamos de um seminário sobre legislação eleitoral.

Sobre a coleta de assinaturas, recentemente estivemos na Cidade dos Meninos, em Ribeirão das Neves, com a presença de D. Joaquim Mol, o bispo que na CNBB está encarregado pelas questões relacionadas à reforma política.

Estou mostrando um outro tipo de trabalho que, às vezes, é feito em pequenos grupos. Vejam: estamos na residência de uma pessoa. Olhem que coisa boa as comidinhas. Também apresentei a essas pessoas o nosso projeto. Amanhã fará 21 dias que isso aconteceu, e eles já estão trabalhando muito e recolhendo muitas assinaturas.

Como surgiu o Projeto de Coalizão? Disse a vocês, no início, que existem várias propostas de reforma política na pauta da sociedade brasileira. Algumas propostas são até muito interessantes; outras, nem tanto. Mas uma proposta que defendemos foi resultado de um entendimento entre o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, a OAB, o Conselho Nacional dos Bispos do Brasil, a Plataforma dos Movimentos Sociais e mais de 100 entidades que compõem essa coalizão. Essas entidades resolveram que seria melhor termos apenas um projeto em pauta e lutar por ele que levar vários projetos e não chegarmos à coleta de assinaturas necessárias. Como vocês sabem, hoje precisamos de 1.500.000 assinaturas, e não é fácil consegui-las. Vocês estão vendo que a qualquer lugar que vamos estamos com a prancheta e a canetinha recolhendo assinaturas. O nosso colega já fez isso na plateia. Então, se vamos a uma festa ou a um seminário ou às igrejas ou aos locais de trabalho, estamos trabalhando para recolher assinaturas por esse projeto.

Quais são as principais propostas do projeto? Eleições proporcionais em dois turnos. Em um primeiro turno, as pessoas votariam nos partidos políticos a partir de suas propostas, seus programas e planos de governo e também a partir da sua lista de candidatos preordenada. Esclareço que essa lista preordenada deverá conter não um número infinito de candidatos como tem sido até hoje. Ela deverá ser composta com apenas o dobro do número de cadeiras que o partido tem no parlamento.

Financiamento democrático de campanhas. Como já explicou a Dra. Maria Elizabeth, o financiamento tem impedido o acesso das mulheres e também de outras pessoas com vocação social à representação política. Essas pessoas não têm acesso aos recursos financeiros para realizar sua campanha.

Defendemos a lista preordenada e paritária, ou seja, 50% de homens e 50% de mulheres. Defendemos também a nova regulamentação dos mecanismos do exercício da democracia direta: plebiscito, referendo e iniciativa popular. Acredito que muitas pessoas que compõem este plenário nunca tiveram oportunidade de responder a um referendo ou plebiscito, instrumentos que não estão sendo usados no Brasil. Então, com a nova regulamentação, vamos ter oportunidade de opinar mais sobre as grandes decisões que são tomadas em âmbito federal, estadual ou municipal. As mulheres poderão opinar a respeito dessas questões. Hoje quase 52% da população votante não têm oportunidade de dizer o que pensam a respeito das novas leis que são criadas e sobre questões sérias que são definidas.

Não vou detalhar muito as propostas do nosso projeto porque eu precisaria de mais de 1 hora, em torno de 1 hora e meia, para esclarecermos todos os detalhes. Mas no *site* www.reformapoliticademocratica.org.br vocês vão encontrar o projeto detalhado, explicado com as palavras mais simples do nosso cotidiano. Então, não deixem de acessá-lo.

Como as propostas favorecem a igualdade de gênero e a participação das mulheres? Hoje as mulheres são maioria nas universidades, nas chefias de famílias, na direção de microempresas, que geram a maior parte dos empregos no País, e sobretudo no eleitorado brasileiro. Isso posto, todo mecanismo que favorece a participação do eleitorado no sistema democrático beneficia diretamente as mulheres e os interesses femininos. Por exemplo, por que o projeto de coalizão pela reforma política, as mudanças propostas ampliam o acesso das mulheres aos recursos de campanha? Com uma lista preordenada, com apenas o dobro do número de cadeiras a que o partido tem direito, há uma diminuição elevada no número de candidatas. Com isso as eleições ficam mais baratas e os recursos vão ser divididos igualmente com todos os participantes da lista.

O nosso projeto favorece também a atuação das mulheres dentro dos partidos. Estamos defendendo que todas as decisões devam ser tomadas dentro dos partidos, e a lista preordenada deverá ser escolhida com a participação de todos os filiados, homens e mulheres.

Então, este é o momento em que as mulheres devem se filiar aos partidos e participar da vida partidária. Anteriormente vimos que nada se consegue sem luta e participação. Como o sistema participativo ainda é dominado pelos homens, o uso de mecanismos de democracia direta favorece a quebra desse paradigma em prol da igualdade de gênero e dos projetos de interesse das mulheres.

Mais especificamente contribuindo com a igualdade de gênero almejada por todas, o Projeto de Coalizão prevê a lista paritária, que consiste na obrigatoriedade de alternância de sexos na lista partidária.

Em relação à pergunta “o que querem as mulheres de Minas?”, é muito difícil responder por vocês a essa pergunta, pois são muitos os interesses, e cada grupo quer algo diferente. Nesse nosso trabalho com várias entidades e diversas discussões, participando de debates nas igrejas, nas paróquias, nas universidades e nas comunidades regionais, descobrimos que as mulheres querem ver o Projeto de Coalizão aprovado na Câmara Federal. Para levarmos esse projeto à discussão na Câmara, precisamos de 1.500.000 assinaturas. O que mais queremos neste momento é completar esse montante até o final de março. Sei que algumas mulheres presentes já estão trabalhando e nos ajudando nessa coleta de assinaturas, mas conclamo as que ainda não participaram que venham conversar conosco e nos ajudar, para que, até final de março, estejamos com esse trabalho concluído.

A ministra Maria Elizabeth falou sobre o manifesto das mulheres em Brasília no dia 25 de fevereiro. Elas apoiam o plebiscito pela reforma política e também o movimento Devolve, Gilmar, que pede a devolução da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.650, da



OAB, que torna inconstitucional o financiamento de campanhas por empresas. Elas recusam a PEC nº 352, que é totalmente contrária ao que propomos, pois quer institucionalizar o financiamento empresarial. Estavam presentes a Articulação das Mulheres Brasileiras, a Marcha Mundial das Mulheres, o Fórum de Mulheres do Distrito Federal, a União Brasileira de Mulheres e outras.

Como vocês viram, as mulheres estão na luta. Conseguiremos chegar lá, pois nós queremos, vocês querem e as deputadas querem que sejamos maioria nas câmaras municipais, estaduais e federal e que consigamos chegar a 50% de representação feminina. Obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

A presidente - Agradecemos à ilustre expositora, Maria Amélia Souza. O trabalho de vocês é brilhante. Parabenizo-as por isso. A Comissão Extraordinária das Mulheres precisará trabalhar muito para que possamos interiorizar essas causas em toda Minas Gerais. Convidamos a deputada Celise Laviola, vice-presidente da Comissão de Cultura e vice-presidente da Comissão das Mulheres da Assembleia Legislativa, para fazer suas considerações.

Palavras da Deputada Celise Laviola

Exmas. Sras. deputadas Cristina Corrêa e Geisa Teixeira; Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, ministra-presidente do Superior Tribunal Militar; deputada Rosângela Reis, nossa presidente; Maria Amélia Souza Mendes, integrante da Coordenação Mineira da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas e representantes da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político em Minas Gerais; defensora pública Marina Lage Pessoa da Cosa, chefe de gabinete da Defensoria Pública Geral de Minas Gerais; deputada Ione Pinheiro; Maria Cristina Abel Gontijo, representando o presidente Lindolfo Paoliello, presidente do Conselho da Mulher Empreendedora da Associação Comercial de Minas Gerais - ACMinas.

Bom dia a todas. Vejo aqui muitas mulheres significativas na política. Isso me deixa muito contente. Peço desculpas pelo atraso, pois tive um compromisso inesperado. A minha vontade era ficar o tempo todo com vocês.

Estamos aqui para defender a importância da mulher em todo o processo político, como candidata, como representante dos partidos. Vou falar um pouco sobre a minha experiência política, que parece ter sido um pouco diferente da de algumas colegas. Sou do PMDB e tive grande apoio do meu partido. Gosto de passar essa experiência porque acho importante mostrar que queremos participar. Nós, mulheres, precisamos ter muita iniciativa para mostrarmos que queremos algumas coisas. Hoje sou a única mulher na bancada do PMDB e me dou muito bem com os meus colegas. O meu partido me recebeu de braços abertos durante a campanha e agora, depois de eleita. Estou relatando isso porque quero que sirva de incentivo para que vocês queiram participar. Acho que quem tem ideias, quem tem pleitos, quem tem trabalhos para fazer, consegue apoio, consegue suporte, consegue seguir esse trabalho político. Desejo ver esta Casa com muito mais mulheres. Hoje somos só 10%, mas queremos chegar, não é deputada Geisa Teixeira, a um número muito maior do que esse. Agradeço a todas por nos honrarem com a presença no nosso ciclo de debates. A presença de todas vocês é muito importante. Nós, da Comissão das Mulheres, estamos à disposição para discutir qualquer assunto que desejarem. Muito obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

A presidente - Neste momento, daremos início aos debates. Solicitamos àquelas que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivas e sucintas, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer a sua intervenção. Lembramos que a leitura e apresentação oral de perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas. Vamos chamar primeiro as participantes que farão intervenções orais. Posteriormente, faremos a leitura das perguntas escritas, que serão respondidas na fase final pelas expositoras, que também farão suas considerações finais, a fim de finalizarmos os trabalhos desta manhã.

Debates

A presidente - Convidamos, neste momento, para fazer uso do microfone, a deputada estadual, colega e amiga Maria Tereza Lara.

A Sra. Maria Tereza Lara - Sou ex-deputada, mas agradeço, na pessoa da deputada Rosângela Reis, o carinho e a acolhida que me dispensaram as sete parlamentares. Peço permissão para citá-las nominalmente em outro momento. Cumprimento também as ilustres expositoras, a quem parabenizo pela organização deste evento. Agradeço também à Casa, à assessoria, sempre competente, aos homens, às mulheres e às lideranças que participam deste momento tão importante. Fiquei pensando: pela primeira vez temos uma mulher presidindo o País.

Estamos num momento muito delicado, em que está sendo feita uma apuração da corrupção no País. Isso é muito importante. É uma mulher corajosa que apoia a apuração dos fatos com rigor. Isso é qualidade, não devemos ter medo disso. Ao mesmo tempo, é uma mulher que se preocupa com a educação. Aí estão o ProUni e o Pronatec. Em médio prazo, a história do Brasil vai mostrar o que representou a presidenta Dilma na educação. Todos são humanos, as pessoas têm limites, mas ela está apoiando a apuração para que se extinga a corrupção no Brasil, independentemente de quem esteja envolvida, porque são vários partidos políticos. Percebemos que há uma manipulação para se jogar tudo contra ela. Isso é um fato.

Às vezes, nós, mulheres, abaixamos um pouco a cabeça. Estou dizendo a partir de mim, porque vem aquele pensamento de que as coisas estão tão ruins que nem podemos falar. Entretanto, temos que ter a coragem de falar, de assumir de frente e sem medo.

Outro dia, o nosso partido me solicitou uma gravação de três segundos. Escrevi estar orgulhosa por ter uma presidenta mulher, Dilma Rousseff - e que Deus a abençoe nesta corajosa missão pelo País. Não é apenas ela, por ser presidenta. São muito importantes a mulher que está varrendo rua, a que é líder de movimentos sociais, a que é quase analfabeta, mas dá o sangue pela família. Todas são importantes. Eu a citei por conta do que ela está passando, em parte também por ser mulher. Em nosso Brasil, todas as mulheres são importantíssimas.

Um abraço carinhoso, um beijo no coração de cada mulher, que Deus nos dê força e coragem. O País é muito importante, e precisamos estar juntos nessa luta. Temos que defender o Brasil, os movimentos sociais e a democracia. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos a participação da grande deputada Maria Tereza Lara, brava, aguerrida, sempre brilhante. Convido a ex-deputada Maria Elvira para suas considerações.

A Sra. Maria Elvira Salles Ferreira - Bom dia a todos, Rosângela, presidente da mesa. Com muito respeito, saúdo todas as deputadas estaduais. Quando, hoje, a Celise diz que vocês são 10% da Assembleia fico muito feliz. Na minha época, eram apenas duas deputadas. Eu e a Sandra Starling. Imaginem que nossa primeira luta foi para arrumar um banheiro. Aqui fora, não havia banheiro feminino, e essa foi a nossa primeira luta. Ao ver essa evolução e o Plenário mais lotado que das outras vezes, ao ver este tema - "Reforma política, igualdade de gênero e participação" -, demonstrando efetivamente o que desejam as mulheres de Minas, fico com o coração feliz, gratificado.

Sinto-me inspirada pela atuação dessas mulheres que estão aí. Cada uma traz sua região, sua família, muitas têm herança política familiar, o que, deixo claro, não nos desvaloriza. Isso é uma contribuição diuturna, porque as conquistas são uma por uma. Não há como pular etapas, pois estas são muito difíceis e acontecem dentro do nosso lar, na empresa, na associação comunitária em que participamos e em nossos partidos políticos, que são muito machistas.

A Celise disse que está sendo bem acolhida pelo PMDB. Eu fui do PMDB por 26 anos. Amo o PMDB e nunca deixarei de amá-lo. É aquele amor. Acaba o namoro, acaba o marido, mas você continua gostando, continua se preocupando com ele. Até hoje, preocupo-me com meu ex-marido. É da mulher. Tenho muito amor pelo meu ex-partido. Na época, uma das coisas que me afastou do partido foi o machismo. É muito bom ouvir você trazer uma nova mensagem sobre o PMDB, que é tão tradicional. Na minha bancada, eles iam para um boteco à noite e não me chamavam. Por quê? Porque achavam que minha presença perturbaria o trabalho deles, as conversas deles. Estou citando um *case* para que entendam como a coisa funciona na política. Estamos avançando.

Trago uma palavra que alguns podem estranhar. Nas últimas eleições, no primeiro turno, votei na Marina, pois sou do PSB. No segundo turno, estava viajando. Eu fui ao Irã, país que poucos brasileiros conhecem. Lá, durante 10 dias, usei um paninho na cabeça para poder sair do hotel, pois as mulheres só podem andar com a cabeça coberta. Então, não votei no segundo turno.

Apesar de ser do PSB, quero deixar bem claro que sou absolutamente contra a corrupção. Luto contra a corrupção, que não começou neste governo, mas no princípio da minha vida política, há 30 anos. A corrupção sempre existiu. Percebia-a nas conversas à minha volta, e não apenas no Plenário, mas nas rodas de empresários. Temos de apurar tudo, de penalizar os culpados, de resgatar o dinheiro para os cofres públicos. Mas não concordo que tudo seja jogado nas costas de uma presidente, que por acaso é mulher, como se ela fosse responsável por todos esses absurdos, essas impropriedades, esses abusos administrativos, políticos e financeiros que vêm ocorrendo nas estatais e nos governos em geral.

Lembro-me de que, na época do governo de um partido que não o que aí está, no Plenário da Câmara Federal, havia a bancada de um estado pequeno do Norte do Brasil, e cada um recebia determinado dinheiro para votar pela reeleição. Todos sabíamos disso. Portanto, a corrupção não nasceu agora; é uma história muito antiga, que ocorre nas pequenas prefeituras do interior, quando o prefeito dá um dinheirinho ao vereador para votar matéria que interessa a ele. Quando eu era deputada, sabia de todas essas práticas. A corrupção está embrenhada no tecido social do nosso e de outros países, e temos de combatê-la na escola, na nossa família. Muitas vezes os pais compram os filhos para conseguir coisas, educam os filhos de maneira imprópria, condenam-nos no futuro a ter uma postura equivocada em relação a cidadania e a seu País.

Senhora presidente, senhoras deputadas, termino dizendo da minha experiência. Realmente sou uma mulher muito experiente. Conheço 103 países do mundo, fui empresária, parlamentar durante 16 anos, presidente de partido, secretária de Estado. Não estou mais na política com mandato por decisão minha. Peço-lhes até desculpas, pois às vezes as pessoas me perguntam por que saí. Saí porque cansei - e temos o direito de cansar -, mas continuo uma mulher política. Participo de 16 conselhos diferentes: desde o da Santa Casa de Misericórdia ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, da presidente Dilma, sem ganhar nada. Sou voluntária; só me dão a passagem para ir a Brasília.

Não estou aqui defendendo a presidente do Brasil, mulher, porque pertencço a esse conselho. Defendo-a pela minha experiência de janela, porque, em cima das mulheres, a coisa é sempre muito mais pesada. As cobranças são sempre muito mais cruéis e até hoje não há nenhuma prova de que ela, a presidente da República, esteja pessoalmente, diretamente envolvida nos problemas que estamos conhecendo.

Por exemplo, fui convidada para ser ministra do Turismo pelo meu partido, o PMDB, pelo presidente Valdir Raupp, e não aceitei. Vocês podem me considerar covarde, mas sabia que eu estaria no gabinete do ministério e, na sala ao lado, estariam sendo tramadas, por pessoas não indicadas por mim e até de outros partidos e com outras práticas políticas, coisas que no futuro poderiam recair sobre a minha modesta pessoa.

Sempre lutei por um nome limpo e por uma política de mãos limpas. Naquele momento, depois de já ter passado por muita coisa, inclusive por uma secretaria de Estado, onde me decepcionei muito com o trabalho que pude realizar - porque não me permitiam realizar; não queriam que eu realizasse; o próprio governador do Estado não me permitiu realizar um bom trabalho -, então não aceitei mais esses cargos. Mas uso essa experiência de vida para dizer que temos de ter muito cuidado com o julgamento das pessoas, porque, às vezes, cometemos equívocos cruéis que inviabilizam o trabalho de pessoas bem-intencionadas. Obrigada.

A presidente - Agradecemos a participação da deputada Maria Elvira, exemplo para nós de luta, brilhantismo e trabalho por uma sociedade mais justa, mais humana e para todos. Neste momento, convido a fazer uso da palavra a Sra. Eliana Piola, representante da Federaminas.

A Sra. Eliana Piola - Bom dia. Embora tenha sido solicitado, não poderia deixar de saudar a Exma. ministra Elizabeth pelo seu pioneirismo, por ser a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Supremo Tribunal Militar - e também tenho orgulho por ela ser mineira. Agradeço à Assembleia Legislativa a oportunidade de estar aqui, nesta manhã. Na pessoa da deputada Rosângela Reis, que conduz esta Mesa, cumprimento todas as deputadas.

Farei uma consideração, ministra, a respeito dessa reforma política. Está completando 20 anos a Conferência de Beijing, na China, e esta semana, em Nova Iorque, está havendo a discussão daquilo que avançou e daquilo que se tem para avançar. Alguns países avançaram mais, outros menos, mas, de certa forma, estamos aquém daquilo que desejamos. A propositura não é sequer da lista alternada, que é a discussão maior, essa lista fechada com alternância de sexo, de gênero, mas a discussão que temos de fazer é de



termos cotas nas cadeiras. Seriam mulheres disputando com mulheres e homens disputando com homens, porque não temos a densidade eleitoral que os homens têm por essa trajetória toda de organização do universo político, da organização partidária, enfim, por todos os fatores.

Gostaria de saber a opinião da senhora acerca da possibilidade de fazermos essa reformulação neste momento em que temos uma mulher na presidência da República. Se alguma decisão de mudança sair, esperamos que o Brasil seja signatário, como sempre foi, dessas grandes convenções, se houver uma que possibilite a cota das cadeiras, e não das candidaturas. Esse é o meu ponto de vista e gostaria muito de ouvir a sua opinião. Gostaria que houvesse mais mulheres no parlamento, porque haver uma mulher como chefe do Poder Executivo é simbolismo, assim como haver uma governadora, pois as mudanças efetivas que tanto almejamos e sonhamos se dão nos parlamentos. Se não tivermos, no mínimo, a cota de 30% de massa crítica nos parlamentos, seja nas câmaras municipais, seja nas assembleias, não chegaremos a esse tão almejado sonho.

Quero fazer essa consideração, essa pergunta e também dizer que várias são as nossas dificuldades. Quando uma mulher fracassa na política, o fracasso é atribuído a ela, por ser mulher, não por ela ser omissa, negligente, conivente. Nesse aspecto, minha cara e sempre líder Maria Elvira, o fato de uma mulher praticar, pela leitura que se faz nas ruas, um estelionato eleitoral ao mentir para o povo que não aumentaria a tarifa da energia elétrica que está nos iluminando agora, ao mentir que não aumentaria a gasolina, ao mentir que não aumentaria impostos, só é considerado assim por ser mulher.

Sou mulher, sou feminista e vou morrer feminista, mas não declinarei do meu direito e dever de mãe, pois falo aos meus filhos - se me permitem, e com ressalvas: vale apenas ser honesto neste país. Não deixarei de ser honesta, não mudarei o jeito de criar meus filhos, Maria Elvira. Meu sentimento não é partidário, é de uma brasileira. Vou fazer 60 anos e já vi cruzeiro, cruzeiro novo, cruzado, cruzado novo, real; dou meu sacrifício e não vejo a contrapartida do outro lado.

Somos estudiosas - e sei que Maria Elvira é uma grande estudiosa - e sabemos que a corrupção não nasceu neste governo, não nasceu há 30 anos, quando V. Sa. participava desse processo. Ela nasceu no Brasil Império, sempre existiu de forma isolada, mas não institucionalizada, não validada, e combatê-la é nosso dever de brasileiros e brasileiras; não é do PT, do PSDB, do PMDB, de partido algum, mas daqueles que acham que a dignidade vale a pena. E essa é a discussão das mulheres. Convoco as mulheres para essa reforma política dizendo que, se houve mais corrupção no patamar em que estamos vivendo, inclusive o processo de reeleição, pior que quem a praticou foi quem silenciou, quem estava assentado na cadeira e se omitiu.

Encerro minhas palavras dizendo que temos, sim, de reivindicar os nossos direitos de cidadãs e cidadãos. E se nós, mulheres, estamos certas de que o atual modelo fracassou, isso não se deu por nossa ação direta, mas pela nossa omissão em não confiar o nosso voto a mais mulheres decentes. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos a Eliana Piola. Lembramos que as perguntas estão sendo anotadas e, ao final, serão respondidas. Convido o deputado Doutor Jean Freire a fazer uso da palavra.

O deputado Doutor Jean Freire - Bom dia a todos. Bom dia a todas. Esta é uma discussão acalorada em que aprendemos com todas as partes.

Venho participar deste momento como representante desta Casa. Parabenizo a bancada feminina, que ainda é pequena, mas muito contribui para os trabalhos desta Casa. Almejo que um dia aqui tenhamos não 30%, mas no mínimo 50% de mulheres trabalhando de maneira igualitária para o nosso Estado.

Venho do Vale do Jequitinhonha. Quem é do Vale do Jequitinhonha levante a mão. Represento o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e o Norte de Minas Gerais. Colocamos o nosso mandato à disposição dessa causa justa e parabenizamos as mulheres pelo seu dia. Trago uma grande preocupação como médico, que é a saúde da mulher. Sei que esse tema avançou muito nos últimos anos, desde outros governos - e não só no governo do meu partido -, mas me preocupa a situação da saúde da mulher.

Atuava, até há pouco tempo, como médico e sei que a mulher é quem cuida da saúde do homem. Quem mais frequenta hospital é a mulher, e não por ser aquela que mais adocece, mas por ser quem leva o vizinho, o filho, o marido. Muitas vezes, quando um marido se assenta à minha frente - e ele é o doente -, pergunto-lhe o que tem, e ele se vira para a mulher e lhe fala: "Diz aí, mulher". É a mulher que relata o que ele está sentindo. Portanto, é uma pessoa que atua não só em sua causa, mas também na saúde de maneira geral.

E não é à toa que a nossa presidenta e o nosso governo - e outros governos também, acho - a escolhem na hora de tomar conta de algum projeto de governo. A mulher é que fica responsável pelo Bolsa Família e por tantos outros projetos, porque sabemos da sua responsabilidade. E, sobretudo, em relação à saúde da mulher do campo, daquela viúva de marido vivo. Venho de uma região onde muitos vão para o corte de cana, para a colheita do café. Em 2016 será mecanizado o corte de cana, e, pelos relatos que recebemos, já está-se desenvolvendo um novo tipo de pessoas exploradas. Está cabendo à mulher ser essa pessoa explorada, porque, para as máquinas agirem na colheita da cana, é preciso alguém ir catando as pedras na frente das máquinas. Está ficando a cargo das mulheres desenvolver essa profissão; ficariam agachadas, catando as pedras da frente das máquinas.

Com esta minha fala quero contribuir para a discussão da saúde da mulher: cuidar de quem cuida da saúde dos outros, em todos os seus aspectos. Não é só aquele funcionário que está na área de saúde, mas a mulher, que é uma grande cuidadora da saúde dos outros. Um beijo no coração de todos vocês.

A presidente - Agradecemos ao deputado Jean Freire as considerações. Obrigado por sua homenagem a todas as mulheres, sobretudo de Minas Gerais. Convido para fazer sua intervenção a Sra. Ivone Mendes, do Movimento Popular Mulher e da União Brasileira de Mulheres.

A Sra. Ivone Mendes - Bom dia a todas e a todos. Sabemos que teoricamente homens e mulheres são iguais perante a lei, mas na prática a baixa representatividade feminina na política e nos demais espaços de poder denuncia uma clara sabotagem da trajetória da mulher rumo à busca dos seus direitos. Sabemos também que muitos são os fatores que ocasionam essa sabotagem. Um deles é o próprio gênero, que reduz a mulher às funções biológicas de mãe, esposa e dona de casa. Outro fator é a injusta distribuição de tarefas, os salários desiguais entre homens e mulheres e tantos outros. O que todas nós queremos nessa reforma política é que a mulher seja reconhecida como sujeito e não como mero objeto da construção deste país.



Todas nós concordamos que somos discriminadas, que existe um preconceito, ainda que velado. É aquele mesmo preconceito que existe em diversos outros segmentos, como o racismo etc. Até hoje algumas pessoas afirmam que o Holocausto não existiu. Dizem também que não existe racismo, assim como também não existe essa discriminação, esse preconceito.

Eu gostaria de utilizar tudo o que falamos aqui em outro campo, o da sexualidade. Colocar a questão de gênero dentro do campo da sexualidade, para dizer a vocês que me sinto enterrada viva, porque é assim que a invisibilidade faz com que nos sintamos. A invisibilidade faz com que as pessoas se sintam enterradas vivas. Eu me sinto enterrada viva porque não ouço falar dos meus direitos. Sei que estamos aqui lutando por uma causa bem maior que os direitos de cada segmento, mas não ouço falar disso, e é algo que me incomoda. Até ouço falar em ribeirinhas, quilombolas, negras, mas não ouço falar em direitos das lésbicas, por exemplo. Há poucos dias um adolescente de 14 anos foi assassinado por ser filho de pais homoafetivos. Eu gostaria de pedir que, sempre que possível, em todas as nossas propostas fosse acrescentada a frase “independentemente de cor, gênero, raça, etnia, classe social, crença e orientação sexual”.

Da minha parte, vejo os avanços, o Minha Casa Minha Vida, a extensão da licença-maternidade de quatro para seis meses, a cirurgia plástica depois de uma cirurgia em razão de alguma doença. Obtivemos muitos avanços, não paramos. Avançamos muito em apenas 12 anos. Era o que eu queria dizer. Obrigada.

A presidente - Agradeço a participação da Ivone, que fez uma intervenção muito importante. Gostaria de informar que as inscrições estão encerradas porque teremos que retornar às 14 horas. Convido a defensora pública, Laurelle Carvalho de Araújo, para suas considerações.

A defensora pública Laurelle Carvalho de Araújo - Bom dia a todos e todas. Sou defensora pública da Infância e Juventude Civil, mas fui coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, tendo participado da comissão especial que houve na Casa. Quero falar sobre a reforma política, ressaltando que a Defensoria Pública, no Estado de Minas Gerais, é a única cuja governante é uma mulher, Cristiane Procópio. Se olharmos as outras instituições da justiça, como o Tribunal de Justiça, Ministério Público, nunca uma mulher governou uma instituição. Estamos numa instituição em que as mulheres estão em igualdade de gênero. Nossos coordenadores e chefes de gabinete são mulheres. Hoje eu sou coordenadora substituta e somos escolhidas, não porque somos mulheres, mas porque temos condições de alcançar esses cargos dentro da instituição. Então, a Defensoria Pública, no dia a dia do nosso trabalho, demonstra para a população de Minas Gerais que a igualdade de gênero na participação existe. Apesar de tudo isso, a nossa instituição precisa crescer. Sempre defendemos as mulheres. A Defensoria Pública é uma instituição feminina e é a que recebe menos dinheiro do orçamento público na parte da justiça. Temos problemas orçamentários não só com pessoal e salários, mas também na nossa infraestrutura com relação a material, como computador, e abertura de novas defensorias públicas, para podermos fortalecer as mulheres do interior. Mas como fortalecê-las se não estamos no interior? É muito importante a abertura de novas defensorias no interior, mas sem orçamento, mesmo com o esforço pessoal de cada defensor, não conseguiremos alcançar a população. Se não conseguimos alcançar a população da capital, no interior o cobertor é menor ainda.

Com relação à comissão que está sendo criada hoje, quero dar uma sugestão, porque trabalho na Infância e Juventude e lá está havendo um problema sério, há mães que estão em drogadição, para as quais a participação desta Casa Legislativa é muito importante. Essas mães são usuárias de drogas, não são dependentes químicas e o nosso Judiciário e o Ministério Público estão tirando os bebês recém-nascidos dessas mães, da sua família. A mulher tem direito não apenas de parir, mas de criar os seus filhos. Isso é uma proteção para as crianças e para os adolescentes. Sei que os defensores do Nudem serão convidados a participar das reuniões, mas gostaria que convidassem os defensores da Infância.

Quero registrar uma recomendação que os defensores da União e do Estado fizeram com relação a essa questão, para esta Casa Legislativa.

A presidente - Agradecemos à Dra. Laurelle. Essa será uma das pautas da Comissão Extraordinária das Mulheres. Convido agora a Fátima Aguiar, de Nova Lima.

A vice-prefeita Fátima Aguiar - Bom dia a todos, bom dia, deputada. Sou Fatinha Aguiar, vice-prefeita de Nova Lima.

Primeiramente quero parabenizar toda essa bancada, este Parlamento, a bancada feminina. Fico muito feliz por iniciarmos o ano de 2015 com uma atividade tão importante no ciclo de debates, colocando a questão da mulher na política, com a certeza de que esta ação não é apenas uma ação pontual, é uma ação que terá continuidade para podermos, juntas, lutar por esse espaço de poder, de decisão. Cumprimento todas as companheiras de Nova Lima que estão presentes.

Quando fazemos a discussão da mulher na política, com certeza temos que discutir toda a trajetória da mulher na sociedade. Sempre trabalhei com as políticas sociais de inclusão social e tenho a certeza de que a política que desenvolvemos nos últimos anos em relação à inclusão social no nosso país atendeu, em especial, às mulheres, porque a pobreza no nosso país é uma pobreza feminina. No nosso país, mais de 50% das mulheres mais pobres, das famílias mais pobres, são famílias chefiadas por mulheres, muitas vezes sozinhas, sem companheiro, não recebem ajuda daquele que muitas vezes é o pai dos primeiros filhos. Podemos perceber que aquela mulher é um ciclo geracional em relação à pobreza. É aquela mulher que muitas vezes engravida na adolescência, tem o primeiro filho com 14 anos, o segundo filho com 16 ou 18 anos. Temos uma composição familiar em que essa mãe, sozinha, tem que cuidar de todos os seus afazeres e, também, da questão econômica dessa família. Os programas de transferência de renda, os programas de inclusão social no nosso país, nos últimos anos, fizeram a grande diferença e tiraram milhões de famílias da miséria e da pobreza. Hoje, além desse grande desafio, temos também o desafio da inclusão política, porque queremos, sim, que todas as mulheres possam ser conscientizadas do seu real papel, da sua ação dentro do espaço político brasileiro. Queremos que a consciência política seja desenvolvida. Queremos que essa mulher possa ir para a sociedade, que possa se desenvolver e lutar pelos seus direitos com dignidade e com respeito. Vejo, nos últimos anos, que temos conseguido avançar, mas timidamente, em relação aos resultados dos pleitos eleitorais, aumentando, a cada eleição, cerca de apenas 1% das mulheres nos espaços de poder. Se continuarmos avançando em apenas 1%, vamos demorar, segundo as pesquisas, cerca de 150 anos para alcançarmos 50% de mulheres nos espaços de poder.



Não se trata apenas de sermos tratadas, como muitas vezes os homens nos tratam, como o clube da Luluzinha. Queremos apenas defender o espaço da mulher, o espaço de poder. Queremos, sim, defender a real democracia, na qual os espaços de poder possam ser assegurados com representatividade. Se somos 52% da população brasileira, obviamente teríamos que ter 52% das cadeiras nesses espaços de poder. A reforma política tem que ser efetivamente abraçada pela sociedade e, em especial, por nós, mulheres. Mas essa luta não é apenas das mulheres, é também a luta de todos os homens. Quero parabenizar os homens que estão também na luta com as mulheres, que estão nos ajudando, contribuindo significativamente para esse trabalho.

No último pleito, fiz o teste para verificar a lista de todos os deputados e deputadas eleitas no Estado de Minas Gerais e também no nível federal, e, quando inverti a lista, vi que só havia mulheres no seu final, mulheres que perderam as eleições, mulheres que apenas estiveram no pleito para compor uma cota, mas não tiveram apoio e não foram consideradas no seu direito de reivindicar espaço nessa proporcionalidade, o que é necessário assegurarmos. Quero parabenizar este momento e dizer que temos que estar unidas para assegurarmos a democracia verdadeira para o nosso país.

Quero aproveitar também para falar da minha indignação quando, neste momento tão difícil que vivemos no nosso país, em que estamos enfatizando o combate à corrupção, vemos nossa presidente, nas redes sociais, sendo chamada por nomes como vaca. Quero dizer que sou uma mulher e me sinto ofendida por ouvir falas como essa, por ver nas redes sociais a mulher ser tratada dessa maneira. Simbolicamente, é de fundamental importância para nós, mulheres, que tenhamos alcançado um espaço na Presidência da República.

Temos muito a avançar, mas o que há de errado no nosso país é o sistema político. Temos de mudar esse sistema político. Quero ter orgulho de ser política. Estou na política há apenas dois anos. Sou servidora pública há 23 anos e luto pelas questões do meu país. Muitas vezes as pessoas me perguntam o que eu faço, com o que trabalho, e, quando falo que estou vice-prefeita, me olham de rabo de olho e pensam: “Política? Deve ser corrupta”. Quero dizer que não sou corrupta e luto contra a corrupção neste país. Quero ter orgulho e o nariz elevado para dizer que sou política. Temos de avançar para alcançarmos uma sociedade mais igual, mais justa e que estejamos unidos para alcançar isso. Espero que jamais percamos a capacidade de nos indignar quando mulheres forem desrespeitadas nas redes sociais ou em qualquer espaço que seja. A violência não é apenas física, é a violência emocional e dentro dos seus direitos. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos a participação da Fátima, que fez as colocações com brilhantismo. Gostaria de estabelecer 3 minutos para cada intervenção. Peço o apoio de vocês para que nos ajudem nesse trabalho. Quero registrar a presença das vereadoras Marta Maria de Almeida e Cely Veloso. Muito obrigada. Convido para suas considerações a Sra. Olívia Maria Araújo Werneck, que representa a educação.

A Sra. Olívia Maria Araújo Werneck - Bom dia a todos. Vocês não me conhecem. Pedi para falar aqui como representante da educação porque sou professora. Na minha opinião sofremos tanto preconceito quanto as mulheres: professora não tem problema se ganhar pouco porque é mulher, tem de ser sustentada pelo marido. Isso bate muito com essa filosofia de ser mulher. Por isso somos tratadas com certa indiferença e até hoje não conseguimos valorizar a nossa classe.

Em primeiro lugar gostaria de fazer uma colocação que mexeu muito comigo. É a questão do auxílio-moradia. Trabalho em Ibitiré e fiquei muito feliz quando vi a votação contrária. Fiquei orgulhosa. Para mim foi uma ofensa quem votou a favor.

Outra questão diz respeito ao apoio do governo em relação à educação. Na verdade, penso que, na minha área, quando falhamos, falha tudo. Falha até essa união entre as mulheres. Temos o poder de melhorar, de dar para as meninas uma perspectiva de vida, de mostrar para elas que podem correr atrás, que há possibilidade de se capacitarem e qualificarem, que não precisam pensar apenas em casar, que podem saber dos seus direitos, que devem se organizar. Quando vejo algumas confusões na escola, costumo dizer a minhas alunas: “O menino que pega um monte de meninas é gostoso; a menina é galinha e piranha”.

Ouvimos falar em mãe solteira, mas não ouvimos falar em pai solteiro. A discriminação começa com as mulheres. Às vezes vejo minhas amigas falando que o filho está namorando uma mulher que tem um filho e que o filho está ajudando a moça, coitadinha. Nosso desenvolvimento e crescimento precisa começar a partir de nós, da nossa visão, da forma como tratamos a nossa filha.

Por que a menina precisa arrumar a casa e o menino não? Por que o menino tem de ganhar um carrinho e a menina, uma boneca? Para que haja mudanças e para que a mulher tenha maior participação na política e almeje outras coisas, essa nossa visão de criação de filhas também precisa mudar. Isso também passa pela organização escolar da mulher. Aliás, sempre digo que deve haver igualdade de formação humana.

Também gostaria de colocar em pauta um outro assunto: as mulheres realmente trabalham, e é nosso direito ter filhos. Tenho três filhos que são o maior orgulho e satisfação da minha vida, mas foi muito difícil criá-los. As creches são poucas, e precisamos de formação de qualidade para os nossos filhos no 2º grau. A escola é um dever do Estado, e as nossas escolas são falhas e mal-estruturadas. Além disso, em relação aos programas de cursos técnicos oferecidos pelo governo, muitas vezes é difícil conseguir uma vaga. Então, realmente precisamos preparar as nossas filhas e os nossos filhos para que tenhamos um país melhor, composto por pessoas que não diferenciam homens de mulheres. Somos todos iguais. Temos os mesmos direitos e deveres. É isso. Por fim, peço que olhem essa situação com muito carinho. Obrigada.

A presidente - Agradecemos a participação da Profa. Olívia neste debate. Agora convidamos o Sr. João Cláudio Fontes, que fará pergunta à Sra. Maria Amélia.

O Sr. João Cláudio Fontes - Na verdade, dirijo a minha pergunta à senhora, mas gostaria de estendê-la a todas. Fico um pouco espantado com algumas discussões que temos visto sobre essa questão das mulheres na política, que é essencial. Na verdade, fiquei estarrecido com a charge que mostrava aquele homem degolando a Dilma no Dia das Mulheres. Eu, como homem, fiquei ofendido. Foi algo absolutamente estarrecedor. De fato, existem várias pessoas querendo a cabeça dela, literalmente. Agora no dia 15, muitas pessoas vão se manifestar, mas espero que democraticamente. Entretanto, fiquei ofendido e estarrecido com aquilo. Estamos vivendo um clima de ódio no País. Na verdade, vejo muitas mulheres entrando nessa onda. Só quero saber quem está estimulando isso. Então gostaria de estender essa minha pergunta a todas vocês, porque isso é muito sério.



A participação da mulher na política é um tema essencial. Pela segunda vez, para este segundo mandato, tivemos uma mulher eleita presidente, o que não deixa de ser um simbolismo muito profundo e importante para todos nós. Então as pessoas não podem tomar esse tipo de atitude, que propaga ódio. Discordar politicamente da Dilma e do PT é uma coisa, mas o que foi feito já é outra coisa. No fundo, posso dizer que o que aconteceu é mesmo uma questão de ódio contra a mulher. As pessoas precisam tomar consciência disso.

A presidente - Agradecemos a participação do Sr. João Cláudio. Posteriormente todas as perguntas serão respondidas. Convido a Sr. Isabel Lisboa a fazer uso do microfone. A pergunta dela será dirigida às deputadas Marília Campos, Geisa Teixeira e Cristina Corrêa.

A Sra. Isabel Lisboa - Bom dia a todas e a todos. Mais uma vez, participamos de todo o processo de construção deste seminário, cujo formato é muito importante. Hoje discutimos as mulheres no poder e o que querem as mulheres de Minas para colocar as mulheres no poder, por intermédio da reforma política.

Quero ressaltar algumas questões importantes. Vou repetir o que algumas companheiras disseram, pois acho importante frisar isso. Tivemos alguns avanços fundamentais, dentre eles gostaria de destacar três, nesse 8 de março. O primeiro deles ocorreu em Minas Gerais e foi votado nesta Casa em dois, três dias. Acompanhamos a votação da substituição da coordenaria estadual da mulher pela subsecretaria dos direitos da mulher em Minas Gerais. Peço uma salva de palmas. (- Palmas.) Há agora um novo *status* importante no tratamento da política pública para as mulheres, avançaremos mais, queremos mais. No futuro queremos talvez uma secretaria.

Outra questão importante é a promulgação do feminicídio, como disse a doutora. O feminicídio passou a ser crime hediondo e foi colocado como qualificante na questão do homicídio. Foi fundamental que a presidente Dilma tenha sancionado agora essa lei. Destacamos outro ponto fundamental que acontece nos meses de fevereiro e março, as implementações da Casa da Mulher Brasileira. Esperamos que Minas Gerais tenha, em breve tempo, a sua casa organizada.

Destaco também os desafios que temos em 2015, mesmo que não aconteça neste ano a conferência da mulher, que possivelmente ocorrerá no ano que vem. Temos marchas que se organizam em todo o País. Aliás, as camponesas, as mulheres do campo e do MST já estão marchando por todo o Brasil. Temos acompanhado isso. Haverá este ano a Marcha das Margaridas, das mulheres camponesas e rurais. Temos a Marcha Mundial de Mulheres, que está, aliás, trabalhando uma questão diferente este ano e mais regionalizada. Temos a Marcha das Mulheres Negras, que também se organiza. Então lembramos um *slogan* que a marcha mundial sempre diz: “Vamos marchar até que todas estejamos livres”. Então o ano de 2015 é importante para marcar que temos muitas lutas.

A companheira Fatinha falou algo que acho importante. Estamos discutindo mulheres no poder. Temos uma reforma política da qual o Brasil precisa para fazer as mulheres avançarem. Precisamos formar nossas mulheres para terem o gosto pela política e se candidatarem. Precisamos abrir os partidos políticos e dizer: “Não adianta fazer reunião às 10h30min da noite ou até 1 hora da manhã, porque ainda temos uma divisão sexual do trabalho, as mulheres nesse horário estão na sua tripla jornada e não participarão dos encontros, entre outras questões importantes”. Precisamos dizer: discutimos o poder, mas para mim que acompanhei a campanha política acho que propositalmente houve achincalhamentos à presidente, do tipo leviana e mentirosa, durante os programas eleitorais. Fizemos um repúdio a isso e temos a certeza de que eles foram dirigidos à presidente pelo adversário naquele momento da campanha política por uma questão de gênero. Não fariam essa menção, caso o candidato à presidência não fosse uma mulher. Exatamente no dia 8 de março, exatamente no Dia Internacional da Mulher, vemos uma charge do Globo, do Caruso, com a Dilma tendo ceifada a cabeça. Isso não é brincadeira. No mesmo dia um juiz disse: “Feminicídio? Será que a presidente está legislando em causa própria?”. Sinceramente, quando discutimos essa questão de poder, não podemos ficar caladas sobre essa questão de gênero. Não há condições de abaixarmos a cabeça, como disse a Abadia, e esquecer isso. O bater panela é usado nos movimentos sociais e sindicais, há muitos anos, por quem não tem comida para colocar na panela. Isso é de pessoas que estão na rua, na Regap. São os operários e petroleiros que estão dizendo o seguinte: “A Petrobras é nossa. Ela é brasileira. Ela é pública. Ela não tem que ser privatizada”. O instrumento panela foi usado erradamente.

A presidenta até falou que é legítima a manifestação democrática, até porque na sua época não podia ter isso. Mas fico abismada e quero corroborar com a Fatinha quando se refere às nossas companheiras, mulheres empoderadas, porque discutem a questão de gênero, discutem o poder, mas colocam nas redes sociais os gritos dos painelaços ocorridos nas varandas *gourmets*, de vaca, vagabunda e outras palavras que não quero dizer aqui. Que discussão de poder feminino é essa? Que solidariedade é essa? Não são pessoas quaisquer; são pessoas que discutem poder e podem ter argumentos diferenciados sim. Elas podem se manifestar da forma que quiserem, mas não fazer achincalhamento de gênero, porque é para outra mulher. Ser chamada de vagabunda não é qualquer coisa. Estamos falando de uma mulher que assumiu a Presidência da República deste país. Acho que temos de pensar nisso.

Quero abordar uma última questão. Hoje estaremos nas ruas. A partir das 16 horas, haverá uma concentração. Poderemos sair daqui e nos juntarmos, na Praça Afonso Arinos, ao pessoal da CUT, da CTB e das centrais sindicais. O movimento social organizado, incluindo o feminista, vai estar lá para dizer que defendemos os direitos dos trabalhadores, que somos contra a corrupção e queremos a Petrobras sendo nossa, pois a Petrobras é do Brasil. Vamos todas para lá, vamos à luta. A nossa luta é na rua também. Obrigada.

A presidente - Agradecemos a Isabel a sua participação. Informo que estão chegando inúmeras perguntas tanto feitas pela internet quanto por vocês. O tempo das inscrições já se encerrou. Para sermos ágeis, porque retornaremos às 14 horas, vou convidar mais três inscritos. As outras perguntas já estão redigidas aqui. Então, vou passá-las às expositoras e às deputadas. Assim poderemos finalizar em um tempo mais curto e voltar na parte da tarde. Convido a Clarice Goulart, da Marcha Mundial das Mulheres, a fazer uso da palavra.

A Sra. Clarice Goulart - Bom dia a todas as companheiras e companheiros presentes. Está um frio danado aqui, mas acho que, unidos, a gente se aquece ao ouvir tantas palavras de união das mulheres por uma reforma política democrática e para que tenhamos, de fato, acesso ao poder.

Primeiro, parabeno todas as deputadas presentes, os movimentos que construíram, com muito esforço, este encontro e também os servidores da Assembleia, que deram muito apoio para que este evento fosse um sucesso.

A ausência política das mulheres é uma inconsistência para a nossa democracia. Não é possível que uma democracia seja plena sem que tenhamos o nosso espaço político e sem que as mulheres estejam, de fato, nos espaços de decisão. Sabemos que, para termos isso,



não basta apenas conquistarmos mais cadeiras de mulheres representadas aqui. Precisamos também de uma reforma política que faça com que as pessoas, as candidaturas populares, tenham acesso a esta Casa. Como é o jogo eleitoral hoje neste país? É o jogo de quem tem muito dinheiro. Sabemos que muitas vezes é o dinheiro que faz o sucesso eleitoral. São poucas as nossas mulheres e os nossos companheiros que chegam aqui com luta, esforço e representatividade dos seus movimentos, porque, na hora das eleições, eles não têm dinheiro para bancar suas candidaturas. Então, precisamos de uma reforma política que barateie os nossos votos. Não queremos que os nossos votos continuem a ser mercadorias.

Queremos uma reforma política que faça com que o financiamento privado de campanha seja extinto. Não queremos as empresas financiando os deputados. Queremos deputados autônomos para construir as nossas pautas políticas. Todos esses escândalos de corrupção em nosso país não são de hoje. Sabemos o quanto a direita sabe fazer corrupção neste país. Essa corrupção que vemos hoje tem muito a ver com o financiamento privado de campanha. Muitas vezes os deputados recorrem a esses meios para conseguir se manter no poder. Vamos fazer com que a reforma política seja popular e democrática. Nós, mulheres, temos de estar presentes para construirmos as nossas pautas.

Companheirada, não dá para fazermos uma reforma política em um contexto que não seja democrático. Hoje estaremos nas ruas para defender este país e a nossa democracia. Não dá para aceitar a insatisfação que existe e é democrática. Precisamos cobrar do governo melhores condições de vida para as mulheres, mas essa insatisfação não pode vir recheada de golpismos. Precisamos ter acesso à democracia. Então conclamo todas as companheiras para estarmos juntas nas ruas por um Brasil melhor e por uma reforma política democrática.

A presidente - Agradecemos à Clarice Goulart a participação. Com a palavra, a vereadora Nilma.

A vereadora Nilma Aparecida - Estou emocionada por ver o quanto as mulheres estão politizadas e ocupando de forma construída e consistente este microfone.

Senhoras e senhores, nosso país passa por um momento mais do que delicado. Fico indignada quando vejo o machismo que permeia a discussão do *impeachment* da primeira mulher presidente do nosso país. Como mulher, não permito isso e sinto todo o meu corpo tremer com a emoção que faz parte do nosso íntimo. Mulheres, precisamos construir as nossas famílias em outras bases, pois essa corrupção não foi inventada nem institucionalizada hoje. Ela existe desde a época das caravelas. Nos tempos mais recentes, 1995 e 1997, ela já existia.

Temos uma presidente e um partido que tiveram a coragem de aparelhar a Polícia Federal de forma democrática para que pudesse levantar esses crimes, que são praticados por todos os partidos. Sinto e peço perdão pelos crimes praticados por algumas pessoas do meu partido, mas não foi o PT que criou a corrupção. Tenho orgulho de ver essa ministra que me honrou com a sua sensibilidade e delicadeza, neste Plenário, diante das deputadas. Peço que não se contentem apenas em terem sido eleitas. Nós, mulheres, não devemos sair às ruas apenas para bater panelas. Elas têm de ser batidas sim, assim como os tambores, mas as nossas vozes, deputadas, precisam ecoar neste país. O que estão fazendo com a presidente Dilma afeta a mim e precisa afetar cada mulher neste Plenário, pois é um desrespeito a nós, mulheres trabalhadoras.

Estou vereadora. Como foi difícil chegar a essa cadeira. Quantos golpes sofri, até de homens que ocuparam a minha cadeira com quatro filiações partidárias, já que as câmaras ainda são masculinas. Esse golpe contra a presidente Dilma está colorido fortemente de uma cor machista. Isso ocorre porque ela é mulher, pois não é ela a corrupta. Se queremos acabar com a corrupção, temos de acabar com esse ódio. Temos de retirar o ódio, pois a corrupção não é somente de um partido.

Estou vendo aqui a companheira do PSDB. Quantas pessoas boas têm no PSDB, mas quanta corrupção tem nos outros partidos? Vamos acabar com esse ódio. Vamos bater panelas pelo fim da corrupção, e não contra um único partido. A corrupção não é fruto de um único partido, senhoras e senhores. A corrupção tem que ser extirpada. Temos o PL nº 21 para aprovação. Vamos trabalhar para aprová-lo, deputadas. Aprovação, já! Vamos transformar a corrupção em crime hediondo, vamos passar a prisão de 12 para 30 anos.

Agora também vamos tomar cuidado com o que estamos fazendo com a Petrobras. A Petrobras é uma empresa. A corrupção está em algumas pessoas da Petrobras. As ações da nossa empresa, orgulho do nosso país, caíram vertiginosamente. É isso que o capital quer. Querem privatizar a nossa empresa a preço de banana, como aconteceu com várias empresas no nosso país. Vamos para a rua hoje, vamos para a rua sempre. Uso o microfone na câmara municipal para falar contra a corrupção. Nós, mulheres, temos que exigir respeito à mulher que nos representa como presidente deste país. Obrigada.

A presidente - Agradecemos a participação da vereadora Nilma. Com a palavra, a Sra. Aparecida Maria Martins Pereira, representando o Condim.

A Sra. Aparecida Maria Martins Pereira - Na verdade, não estou representando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Condim. Sou do conselho de mulheres, do conselho de saúde, do Conselho Municipal de Cultura - Conmuc - e vice-presidente da Escola de Samba Canto da Alvorada. Cada dia avançamos mais, somos mulheres de fibra. Nasci em Guanhães, interior de Minas Gerais, e moro nesta cidade há 40 anos. Represento a mulher do campo e da cidade. Luto por melhores condições de vida para todas as mulheres e por mais respeito à democracia.

O ex-presidente desta Casa e irmão da deputada Ione Pinheiro fez muito por nós. Com esse negócio de a mulher ser feminista demais, transferiram as conferências que seriam realizadas este ano para o ano que vem. Soube disse pela Bel. Fazemos acontecer as coisas nesta cidade. Nasci no interior com muito orgulho. Meu pai, um homem muito digno, era militar e me ensinou a ser a mulher que sou, a respeitar as outras mulheres e os homens. Acho que, se não existir respeito mútuo, este país vai ser destruído.

Parem de dizer que mulher não erra: muita mulher é bandida. Muitas mulheres erram, assim como muitos homens acertam, e acertam muito. Tenho admiração por todas as mulheres, porque sou mãe e avó. Não pareço, mas tenho um neto com 18 anos, formado em contabilidade. A minha preocupação é com a ficha limpa. Cadê a ficha limpa do governo do Estado? Quero encontrá-la. Caso encontrem, peço às deputadas que me passem a ficha limpa, por gentileza. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos à Sra. Aparecida. Com a palavra, o Sr. Matias Ribeiro dos Santos.



O Sr. Matias Ribeiro dos Santos - Bom dia, pessoal! Sou Matias Ribeiro dos Santos. Não basta acontecer um genocídio de 125 mulheres para que as coisas aconteçam. Nós, brasileiros, somos inteligentes e temos iniciativa.

Sábado, discurssei em prol de vocês, senhoras. Conversei muito com uma senhora que é autoridade na delegacia de mulheres. A Constituição Federal foi elaborada há cerca de 26 anos. A escravidão foi abolida no Brasil há 127 anos. Quero dizer aos profissionais da lei que estou escrevendo um artigo sobre a reforma da Constituição. Um país precisa de leis duras. No meu artigo o crime nunca prescreverá. O maior problema é a corrupção no Brasil. Aqui não tem leis, então, o País é de ninguém. Sugiro que os compatriotas se politizem mais, estudem mais, pesquisem mais para que possam falar.

Identificado o autor do crime e transitado em julgado, as viaturas de polícia não têm de ficar para cima e para baixo com as sirenes ligadas, fazendo palhaçadas. Peço-lhes desculpas pela expressão, mas isso já passou de enxugar gelo. Precisamos de leis duras, o réu condenado a 30 anos deve cumprir os 30 anos. Devem ser retirados os benefícios, porque as pessoas são estimuladas a praticar crimes. Hoje alguns crimes são premeditados. É necessário também acabar com o excesso de recursos existentes na legislação. É preciso acabar com a corrupção, com crimes e com a violência.

Bato palmas para a nossa presidente, que teve a coragem de enfrentar Joko Widodo, que mandou fuzilar o nosso brasileiro.

Aqui no Brasil há homens sérios que podem recuperar outros homens. Vamos fazer a reforma da Constituição para que tenhamos um país feliz. É bom, produz tudo. Faço letras e estudo direito também, estudo diversas matérias. Ronald Biggs, famoso assaltante de Londres, veio para cá em 1970, cumpriu sua pena aqui e voltou para lá porque quis. Não sei se ainda está vivo. Aqui temos homens capazes de recuperar homens. Vamos bater palmas para a nossa presidente Dilma. Muito obrigado.

A presidente - Obrigado, Matias, por sua participação. Convido a Sra. Celina Alves Arêas.

A Sra. Celina Alves Arêas - Bom dia, companheiras e companheiros. Parabênizos a Assembleia Legislativa na pessoa das deputadas. Participei hoje da marcha em defesa da nossa Petrobras. Foi uma grande marcha. Às 16 horas será realizado um grande ato em defesa da democracia.

A pessoa defende a democracia. A presidenta foi reeleita pelo processo democrático. Por que não desejar que a presidenta apresente projetos para o avanço do país? A maioria do povo brasileiro reelegemos a presidenta, portanto, para falar em democracia, preciso respeitar a decisão da maioria do povo brasileiro.

Para essa reforma ser democrática, temos alguns princípios. O primeiro é ser contra o financiamento que hoje temos nas eleições, pois, por conta disso, existe corrupção. Os que são ricos e podem muito são a favor do financiamento das candidaturas. Nós somos contra essa reforma. Não se pode deixar que as empresas financiem para manipular pessoas a votar contra nós, trabalhadores e trabalhadoras.

O segundo princípio para que tenhamos uma reforma democrática é a paridade de gênero. Somos maioria da população, somos mais de 48% no mercado de trabalho e não estamos representadas na Assembleia, nem nas Câmaras federais ou municipais. Ao falar em reforma democrática, esses princípios devem ser respeitados, pois, caso contrário, ela não existirá.

Devemos saber que temos um lado. Se temos um lado, queremos um Brasil soberano, um Brasil dos brasileiros, em que temos leis que devem ser cumpridas. Somos contra a corrupção. Queremos que os corruptos e corruptores estejam presos e paguem por fazer isso. Precisamos respeitar nossa democracia.

Hoje, neste belíssimo encontro de mulheres, temos que tirar nossa proposta. E proponho que aprovemos uma manifestação de repúdio em relação ao que aconteceu com a nossa presidenta, no dia 8 de março. É impossível dizer que estou defendendo a democracia e fazer o que fez a chamada oposição, chamando de direito. Isso não é direito. Vêm aqui defender que nós mulheres temos os mesmos direitos e não respeitam as mulheres.

Por fim, desejamos um estado em que as políticas públicas sejam valorizadas e não um estado mínimo. Já tivemos essa experiência, no Brasil, e não houve avanços. Não reconhecer os avanços ocorridos nos últimos 12 anos é não olhar o que aconteceu na educação, na habitação, no transporte e que mais de 32 milhões de pessoas foram tiradas da miséria exagerada. Sabemos que avanços ocorreram nos últimos anos. Com certeza, nos próximos quatro anos da presidenta, haverá mais avanços e ela irá até o final do governo.

A presidente - Agradecemos a participação no debate. Abriremos para as considerações finais e para respostas às perguntas. Com a palavra, a ministra Maria Elizabeth.

A ministra-presidente Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha - Serei breve e buscarei responder às perguntas em conjunto. A Sra. Luciene Cardoso questionou sobre como as listas podem contribuir para o maior número de mulheres na política, efetivamente me pedindo para explicar melhor a questão. Irei abarcar a observação que a Dra. Helena fez, também muito pertinente em relação às cotas das candidaturas, o que me parece ser outra alternativa.

Hoje em dia, parece-me que o sistema de eleição é proporcional ao número da população nos estados e à soma de votos. Refiro-me especificamente à Câmara dos Deputados. Isso garante uma cadeira para cada parlamentar no Congresso.

A mudança, a criação de listas poderia reduzir o número de candidatos e, conseqüentemente, aproximá-los mais do eleitor. Ideia da lista. Por que a lista poderia ajudar as mulheres - isso é uma hipótese, uma alternativa - no seu empoderamento na política nacional? Porque ela é pré-definida pelo partido. Quer dizer, o eleitor vota no conjunto de nomes que é apresentado pelo partido, e a lista pode ser tanto rígida quanto flexível. Se ela é rígida - o que não me parece o mais adequado -, o eleitor é obrigado a seguir a ordem do nome do candidato que é apresentado pela coligação partidária, pelo partido político. Agora, se é flexível, o eleitor poderia alterá-la, alterná-la e apresentar, no seu voto, no sufrágio, a alteração da ordem. Atualmente, essa é uma questão muito complicada que está sendo debatida no Congresso Nacional. A Argentina é um modelo de lista fechada que tem cotas para as mulheres. Como a Dra. Eliana disse, a cota de candidaturas também pode ser uma alternativa muito interessante e viável. O que é necessário é que haja ações e políticas afirmativas inclusivas de gênero para que, de alguma maneira, se busquem soluções jurídicas, a fim de que as mulheres ocupem espaços públicos de forma mais ampla do que atualmente vêm ocupando. A mulher hoje é 52% da população, e somos sub-representadas.



Não é só isso. Aquelas que estão efetivamente participando do parlamento muitas vezes não ocupam comissões de destaque nem recebem relatorias de projetos de lei relevantes. Então, não basta apenas entrar no parlamento; é preciso que elas também assumam ali dentro, ou melhor, que haja espaço para que possam assumir posturas proativas.

Ainda há uma outra pergunta aqui. No Brasil, onde é indiscutível a presença feminina em todas as esferas sociais, como indicar medidas proativas para que se corrijam essas distorções que são feitas no nosso cenário social? Essa pergunta é do Hudson André de Jesus. A solução é exatamente esta: O Estado adotar posturas, medidas de empoderamento e políticas afirmativas, que obviamente são temporárias, mas que isso seja feito até que a igualação seja efetivamente alcançada. É um processo longo, um caminho histórico que demanda muitas lutas e muitos embates. Mas não vejo alternativa, enquanto a sociedade não se prepara para isso, a não ser o Estado buscar regras de composição para enquadrar os segmentos que são historicamente excluídos e que, muitas vezes, fogem dos parâmetros da conjuntura jurídica, porque não são contemplados por ela. Além disso, que promova realmente ações no intuito de pôr obstáculo ou pelo menos de deixar que se aprofundem estigmatizações odiosas.

Falando sobre estigmatizações odiosas, não poderia deixar de reportar-me à fala da colega sobre o problema da invisibilidade jurídica das lésbicas, dos homossexuais em geral. Essa é realmente uma bandeira que levantei junto ao Superior Tribunal Militar, não apenas em relação aos militares homossexuais, que têm todo o direito de integrarem-se às Forças Armadas sem sofrer qualquer tipo de restrição, porque não são cidadãos de segundo classe e podem servir a pátria como qualquer outro, mas também em relação às medidas administrativas na Corte, como, por exemplo, o direito de a companheira fazer jus ao plano de saúde - a servidora que integra o meu tribunal é a detentora. Houve um voto no meu sentido, na minha relatoria, e fui acompanhada, por unanimidade, pelos colegas do tribunal muito antes de o Supremo manifestar-se a respeito da união homoafetiva. É com muito orgulho e muita honra que digo que recebi o Prêmio Nacional dos Direitos Humanos da ministra Idelli Salvatti e da presidente Dilma na categoria LGBT.

Gostaria de dizer que essa é uma questão que me toca a fundo. Sei que segmentos minoritários são excluídos e relegados em visibilidade jurídica. É uma questão com a qual me preocupo e que defendo dentro da minha esfera de atuação, que é a Justiça Militar e os segmentos das Forças Armadas.

Agradeço e passo a palavra à ilustre presidente da Mesa para que os outros palestrantes possam responder às perguntas.

A presidente - Agradecemos à ministra, expositora nesta manhã. Passo a palavra à Sra. Maria Amélia, para suas considerações finais.

A Sra. Maria Amélia Souza Mendes - O Sr. João Cláudio, participante que dirigiu pergunta a mim, não se encontra mais neste Plenário, mas compartilho com ele dessa indignação contra a caricatura da nossa presidenta, exposta em um jornal que deveria ser sério, *O Globo*. As colegas já compartilharam essa indignação, porque temos de respeitar a nossa democracia. Um candidato eleito pela maioria da população tem de ser respeitado, seja ele do seu partido ou do outro partido, tem de ser respeitado. Realmente, o que vi na mídia me deixou indignada. Sinceramente, muitas vezes tive vontade de chorar. Uma colega me disse: "Chorar não, Maria Amélia. É porque você votou nessa pessoa que está indignada?" Não é por isso, se fosse com qualquer candidato eleito eu me aborreceria de ver o desrespeito pelas instituições. Para preservarmos uma democracia temos de ter respeito pelas instituições. É um grande perigo desestruturar as instituições.

Por tudo o que foi dito, percebi que nosso projeto de coalizão está sendo aplaudido e compartilhado por várias pessoas aqui presentes. Conclamo as representantes de municípios vizinhos que aqui estão que nos ajudem, fazendo a coleta de assinaturas até o final do mês, em seus municípios. E que nos procurem para dirimir qualquer dúvida, para ajudarmos a conseguir essas 1.500.000 assinaturas o mais breve possível, para que o projeto de inclusão que nos interessa, o projeto democrático que nos interessa seja colocado em pauta, e não esse projeto que está no Congresso e não interessa à sociedade brasileira.

A presidente - Agradecemos as considerações da expositora Maria Amélia e sua brilhante exposição realizada nesta manhã. Neste momento passo a palavra à Sra. Marina Lage, defensora pública, para suas considerações finais.

A defensora pública Marina Lage da Costa - Brevemente gostaria de saudar a Assembleia Legislativa e parabenizá-la por este ciclo de debates tão importante. Na pessoa da deputada Rosângela Reis, que preside esta reunião, cumprimento todos os presentes e todas as presentes.

Houve a manifestação da colega defensora pública Laurelle, que está presente. Ela mencionou um dado de hoje, de a instituição defensoria pública ser chefiada por uma mulher. Nas duas gestões anteriores também foi chefiada por uma mulher. Um dado curioso a respeito da defensoria pública, em um debate sobre igualdade de gêneros, é que somos 582 defensores públicos no Estado, sendo 293 mulheres e 289 homens. Então, estamos em uma igualdade, para não dizer com uma leve maioria feminina. Acredito que algumas coisas contribuem com isso, como o perfil da mulher nessa busca por justiça e pela sensibilidade com as causas sociais.

Destaco o fato de que o ingresso na carreira de defensor público se dá por provas e títulos, ou seja, é um ingresso meritório. Dando-nos a oportunidade de competir em igualdade de condições, mostramos que temos a mesma capacidade e habilidade.

A defensoria pública deixa o seu abraço, parabenizando-as por este debate, dizendo que queremos contribuir para esse cenário de igualdade de oportunidades, de participação da mulher, ressaltando a importância de representações femininas na política. O olhar da mulher é essencial na construção das políticas públicas. Se hoje temos uma instituição, no Estado de Minas Gerais, em que existe essa igualdade de gênero, isso é consequência de muita luta. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos à defensora pública Maria Cristina, dizendo-lhe que esta comissão extraordinária buscará a parceria da defensoria, porque sabe que essa instituição tem informações importantes que muito contribuirão na melhoria das condições das mulheres da região metropolitana e do interior. Convido, para suas considerações finais, Maria Cristina Fabel Gontijo.

A Sra. Maria Cristina Fabel Gontijo - Boa tarde a todos vocês. Passei todo o período da manhã, juntamente com vocês, escutando considerações basicamente políticas, algumas de cunho pessoal. E não poderia deixar de apresentar meu olhar, sob uma outra ótica, qual seja a participação da mulher dentro da família. Vim de uma família estritamente masculina e para chegar até aqui tive de passar por cima de muita gente.



Represento a Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais, onde assumi a presidência do Conselho da Mulher Empreendedora, com a missão de colocar a mulher em evidência no trabalho empresarial. Se é importante estarmos bem representadas na política, também como empresárias enfrentamos um grande desafio. Isso porque se uma mulher está à frente de uma empresa, ela é sempre olhada de um modo diferente, levando-nos a pensar que pertencemos a uma classe inferior. Portanto, fiquei feliz em receber o convite de Lindolfo Paoliello para ocupar o presente cargo, quando me foi solicitado traçar um projeto com metas e ações a serem desenvolvidas. O conselho está sendo visto também como uma oportunidade de contribuir com a associação.

Sou pedagoga, pertencço a uma família de educadores. Quando a vice-prefeita de Nova Lima, que já se retirou, fala sobre a necessidade de a consciência política iniciar na base da educação, eu, como empresária da área de educação, tenho uma boa notícia a lhes dar: as escolas estão muito preocupadas com isso e estamos empenhados em oferecer, não só às nossas meninas, mas também aos rapazes, um conceito de respeito à mulher, mesmo porque elas já estão fazendo a diferença nas escolas.

A defensora pública disse que vocês estão em maioria, e notamos isso nas escolas. Estou falando da educação básica, que é a minha área. Anteontem entregamos a premiação para os alunos-destaque do colégio em 2014. Ficamos sabendo quem ganhou as medalhas de ouro, prata e bronze nas diversas olimpíadas, inclusive de matemática e física. Tive a alegria de constatar que 95% dos premiados eram mulheres.

Fica aqui a minha mensagem. É uma mensagem positiva, por acreditar que estamos fazendo a diferença já nas idades mais tenras. Muito obrigada.

A presidente - Agradeço à Maria Cristina e a parabenizo por estar à frente do Conselho da Mulher Empreendedora. Parabéns! O conselho tem feito um trabalho brilhante no Estado de Minas Gerais, principalmente na minha região, em Ipatinga. Convido agora a deputada Ione Pinheiro a fazer suas considerações finais.

A deputada Ione Pinheiro - Primeiramente, queria parabenizá-la, Rosângela, nossa presidenta hoje, pela condução dos trabalhos. Você conduziu com muita seriedade, tranquilidade e clareza.

Recebi alguns pedidos e quero dizer que sou, sim, filha de uma guerreira, uma lutadora, uma mulher que desafiou o seu tempo. Uma mulher que há praticamente 60 anos se casou, teve cinco filhos, fez três cursos superiores, estudou a vida inteira e trabalha até hoje. Minha mãe está com mais de 80 anos e ainda trabalha. Costumo dizer que minha mãe é uma mulher merecedora de aplausos. Minha mãe, sim, é guerreira, lutadora e sempre defendeu a educação. No dia a dia sempre defendeu uma educação de melhor qualidade. Lá em casa, cinco filhos, sempre preocupados em ter a política como meio de ajudar as pessoas, principalmente as mais necessitadas.

Perguntaram-me sobre meus irmãos. Sou irmã, sim, de dois deputados. Um é o ex-deputado Dinis Pinheiro, que já foi presidente desta Casa, esteve aqui por cinco mandatos, foi companheiro da Lara, da Rosângela. O outro é o Toninho, deputado federal já em segundo mandato. A luta deles sempre foi pelos menos favorecidos, principalmente na área social e da saúde.

Perguntaram também sobre a questão da educação. Sou, sim, defensora da PEC nº 3. O Estado é único. Se os governantes mudaram, não podemos sacrificar os servidores. Eles são vítimas. Quando o Estado precisou, ele chamou os servidores, e eles tiveram boa-fé. Vieram, deram o melhor de si, trabalharam. E agora nós não podemos virar as costas para esses servidores. Sou defensora da PEC nº 3. Temos de resolver esse problema, que está acontecendo aqui e agora. E a melhor forma é essa, mesmo sabendo que é inconstitucional. Mas a designação também é inconstitucional. De acordo com o art. 37 da Constituição Federal, teria de haver o processo seletivo. Temos de verificar que hoje a maior cobertura previdenciária para os servidores da Lei nº 100 acontece através da PEC nº 3. Vou lutar aqui até o fim pela aprovação da PEC nº 3. Estou do lado dos servidores da Lei nº 100. Obrigada.

Eu ia me esquecendo, mas me perguntaram se este debate vai ser só aqui. Não, gente. Hoje foi o nosso ponto de partida. O que queremos agora é ir para o interior.

Vamos fazer quatro encontros no interior porque é preciso dar voz às mulheres. Estamos aqui para ouvir as mulheres e fazer a diferença junto com elas. Muito obrigada. O trabalho continua, Rosângela. Parabéns, que Deus a abençoe.

A presidente - Agradecemos as palavras da deputada Ione Pinheiro em defesa das mulheres. Obrigada pelas suas considerações finais. Com a palavra, a deputada Geisa Teixeira.

A deputada Geisa Teixeira - Em primeiro lugar, quero agradecer a presença de todas vocês. Foi uma manhã acalorada, porque a mulher fala com o coração, com a emoção, de forma tão espontânea que é impossível não se emocionar. Somos um país que elegeu uma mulher como presidente, mas, como mulher, sinto-me indignada com a forma como vem sendo tratada a presidenta Dilma. Se fosse um homem presidente da República, nesse mesmo contexto, não estaríamos vendo esse cenário depressivo, que não combina com o povo brasileiro.

Quero dizer que, como militante de políticas sociais e políticas públicas, podemos perceber, de forma direta, a transformação que houve no nosso país. E, falando diretamente com as mulheres, hoje percebemos que elas estão passando da invisibilidade para o empoderamento. Mas como há de ocorrer esse empoderamento? Com políticas públicas, com a presença do poder público para que a mulher possa capacitar-se e melhorar sua condição de vida. Os projetos lançados pelo governo estão proporcionando isso, por exemplo, através do Pronatec, em que tivemos mais de 40 mil mulheres capacitadas. Temos hoje a felicidade e a alegria de dizer que os filhos das mulheres menos favorecidas, empregadas domésticas, trabalhadoras mais humildes, estão se formando em universidades, através de projetos importantes implementados pelo governo, como o Prouni, o Fies, que dão oportunidade aos nossos jovens.

Temos projetos importantes, como o Minha Casa, Minha Vida, que permite às nossas mulheres estar em seus lares, pela aquisição da casa própria. Se formos ficar falando de quantas coisas importantes foram feitas, ultrapassaríamos a manhã. Este momento que esta Casa Legislativa promoveu, por intermédio da bancada feminina, de trazer para um amplo debate as mulheres, é motivo de grande alegria. Não estamos encerrando este ciclo de debates, pelo contrário, ele está sendo inaugurado hoje, mas se estenderá por todos os municípios. Que a popularização da presença da mulher se faça constante e, neste parlamento, podem ter certeza de que vocês terão, cada vez mais, voz e vez. Muito obrigada.



A presidente - Agradecemos as palavras da deputada Geisa Teixeira. Convido a deputada Cristina Corrêa para fazer suas considerações finais.

A deputada Cristina Corrêa - Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de participar deste ciclo de debates. A minha profissão é professora. Fiquei na sala de aula por nove anos como professora de escola pública, portanto conheço a fundo os problemas que enfrentamos e as nossas necessidades.

Escutamos uma defesa da PEC nº 3 dizendo que ela serve para resolver o problema da Lei nº 100. Mas o problema foi instituído na gestão anterior, que deixou para o governo atual a resolução desse grande gargalo, que são os profissionais que ficaram 10 anos de forma totalmente fora da lei. (- Palmas.) Como professora, não posso defender essa PEC, que é um desrespeito com o professor que trabalha e que se prepara para um concurso público, que disputou diversas vezes um concurso público. O concurso público foi um direito garantido por nós que lutamos muitos anos para que haja cada vez mais vagas para o concursado. Essa PEC é um desrespeito com o profissional da educação; é um desrespeito com os profissionais do Estado.

Quero tirar uma dúvida com vocês. Alguns deputados votaram a favor da PEC nº 3, mas, na hora em que decidimos fazer um documento pedindo a prorrogação dos contratos dos servidores da Lei nº 100, os mesmos deputados votaram contra a continuação desses professores até o final do ano letivo. Então, a preocupação é com o professor, com o profissional da Lei nº 100 ou a preocupação é em bater no governo que acabou de assumir? Bater num governo que assumiu uma administração totalmente deficitária e totalmente endividada? Fica o questionamento e a pergunta.

Sou de uma família de sete mulheres. Na minha casa são sete irmãs e apenas um homem. Lá aprendi que devemos trabalhar para buscar nossos direitos e para cumprir nossos deveres como cidadãos. Meu pai, que era uma pessoa muito humilde, dizia: “O que é legal não é imoral”. Então, sempre se baseiem na lei e sigam o que ela determina. Vou trabalhar para que a lei seja sempre cumprida. Agradeço muito a participação de cada uma das mulheres que está presente.

Como professora que sou, acredito que uma das grandes conquistas do nosso país foi a universalização do ensino público, porque, há alguns anos, o meu aluno brilhante da escola pública parava de estudar no ensino médio. Mas, hoje, vários alunos e alunas minhas têm curso superior graças à nova política do nosso país. Tenho muito orgulho de fazer parte deste momento.

Muito obrigada a todos. Boa tarde. Vamos continuar na segunda etapa do nosso ciclo de debates, depois do intervalo.

A presidente - Agradecemos à deputada Cristina Corrêa. Com a palavra, a deputada Marília Campos, para suas considerações.

A deputada Marília Campos - Vou usar um pedacinho das considerações finais para falar sobre a palestra de que participei representando a bancada de mulheres na reunião do Conselho dos Presidentes de Tribunais. Vários estados estavam representados, acho que todo o Brasil. Houve a participação do vice-presidente da República e da ministra da Secretaria Nacional de Mulheres do governo federal.

Estou até agora impactada com o discurso da ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal. Ela disse que, de certa forma, estava abrindo mão ou deixando de priorizar a luta pela reforma do Judiciário no Brasil. Isso porque há muitas leis boas, importantes, na própria Constituição, mas ela acredita que agora é um momento muito importante e sua ação deveria priorizar a luta para que as leis sejam cumpridas.

Tivemos um grande avanço no nosso país com a Lei Maria da Penha, um instrumento importantíssimo na luta contra a violência, contra a impunidade. Porém, mais de 40 mil processos não estão sendo julgados nos tribunais. Então, o esforço da vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ao lançar o grande programa nacional Paz em Casa, tem como objetivo promover os mutirões para julgar crimes contra as mulheres, porque, enquanto a impunidade sobreviver, a violência ficará cada vez mais forte. Estamos, neste momento, apresentando uma moção em nome de toda a bancada das mulheres, reconhecendo a importância dessa lei na luta pela igualdade, na luta contra a discriminação, lembrando algumas palavras da ministra Cármen Lúcia, que hoje luta contra quaisquer atos que possam diminuir, inferiorizar e humilhar as mulheres. A luta contra a violência nos coloca de fato a favor da igualdade. Queria uma salva de palmas para a ministra e uma moção de apoio a ela. Gostaria que este Plenário aprovasse essa moção.

Para concluir, vi que as nossas debatedoras apresentaram importantes contribuições e gostaria de agradecer a elas. Agradeço a presença de todas vocês que estiveram aqui, mas eu não poderia, nessas considerações finais, deixar de me manifestar sobre algumas falas que pude acompanhar no debate, em particular a fala daquelas que denunciaram as críticas que estão sendo feitas à nossa presidente Dilma. Críticas podem ser feitas, faz parte do debate democrático. Mas nós não podemos nos juntar àqueles que tentam humilhar a presidente Dilma. Não podemos nos juntar àqueles que confundem oposicionismo, oposição política com uma postura de preconceito. Então, quero aqui ser solidária às falas que criticaram essa postura, seja da imprensa, seja daqueles que se opõem utilizando o termo “vagabunda” para se referirem à presidente da República. Não posso aceitar esse tipo de postura. Acho que toda oposição pode e deve existir, faz parte do processo democrático, mas não se admite humilhar uma liderança feminina que está hoje presidindo o nosso país. Quero agradecer a participação de todas. Na parte da tarde, estarei aqui com vocês. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos à deputada Marília Campos suas considerações finais. Quero deixar uma mensagem a todas as mulheres nesta manhã, não só uma mensagem de parabéns. Temos grandes desafios e precisamos vencer esses desafios diante de tantas lutas que temos travado para que possamos melhorar a qualidade de vida das mulheres, sempre na busca de políticas públicas efetivas que cheguem até a ponta. Que possamos, nesse movimento de mulheres mineiras, trabalhar para combatermos a corrupção no nosso país.

Não podemos deixar que coisas aconteçam, como desvios faraônicos de recursos, sem fazermos nada. Não podemos compactuar com isso. Quem deve tem de pagar, mesmo que tenha que ir para a cadeia. São essas as leis que precisamos impulsionar e cobrar. Não podemos simplesmente dizer que isso é algo antigo, de anos anteriores, desde a descoberta do Brasil. Não podemos nos acomodar e aceitar que autoridades corruptas, que receberam recursos, continuem naquele parlamento. Temos, sim, de fazer uma grande mobilização. E o que queremos dessa mobilização? Não ser massa de manobra para outros interesses, mesmo que sejam políticos. Temos de saber qual é a posição que nós, mulheres de Minas Gerais, queremos para a reforma política.



Concluindo, o que mais queremos é um parlamento limpo, composto por pessoas que querem trabalhar para a população. Queremos pessoas que representem, de fato, a nossa sociedade. Passo a palavra à senadora Vanessa Grazziotin.

A senadora Vanessa Grazziotin - Bom dia a todas e a todos. Quero cumprimentar a nossa querida deputada Rosângela Reis, que hoje preside esta reunião. Também quero cumprimentar a deputada Marília Campos e a deputada federal Jô Moraes, nossa companheira na bancada feminina do Congresso Nacional. Cumprimento ainda a nossa querida ministra, que ontem esteve no Senado Federal para receber uma homenagem, ou seja, o maior reconhecimento daquela Casa Legislativa para a mulher que luta por todos os direitos da mulher. A ministra Maria Elizabeth recebeu o Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz. É uma coincidência nos encontrarmos hoje aqui. Por fim, cumprimento todas as demais integrantes da Mesa. Peço desculpas por não nominá-las.

Pela manhã, estava em outra atividade, acompanhada da ministra Carmen Lúcia e de todos os presidentes do Poder Judiciário de todos os estados do Brasil, isto é, dos 26 estados e do Distrito Federal. Corremos para vir para cá. Logo que cheguei, fui tomada de surpresa e fiquei maravilhada ao saber que o objetivo desta reunião é, na verdade, um ato por mais mulheres na política. Aliás, deputada Jô Moraes, essa é a principal luta da bancada feminina a ser travada este ano. A deputada Jô Moraes acabou de deixar o cargo de coordenadora da bancada feminina na Câmara dos Deputados, e agora, na eleição realizada ontem, foi eleita uma nova coordenadora, que é a deputada Dâmina, que parece que é do Estado de Minas Gerais. Então, agora a deputada Dâmina está na coordenação da bancada feminina da Câmara. A deputada Elcione Barbalho é a procuradora da mulher, e eu sou a procuradora da mulher no Senado Federal.

Desde o início dos trabalhos deste ano, já fizemos algumas reuniões para debater a nossa pauta, isto é, a pauta da bancada feminina, e tomamos algumas deliberações. Aliás, era sobre isso que falaria à tarde, mas parece que haverá muitas coisas a serem ditas no período da tarde, então gostaria de passar algumas informações agora. Vou precisar de apenas 4, 5 minutos. A nossa pauta é muito extensa e abrange as atividades que estamos realizando em Brasília, inclusive as pautas de votações de projetos de lei que consideramos prioritários.

Já aprovamos três na semana passada no Senado Federal, e a Câmara também segue votando. Um deles foi sancionado pela presidente Dilma, o projeto do feminicídio. Agora ele não mais é projeto, mas Lei do Feminicídio. Outro que o Senado aprovou trata da proibição da revista íntima das mulheres no local de trabalho. Isso não é uma revista, mas um constrangimento. Maria do Carmo, é você que está aí? É a sua irmã. Esqueço-me de que elas são muito parecidas. É a Maria Tereza Lara. O outro trata do registro por parte das mulheres dos seus filhos.

A bancada feminina definiu sua pauta prioritária para este ano. Ela não devia ser a pauta da bancada feminina. Por isso agradeço muito a oportunidade de estar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A pauta que consideramos prioritária é esta: mais mulheres na política. Então debatemos como transformar isso em uma luta efetiva, em uma luta que possamos pegar, porque não adianta apenas ficarmos gritando nos cantos “Mais mulheres na política!”. Precisamos dizer como é e qual o caminho para que alcancemos mais mulheres na política. Então fizemos a seguinte avaliação: na década de 1990 travamos uma grande luta e conseguimos uma cota de 30% de candidaturas de mulheres. Isso foi um avanço. Depois de 20 anos avaliamos que a cota foi importante, mas tem sido insuficiente, porque a média de 10%, 13% de mulheres no parlamento brasileiro não é compatível com o nosso protagonismo na sociedade, nem um pouco. Nós somos a maioria da população, a maioria do eleitorado, produzimos mais de 40% de tudo que se produz no Brasil e temos um nível de escolaridade maior que o dos homens, mas não ocupamos os espaços de poder. Ter uma presidente de um tribunal superior como temos a ministra Maria Elizabeth é algo que deve ser reverenciado, registrado e falado. Queremos que isso seja algo comum. Então precisamos sentar na cadeira onde se vota, onde se decidem as leis que todo o Brasil segue.

Hoje a ministra Carmen Lúcia fez um belo pronunciamento. Ficamos olhando a ministra e os presidentes de tribunais de todo o Brasil e vimos apenas duas mulheres. Todos os outros eram homens. A Jô disse: “Bata uma foto da parede onde estão todos os presidentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais”. Eram todos homens. Só homens. Então precisamos mudar essa realidade. Naquele evento a grande maioria era homem, mas o ato era para tratar de mulheres. O vice-presidente Michel Temer, assim como o presidente do Tribunal de Minas e o coordenador dos presidentes dos tribunais, saudou, registrou e destacou a Lei do Feminicídio, mas para a aprovarmos houve muita pressão, porque os homens parlamentares eram contra.

Então, vejam: tudo que a gente consegue é com muita dificuldade. Aquele evento foi sobre mulheres porque há uma vice-presidente de um tribunal superior, o Supremo Tribunal Federal, mulher. Será que se aquela mulher não organizasse tudo que organizou, como a campanha Justiça pela Paz em Casa, para se trabalhar e atuar com a Lei Maria da Penha, teria ocorrido o evento? Não. Então isso é amostra da importância e da necessidade das mulheres nos espaços de poder e principalmente no parlamento.

Então deliberamos o seguinte: temos hoje um instrumento para nossa luta. Qual é esse instrumento? Temos um projeto e não o enviamos às assembleias legislativas. Contudo, vocês o receberão. Já estamos pedindo que ele seja enviado por *e-mail*. Isso foi protocolado ontem no Senado - não sei, Jô, como ele foi protocolado na Câmara. No Senado foi ontem, porque havia prazo. Não sei se a Câmara já o protocolou, mas há várias propostas. Todas elas têm a mesma redação.

Apresentamos o projeto de emenda constitucional à Câmara e ao Senado, idênticos. Fizemos emendas a projetos de lei que estão tramitando tanto na Câmara quanto no Senado com a mesma redação, idêntica. Apresentamos também um projeto de lei tratando de duas coisas que consideramos, para não dispersar muito, essenciais: uma é mudar a lei da cota, e a outra é que o recurso do partido chegue à mulher. São esses dois temas. São dois projetos diferentes. São “dois”, entre aspas, porque são vários projetos com a mesma redação. Não é o projeto da deputada Jô Moraes, nem da senadora Marta Suplicy, nem da senadora Vanessa. Não. É o projeto das mulheres, das parlamentares do Brasil, da bancada feminina. E mudar a lei de cota por quê? Hoje a nossa cota é para candidaturas. Queremos reserva de cadeiras não para mulher, mas para gênero.

Um parlamento não pode ser ocupado por mais de 70% de membros do mesmo gênero. Estou me referindo às cadeiras, e aí não vamos entrar na discussão do sistema eleitoral, porque cada uma de nós é de um partido diferente e defende um modelo diferente, mas dentro de qualquer modelo cabe a reserva de vagas para gênero. E os homens já começam a falar: “Se colocar gênero aqui, depois vai



ser negro, índio, LGBT”. Não, gente. Não. A gente tem problemas de minoria? Temos sim, mas não vamos confundir gênero. Temos transexuais, LGBTs, não tem problema nenhum, mas temos dois gêneros: masculino e feminino. E esses são metade da população. E quem diz isso não somos nós, é a história que diz que, se a mulher não estiver inserida, não podemos dizer que há justiça, tampouco democracia. Então, são esses projetos que estamos encaminhando do Senado para cá, mas a redação do da Câmara é idêntica, para que, se possível - sei que todas aqui são dirigentes e de lideranças -, possam divulgá-los.

A nossa campanha é nacional. Digo “nossa” porque ela não é das deputadas e senadoras, é das deputadas federais, das senadoras, das deputadas estaduais, das vereadoras, de todas as parlamentares e de todos os movimentos sociais que trabalham a questão de gênero. Temos de abraçar a campanha. Ela será lançada em São Paulo, dia 26, na Fiesp. Escolhemos a maior cidade. Essa foi uma decisão da bancada feminina. A coordenadora desse evento, nossa *hostess*, como ela mesma diz, é a senadora Marta Suplicy. Vocês estão convidadas. Acho que a palavra certa não é “convidada”, vocês estão intimadas a estar em São Paulo no dia 26. Queremos fazer um grande evento. Depois vamos marcar em Minas, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, enfim, vamos marcar em todos os estados.

Temos de fazer agora o que fizemos há duas décadas. Antes a campanha era “A Mulher sem medo do poder”, agora é “Mais mulheres na política”. Esse é o nosso *slogan*. Naquela época, houve a IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, em Pequim, que foi um símbolo. Vários países conquistaram as cotas, que evoluíram em outros países. Está na hora de evoluirmos aqui. São mais de 20 anos. Estamos no Pequim+20. Agora os membros das Nações Unidas estão reunidos lá. Ninguém conseguiu ir para Nova York porque estamos aqui fazendo a nossa luta, e este é o momento. Então, todo mundo discute reforma política, e nós mulheres vamos nos meter lá. Todos defendem sua posição - quem é contra o financiamento empresarial ou qualquer outra coisa -, mas temos de ter unanimidade: cotas de cadeiras, 30%.

Agradeço este espaço. Vocês não têm ideia do quão feliz estou por chegar nesta Assembleia e ver este movimento. São poucas deputadas aqui, mas, em breve, daremos um salto importante. Destaco que alguns homens falam do assunto, outros já não falam.

Temos de fazer uma mobilização tão grande que, no mínimo, sensibilize os homens em relação à situação da mulher. Através dessa sensibilidade, esperamos que também passem a apoiar a nossa luta. Parabéns à deputada Rosângela Reis, à deputada Marília Campos e a todas as deputadas. Muito obrigada.

Temos um encontro marcado para o dia 26. Apresentamos duas propostas de emenda à Constituição. Uma trata do Senado, cuja votação é diferente, pois é majoritária. No Senado, apoiamos um projeto antigo do ex-senador Aníbal Diniz, segundo o qual, na eleição para o Senado, em que a renovação é de dois terços, pois são duas vagas em votação, uma obrigatoriamente tem de ser preenchida por mulher. Para a outra, há disputa entre homem e mulher. Mudamos a proposta, de forma que seja uma para cada gênero, o que nos dá os 30%. Para as deputadas federais e estaduais e vereadoras, há reserva de 30% das cadeiras, levando-se em consideração a diferença de gênero.

Parabenizo as mulheres mineiras e brasileiras. O que nos espera é muita luta e estrada, para que, à frente, possamos ver uma palavra bem grande e brilhante: “vitória”. Será a vitória das mulheres, da democracia e da justiça social. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos à senadora Vanessa, que abrilhanta este evento. Com a palavra, para as suas considerações finais, a deputada Jô Moraes. Seja bem-vinda a esta Casa.

A deputada federal Jô Moraes - Muito obrigada, deputada Rosângela Reis. Gostaria de dizer que, nesta Casa, vivi muitos momentos e muitas vitórias também de políticas públicas aqui construídas.

Cumprimento esta Casa pela iniciativa do ciclo de debates, que traz a esta Assembleia e à sociedade mineira os desafios das mulheres parlamentares. Mais uma vez, digo que temos de acreditar na vitória, na democracia e na possibilidade de a institucionalidade democrática ser mantida com respeito à decisão de a presidente Dilma ser representante do povo brasileiro. Parabéns a todas.

A presidente - Agradecemos à grande deputada Jô Moraes. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta os agradecimentos às expositoras, às autoridades, aos telespectadores da TV Assembleia e ao público em geral e convida todas a participarem hoje, à tarde, a partir das 14 horas, neste Plenário, da continuação deste ciclo de debates, com o painel “Reforma política e a representação das mulheres no Brasil: desafios atuais e propostas elaboradas”.

Encerramento

A presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/3/2015

Presidência da Deputada Rosângela Reis

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Apresentação Cultural - Palavras da Presidente - Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos - Palavras da Vereadora Elaine Matozinhos - Palavras da Professora Beatriz da Silva Cerqueira - Palavras da Professora Marlise Matos - Palavras da Deputada Marília Campos - Palavras da Sra. Benilda Regina Brito - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as deputadas:

Celise Laviola - Geisa Teixeira - Marília Campos - Rosângela Reis.

Abertura

A presidente (deputada Rosângela Reis) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra a 2ª-secretária para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A deputada Geisa Teixeira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.



Destinação da Reunião

A presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o Que Querem as Mulheres de Minas, que possui os seguintes objetivos: resgatar o significado do Dia Internacional da Mulher como uma data de luta pela construção da igualdade de gênero e da paridade política; apresentar experiências internacionais sobre a paridade de gênero na representação política; refletir sobre os entraves encontrados pelas mulheres para participação na política institucional; fomentar debates em busca de uma reforma política que amplie a representação e a participação de mulheres em instâncias decisórias e representativas; sistematizar as sugestões apresentadas ao longo dos encontros para servir de instrumento de articulação com a sociedade civil e com o poder público, formalizando a entrega dessas contribuições ao Congresso Nacional.

Composição da Mesa

A presidente - A presidência convida a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Elaine Matozinhos, vereadora e presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marlise Matos, professora adjunta do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher - Nepem-UFMG; Beatriz da Silva Cerqueira, professora, coordenadora do Sindicato Único em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE-MG - e presidente da Central Única dos Trabalhadores em Minas Gerais - CUT-MG; Benilda Regina Brito, Coordenadora do N'Zinga - Coletivo de Mulheres Negras - e assessora da ONU Mulher; e as deputadas Celise Laviola, Geisa Teixeira e Marília Campos.

Apresentação Cultural

A presidente - Ouviremos agora a apresentação do grupo Samba na Roda da Saia, que apresentará as músicas *Mineira*, de João Nogueira e Paulo César Pinheiro, e *Alguém me avisou*, de Ivone Lara.

- Procede-se à apresentação cultural.

A presidente - Queremos agradecer ao grupo cultural Samba na Roda da Saia a execução de *Mineira*. Muito obrigada a você. Uma salva de palmas calorosa por essa apresentação.

O grupo Samba na Roda da Saia fará uma apresentação no dia 15 de março, na Marmoretto, no Bairro Santa Tereza, no horário de 12 às 18 horas. Todos estão convidados para participar.

Palavras da Presidente

Temos aqui uma programação extensa. Quero dar as boas-vindas novamente a esse segundo painel. Estamos dando prosseguimento ao ciclo de debates no período da tarde, e, com certeza, será um sucesso pelas explanações das expositoras, pela participação de todas vocês que vieram aqui ouvir e dar a sua contribuição por meio de sugestões, expondo o pensamento, para que, de fato, façamos uma reforma política em que a participação da mulher tenha espaço pela igualdade de gêneros, que é a nossa luta.

Quero agradecer-lhes. Certamente teremos vários debates como tivemos na parte da manhã. A reunião se estendeu, por isso o nosso atraso. Peço-lhes desculpas. Realmente não poderíamos deixar de ouvir a senadora do Amazonas, que também trouxe informações importantes, assim como a deputada Jô Moraes, que esteve aqui no final do debate.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

A presidente - Esclarecemos que, após as exposições, abriremos espaço para apresentação de perguntas às participantes da Mesa, por escrito ou oralmente, e de outras enviadas pelo formulário disponível no portal da Assembleia Legislativa. Para melhor organizarmos o debate, os participantes poderão encaminhar suas perguntas por escrito em um formulário que está sendo distribuído pela equipe de apoio. As que desejarem fazer sua intervenção oralmente devem especificar isso no formulário. Informamos que os telespectadores da TV Assembleia também poderão participar. Basta acessar o portal da Assembleia, www.almg.gov.br, abrir o *link* com o formulário de participação e enviar sua contribuição.

Informamos que será oferecido certificado aos participantes deste ciclo de debates, disponibilizado no *e-mail* fornecido no momento da inscrição. Para recebê-lo é necessário ter feito o credenciamento na secretaria do evento.

Iniciaremos agora o painel "Reforma política e a representação das mulheres no Brasil: desafios atuais e propostas elaboradas". Com a palavra, a vereadora Elaine Matozinhos.

Palavras da Vereadora Elaine Matozinhos

Quero saudar com muito carinho a nossa deputada Rosângela Reis, já em seu terceiro mandato e aqui presidindo esta solenidade; a deputada Geisa Teixeira; a deputada Marília Campos, amiga de muitas lutas; as expositoras que aqui estão: a Benilda, a Marlise e a Beatriz. Também quero saudar com muito carinho todas as mulheres e homens que aqui se encontram e revelar minha alegria de estar nesta Casa. Já fui deputada, conheço a Casa, estive aqui por quatro anos, e a bancada feminina foi muito feliz nas comemorações no Dia Internacional da Mulher. O evento, que sensibiliza a Mesa e o presidente desta Casa, nos possibilita fazer um grande ciclo de debates, dizer como estamos e para onde vamos. O que nós, mulheres, desejamos? Quem somos nós nesse contexto?

Estou vendo que temos aqui as mulheres dos movimentos, o Dr. Generoso, presidente da nossa Associação dos Defensores Públicos, que tem o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência; a Cláudia, presidente do PTB Mulher de Belo Horizonte; a Dra. Elizabeth, nossa companheira delegada; a Flávia, que também é uma militante na luta. Todos estão aqui porque têm compromisso com a causa. Não estaríamos aqui se não fosse essa nossa responsabilidade para saber como nós, mulheres que representamos quase 52% da população, podemos ter acesso aos espaços de decisão na política. Isso é fundamental.

Primeiro queria registrar que todos os nossos encontros começam assim. Lindo o nosso grupo de samba, viu, Benilda? Quase não deixamos eles irem embora para ficarmos aqui nessa alegria que contagia todos nós. Mas, nós, mulheres que representamos 52% dessa população, somos quem nesse contexto? Primeiramente, somos as guardiãs da vida, as reprodutoras da espécie, as mulheres que estão nas faculdades, nos colégios, no mercado de trabalho, chefiando nossas casas. Enfim, o que podemos e devemos fazer? Lembrando até que a nossa cor é o cor-de-rosa, que é o branco da paz que todos desejamos e que é próprio da mulher, com o vermelho da guerra. É momento de luta, e este ciclo de debates é exatamente para que possamos refletir e saber como nós, mulheres, iremos ingressar nesse mundo dominado por homens desde que o Brasil foi descoberto. Não temos dúvida disso.



Apenas para reflexão: Câmara Municipal de Belo Horizonte, 41 cadeiras, só uma mulher eleita, só eu - meu quinto mandato, reeleita acredito que pelas minhas bandeiras, pela minha luta, que é grande; em Contagem foi eleita uma única mulher, que é do meu partido, Isabella Filaretti, do PTB; nesta Casa, 77 cadeiras, 7 deputadas; em Conselheiro Lafaiete, minha cidade natal, nenhuma mulher eleita. Não estamos representando nem 10% nos parlamentos. Há hoje, no Congresso Nacional, 12 senadoras e 51 deputadas federais. Isso é muito pouco para as nossas demandas, isso é muito pouco para aquilo que precisamos trabalhar politicamente e que representará um efetivo exercício da democracia. Aí há uma constatação: precisamos democratizar a democracia. Não podemos entender que essa democracia que há hoje no Brasil, em que a nossa voz representa em torno de 10%, seja uma democracia plena. Ela não é porque não temos o poder de decisão no espaço que define a vida de nós todos. É a política que define a vida de nós todos.

Companheiras, amigas, senhoras e senhores que aqui estão, a reforma política está aí. A minha missão é falar sobre a reforma política. Sou presidente do partido, presidente do PTB no Município de Belo Horizonte. Integro as direções estadual e nacional do meu partido e sou ouvida. Minhas queridas deputadas, às vezes integramos as executivas, e não somos ouvidas. Sou ouvida e faço questão de ser ouvida dentro do meu partido. O meu partido, por uma luta nossa, tem hoje uma presidente eleita recentemente, presidente nacional, uma mulher, Cristiane Brasil. Antes de a Cristiane, que era presidente nacional do PTB Mulher, ser eleita presidente da nossa agremiação partidária no País, já lutamos e conseguimos ter a nossa autonomia dentro do partido. Quando estamos com os movimentos de mulheres dentro das nossas agremiações partidárias, sabemos como é difícil viabilizar um grande movimento de mulher. Falo por experiência própria. Minas Gerais tem 853 municípios, e como é difícil levarmos o PTB Mulher a cada cidade onde temos diretórios, comissões provisórias. Porque os homens têm medo, deputada Marília. Inclusive fiquei surpresa quando estive na direção estadual e o nosso coordenador disse: “Elaine, o presidente do diretório de lá está com receio, porque acha que a mulher pode ter muito poder e competirá com ele no poder”. Essa é a realidade que vivenciamos. Vivenciamos no PTB, no PT, no PSDB, em todas as agremiações partidárias, porque é um espaço até então muito dominado por homens.

Quero fazer uma ressalva quanto à questão dos movimentos de mulheres, dos movimentos feministas. Houve uma grande pujança desses movimentos da década de 1970 até a década de 1980, e foi muito importante, muito bom. Mas qual o perfil dessas mulheres? A grande maioria delas é ligada aos partidos de esquerda, porque esses movimentos surgiram, com mais vigor, no momento da ditadura. Claro que há movimentos de mulheres desde o início de 1900, mas, nesse momento - décadas de 1970 e 1980 -, essas mulheres foram levadas para esses movimentos feministas muito porque era preciso ter mulheres no partido.

Na realidade, a gente não sabe quantas foram porque quiseram ou por terem sido sugestionadas. Não sei fazer uma avaliação disso. O que sei é que esses movimentos, nessas duas décadas, foram fundamentais, até para a criação da nossa delegacia de mulheres. Sabemos que a violência é uma questão que afligiu demais e continua afligindo o universo feminino e toda a sociedade.

Daí, queremos fazer um questionamento. Essas mulheres que lutaram tanto pelo combate à violência, pela saúde e pela participação política, não conseguiram viabilizar essa discussão, de forma efetiva, nos partidos políticos. Não conseguimos, deputada Rosângela. E a prova está aqui de que realmente tivemos e ainda temos essa dificuldade. Temos hoje, garantidos em lei, 30% da cota das chapas proporcionais em nossos partidos. Não é fácil levarmos 30% da nossa chapa de candidatura de mulheres. Vivo isso, estou vivendo, porque estamos montando chapa, e é difícil demais, muito difícil. As mulheres têm muitas dificuldades. Hoje quase todas nós somos trabalhadoras fora do lar. Quanto a trabalhar no lar, nós já trabalhamos desde menina, quando nos ensinam que temos de ser as grandes cuidadoras, responsáveis pelo nosso lar. Essa mulher trabalha fora e, quando chega em casa - às vezes pegando dois ônibus -, tem de olhar a lição de casa do filho, olhar a geladeira, fazer o jantar e deixar o almoço pronto para o outro dia. Então essa mulher tem muito pouco estímulo para estar nos partidos políticos, ainda mais agora quando estamos vivendo uma crise de credibilidade muito grande nos agentes políticos. Então essa mulher quer cuidar da sua casa, em sua dupla jornada de trabalho, essa é a realidade, e, se possível, ver uma novela, ter uma distração, estar mais próxima dos filhos e de seu marido. Ela não tem encanto pela vida partidária. E nós não fazemos política para ocupar cadeira, nesta Casa ou em qualquer parlamento, sem a participação da vida partidária. Os partidos não estimulam, a realidade também é essa. Além disso, contamos com uma grande dificuldade: quando conseguimos trazer mulheres que têm uma história de luta, que têm bandeiras, que têm vontade efetiva de participar de uma eleição, as dificuldades são enormes, porque essas mulheres não conseguem financiamento de campanha. Qual empresa ou pessoa física desejam investir numa candidatura feminina, com o risco de não ganhar, deixando de lado o cidadão que já está no poder. Vão investir em quem ele acredita que será eleito ou reeleito. Nessas alturas, a credibilidade das candidaturas femininas é muito menor. Também os partidos - acho que neste momento temos representantes de vários partidos neste Plenário - têm de fazer o mea-culpa. Nós, do PTB, temos feito muito. Aliás, já conseguimos que cerca de 5% do fundo partidário seja destinado ao PTB Mulher, dirigido hoje pela nossa companheira Marlene Campos, de São Paulo. Estamos lutando muito. Na penúltima eleição, elegemos 12 mulheres, mas, na última, só conseguimos uma. Se Deus quiser, no ano que vem, a gente vai conseguir eleger mais duas ou três mulheres.

Então, dentro de todo esse cenário, que é um cenário de muitas dificuldades para as mulheres, estamos com a reforma política. Qual reforma queremos? Como vamos trabalhar essa questão da reforma?

Ela é polêmica. Fala-se dessa reforma política há anos, não é de hoje. E, ao que me parece, estamos com a reforma política como um bolo, pois está fatiada. Vimos ser aprovado em 1º turno a proibição das coligações proporcionais. E aí? Há projeto - vou tomar a liberdade de ver um número - de iniciativa popular, com mais de 130 entidades que o subscreveram, em tramitação no Congresso. É o Projeto de Lei nº 6.316/2013, com todo o respaldo da sociedade, o qual estabelece as eleições proporcionais em dois turnos.

Num primeiro momento, teríamos a votação nos partidos políticos, que deveriam apresentar suas propostas e seu ideário partidário, dentro do pensamento de cada partido. Faz-se uma lista preordenada. Dentro dos votos do partido, como é hoje, verifica-se a quantidade de cadeiras. Nesta lista preordenada, teremos alternância de gêneros, homem e mulher. Dentro do que o partido conseguir, seria em dobro. Vamos supor que o meu partido, o PTB, tivesse conseguido com o seu voto de legenda no partido 5 cadeiras. Iríamos disputar 10. Esse número já diminuiria, porque não teríamos sessenta e tantos para concorrer, e isso ajudaria. Mas não sei se isso, por si só, resolverá essa questão, ou seja, quais mulheres os partidos teriam.



Disse à querida amiga, deputada Jô Moraes: “Jô, me ajude a puxar da lembrança quantas mulheres presidentes de partido já tivemos?”. Então, Jô disse: “Elaine, vamos lembrar: você,” - inclusive fui presidente estadual do PSB, meu antigo partido, hoje do PTB - “eu, Luzia Ferreira e Maria do Carmo Lara”. Acho que a Maria do Carmo chegou a ser presidente, não é, Marília? Até para ocuparmos espaços de decisão nos partidos políticos não é fácil, é difícil. Temos 32, 33 partidos, mas só quatro conseguiram até agora. Continuamos na faixa dos 10%. A realidade é essa: pouco mais de 10%.

Senhoras e senhores, quando cheguei, recebi, com muita alegria, nesta Casa, este livro que traz a história das representantes de Minas no Poder Legislativo. Tenho a certeza de que todos o receberam. Fiz questão de contar. Desde 1962, data em que a primeira deputada era do meu partido, do PTB, tivemos, entre deputadas estaduais, federais e senadoras, 40 mulheres. Nem completamos, ao longo de mais de 50 anos, as cadeiras do Plenário desta Casa. Minhas amigas e meus amigos, esse desafio vamos ter que enfrentar com muita firmeza. Conclamo as mulheres que aqui estão a ocupar espaços de poder, espaços nas ruas, nas agremiações partidárias com que cada uma mais se identificar. Trabalhamos de forma muito firme a questão da mulher no meu PTB, assim como em outros partidos. Não tenho dúvida disso. Hoje todos tem isso, até porque, se não tiver criticado, às vezes faz até - não é, Bel? - para dizer: “Fizemos também”. Conclamo todos para essa participação política. Sabemos das dificuldades.

Já vou finalizar porque meu tempo está se esgotando. Cumprimento as senhoras, os senhores e as queridas amigas da Mesa. Só uma vez por ano temos Mesa só com mulheres; em 99% das solenidades em que venham a participar notarão uma Mesa composta por homens, quando muito haverá uma mulher. Hoje, nesta Mesa da Assembleia, quero dizer que temos dois grandes desafios: o primeiro é essa participação política; o segundo é levar nossos companheiros, nossos maridos, nossos filhos, os homens de nossa vida, a nos ajudar nas tarefas domésticas, a cuidar do jantar, a lavar a louça, a acompanhar o para-casa de nossos filhos. Assim, teremos tempo para a política. Não temos tempo hoje, deputada Marília, porque estamos com sobrecarregadas.

Esse é um desafio que precisamos vencer. Já ocupamos muitos espaços. Atualmente as mulheres são delegadas, juízas, promotoras, defensoras, motoristas de ônibus, motoristas de caminhão, pedreiras, eletricitistas, mecânicas, etc. Saímos do privado e fomos trabalhar. Precisamos disso, mesmo que seja como salário suplementar. Temos grande dificuldade em trazer os homens que vivem conosco, que estão em nossa vida para esse espaço privado, que nos sobrecarrega muito, que nos deixa numa situação de impedimento e nos dificulta a ocupação de espaços de decisão neste país.

Meu tempo está se esgotando. Mais uma vez parabeno a deputada Rosângela Reis. Mulheres professoras, um viva para vocês. Aliás, tudo passa pela educação. Quando falamos em diferença, preconceito e discriminação, temos consciência de que só conseguiremos avanços a partir do momento em que não dermos educação diferenciada aos nossos filhos, em nossa casa e nas escolas. Isso é fundamental. Sem isso, cada vez mais perpetuaremos esse machismo que causa violência, que é fator de discriminação e preconceito, o que não queremos. Nós, mulheres, queremos uma sociedade justa, igualitária, fraterna e feliz. Temos de ocupar espaços de decisão neste país, em nossos estados e em nossos municípios, a fim de que possamos dizer que temos uma democracia plena. Volto a falar aquilo que disse no início de minha fala: precisamos democratizar a democracia. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos a ilustre expositora, vereadora Elaine Matozinhos, que tem uma grande carreira e que é exemplo para todos nós, mulheres de Minas Gerais. Parabéns, Elaine, e muito obrigada.

Palavras da Professora Beatriz da Silva Cerqueira

Boa tarde a todas e a todos os colegas presentes. Cumprimento a Mesa, na pessoa da deputada estadual Rosângela Reis, a quem agradeço pela oportunidade de estar aqui compondo esta Mesa de debates.

Permitam que eu fale daqui. Certa vez um professor me ensinou que a gente fala da mesma forma como os outros estão - sentados ou em pé. Sempre fico com vontade de me levantar, com aquela vontade de professora, mas tenho tentado falar da mesma forma como as pessoas estão. Então farei o exercício de tentar, durante 20 minutos, falar aqui da Mesa.

Acho que estamos numa situação de conflito com algumas questões que o Poder Legislativo tem adotado. Então prefiro ficar aqui na composição da Mesa, que está muito representativa. De fato, poucas vezes, temos mesas compostas exclusivamente por mulheres.

Permitam-me cumprimentar cada um e cada uma aqui presente, através das mulheres do campo, que estão nas suas jornadas de luta. Cada vez que vejo uma trabalhadora rural sem-terra, uma assalariada rural, uma agricultora familiar, uma mulher atingida pelas políticas relacionadas às desocupações referentes às barragens vir à capital empunhar suas bandeiras, chego a ficar com vergonha das coisas de que reclamo e do cansaço que sinto de algumas lutas. Permitam-me cumprimentar todas e todos através dessas mulheres que estão aqui na capital, nesta semana, nas suas jornadas de luta.

Permitam-me também fazer uma primeira consideração. Esta semana, duas mulheres trabalhadoras, dentro do local de trabalho, foram vítimas de violência ao serem atingidas por balas durante um tiroteio no Município de Betim. Há duas semanas, uma outra trabalhadora, dentro do seu local de trabalho, foi brutalmente agredida por um adolescente que havia feito uso de drogas, e atualmente ela está de licença médica. É importante que nós escutemos o pedido de socorro. É importante o que nós, professoras, trabalhadoras da educação, pedimos à sociedade. Não aguentamos mais lidar com a violência no ambiente escolar. Continuamos sozinhas. Não existem políticas que previnam como também não existem políticas que dão suporte necessário a um profissional da educação, que é agredido no seu ambiente de trabalho. É cada vez mais comum escutarmos notícias sobre isso. Tem-se tornado um lugar comum nos esquecermos, na sequência, porque no dia seguinte serão outras manchetes. Nem peço um minuto de silêncio, nem peço a indignação, porque há uma mistura de sentimentos, de impotência e de pedido de socorro, para que a sociedade nos ajude. Se a escola hoje enfrenta essa relação de violência, a escola é o resultado das relações sociais na sociedade. É fundamental termos esse olhar.

Ontem duas professoras foram baleadas dentro da Escola Fundamental Teotônio Vilela, em Betim, e a diretora da Escola Estadual Bolívar foi brutalmente agredida por um aluno, há duas semanas. Faço essa referência porque a categoria de professoras é, em sua maioria, de mulheres. Esse seria um tema para outra mesa de debates. É uma das profissões que tem a pior remuneração, mesmo tendo nível superior, mesmo tendo jornada semelhante a de outras profissões.

Acho que a questão do gênero também poderia ser um debate para outra mesa de discussão. Eu me perguntava como chegamos até a conjuntura que enfrentamos neste momento. É impossível falar de reforma política ou fazer qualquer debate público no Parlamento,



sem fazermos alguma referência ou discutirmos a atual conjuntura política, econômica e social que nosso país está vivendo neste momento.

Lembrei-me de quando foi que a questão da reforma política voltou com muita intensidade. De fato, movimentos sociais, movimentos de esquerda e movimentos sindicais, há muito tempo, discutem e defendem uma reforma política, entendendo que o atual sistema político não dá conta de fazer a representação real da sociedade. Nós nos lembramos das manifestações de junho de 2013. Nós nos lembramos do que as pessoas pediam nas ruas. As pessoas pediam mais a presença do Estado na vida delas. Elas escreviam nas suas cartolinas: “Mais educação, mais saúde”. Elas questionavam as políticas de mobilidade urbana.

Por isso a discussão da tarifa zero. Por isso o enfrentamento do aumento das passagens. Discutiam questões relacionadas à presença do Estado na sua vida. Aquelas pessoas, muitos de nós que estávamos lá, não queríamos um Estado mais ausente, queríamos um Estado que investisse mais em políticas públicas direcionadas à maioria da população, porque a condição financeira do trabalhador inegavelmente melhorou na última década. Hoje ele tem melhores condições de adquirir bens, mas os serviços públicos não acompanharam essa melhora. E aí essas pautas foram para as ruas.

Como explicamos que em fevereiro de 2015 tomou posse um Congresso Nacional mais conservador do que o anterior? Mais conservador quer dizer que a maioria dos deputados que estão lá defendem menos o Estado na presença das pessoas, não defendem políticas públicas para a maioria da sua população, defendem as políticas do mercado em detrimento das políticas da vida, da pessoa humana. Como é que conseguimos entender que esse Congresso é, segundo os estudiosos, o mais conservador desde 1964? Como é que nós damos posse a um Congresso no qual permanecem as disparidades na representação das mulheres, na representação dos negros, na representação da juventude, na representação de vários grupos que se tornaram amplas minorias e que permanecem recebendo ataques frontais das alas conservadoras do Congresso Nacional? Como é que nós podemos entender que o poder econômico foi definidor da eleição dessas pessoas, em detrimento das pautas que estavam nas ruas? O que estava nas ruas não é o que está no Congresso Nacional, em termos de representação.

A tarefa para nós que estamos aqui, que somos militantes sociais, é fazer com que a pauta da reforma política seja a pauta para o ano de 2015. E não é qualquer reforma, não é a reforma do Eduardo Cunha. A reforma do Eduardo Cunha não nos representa porque não queremos que a reforma seja feita pelos que estão, pois estes vão reformar para poderem continuar. Não queremos uma reforma pensada por um presidente do Congresso que faz da Câmara dos Deputados, que faz do exercício do seu cargo um mecanismo de chantagem e de barganha em relação aos cargos. Essas questões precisam ser discutidas entre nós.

Trouxe alguns dados importantes para debatermos. A mulher não está fora do espaço político porque esteja cansada ou desencantada. O sistema político nos exclui, o sistema político, os partidos políticos, as estruturas sindicais fazem o possível para que nós continuemos excluídas, sob a justificativa da dupla e da tripla jornada: “Coitadinhas, elas trabalham muito. Coitadinhas, elas não sabem bem o que dizem”.

Nós não estamos na política porque não queremos. Há um sistema que permanentemente nos expulsa, nos joga para fora da política brasileira. Vou falar da casa que ocupo e não só dos parlamentos. Esta também é uma crítica importante que precisa ser feita e assumida no movimento sindical, que não deixa de ser machista, que não deixa de ter estruturas de poder que colocam as mulheres em cargos de menor importância. Nós, mulheres, quando somos dirigentes sindicais, temos de depender, muitas vezes, da boa vontade do presidente, do secretário, para liberar o recurso para aquela agenda, para aquela política importante das nossas pastas. Falo de lá, mas falo de cá também porque acho que é assim que avançamos no debate.

Não tive condições de acompanhar esse debate no período da manhã porque estávamos numa agenda muito importante na Refinaria Gabriel Passos, fazendo a defesa da nossa Petrobras pública.

Havia muitos movimentos lá, motivo pelo qual não pude estar presente no período da manhã, portanto não sei que dados foram levantados. Peço desculpas, então, se for repetitiva em relação a algum dado.

Ocupamos uma das últimas posições no *ranking* de representação feminina no parlamento. Vejo muitos criticarem governos progressistas de outros países, mas acho que as pessoas não sabem que a Bolívia ocupa a 2ª posição no *ranking* entre mais de 130 países em relação à participação feminina; Cuba ocupa a 4ª posição em participação feminina; a Nicarágua ocupa a 9ª posição; o Equador ocupa a 10ª. Estamos entres as últimas posições entre os 130 países no que se refere a representação feminina no parlamento.

Foi dito pela palestrante que me antecedeu que, das 513 deputadas federais, 51 são mulheres. Hoje não somos 10% do parlamento brasileiro. Em 2014, foram 5.940 candidatos - 4.204 homens, 1.736 mulheres. No Senado, das 27 vagas em disputa, 5 foram preenchidas por mulheres. Nas assembleias legislativas de todo o País, só ocupamos 11% das vagas. Das 5.651 candidatas, tivemos 120 mulheres eleitas. Quanto às centrais sindicais, somente em 2012 a Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais elegeu a primeira mulher para a presidência. Antes do atual mandato, nenhuma mulher havia ocupado a presidência da CUT Minas, embora tenhamos mais de 30 anos de história e luta desse movimento. Até hoje nenhuma mulher ocupou a presidência da CUT em nível nacional.

Das 27 CUTs estaduais, 9 são presididas por mulheres. Nas centrais sindicais do Estado de Minas Gerais - podem me corrigir, se eu estiver errada -, acho que sou a única mulher que preside uma central sindical aqui. Sendo assim, nas reuniões de que participo, não adianta nem pedir a cota de 5%, porque ela se torna impraticável, impossível.

Esses números - dentre outros números que outras pessoas trouxeram e minhas colegas de Mesa, com certeza, trarão mais informações - evidenciam o quanto é necessário haver mudança. Eles evidenciam que o atual sistema político não dá conta da representação real que existe hoje na sociedade em relação às mulheres. Se olharmos os partidos políticos, as executivas dos partidos políticos via de regra são espaços de poder masculino e branco. Se fizermos essa pesquisa, vamos identificar isso. Os cargos que muitas vezes são dedicados a nós, mulheres, não são cargos de decisão, são cargos que dependem da decisão de outros cargos. Essa é a nossa realidade nos partidos políticos, e, no mundo sindical, não acredito que seja diferente. No que se refere ao sistema político, vejo hoje pouco compromisso dos partidos políticos com candidatas mulheres.



É inconveniente falar, mas sabemos que existe uma prática - espero que um dia consigamos acabar com ela: muitas vezes as mulheres compõem chapa para o partido alcançar a cota. Na verdade, elas são candidatas-laranjas que não têm a estrutura do partido para fazer campanha, não têm investimento, não vão ter a formação do partido, não vão ter a estrutura do partido a sua disposição para garantir igualdade de condições para disputar uma vaga no parlamento, por exemplo. Essa realidade existe. Infelizmente, trabalhar para cumprimento de cotas, sem se ter uma política sistemática de informação, de empoderamento das mulheres, de investimento nas mulheres em cargos de decisão não vai adiantar se não tivermos essa mudança de comportamento.

Que mulheres têm condições de disputar os cargos nas atuais condições? Eu diria que poucas mulheres. Quem de nós, deste Plenário - professoras, trabalhadoras rurais -, conseguiria participar e fazer a disputa no atual sistema político?

Dentro da reforma política, só vou fazer a observação de um ponto que precisamos enfrentar de forma honesta. Por isso digo que não é qualquer reforma política. Se não enfrentarmos o financiamento privado das campanhas, a corrupção em nosso país não vai acabar. Sabemos que o que está acontecendo na Petrobras acontecia desde mil novecentos e... Quantos governos passaram por isso? Corremos o risco de, daqui a pouco, daqui a uns dez anos, quando nos encontrarmos, mudarem-se os envolvidos, mas o sistema corrupto permanecer.

A corrupção num país não se trata de criminalização de um partido político. Para isso há um outro debate, que, na minha opinião, se encerrou em outubro do ano passado, e querem continuar arrastando-o para cá. Mas também seria outra Mesa de debates. O que justifica, por exemplo, o presidente da Câmara dos Deputados ter articulado, ajudado mais de 50 candidaturas a deputado federal? O que justifica que planos de saúde financiem a minha campanha para deputada federal? O que o plano de saúde vai exigir do meu posicionamento quando eu for eleita deputada federal? O que justifica a Andrade Gutierrez investir na minha campanha a deputada federal? Qual contrapartida esse investimento vai querer depois que eu for eleita? Esse debate precisamos fazer com a sociedade porque, se não enfrentarmos, faremos um debate hipócrita, que não nos levará a lugar nenhum, sobre a corrupção no País e sobre a nossa indignação. Sem a reforma política não haverá mecanismos para acabar com a corrupção no nosso país, no nosso estado e no nosso município, porque práticas corruptas existem em todas as esferas do poder. Não é qualquer reforma política que traz esse debate.

A segunda questão, além do fim do financiamento privado de campanha, é discutirmos quem fará essa reforma política. Quem está no parlamento não pode fazê-la. Por isso o debate de uma Constituinte exclusiva, porque essa reforma política tem de ser discutida pela população, tem de haver mecanismos de debate popular, sob o risco de termos os mesmos financiadores de campanha fazendo o financiamento da reforma política. Aí não teremos nenhuma alteração que seja significativa em nosso sistema político.

Acho que essas são as duas questões que unificam, talvez, todas as propostas populares de envolvimento da esquerda relacionadas à reforma política.

Para terminar a contribuição, quero pedir desculpas a vocês porque, ao terminar aqui, voltaremos às ruas de Belo Horizonte, porque hoje é um dia nacional de luta. Quero pedir a compreensão, porque não é educado falar e sair, mas terei de cometer essa deselegância, visto termos um dia nacional de luta. Fizemos a luta em defesa da Petrobras de manhã na Refinaria Gabriel Passos e a continuaremos agora, às 16 horas, na Praça Afonso Arinos. Deixo o convite para que, terminadas as atividades, todas participemos.

Quero ainda deixar duas questões para o debate. O que temos visto hoje de reações, inclusive de políticos, me preocupa profundamente. Porque o homem, num espaço de poder - um deputado, um governador ou um presidente - não é vagabundo, não é leviano, não é mentiroso, não é incompetente, não merece ser estuprado, não merece sofrer violência sexual. Mas, quando é a mulher no espaço de poder - porque a presidenta da República não é a única que escuta "vagabunda" -, a mulher é chamada de vagabunda, de leviana, de mentirosa e de outras coisas mais. Muitas vezes essa relação de desrespeito à condição da mulher é praticada por nós, mulheres, o que demonstra que precisamos refletir mais essa questão e que o dia 8 de março é cada vez mais necessário na sociedade, que deve ser uma sociedade de civilização e não de barbárie.

Fico chocada quando ouço um deputado federal dizer que a mulher merece ser estuprada e tudo fica como está. Assim, o jovem na periferia acha que pode bater na namorada, o empresário no condomínio de luxo acha que pode esfapear a esposa na frente do filho. A incitação à violência contra a mulher está partindo dos espaços públicos, está partindo de agentes políticos que teriam o dever de cuidar para que a condição da mulher melhore e que a violência contra ela acabe.

Para finalizar, queria deixar essa reflexão e dizer que na CUT estamos cumprindo o nosso para casa. Há uma decisão congressual pela qual no próximo congresso da CUT, que vai eleger a sua diretoria, temos de ter paridade: metade homem, metade mulher.

Eu brinco, mas quem pode leve a sério, que essa é apenas uma transição até que seja uma diretoria 100% mulher. Enquanto isso, aceitamos os 50%.

Agradeço a oportunidade do debate e coloco a CUT à disposição para lutas importantes como esta. Quisemos trazer um pouco da reflexão na nossa perspectiva e chamar todas as organizações presentes para fazer a defesa da reforma política, dos direitos da classe trabalhadora e também da nossa Petrobras enquanto empresa pública, patrimônio do povo brasileiro. Hoje a Petrobras é responsável por 15% da mão de obra no País, é responsável por 13% da produção de riqueza no nosso país. São as empresas públicas que podem investir para que a nossa economia volte a crescer. Se não tivéssemos tido privatizações na década de 1990, teríamos mais empresas públicas que hoje poderiam investir mais em melhorias, em tecnologia, em geração de emprego, em infraestrutura. É esse o caminho para sairmos das condições econômicas em que estamos. Por isso os movimentos foram e voltam às ruas em defesa da Petrobras, dos direitos e da reforma política. Boa tarde. Bom debate a todas.

A presidente - Agradecemos à ilustre expositora Beatriz Cerqueira, que veio trazer informações importantes para este painel. Receba nosso muito obrigado. Você tem nossa admiração por todas as lutas. Conte com a nossa participação, a participação da bancada das mulheres, para que possamos nos unir com a comissão que está sendo criada agora, a Comissão Extraordinária de Mulheres, para tratar de assuntos e interiorizar cada vez mais e capacitar as mulheres para um empoderamento, para que possamos avançar nas políticas públicas tão desejadas e com tanta ânsia. Realmente, temos de participar, ir às ruas, envolver-nos. É assim que vamos avançar. Muito obrigada.



Neste momento, a Beatriz vai ter de ir para outras agendas. Fique à vontade.

Palavras da Professora Marlise Matos

Boa tarde a todas e a todos - até que temos bastantes “todos” hoje. Na pessoa da deputada Rosângela Reis, saúdo as componentes da Mesa. É com muita alegria que volto a esta Casa para fazer este mesmo debate. Pelo menos uma vez por ano somos convidadas a assentar nesta mesa para discutir mulheres no parlamento, mulheres na política. Enquanto nos convidarem viremos. Hoje eu tomei a decisão, e foi bom, porque as colegas que me precederam me desobrigaram como professora a ficar apresentando diagnóstico. Todas vocês já sabem do ar rarefeito que as mulheres respiram na política, da dificuldade e da corrida de obstáculos que precisam superar para enfrentar não só a competição eleitoral, mas a permanência dentro do jogo político brasileiro. Não é tarefa finda quando uma mulher se elege, após eleita a máquina de moer carne continua moendo as carnes. Nesse sentido, as mulheres também continuam correndo atrás para superar obstáculos, rompendo barreiras em um espaço em que estão absolutamente isoladas, segregadas.

Essa experiência gera em muitas de nossas representantes processos depressivos e sentimentos de frustração. Muitas desistem e não desejam aquele *status* que mantém as cadeiras no parlamento, que é o estatuto da reeleição. Faço pesquisa há mais de 10 anos em Minas Gerais, no Brasil e na América Latina, e uma das coisas que descobrimos é que as mulheres não querem a reeleição. Muitas delas não querem se reeleger porque o custo dessa participação é infinitamente mais alto para elas do que para o homem. Os nossos dados estatísticos comprovam que aquilo que faz com que mais deputados permaneçam é a reeleição. É o elemento mais definidor da permanência política no espaço político, o candidato continuar político. A máquina é produzida para alijar, para expulsar essas mulheres que ousaram, que arrombaram as portas e estão ocupando o espaço que não é delas, que não é legítimo para sua atuação pública.

Somos 52% da população do Brasil, 52% do eleitorado é feminino, 42% da população economicamente ativa deste país é constituída de mulheres, 38% dos domicílios brasileiros têm uma única mulher como referência, como provedora na ausência de qualquer figura masculina. E a nós é relegado menos de 10% nos espaços de representação e poder. É assim não só no parlamento, mas no sindicato, nas grandes empresas, em todos os espaços públicos, em todos os espaços de poder e decisão. No mundo privado da empresa, do negócio, e no mundo do Estado, do parlamento, da câmara, em todos os lugares. Isso não é em vão.

Nesse ponto, a pergunta que quero fazer, para dar minha contribuição, é a seguinte: por quê? O diagnóstico é que não estamos lá, mas por quê? Acho que essa é a segunda pergunta que temos de nos fazer em um momento de debate como este. Na sequência, identificadas algumas causas, temos de nos perguntar o que fazer para mudar essa situação. Refiro-me a algumas causas, porque nunca vamos identificar todas elas, até porque várias das pesquisas feitas, algumas coordenadas por mim, mostram-nos que essa exclusão é determinada por multifatores. É disso que estamos falando: de uma política exercida na ausência das mulheres.

No Brasil a política é exercida na ausência das mulheres, e isso não é um efeito casual, não é fortuito. Isso é produzido, social e politicamente, por um sistema com regras políticas que excluem as mulheres; por um sistema com regras políticas que se transformam em um jogo de palavras hermético, inacessível, incompreensível e indecifrável para as pessoas comuns. Podem ficar tranquilas porque não vou fazer essa pergunta, mas, se eu perguntasse aqui como se calcula o coeficiente eleitoral, duvido que, à exceção de alguma assessoria parlamentar especializada, alguma de nós seja capaz de responder. Ou seja, ninguém aqui sabe dizer como se produz um elemento importantíssimo como o cálculo do coeficiente eleitoral em um pleito eleitoral. Essa informação é inacessível e incompreensível, e isso não é à toa; ela é assim para que as pessoas se afastem da política. Essa política é produzida por regras que, dentro do sistema, fazem com que as pessoas comuns não consigam compreender esse sistema e, portanto, não se sintam parte dele, mas sim diferentes e afastadas dele.

Mas, quanto à pergunta do por quê, vou responder com dois ou três pontos extremamente importantes que temos de enfrentar, embora não sejam fáceis. O primeiro deles foi levantado pelas expositoras que me antecederam e mencionado tanto por Elaine quanto por Beatriz. Trata-se de saber de onde viemos. No Brasil, até hoje, todos nós, mesmos as mulheres, vivemos, habitamos e reproduzimos uma cultura patriarcal, machista e de dominação masculina. Por favor, não interpretem o que estou dizendo como uma forma de responsabilizar ou de culpar as mulheres. Não é disso que estou falando. Estou falando de uma cultura que possui engrenagens e estruturas que funcionam apesar de nós, mas com a nossa convivência ou, no mínimo, omissão - que também é uma forma de agir para sustentar e manter essas regras e esse sistema funcionando como funciona, ou seja, direcionado para colocar os homens nos postos de privilégio e de mando, ocupando os espaços de poder. Ora, não existe vazio de poder, gente. Quando dizemos que queremos este Parlamento composto por 50% de mulheres, estamos dizendo que teremos de tirar desta Casa de 35 a 40 homens. Ou seja, vamos ter de deixar de eleger 30 ou 40 homens para eleger 30 ou 40 mulheres. É só isso. Imaginem as reações: oh, não, de jeito nenhum! É disso que estamos falando: que homens terão de sair para que mulheres entrem. É esse o ponto. Ou seja, o privilégio histórico de 500 anos de processo está dado e naturalizado. E é essa cultura da naturalização, esse conservadorismo, que não é fácil de mover, de modificar. Portanto qual é a solução para esse determinante que é o social, o cultural? A nossa capacidade de agir, crítica e reflexivamente, nesse contexto social. Cada mulher que sair deste ciclo de debates tem de sair com o compromisso moral e pessoal de dar suporte a outras mulheres para que elas - inclusive ela mesma - consigam espaço de poder e decisão, seja na sua vida pessoal, seja na sua vida institucional, seja na sua escola, seja no espaço da sua família, seja onde for.

Nós mesmas somos as únicas que podemos nos empoderar. O empoderamento vem de dentro e da solidariedade que as mulheres precisam reforçar entre elas, independente de partido político, de ideologia, de religião, de qualquer outro elemento que é usado até para nos dividir, para nos separar, para nos fazer diferentes umas das outras o suficiente para que nos gostemos menos. O.k.?

Então a única solução para a cultura política é mudar a cultura política. Não existe outra, é construir no lugar dessa uma cultura de compartilhamento, de apoio mútuo, de reciprocidade, de cumplicidade, e não detonar a coleguinha do lado, dizendo: “Está vendo, ela vai sair candidata porque quer aparecer”. Não é? “Está vendo, ela vai para a reunião com aquele tanto de homem, naquela hora, imagina; o marido é um trouxa.” Porque é isso que as mulheres falam. É isso que falam, como me falaram nas pesquisas que eu fiz. Elas desconfiam das próprias mulheres que estão se candidatando; diminuem o valor das candidaturas. E os homens fazem isso ainda com mais requinte de crueldade e de perversidade. É assim que o jogo político continua sendo jogado para excluir as mulheres desse



espaço. E com a nossa convivência; se não a convivência explícita, a omissão, porque a gente não faz nada. A outra fala isso, eu falo: “Ah, ah, ah”. Eu não vou lá e falo: “Minha filha, calma. Como assim? Você está falando isso! Vamos apoiar essa mulher. Nós temos 10% de mulher no poder. Você sabia disso? Noventa por cento do parlamento é constituído de homens”. Ela ali está botando a cara dela a tapa. Vamos apoiá-la. Não é?”

Então o primeiro elemento, creio, tem de ser pensado de onde sairão as candidaturas das mulheres. De vocês, de nós, das minhas mulheres do Vale do Jequitinhonha, é a Dôra. Levanta aí, Dôra! Dôra de Piô, das mulheres fortes que estão no enfrentamento de todas as lutas deste país, porque a mulher está em todos os movimentos sociais. É mentira que as mulheres não têm ambição política. As mulheres estão nos movimentos de luta da terra, no movimento rural, no movimento quilombola, no movimento negro, no movimento feminista, nos movimentos urbanos, nos movimentos por creche, em todos os sindicatos patronais, dos trabalhadores. As mulheres estão em todas essas posições. E elas vão desaparecendo de maneira inusitada à medida que os cargos vão ficando de poder e de decisão, de fato. Não é? Sobre essa estrutura, essa engrenagem, a gente deve ter estratégia para quebrá-la, rompê-la para fazer essa engrenagem rodar em outra direção.

O segundo elemento que eu queria marcar aqui - não sei se vocês estão controlando meu tempo - é o partido político. Partido político importa. A democracia brasileira é uma democracia partidária. O sistema político brasileiro funciona com partidos, com uma lógica multipartidária. Portanto, queiramos ou não, o partido político é e precisa ser um espaço de inserção ativa e protagonista das mulheres. Então cada mulher que está aqui, se é filiada a um partido político, tem de se haver dentro desse partido político e fazer sua voz ser ouvida dentro desse partido político.

Em 2007, fiz uma pesquisa e tive o estarrecimento de descobrir que, nesta Casa Legislativa, em contato com alguns partidos políticos - que vou declinar de nomear aqui -, ao pedir a lista de candidatura de mulheres daquele pleito eleitoral, havia partidos que sequer tinham essa lista. Havia partido que não tinha a lista de mulheres que se candidataram ao pleito de 2006 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Eu não estou falando do século XVIII, estou falando de 10 anos atrás, ou menos. Por quê? Porque era assim, eram as candidaturas-laranjas. As mulheres estão ali para isso, é amiga do presidente, é sobrinha de não sei quem. Então a gente tem de cumprir essa coisa que botaram no Brasil desde 1995, a tal cota, e vamos empurrando isso aqui para dentro.

Olhem como é perverso esse jogo. Eu estive no programa da Renata Zampetti, quando o promotor eleitoral também estava lá. Eu perguntei-lhe: “Promotor, é possível fazer alguma coisa para obrigar os partidos a cumprirem as cotas? Vocês sabem que as listas eleitorais deste país, até o ano passado, eram ilegais? Todas elas.”

Quando se estabelece na legislação eleitoral brasileira que é preciso ter 30% de um dos sexos e você não tem... Até o ano passado quase todos os partidos políticos não tinham sequer os 30%. Eram listas ilegais. O que o Tribunal Regional Eleitoral fazia? Sancionava uma lista ilegal. E o que acontece? Nada. Não há punição. Não acontece nada nem com o partido político nem com ninguém. Então, as listas são para inglês ver. Essas mulheres que se encontram nessa disputa não estão lá para disputarem de fato. Das 30%, se houver dois ou três que estão disputando o pleito para ganhar... elas são poucas. E aí perguntamos para as lideranças: “Mas, por quê?”. “Ah, professora, vou dizer. As mulheres não têm ambição política, não querem. Temos uma dificuldade aqui. Estamos pedindo pelo amor de Deus para que se candidatem”. Isso é pura mentira. O partido não apoia. Os candidatos majoritários não estão nas campanhas das mulheres, não sobem nem no palanque e tiram a foto assim: com um tapinha nas costas. Não há recurso financeiro de campanha apoiado pelo fundo partidário. E nós fizemos uma minirreforma eleitoral, em 2008, que obriga que os 5% do fundo partidário sejam investidos na formação de mulheres, nas candidaturas delas. Pergunto a vocês que são filiadas a partido: “Vocês sabem se o seu partido está investindo 5% do fundo partidário?”. Se não investir naquele pleito, a multa é de 2,5% e, na próxima eleição, dois anos depois, tem de ser de 7,5%. Se não cumpriu, mais 2,5%. Então, vão até lá e batam à porta da contabilidade do partido para saber se estão sendo investidos 5%, e 2,5%, se não foi, em financiamento de apoio e formação política de mulheres, porque é isso que a lei eleitoral prevê. Ninguém está procurando saber se isso está ou não acontecendo.

Já me passaram a notinha dos 5 minutos. O último ponto é o fatídico financiamento privado, sobretudo o empresarial, de campanhas. As campanhas políticas no Brasil são individualizadas e a cada dia se transformam mais em verdadeiros negócios. São propostas, negociatas. Simplesmente estamos enxergando a ponta do *iceberg* agora, quando finalmente, de forma absolutamente republicana, vemos a negociata vir à cena pública, aparecer. Nos últimos 500 anos, elas continuavam existindo, e nem sequer procurávamos saber ou ouvíamos dizer que isso acontecia.

As campanhas políticas financiadas pelas grandes empresas são o câncer que tem minado toda a potencialidade e a riqueza transformadora que é o espaço da política representativa e parlamentar neste país. Viciadamente o capital faz uma transfusão para dentro do parlamento, que se transforma numa bancada de negócios do nível mais mesquinho e asqueroso. De fato, isso também só nos faz afastar ainda mais da política. Muitas mulheres se desencantam e dizem: “Não vou fazer parte disso que está aí”. É mais um elemento da regra desse sistema que está sendo implodido. Quer dizer, ele mesmo se implode. É impressionante. De fato, está sendo implodido neste momento em que estamos discutindo. O financiamento privado de campanha, especialmente o empresarial, é algo gravíssimo. Devíamos lutar e compreender que precisamos ter uma reforma que seja capaz de estancar a veia aberta desse sangue que sai exaurido da lógica política brasileira. Além disso, pensar numa reforma política que, de fato, possa pretender extinguir o financiamento, pelo menos o empresarial, é algo, para mim, de urgência e necessidade.

Finalizo a minha fala de hoje pedindo a esta Casa que, em algum momento, retomemos algo que fizemos num passado não tão longínquo assim. Na época, a Rosângela era deputada. Esta Casa Legislativa promoveu um curso de formação política para as mulheres. A Escola do Legislativo, juntamente comigo, o Nepem e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, fizemos um curso de formação política.

As mulheres precisam se alfabetizar politicamente. Se as regras do sistema são escritas para não serem compreendidas, não somos burras, vamos aprender a compreendê-las, mas, para isso, preciso de espaços destinados para essa tarefa, para essa função. As mulheres têm de abrir espaço na sua agenda para se alfabetizarem politicamente, entenderem o sistema político eleitoral brasileiro e saberem fazer parte crítica e reflexiva dele.



Agradeço a oportunidade de falar aqui mais uma vez. Peço desculpas, pois participarei agora, às 16h30min, de uma banca na PUC do Coração Eucarístico. Então terminarei a minha fala, mas peço antecipadamente milhões de desculpas por não ficar com vocês até o final. Perdoem-me. Muito obrigada.

A presidente - Quero agradecer esse grande movimento de mulheres do Vale do Jequitinhonha, que também está participando deste ciclo de debates, e a honrosa presença da nossa querida amiga Marlise Matos, com quem queremos fazer um bom trabalho e desenvolvê-lo no interior de Minas, levando informação e capacitação por intermédio da Comissão de Mulheres. Com certeza vamos trabalhar muito nessa comissão.

Quero que a Marlise fique à vontade para se retirar. Infelizmente não vamos tê-la até o final dos trabalhos. Obrigada, Marlise.

Palavras da Deputada Marília Campos

Sra. Presidenta, antes de a nossa próxima convidada proferir suas palavras, apenas queria dar uma resposta à Profa. Marlise, que está se retirando. Gostaria de dizer que a demanda que ela apresentou de curso de formação para mulheres foi discutida nas várias reuniões que fizemos das entidades, enfatizando a necessidade de termos cursos de formação. Foi feito um requerimento, o qual já foi enviado, e creio que a Casa vai repetir essa experiência tão exitosa no passado - inclusive, a senhora fez excelentes parcerias. Portanto, já está acatado pela comissão.

Palavras da Sra. Benilda Regina Brito

Boa tarde a todas e a todos. Quero agradecer o convite de estar aqui. Farei diferente. Quero cumprimentar a Mesa, os companheiros, as deputadas, mas principalmente agradecer e dizer que o que me traz no debate desta tarde é o fato de ter entendido muito cedo que ser mulher e negra faria uma grande diferença em minha vida. Quero cumprimentar de forma muito especial as mulheres negras que aqui estão, porque, ainda que o racismo queira se tornar invisível na sociedade brasileira, nós, que somos pretas, que temos cabelo duro, crespo, cabelo pixaim - como o racismo diz -, sabemos o que é levantar a nossa identidade racial. E, se não fossem essas caras pretas, certamente não viria aqui com a propriedade que venho e acúmulo que tenho aprendido ao longo da minha vida com as mulheres negras. Muito obrigada.

Quero dizer que tenho andado muito preocupada em fazer debates, conferências. Ficar por último para falar não é problema, mas acho muito ruim quando temos que falar e não há pessoas para debater conosco. Marlise, minha amiga querida, tem uma banca. Adoro. Que pena! Queria dialogar muito com a universidade também, pois é um espaço que tem que prestar atenção na discussão racial. Pouquíssimas pessoas na universidade fazem isso. Marlise é uma grande companheira, parceira, minha companheira na ONU Mulher, e eu queria também debater com a Marlise. Como também uma presidente da CUT poder ouvir as nossas questões. Estamos sempre falando por último e sempre falando para nós mesmas. Então acho legal pensarmos para o que esse movimento quer chamar a nossa atenção.

Acelerarei, porque, além de tudo isso, só temos 20 minutos. Então queria dar um recado muito rápido e agradecer às mulheres negras que me indicaram para estar nesta Mesa hoje, contribuindo neste debate.

O tema da nossa Mesa é reforma política e participação das mulheres; e a Assembleia fez uma provocação, um convite: “O que pensam as mineiras?”. E achei importante perguntarmos, já que vou falar por nós, mulheres negras: “E o que pensamos nós, mulheres negras?”. Porque, quando falamos de mulheres, estamos falando de uma diversidade imensa, porque vivemos numa sociedade extremamente plural. E este Plenário demonstra isso. Como há também pessoas com deficiência visual, auditiva, e talvez por isso lerei todas as transparências que eu trouxe, para que sejam também incluídas nessa discussão. Temos que ter esse cuidado ao pensar a cidade, ao pensar em políticas públicas. Não estamos falando de uma política só para uma categoria, estamos falando de uma diversidade. No Brasil este debate é extremamente importante, porque nós, mulheres, somos a maioria da população, e o Brasil é o 2º país de maior população negra do mundo. Então há um contingente de mulheres negras enorme neste país. Aí quero que pensemos: “De que mulheres estamos falando? Estamos falando de uma reforma política para que mulheres?”.

“Mas as mulheres tiveram um avanço muito significativo.” De que mulheres estamos falando? Eu, Benilda, também pesquisadora da universidade, tenho dito, pesquisado e reafirmado que há duas categorias que marcarão o sujeito discriminado neste país. Primeiro é a racial, porque homens negros ainda têm mais privilégios neste país do que mulheres negras; e a segunda é a de gênero, porque, se a mulher for branca, ela tem mais possibilidade de ascensão social do que o homem negro. Então quero dizer que, quando falamos de um sujeito discriminado, a primeira pergunta é: “É negro?”. “Benilda, mas a pessoa da terceira idade sofre mais preconceito do que a mulher negra”. A pessoa da terceira idade tem cor? “Mas a pessoa com deficiência sofre mais preconceito do que a mulher negra”. Esse deficiente tem cor? Qual é o seu sexo? Se atrelarmos a categoria cor a qualquer categoria excluída deste país, estaremos falando do que a universidade chama hoje de interseccionalidade. Estamos somando preconceitos.

Então quero começar minha fala trazendo essa questão, e também fazendo uma análise bem rápida de que as últimas décadas foram muito significativas para o movimento social, para nós, mulheres, de um modo geral. Mas se recortarmos cor, classe social, orientação sexual, e ainda mais para nós, lésbicas, este debate é terrível. Vocês já ouviram falar que pode até ser preto, mas preto veado, pelo amor de Deus? A mesma coisa escutamos no movimento, para nós que resistimos e debatemos a discussão LGBT neste país.

“Benilda, como você pode ser lésbica? Você tem filho, usa batom.” Ainda existe o imaginário social que é perverso, porque quer nos desclassificar; mais do que isso, inviabilizar a nossa existência. Então temos que pensar que é dessa pluralidade que estamos falando e é essa pluralidade que terá que entrar na reforma política. Concorro com a Marlise. Se terá que sair homem para entrar mulher, terá que sair branco para entrar preto; terá que sair heterossexual para entrar homossexual. Temos de pensar como fazer com esse balaio todo. Acho que essa é uma grande discussão.

Hoje é um dia importante para nós. Estamos no mês de março. Além do meu aniversário, que foi anteontem, foi muito importante o 8 de março, Dia Internacional da Mulher. (- Palmas.) E 21 de março, para nós, povo negro, também é importante; mas não só para nós, porque a luta contra o racismo não é uma luta só nossa, mas também de quem é dos direitos humanos, pois é o Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial. Vocês lembram que é o dia conhecido como o Massacre de Sharpeville. Então estamos vivendo um momento de cenário político muito propício para este debate nesta Casa. Acho que é muito importante registrar isso.



E, ao dizer quais mulheres, eu trouxe isso para entendermos que esse discurso, que está hoje mais popularizado no feminismo negro, é um discurso muito antigo. Tem gente que pergunta: por que discutir a questão da mulher negra, se tudo é mulher? Por que discutir a questão do negro, se tudo é negro? E nós, mulheres negras, tivemos de mostrar que não. Existe uma necessidade muito grande que nos congela em algum lugar social de mulheres negras, e que não nasceu agora. Trouxe para vocês o discurso de uma abolicionista, a Sojourner Truth. Em 1851, quando invade a Convenção de Mulheres, em Ohio, ela faz um discurso dizendo: “Eu não sou uma mulher?”. Então quero responder com um discurso de 1851 se realmente tem diferença essa discussão feminista. Ela invade uma assembleia só de pessoas brancas e diz: “Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregá-las quando atravessam um lamaçal, e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar. E eu não sou uma mulher? Olhem para mim. Olhem para meu braço. Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros, e homem nenhum conseguiu me superar. E eu não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem - quando tinha o que comer - e também aguentei as chicotadas. E eu não sou uma mulher? Pari cinco filhos, e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu. E eu não sou uma mulher?”. Por isso quero chamar a atenção para um discurso que, se não falasse a data, poderiam dizer que não é de 1851. É um discurso contemporâneo. Por causa disso não dá para jogar a gente, mulher negra, no mesmo balaio e fazer a mesma discussão.

Vamos pensar em alguns elementos rapidamente: o mito da fragilidade feminina. Que fragilidade feminina? Nós, com a nossa antecedência, é que viramos escravas neste país? O Brasil invadiu o continente africano e trouxe mulheres, trouxe o povo negro para cá na condição de escravo. Que fragilidade feminina encaramos nos cativeiros, nas lavouras, no período colonial? As feministas precisam ganhar a rua para trabalhar. Estamos na rua desde sempre. As escravas de ganho eram do período colonial. E o mais curioso é que essa negação é tão grande, pois vocês vão ver que o censo da década de 1860, por exemplo, vai mostrar mulheres negras como empreendedoras sociais. Vamos ganhar a rua agora? Não, gente, estamos na rua há muito tempo; aliás, estamos na rua garantindo que outras mulheres possam ir também. Alguém tem de fazer o serviço de casa, alguém vai ter de limpar a casa, cuidar de menino, fazer a comida. E esse alguém somos nós mesmas. Romper o mito de rainha do lar. Que rainha é essa? Nunca tivemos esse título. Das musas dos poetas? Garota de Ipanema? Aquela coisa mais linda, mais cheia de graça, tem o corpo dourado do sol de Ipanema. Não é de Benilda que eles estão falando. Certamente a nossa resiliência é que nos faz acreditar que ter o nariz chato, a pele escura e o cabelo preto é bacana, que me tira da condição de macaca e me traz para a condição humana. Estamos falando de reforma política. Garantir igual oportunidade no mercado de trabalho. Esse mercado que até hoje nos mantém excluídas. Vamos ver isso rapidinho mais à frente. Mulher é subproduto da costela de Adão. A gente não pode nem manifestar a nossa religião, que é de matriz africana. Sou de Iansã. Poderia chegar aqui e dizer: com licença, minha mãe Iansã, meu pai Xangô, agora vamos fazer um debate. Existe outra relação aí, que também é uma discussão da laicidade do Estado, uma discussão que tem de estar em nossa pauta. Não dá mais para a gente ficar fazendo o “em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo”, e achar que todo mundo processa a mesma coisa. Direitos sexuais e direitos reprodutivos. Quando assumimos a nossa orientação sexual, uma mulher transsexual, bissexual, sabemos exatamente o que enfrentamos no dia a dia. A gente não foi criada para uma relação plural, por isso a morte ficou tão legitimada nesta sociedade. As pessoas se veem no direito de fazer o que o Foucault diz, ou seja, se acham com o poder de excluir os seres considerados indesejáveis e, por isso, você pode legitimar a morte. A queda de dados de mortalidade é um fato que o movimento feminista comemora hoje. Sim, é legal.

Mas até hoje lemos pesquisas de 2014 dizendo que não aplicam anestesia em nós, mulheres negras, na hora de ganharmos neném, porque existe um mito de que somos mais fortes. O acesso à anestesia, na área da saúde, é assim. O que estamos comemorando? Os dados da mortalidade materna baixaram, mas para quê, mulheres, se ainda não temos direito à anestesia? Vejam o acesso de quem vai fazer o Outubro Rosa. Para nós, o Outubro Rosa tem dados assustadores. Não são dados de Benilda, mas do Ministério da Saúde.

Quero falar do extermínio da juventude negra, porque todo mundo está falando da morte dos meninos. Hoje há uma grande camada de mães engrossando a população de rua das grandes metrópoles deste país porque tiveram seus filhos assassinados. Toda mãe se preocupa com seu filho quando está na rua, à noite. Entretanto, o caso da mãe preta é pior, porque, além da violência urbana, temos de encarar a violência do racismo. “Vi aquele menino pretinho andando na rua, de boné, e achei que era um bandido.” Vocês estão vendo todos os dias notícias no Alto Vera Cruz, no Conjunto Santa Maria e no Jardim Felicidade. Para nós, as sextas-feiras viraram momento de tormento, porque sabemos que iremos enterrar mais um tanto no final de semana. As segundas-feiras são de lástimas. Essas mulheres vão às ruas chamando o nome dos filhos, sabendo que esses meninos não voltarão porque foram assassinados, e muitos não têm passagem pela polícia. Estamos falando de que mulheres?

A solidão institucional ainda é muito grande, e vemos isso aqui. Quando falam de mulher preta, outra vez nós falamos por nós. Alexandre Frota foi à televisão e disse que estuprou uma mãe de santo. Todas nós, feministas, lutamos contra o estupro, mas a declaração de Alexandre Frota virou um problema de mulher negra, porque, afinal de contas, ele estuprou uma mãe de santo. Cadê as mulheres juntas? Cadê nosso feminismo junto? Dizia à Bel: Bel, estou torcendo para você assumir essa Coordenadoria Estadual da Mulher. Entretanto, quero dizer que também é preciso ter mulher preta lá, porque não precisamos de ninguém para falar por nós, mas queremos chamar todo mundo para falar com a gente. Lutar contra o ceticismo e o racismo tem de ser uma tarefa de todas nós, senão não é feminismo.

Quero chamar a atenção para o fato de que é nessa diversidade que vivemos. Por que ainda é tão difícil discutir a questão racial? Porque o Brasil ainda insiste em negar o racismo. Então, o mito da democracia racial ainda impera em nosso país, como se fôssemos uma América em que todo mundo está de mãos dadas, feliz e satisfeito.

Todo mundo vai se lembrar do que essa imagem trata. Alguém se lembra? A imagem do médico cubano que chegou aqui, e as pessoas vaiando. Por que vaiaram? Em seguida, a jornalista Micheline Borges soltou um comentário em sua página do Facebook: “Me perdoem se for preconceito, mas essas médicas cubanas têm uma cara de empregada doméstica. Será que são médicas mesmo??? Aff, que terrível. Médico, geralmente, tem postura, tem cara de médico, se impõe a partir da aparência... Coitada da nossa população. Será



que eles entendem de dengue? E febre amarela? Deus proteja o nosso povo”. É por isso que meus alunos da universidade, quando veem que a professora é preta, tomam um susto na entrada, porque essa é a imagem que têm de nós. Imaginem no parlamento, na representação política. A mulher negra é para estar em outro lugar. Uma pessoa preta nunca poderia parecer uma médica. Enquanto isso, as manifestações contra médicas cubanas...

Trouxe essa imagem porque ela é simbólica para mostrar a reação odiosa que houve, para trazer a imagem preta de outro lugar, que não seja de pretas catando lata, catando lixo ou como empregada doméstica, com todo o respeito às companheiras domésticas. Trouxe para mostrar a cara de quem denuncia ou nega o racismo, mas legitima essa situação, uma cara muito explícita. Estamos falando de grupos de médicos. Enquanto isso, nós, mulheres pretas, vibrávamos: “A pretinha está chegando, então também posso chegar!”, porque a imagem para nos tirar da condição de macaco, da desumanização, é fundamental para garantir a nossa vida. Além de lutarmos contra o machismo, lutamos para dizer que somos gente, somos pessoas e podemos. Minha avó Benigna era chamada de macaca. Minha mãe Zaira era chamada de macaca. Eu, Benilda, sou chamada de macaca. Todos os meus três filhos são chamados de macacos. E meu neto é chamado de macaco na escola, com 3 anos de idade. Quero chamar a atenção: sobre o que estamos falando neste país? Positivar os corpos, a existência, a humanidade das mulheres negras como forma de organização do nosso discurso político é a nossa grande estratégia. Só assim vamos discutir a reforma política. É assim que devemos falar de democracia, de polaridade.

A deputada Lecy Brandão, agora em fevereiro de 2015, mês passado, foi questionada no parlamento sobre os desafios de ser mulher negra.

Ela disse: “Na verdade, acho que o espanto que o Congresso teve comigo partiu mais das pessoas em relação a mim”. As pessoas não acreditam muito nessa coisa de artista, negra e mulher estar no processo político. Acham que é coisa de oportunidade, e depois nada acontece. Comigo foi ainda pior. Muitos deputados, para você ter uma ideia, nem me olhavam na cara direito. “O que essa pessoa, essa sambista, essa mulher negra está fazendo aqui?”. É como se nossos lugares estivessem predestinados socialmente. “Que pretinha atrevida, que quer discutir reforma política!”

Por que queremos discutir? Porque sabemos que nosso corpo é a linguagem, mas a leitura é toda sua. Hoje, quando cheguei, as pessoas falavam: “Nossa, que lenço lindo em sua cabeça. Nossa, está tão enfeitada”. Não, sou mulher preta. Esse é nosso turbante, que tem um significado para a gente. Ele combina com nossa cor porque somos vaidosas, somos belas. Não temos o corpo dourado, mas a nossa negritude nos legitima para o que sustentamos, que é a nossa identidade, o que passa também por nossa estética.

Essa letra de música é de um compositor baiano, de Salvador, o Matumbi. Ele expressa isso e, por isso, o racismo é tão cruel. Por essa razão as pessoas legitimam o lugar que você pode estar. É por isso que elas se assustam quando você não está naquele lugar em que o imaginário racista coloca você.

E essa luta é antiga. Em 1949, a D. Maria Nascimento, que era uma jornalista negra do jornal *Quilombo*, já falava que a mulher negra estava mudando, estava abrindo os olhos. O primeiro Conselho Nacional das Mulheres Negras do Brasil foi instaurado em 1950. Por que chamo atenção para isso? Quando vemos os quadros de hoje, sempre me lembro do Cazuza, que falava “meus heróis morreram de *overdose*”. As nossas heroínas, os nossos heróis negros estão morrendo de *overdose*. O tempo não para? Para nós parece que para sim. Se eu tirar a data de 1950 e ler exatamente o objetivo do conselho, veremos que é o mesmo de hoje e o mesmo de qualquer entidade que trabalha com ascensão racial da mulher negra, ou seja, fazer funcionar um curso de corte e costura e elevar a alfabetização da mulher negra. Ainda somos as mais analfabetas, as de mais baixos salários, as que não têm acesso ao serviço de saúde.

Essa fala não é só nossa, essa campanha é do Ministério Público do Trabalho. É feita a pergunta: “Para vocês, qual dessas mulheres tem o maior salário?”. “Mulheres negras ganham 45% menos que as mulheres brancas”. Fiz questão de trazer essa imagem porque ela é do Ministério, não é do movimento negro. Falamos disso há muito tempo. O Estado brasileiro sabe disso, reconhece isso, quantifica isso. E qual é a política para inverter esse quadro e causar os impactos necessários? Com essa campanha, eles lançaram outra: “Homens brancos ganham 66% mais que mulheres negras”. Isso com a mesma qualificação, com o mesmo ano de estudo, com a mesma classe social, mas chegaremos lá.

Por que a reforma política é importante? Há um ano as domésticas esperam regulamentação de seus direitos. São 127 anos da abolição e 27 anos da Constituição Federal de 1988. Ontem, dia 12 de março, foi votada a aprovação do texto-base da PEC das domésticas. Esperamos que, pelo menos até a próxima semana, já tenham legitimado um direito trabalhista para que elas saiam da condição de semiescravas para a condição de trabalhadora. Essa é a situação da grande maioria de nós, mulheres negras.

Já estou terminando. A *Câmara Notícia* também noticiou, em 29 de janeiro, um quadro do que seria a bancada dos deputados em 2015. A bancada federal eleita para a próxima legislatura é composta - muitos que me antecederam já falaram sobre isso, mas quero reforçar - por 80% de homens brancos. Entre os eleitos, 15% se declaram pardos e apenas 4% pretos. Vocês sabem que no IBGE se trabalha com cinco categorias: branco, preto, pardo, amarelo e indígena. Pretos e pardos, somados, temos a população negra. No caso das mulheres, elas representarão quase 10% da Câmara dos Deputados, em 2015. No conjunto dos deputados, as pardas representam 1,6% e as pretas 0,6%. Nenhum índio foi eleito.

Quando falamos em reforma, estamos falando de representação. Como uma Câmara pode discutir política se não tenho representação nesse espaço? Se a discussão que fazemos não aparece? Se nossa discussão é deixada para depois ou para nós mesmos, por não haver representação nesse lugar?

É curioso pensar que esse quadro que chega ao final da eleição não é o quadro das candidaturas. Durante o processo de candidatura, há uma diversidade de candidatos e candidatas, que aparecem na televisão, no horário político, falando sobre seus bairros, sobre a periferia. No entanto, na hora das eleições, não estamos eleitos? Por que isso acontece? É disso que estamos falando. Esse é o quadro hoje da Câmara. Está lá: 1,6% de pardos.



Gente, quero chamar a atenção, de novo, dizendo que o Brasil é o 2º país de maior população negra do mundo. A gente só perde para a Nigéria, que está na África. A África é um continente que tem mais de 50 países, e só há um que é mais preto que o nosso, a Nigéria. Onde estamos então?

Esse desenho da câmara mostra que não chegamos a 10% de mulheres, das quais 2% são mulheres negras. O Prof. Luiz Augusto, que está sendo muito discutido hoje na mídia sobre leitura política, faz uma avaliação desse quadro. Quando observamos um parlamento com 0,6% de mulheres pretas, fica difícil acreditarmos que serão discutidos os problemas da população com a qualidade necessária. Esse setor da população fica relegado a uma situação totalmente - ou quase totalmente - excluída das discussões políticas.

Por que queremos sinalizar uma reforma política? Não queremos mais só a Benedita da Silva. Toda vez que falo em mulheres pretas, alguém fala: “você tem a Benedita da Silva”. Somos o 2º país de maior população negra do mundo. A Benedita está lá. Ela foi empregada doméstica e agora está exercendo uma função legal. Essa PEC só conseguiu garantia porque a relatoria foi da Bené. Mais uma vez, é a solidão institucional nossa que recai sobre nós. Estamos por nossa conta, mas a Benedita vai dizer... Os quadros existem, os negros e as negras estão aí, desde que haja condições financeiras de se fazer, em pé de igualdade, a campanha que os outros fazem. Para quem levanta essas bandeiras, não há quem se interessa em contribuir com sua campanha. Podem achar muito linda a sua história de vida, podem achar que é importante ter negros e negras, mas, quando é o financiamento privado, procura-se dar recursos àqueles que representam. Estou cansada de ouvir isso. Estou cansada de escutar: “Benilda, que história linda, como vocês são resistentes, que bacana você estar aí. Na hora de discutir Beijing, você estava lá”. Participamos do processo de Beijing. Participamos das conferências de Viena e Cairo, discutimos com as mulheres. O que aconteceu que ficamos e as mulheres brancas foram? O que aconteceu que não conseguimos nos juntar? Elas tiveram estudo. Elas foram para a escola, fizeram mestrado, doutorado e pós. E nós não vamos. O que é isso que este país não admite, mas que estamos vivendo todo dia e toda hora? Na representação política, vai acontecer isso. Costumam me perguntar: “Você é candidata?”. Fui candidata a vereadora por Belo Horizonte. Sou do PT, Partido dos Trabalhadores. Em 2000 fui candidata, então sei o que é andar nas ruas fazendo campanha e as pessoas dizerem: “O que é isso? Uma macaca no parlamento?”. Estou falando é disso. Não estou falando de zona de conforto, mas dessa desigualdade.

Para terminar, trouxe alguns pontos. Para nós, mulheres negras, é fundamental, na discussão da reforma, primeiro, o financiamento público exclusivo para as campanhas.

As pessoas já me antecederam, falaram, então não posso me alongar. O voto em lista preordenada. Vamos ter de discutir a ampliação da participação feminina e de negras na candidatura. Existe um estudo hoje muito grande falando sobre essa representação política com cotas.

Convocação de Assembleia Constituinte exclusiva. Vamos ter de fazer isso. Nossa última revisão foi em 1988. A democratização da mídia. Não dá mais para a mídia congelar nossa imagem nesse lugar. São pontos de que não podemos abrir mão. São pontos inegociáveis se quisermos discutir reforma política. Estamos lutando por uma democracia que seja representativa, direta e participativa.

Quero terminar trazendo para vocês duas situações. A primeira é que estamos organizando, em Minas Gerais, a Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver, que vai acontecer na Praça Sete, no dia 13 de maio, que não é o Dia da Abolição da Escravatura, mas o Dia Nacional de Luta contra o Racismo, a denúncia da violência racial. Vamos fazer esse movimento na Praça Sete. Estamos mobilizando o Estado de Minas Gerais para isso. Aqui há várias companheiras que estão na coordenação da marcha. Vocês já receberam o panfleto, então vamos divulgá-la. Queremos colocar nossa cara preta na Praça Sete e dizer que queremos políticas focalizadas, queremos políticas públicas, queremos trazer uma pauta de reivindicação para inclusão. Não queremos estar sozinhas, queremos estar juntas, em pé de igualdade. Conclamamos todas as pessoas dos direitos humanos a irem às ruas conosco. Não deixe esse discurso solitário, vamos engrossar isso na Praça Sete.

No dia 18 de novembro, haverá a marcha nacional em Brasília. O Brasil inteiro está mobilizando-se para ir a Brasília, chamar a atenção para o bem viver. Não queremos mais sexismo e racismo. Agora estamos, ao mesmo tempo, denunciando violência e dizendo o que queremos. Queremos ter o direito de trepar com quem quisermos, de estudar do jeito que pudermos, de conseguir mercado de trabalho, ter qualificação para isso.

Queremos ter o direito de frequentar a escola; queremos ter o direito de ter carteira assinada; queremos ter o direito de ver nosso filho crescendo sem ser assassinado; queremos criar nossas famílias. Estamos indo para a rua para garantir um bem-viver para essas mulheres.

Quero terminar dizendo que no ano passado completou-se o centenário de Carolina Maria de Jesus. A invisibilidade das nossas intelectuais negras é imensa. Carolina era uma catadora de lixo mineira. Ninguém discutiu sobre Carolina. Na semana passada soube que a UFMG acabou de receber os manuscritos de Carolina. Ela foi traduzida em mais de 13 línguas, é leitura obrigatória em vários países. Para nós, os referenciais negros positivos são extremamente importantes para garantir nossa autoestima, nossa identidade, nossa cidadania. Trouxe Carolina para terminar, dizendo que o problema da discussão racial não é a negação da nossa identidade. Não temos nenhum problema em ser preto, não aceitamos mais é uma sociedade que desqualifique negros, lésbicas, pessoas com deficiências, indígenas, portadores de necessidades. Enfim, o que estamos querendo muito - e não só as pessoas de religiões de matrizes africanas - é que a sociedade seja plural. A questão da nossa identidade está resolvida, não temos nenhum problema com isso. Queremos é que as nossas diferenças sejam tratadas com igualdade, por isso queremos a reforma política. Termino com Carolina, que afirma que ser preto não é um problema para nós. Ela diz: “Olhei as minhas mãos negras, acariciei o meu nariz chato e o meu cabelo pixaim e decidi ficar como eu nasci”. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de *slides*.

A presidente - Agradecemos à Benilda Regina, ilustre expositora, que falou e contagiou todos nós. Parabéns, Benilda. Essa causa é de todas nós, mulheres.

Esclarecimentos sobre os Debates

A presidente - Neste momento daremos início aos debates. Solicitamos a quem fizer uso do microfone que se identifique, seja objetivo e sucinto, dispensadas as saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer sua intervenção. Lembramos que a leitura e a apresentação oral das perguntas serão feitas de acordo com o volume de sugestões recebidas. Já recebemos várias perguntas. Neste momento estamos encerrando as inscrições porque vários questionamentos estão sendo feitos.

Informamos que a publicação da ata deste ciclo de debates estará disponível na versão eletrônica do *Diário do Legislativo*, na edição do dia 28 de março, e poderá ser acessada pelo portal da Assembleia Legislativa, no *site* www.almg.gov.br.

Debates

A presidente - Registramos a solicitação de Maria do Carmo Silva, da Associação Recicla Unaí, por melhores condições de trabalho para as catadoras de material reciclável, que não possuem infraestrutura e nem apoio político, principalmente nas bases de suas cidades.

Registramos a presença do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais, que, em 35 anos de existência, tem a primeira presidente mulher da sua história, Rogerlan Augusta de Moraes. Parabéns ao Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar.

Temos inscrições de pessoas que vão participar oralmente. Neste momento convido a Sra. Alvanir Mello. A participante precisa se comunicar em Libras.

A Sra. Alvanir Mello (em Libras, por tradução) - Vocês conseguem compreender quando eu falo através da língua de sinais? Não tenho voz para falar na linguagem oral. Meu nome é Alvanir Mello. Sou presidente da Confederação Brasileira de Surdos - CBS. Gostaria de perguntar sobre comunicação. Não temos acesso em muitos lugares, há muita dificuldade para nós, surdas. Por isso é muito importante a acessibilidade por intermédio do intérprete de Libras, pois assim teremos mais oportunidades.

A Benilda falou que muitas surdas negras encontram dificuldade para conseguir trabalho. Temos batalhado acesso a emprego e trabalho para elas. Realmente, dou razão para o que a Benilda falou. Ela comentou sobre chamarem negros de macacos, mas os surdos, às vezes, também são chamados de macacos em virtude da comunicação com as mãos. Precisamos de apoio e ajuda para os surdos.

A presidente - Agradecemos a participação da Alvanir Mello. Vamos chamar as pessoas para que façam suas perguntas. Gostaria de pedir as anotações, para depois fazermos as considerações finais deste evento. Solicito a quem couber que faça as anotações. Está bem, Benilda?

Neste momento convido Kátia Ferraz, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Sra. Kátia Ferraz - Boa tarde. Depois da fala da Benilda, não sei nem o que dizer. Sentimo-nos contempladas, como segmento de pessoas com deficiência, nesta reflexão intersetorial. Nestes instantes somos mulheres, somos pessoas com deficiência, somos negras, somos pessoas dentro da diversidade social e somos pessoas que também incidem na política. Em uma outra oportunidade participei de um pleito passado. Uma coisa interessante em relação à pessoa com deficiência é que sua condição de mulher é negada por vários tipos de comportamento na sociedade. Hoje é imenso o número de estupros de mulheres com deficiência dentro de suas famílias. Isso é absurdo e muitas vezes não se registra. Também há outros tipos de violência no que diz respeito a sua incidência política. Filiada, em determinado momento, a um partido político, lembro-me de um comentário do então presidente do partido em um jornal de grande circulação. Perguntaram por que ele não tinha cumprido a cota que deveria ser preenchida dentro da legenda partidária. Ele disse: "Mas são tantas mulheres, elas são tão valorosas dentro de suas obrigações, tão valorosas no que elas assumem de coração." Cada vez que ele qualificava, que ele aumentava os elogios, era como se eu me sentisse cada vez mais pisada, mais para baixo. Ele disse isso, saiu publicado no jornal *Estado de Minas*. Achei uma coisa absurda.

Outro pleito é sobre a cota de mulheres, que queriam preencher. O partido desejava preencher, e eu me neguei e disse: não, não vou me candidatar a esse pleito. Mas soube pela nacional que meu nome havia sido lançado sem a minha consulta, exatamente para ter a legalidade. Achei uma afronta - dentro de um partido muitas vezes temos um posicionamento incisivo em razão das nossas experiências de vida - termos esse tipo de situação dentro das legendas partidárias.

Queria dizer uma coisa aqui para as senhoras deputadas: há aqui aquela discussão de que sempre existiria - não sei se foi na Mesa do Plenário ou nas comissões - uma mulher presente. Hoje até temos um número bem maior de mulheres nesta Casa. Queria perguntar como será o funcionamento dessa representação, seja nas comissões, seja no Plenário. Isso é a título de Regimento Interno, a título só de uma situação comemorativa ou de uma situação figurativa?

Coloco esse desafio às senhoras parlamentares. Senti que estamos enchendo a Casa; a representação feminina, que vejo como muito valorosa, está enchendo a Casa. São mulheres que se posicionam com muita coerência. Vi até a coerência das poucas cujos posicionamentos eu não conhecia. Quero perguntar como isso vai funcionar, porque acho que é uma coisa que temos de divulgar. Será no Regimento Interno, será em atividades na comissão? Isso é muito importante para nós, que participamos de atividades desta Casa. Muito obrigada.

A presidente - A deputada que desejar poderá fazer sua anotação para responder depois à Kátia Ferraz. Agradecemos sua participação e sua grande contribuição nesta Casa, Kátia, nas comissões e em todos os trabalhos e debates.

Convido agora a Sra. Dora Alves Ferreira, do movimento sindical, da educação e pastorais. Dora Alves Ferreira está? Não? Então convidamos a Valdete Sirqueira dos Santos, da STTR de Jequitinhonha.

A Sra. Valdete Sirqueira dos Santos - Boa tarde, palestrantes, deputadas e demais presentes. Sou a Valdete Sirqueira dos Santos, sou diretora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitinhonha e trabalhadora rural, com muito orgulho, assentada no projeto de reforma agrária, o PA Transval.

Aqui temos uma diversidade muito grande de mulheres: do campo, da floresta, indígenas, de todas as raças. Falo em nome da minha categoria. Sei que, às vezes, as mulheres do campo e da floresta têm uma visão política, são inteligentes. Somos determinadas, além de sustentarmos a Nação e o mundo, mas não somos valorizadas.



Gostaria de fazer uma pergunta a nossas palestrantes: diante dessa dimensão imensa, como estimular as mulheres do campo e da floresta para que participem e ocupem os espaços de poder nas decisões políticas? Elas às vezes não são muito valorizadas, mas têm uma consciência política imensa. Eu mesma sou trabalhadora rural, já fui vereadora e não baixo a cabeça diante de obstáculos. Deixo essa mensagem para estimular minhas companheiras do campo. Então, como a gente reforça o empoderamento dessas mulheres nos espaços políticos? É uma pergunta.

Quando a gente trata de reforma política, tratamos de toda uma dimensão. Gostaria de complementar o que disseram as nossas palestrantes: que essa reforma política, como somos construtoras da nossa história, fosse construída por nós. Não queremos bolo recheado que vem de paraquedas, como se não tivéssemos conhecimento político. Temos de debater. Somos donas do nosso nariz e sabemos o que queremos para sermos mais valorizadas e nos empoderarmos mais dos espaços de decisões. Nós, mulheres, façamos a diferença.

Complementando, este ano acontecerá a Marcha das Margaridas, que é um espaço político de massa, em que as mulheres do campo e da floresta darão maior visibilidade a sua garra e a sua luta. Então, seguiremos em marcha até sermos livres e respeitadas. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos a participação da Valdete Sirqueira dos Santos. Estamos dirigindo essa sua pergunta à vereadora Elaine Matozinhos. Convido agora Ivone Mendes, da União Brasileira de Mulheres, do Movimento Popular da Mulher.

A Sra. Ivone Mendes - Boa tarde a todas. Antes de fazer a minha pergunta, gostaria de dizer que me sinto muito feliz com a presença da Benilda Brito à Mesa e com sua intervenção. Fico muito preocupada com o ditado que diz que pessoas de mentalidade pequena falam sobre pessoas, pessoas de mentalidade mediana falam sobre conjuntura e pessoas de mentalidade avançada falam sobre estratégias. Eu sempre bato nessa tecla dos movimentos LGBT e suas demandas. Estamos aqui para falar da reforma política e da inclusão das mulheres na política. Fico pensando que, mesmo que eu bata nessa tecla, para quem estamos pretendendo essa reforma? Não é justamente para todos esses segmentos? A reforma política não é para nós? Então, gostaria de não ser interpretada dessa maneira, muito menos como quem está fazendo um discurso vitimista.

Em segundo lugar, gostaria de lembrar que, num passado não muito distante, um grupo de feministas foi procurado por um grupo de mulheres - todos sabem que existem diferenças entre mulheres e feministas - pedindo uma estranha ajuda: queriam ajuda em sua luta pela aposentadoria das donas de casa. Foi um momento de grande tensão porque essas mesmas mulheres eram aquelas que, há décadas, décadas e décadas, vinham lutando exaustivamente para retirar a mulher do ambiente doméstico e promover sua inserção nos espaços de disputa de poder. Não fazia sentido ajudar aquele grupo de mulheres, suborná-las dizendo: "Olhem, estamos oferecendo suborno para que vocês percam de propósito o trem da história". Isso nos lembra que faz muito tempo que estamos nessa luta. É uma antiga e enorme aspiração nossa termos mais mulheres na política.

Então, por que não paramos de cobrar cota de 30% - existe uma cota mínima de 30% e uma máxima de 70% - e passamos a cobrar o cumprimento da lei de 70%?

Porque, se há partidos com menos de 30% de mulheres, é sinal de que esses mesmos partidos estão com mais de 70% de homens. Portanto, precisamos cobrar a constitucionalidade da lei que já vigora, dessa cota de 30%.

A presidente - Agradecemos a participação da Ivone. Com a palavra o Sr. Vicente Ribeiro dos Santos, do Movimento dos Sem-Casa de Unai. Na sua ausência, com a palavra a Sra. Maria de Lourdes Nascimento, da Fetaemg e da Associação de Mulheres do Norte de Minas.

A Sra. Maria de Lourdes Nascimento - Boa tarde a todas e a todos. Tenho algumas contribuições para dialogar com a companheirada em relação à igualdade. O nosso debate deve esquecer os 30%, chega da cota dos 30%. Já em relação à nossa disputa na ocupação desse espaço, tenho certeza de que precisamos começar a discutir a disputa de voto entre mulheres. Se vamos discutir a paridade, então que 50% desse espaço das assembleias seja disputado entre nós. Isso serve para todas, mulheres quilombolas, indígenas, que seja entre nós, pois só assim o nosso espaço será garantido.

A companheira falou que a mulher não tem medo do poder, nem o poder tem medo da mulher. Mas acho que o poder tem mesmo um pouco de medo de nós, sim, porque, se não tivessem medo das mulheres, não haveria tanta armação para impedir que cheguemos aos espaços de poder. Não existiria tanta trava que nos tira a condição de dialogar e peitar essa discussão de igual para igual.

Outra questão séria é o machismo, e mais doloroso é o machismo das mulheres. Já estamos acostumadas a sofrer o machismo dos homens e sabemos lidar, mas há mulheres tão machistas que chega a doer na alma quando vemos o jeito com que elas se posicionam. Hoje pela manhã vimos uma companheira se posicionando assim em relação à presidenta. Considerei aquilo machista. No Congresso, nas grandes empresas, quando vão discutir, estão se matando nos bastidores, mas quando vão a público são amiguinhos de mãos dadas. Não seremos nós que viremos aqui bater na presidenta ou ficar mulher contra mulher. O espaço é para discutirmos essa mudança, a reforma política, nossa ocupação do espaço, esquecendo se viemos aqui para bater em alguém ou fazer esse papel. Mas não é justo nos reunirmos no mesmo espaço para bater umas nas outras.

Outra questão é que, para nós, mulheres, conseguirmos ocupar nosso espaço de fato, devemos fazer a democratização da mídia. Porque tudo o que está acontecendo com a presidenta hoje é culpa da mídia. A mídia mostra o que quer, ela não mostra o que é justo, o que está sendo falado e acontecendo de fato. Ela só mostra o que quer, sabemos disso, não tem nenhum bobo aqui. E estou falando como leiga, sou agricultora, mas lá no meu cantinho faço um debate político nos espaços por onde passo, procuro partilhar. Todos sabem o que a mídia faz. Só será possível termos igualdade quando democratizarmos a questão da mídia e ocuparmos nosso espaço de fato.

Não estamos discutindo a reforma política aqui, mas a sociedade civil já homologou essa reforma. Quando conseguimos os 8 milhões de votos para dizer que queremos a reforma política, a sociedade civil já disse que quer. Precisamos apenas qualificar que tipo de mudança queremos. Mas dissemos que queremos a reforma política. Tem uma história nos bastidores de fazer um referendo, mas não é o que queremos.

Já provamos que, com 8 milhões de votos, a reforma política pode ser feita com tranquilidade.



Outra coisa é que, no sindicato - sou sindicalista e presidente de associação -, costumamos dizer que, para fazermos uma mudança política, precisamos ocupar esses espaços. Já fui convidada a participar de um espaço político, mas não tive coragem, porque esse espaço político não nos dá condição para legislar, por exemplo, para cumprir o nosso papel; virou um espaço de troca de favores. Então, como liderança de mulheres rurais, preferi me negar a ocupar esse espaço, com medo disso, pois temos um nome a zelar. A partir do momento em que, para conseguir aprovar determinado projeto, você precisa negociar outro projeto, já não se sabe qual o projeto que você terá de apoiar para conseguir votos para o que você quer. Por isso, neguei-me a participar, mas espero que, com essa reforma política, a gente volte a conversar em outro tom, que retire de nós esse medo.

Aproveito para parabenizar a Benilda, pois antigamente uma mulher negra não fazia o que ela fez, como uma mulher agricultora não fazia o que estou fazendo. Para nós, isso é um ganho. Já avançamos muito, mas temos muito a fazer. E vamos fazer. Não tenham dúvidas de que vamos fazer. Só precisamos unir as nossas forças e confiar um pouco mais umas nas outras, sem achar que não somos capazes ou que as companheiras não são capazes, até porque sabemos que são.

Por fim, quero convidar todos a participarem da 5ª Marcha do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas, que vai acontecer de 17 a 19 de abril, junto com a 4ª Ação Internacional, em Varzelândia. Estaremos lá de braços abertos para receber todos vocês. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos à Maria de Lourdes as importantes contribuições e passamos a palavra ao Sr. Vinícius Abdala, do Instituto Pauline Reichstul.

O Sr. Vinícius Abdala - Boa tarde a todos. Estou falando em nome do instituto porque, infelizmente, as mulheres que nele trabalham não puderam estar aqui hoje. É por isso que venho fazer essa representação.

O Instituto Pauline Reichstul mantém em Belo Horizonte o Centro de Referência em Direitos Humanos, subsidiado pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Federação. Ali trabalhamos principalmente com pessoas em situação de rua e com as mulheres trans, sobre as quais quero falar um pouquinho neste momento.

Recentemente foi sancionada pela presidenta a lei do feminicídio, mas, antes disso, aconteceu na Câmara um fato que achei muito peculiar: eles alteraram o texto original, mudando de gênero para sexo biológico. Achei interessante porque fizeram questão de alterar o texto, mudando de gênero para sexo biológico, para que as mulheres transexuais e as travestis não fossem contempladas pela lei. Trabalho especificamente com isso, mas acho que todos sabem que, para conseguirmos fazer com que essa mulher tenha o seu nome social reconhecido, é preciso mover a máquina do Judiciário, e pode demorar anos para que isso aconteça. Para fazermos alteração de gênero dessa mulher, a luta é então ainda maior; às vezes a mulher morre antes de ter isso reconhecido pelo Estado. É interessante frisar que hoje, no Brasil, 90% das mulheres trans são prostitutas, trabalham na prostituição, e ninguém problematiza esse fato. Hoje, o Brasil é o país que mais mata as mulheres travestis e transexuais, e nada é feito. Aliás, nessa lei há até um desserviço, porque, quando fazem questão de discriminar e excluir essas mulheres de uma lei que poderia contemplá-las, mais uma vez negam a existência e a cidadania dessas mulheres.

Não quero falar por elas, mas não vejo nenhuma aqui e, por isso, peço licença para dizer que elas não podem ser esquecidas. Onde estão essas mulheres? Por que também aqui elas não estão presentes para falar de suas especificidades?

Depois do que a Benilda disse, fiquei até sem ar. Aliás, da maneira como ela fez sua apresentação, creio que todo mundo ficou sem ar diante do que ela disse. Entra aí justamente a questão: quem são essas mulheres? Não há um só tipo de mulher. Elas também são mulheres, também querem ser respeitadas, elas também têm direito a voz. Infelizmente elas não se encontram aqui hoje, não porque escolheram não estar aqui, mas porque, provavelmente, agora já estão se arrumando para ir para as ruas trabalhar, já que é a única forma de emprego para as mulheres trans hoje em dia. A gente fala que elas podem ser atendentes de *telemarketing* ou prostitutas. É só dessa maneira que a gente legitima o emprego para as mulheres transexuais e travestis.

E mais do que isso: por que não dar voz a essas mulheres e ouvir as especificidades delas também? Por exemplo: por que não ter uma mulher trans hoje, aqui, para expor o que ela precisa? Por que não ter uma mulher trans aqui, hoje, para falar sobre o que é necessário para ela enquanto mulher? Até porque, na verdade, a gente nem reconhece essa mulher como uma mulher. Já é difícil a gente legitimar uma mulher trans enquanto uma mulher trans; dar voz a ela, então, a gente diria até que é vandalismo. Não, espere aí: se a mulher já não pode falar, a mulher trans, então, é vandalismo. Se a própria mulher já não vai falar, imagine uma mulher trans, imagine um homem vestido de mulher, que é assim que a sociedade insiste em julgar a identidade de gênero dessas mulheres.

Era isso o que eu queria perguntar, além de deixar aberta esta questão: por que não colocar uma mulher travesti, transexual sentada à mesa também? E há muitas delas com muita capacidade para estar aí, como a Jaqueline de Jesus, que hoje é pós-doutora em Ciências Sociais e Psicologia Social pela UnB. Ela é mineira. Não está aqui hoje, mas é uma mineira que poderia estar aí nessa representatividade. É uma mineira travesti, negra, o que é importante dizer. Obrigado. (- Palmas.)

A presidente - Agradecemos ao Vinícius Abdala a contribuição. A Benilda vai responder às suas questões.

Convido, neste momento, para proferir a palavra, Gleydson Vasconcelos dos Santos. Convido a Sra. Marta Auxiliadora Dias, de Contagem.

A Sra. Marta Auxiliadora Dias - Boa tarde, companheira; boa tarde a todos. Meu nome é Marta. Fui indicada pelo prefeito de Contagem e recebi o Prêmio Mulher Virtuosa de Contagem. Dos 4 mil habitantes, a metade deve ser mulher, das quais foram escolhidas 21 mulheres; destas escolheram três; e, entre as três, Deus me escolheu para receber o prêmio. Recebi também o Prêmio José Quintão, os melhores de Contagem. Por último, recebi o diploma estadual. Então, isso é que é coisa de papai do céu. Deus achou graça em mim, assim como o povo de Contagem, o Estado de Minas.

Também me candidatei, como diz minha mãe, há mil anos, nos meus 17 anos. Porém, gente, estou traumatizada, porque eles prometem mil e uma coisas e não fazem nada. Dizem que você vai ganhar carro de som, que você vai ganhar não sei quantos telefones para ligar para as pessoas. Ou seja, prometem mil coisas, mas, resumindo, nada. Eu ficava, como comentado, igual a não sei o quê, entregando folheto de porta em porta: eu sou a Marta, preciso do seu voto. Entendeu? Vou falar a verdade, isso que está no sangue, sou política desde quando eu estava no ventre da minha mãe. Nasci política. Ou seja, nasci política, sou política nata, e não



profissional, mas, infelizmente, tenho medo de me candidatar, porque eles prometem... Aliás, sou do seu partido, PTB. Eu amo a política. Está no sangue. Eu amo ajudar meu próximo, mas, infelizmente, estou com medo de me candidatar. Os convites são vários: “Ah, você vai ser candidata”. Não sei. Não sei se vou ser candidata.

Segundo, o último livro que li, cujo título é *Tristezas não pagam dívidas*, fala que as donas de casa chegam a um estado de pobreza, que elas trabalham muito, a vida toda, que ajudam marido e filhos. Os filhos, cada um segue seu rumo. Como aconteceu comigo: tenho filho na Europa, na Argentina.

Aí, quando as mulheres chegam aos 60 anos e os maridos as trocam por uma de 20, elas ficam assim: “E agora? E eu? E eu?”. Espero que, com essa reforma política, mude alguma coisa.

Faço parte de uma igreja onde lidero 2 mil pessoas. Quando passo no meio de 10 mulheres, duas me respondem que são aposentadas, e outras: “Ah, sou dona de casa”. O meu sonho era pôr algo para ensinar essas mulheres a pagarem o INSS a fim de que, no futuro, se aposentassem. Infelizmente, mulheres estão solitárias e ninguém está fazendo nada em prol delas. O.k.? (- Palmas.)

A presidente - Agradecemos à Marta Auxiliadora a contribuição neste ciclo de debates. Convido agora a Sra. Ana Lúcia da Silva, coordenadora da Igualdade Racial de Nova Lima.

A Sra. Ana Lúcia da Silva - Boa tarde a todas e a todos. Resistimos até agora. Boa tarde às nossas companheiras de Nova Lima, às poucas que restaram, como minha companheira Bel. Parabéns e cumprimento a Mesa na pessoa da minha professora Benilda, que muito bem nos representou e sempre nos representa. Não tenho nem o que dizer da sua fala.

Juntei todas as falas aqui e queria fazer uma observação. Do contrário, vou perder um pouco o gancho. Como você se chama, companheiro? Vinícius, de onde você é? Da coordenadoria? É só para dizer-lhe que a realidade das mulheres trans não é tão negativa ou perversa, embora a maioria se estabeleça assim. Pelo menos na nossa cidade - o Luís trabalha na Coordenadoria de Diversidade Sexual - temos uma mulher trans que não é atendente de *telemarketing* nem tampouco prostituta, mas chefe de seção e nos representa muito bem: Penélope Medeiros. Esta Assembleia a conhece.

Portanto penso que é uma caminhada muito longa, mas precisamos reconhecer os espaços que estão sendo conquistados. Nova Lima está dando esse exemplo. É importante que os outros municípios o sigam, inclusive o seu. Está certo?

A minha manifestação era para ser feita de manhã, na fala da deputada Celise Laviola. De manhã, ouvi a senhora falando com uma voz mansa e baixinha. Com todo respeito, farei uma observação na sua fala. Quero que você entenda que é a fala de uma mulher que vive na militância para uma deputada que honra este parlamento. Ouvi a senhora dizer, pela manhã, que é a única deputada do seu partido, que foi muito bem acolhida pelos homens do seu partido e que, por iniciativa sua... A senhora entende que a iniciativa é importante para que o partido perceba, na sua instância, que a mulher quer, realmente, candidatar-se e eleger-se. Isso me preocupa porque, assim como o partido... É uma pena que a deputada Marília Campos não esteja aqui. Um partido que governa o País, assim como o seu que nos ajuda, que é o PT, o meu partido, ter na Assembleia Legislativa três deputadas, para mim, é uma vergonha. Muitas delas trabalharam e foram eleitas com o seu patrimônio político, e não porque o partido as ajudou - e são só três. Estou falando do meu partido. É muito pouco. Imagine a senhora sendo uma só num partido do tamanho do PMDB. É muito grande a responsabilidade de representar as mulheres que ajudaram a elegê-la e as que já tombaram até a senhora chegar aonde está. Essa acolhida me incomoda porque geralmente, quando nos candidatamos à representação partidária, não é dessa forma que somos recebidas. Não é, Marília? Temos mais ou menos que meter o pé na porta para ver se arrumamos um espaço porque eles vão cutucando a gente. Se bobearmos, arrancam até nosso cabelo. É para que a senhora tenha na sua fala o cuidado e a fraternidade com as companheiras que também ajudaram a elegê-la, que estão na sua chapa. Não é uma questão de iniciativa. Disputar uma eleição é um ato de coragem porque eleição é guerra.

A presidente - Agradecemos à Ana Lúcia, que nos traz uma reflexão importante das mulheres na política e a participação e envolvimento dessas candidaturas. Parabéns, Ana Lúcia. Convido Cida Martins, do Consep 125, Conselho Municipal de Cultura.

A Sra. Cida Martins - Na verdade, aprecio a fala de todas as grandes mulheres, mas gostaria de dizer que tenho filhos negros, que os criei desde a mais tenra infância sabendo que têm de ser respeitados. Eles sabem respeitar a si e ao próximo.

Creio que esses tipos de preconceito que ainda existem estão nas mentes arcaicas que precisamos derrubar, mas temos a obrigação, enquanto mães, de fazer com que nossos filhos sejam tão fortes como nós. Todos os meus filhos são negros. Sou parda, nasci na cidade de Guanhões. Não nasci branca, tenho descendência indígena. Nasci no ano de 1958, já com uma mentalidade muito avançada, e continuo cada dia mais avançada.

Em relação a esse lance de que não temos de respeitar a democracia, em alguns momentos somos desrespeitadas por pessoas de outros partidos, mas temos de ser superiores a isso. Realmente não temos de ficar brigando, afinal é desagradável colocar isso aqui no Parlamento. Participei da terceira conferência de políticas para mulheres aqui, temos representantes maravilhosas do conselho de mulheres, como a Bel, uma pessoa que admiramos demasiadamente. Vou sair daqui para o Chico Nunes. Somos mulheres de luta e vamos para as ruas juntas com os outros partidos. Isso, sim, se chama democracia. Já cansei de sair daqui e ir a Brasília lutar pelo direito ao meio ambiente e trazer o metrô para a nossa cidade - não conseguimos ainda, mas temos muita esperança. A Maria Tereza Lara e várias outras mulheres foram junto conosco. Lá fizemos a caminhada junto com o movimento Nós Amamos Neves. Então, somos mulheres de muitas lutas e precisamos fortalecer nossos filhos para que eles sejam superiores.

Quando mais jovem, numa fila de supermercado, alguém me perguntou se minha filha Jéssica, hoje com 26 anos e funcionária da Caixa Econômica Federal, era adotiva. Perguntei se alguém tinha preconceito contra homens negros. Eu nunca tive qualquer tipo de preconceito, por isso fico incomodada quando vejo que os preconceitos estão voltando cada dia mais. Ora, vamos ser mais fortes. Adoro a umbanda, o candomblé, sou vice-presidente de escola de samba, e temos muitos mais negros em nossa escola que brancos. Por isso as pessoas têm de parar com esse lance de preconceito. Vamos nos unir. Realmente, que os direitos humanos façam igualdade. Não escrever como naquela cartilha que temos, *Iguais nas diferenças*. Isso é desagradável, isso é desigualdade. Cotas para negros, isso é desigualdade.



Cota para negros... É cota para pessoas, pessoas não têm cor, somos seres humanos. É preconceito cota para negros, e vamos lutar para derrubar isso.

A presidente - Agradecemos a participação da Cida neste ciclo de debates. Agora vou fazer a leitura do nome de quatro pessoas que já fizeram as perguntas através da contribuição escrita. Porém, as expositoras já saíram, então gostaria de saber se essas pessoas ainda estão aqui e se querem fazer uso do microfone para fazer a sua pergunta ou a sua colocação.

Gostaria de convidar Edna Martins Bernardes, do Sind-UTE. Ela está aí? Não? Maurício Tavares, professor da rede estadual; Ângela Roldão, da coordenadoria de mulheres de Contagem; e Maria José de Medeiros, do Sind-UTE. Ela está aí? Não?

Neste momento, passaremos para as considerações finais e respostas às perguntas colocadas. Passo a palavra à vereadora Elaine Matozinhos.

A vereadora Elaine Matozinhos - A Valdete fala sobre a questão do empoderamento da mulher do campo. Onde está a Valdete? A Valdete foi vereadora, e quem foi sempre é. Então, Valdete, veja bem como o desafio é grande: como você conscientizará as mulheres do campo da importância de fazer o que já fez? E tantas mulheres aqui são corajosas, porque saíram do Vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas, deputada Rosângela Reis, para estar aqui. Isso demonstra uma coragem pouco comum. Não é fácil. Vou falar como presidente do partido que sou: não é fácil reunir essas mulheres. Quero até fazer uma referência à fala da expositora Beatriz, que diz que não participamos por causa das nossas dificuldades, como bem expus aqui, que são muitas. Mas nada melhor do que estarmos aqui, ao vivo e em cores, para dizer como é complicado. Benilda foi candidata e não quer ser mais. Disse isso de público. Você foi candidata, Valdete, e não é mais. A Maria de Lourdes disse que não quer ser candidata, não quer ocupar uma vaga no parlamento, porque não quer fazer negociações. A Marta, minha trabalhista querida, companheira de partido, trouxe à Mesa a dificuldade que explicitarei.

Aí, minhas queridas companheiras e meus queridos companheiros que aqui estão, como fazer dentro desse contexto? Valdete, você terá que avaliar a sua realidade lá com muito carinho, para ver de que forma trará essas mulheres. Onde colocá-las depois da conscientização? Como encantá-las para a política? Tem que haver encantamento. Ninguém faz nada na vida sem estar encantado. Essa é uma realidade. E como retirar essas mulheres dessa letargia, dessa falta de estímulo para a política, e trazê-las? Não é fácil, mas sei que não é impossível. E o nosso momento é este.

Deputada Rosângela Reis, foi feita também a exposição da Ivone, sobre a qual você me pediu para fazer um comentário. Ela fala que o percentual de mulheres deveria ser 70%. Seria muito bom se pudéssemos ter pelo menos 50% de mulheres, só que, com a realidade de hoje, não temos isso. Para quem está dirigindo o partido é uma aflição muito grande, porque, inclusive, precisamos nos preparar com todos os seminários, com todos os cursos de formação política. Sei que muitos estão fazendo isso. Estamos fazendo, e muitos estão fazendo.

Mas sou esperançosa e perseverante. Outro dia me perguntaram: "Elaine, como você conseguiu?". Estou em meu quinto mandato. Falei: preste atenção, tudo na vida é uma questão de perseverança. Tenho 1m52cm, sou do interior, se eu não fosse perseverante e corajosa, não teria sido nem delegada de Polícia lá pelos idos de 1975, não é, Dra. Elizabeth? Jamais.

Acho que é isso, cara deputada Rosângela Reis, que eu teria a dizer como considerações finais.

A presidente - Agradecemos à vereadora Elaine Matozinhos as suas considerações finais. Passo a palavra a Benilda Regina, para suas considerações finais e respostas às perguntas.

A Sra. Benilda Regina Brito - Serei rapidinha porque também quero ir para o ato. Vou para o ato agora. A D. Alvanir e o Vinícius trouxeram questões bem diretas da nossa necessidade de discussão sobre a pluralidade. Da mesma forma, a Kátia Ferraz trouxe, quando falamos da dificuldade de viver, essa pluralidade. Temos de perceber essa sociedade plural. Somos diversos, ainda bem que somos diversos, diferentes. Essa diferença, quero reforçar o que disse, só não pode ser considerada como um sinal de desigualdade. Boaventura Santos fala muito sobre isso, sobre como podemos tratar de forma desigual os considerados desiguais, para alcançar a igualdade. Esse é um exercício que a política tem de fazer o tempo inteiro. Quando pensamos em política, quem senta em um lugar desses, quem discute representação política tem de ter a obrigação de pensar que estamos numa sociedade plural. Ao sermos plurais, ela exige mesmo comportamentos plurais.

A Alvanir disse que surdo é também chamado de macaco. Quero reforçar o que comentei no início da fala, a mulher surda é uma mulher surda negra? É. Então ela vai ser... Mesmo que não seja gesticular, faz pensar, faz menção a macaco, que imaginário social preconceituoso é esse que se cristalizou na sociedade brasileira, engessou o nosso pensamento, está legitimado aí pela mídia e se mantém resistente há tantos anos. Acho que é um desafio.

Acho, Vinícius, que a gente tem muito que aprender, mesmo, com essa diversidade, principalmente no campo da orientação sexual, que é a nossa bandeira. No final do ano passado, no Dia Internacional de Luta contra a Aids, as pessoas saíram às ruas dizendo: "Agora não é só *gay* que tem aids, não?" Agora quero reforçar, ao discutir reforma política, pluralidades, que não. Antigamente, éramos considerados grupo de risco. O grupo de risco acabou. Falávamos só da comunidade de *gays*, *lésbicas* e *simpatizantes*, GLS. O "s" cresceu tanto, *simpatizantes* começaram a virar *similares*, e chegou tanta gente que tivemos de discutir identidade.

Faço parte de uma comissão do Conselho Nacional de Saúde, Comissão LGBTI, onde discutimos como vamos transexualizar o SUS, porque a discussão das mulheres trans é invisível mesmo. Se aquela sopa de letrinhas já faz confusão... Hoje não é mais GLS, não somos *gays*, *lésbicas* e *simpatizantes*, somos LGBTs. *Lésbicas* na frente, porque sofrem a desigualdade de ser mulher e ser *lésbica*. Somos L de *lésbicas*, G de *gays*, T de *transsexuais*, *travestis*, *transgêneros*, e o I dos *intersexos*, que estão chegando, um monte de gente está reafirmando. Você pega uma mulher trans, que é *heterossexual*. Ou a gente começa a entender que este país é plural ou a gente vai começar a entender que este país é plural! Para mim, não tem outra saída. Você pega uma mulher trans que é *lésbica*, aí temos a coragem de ir na caminha das *lésbicas* discutir se a mulher trans participa ou não da caminhada de *lésbicas*. Então estamos caminhando para relações cada vez mais odiosas.

Gosto muito de Foucault. Existem outros pensadores que eu poderia trazer, mas não quero me alongar muito nessa discussão. Quero só dizer uma coisa. Há duas maneiras de encarmos o preconceito e a desigualdade: ou a gente finge que não existe... Ítalo Calvino



diz que o inferno do vírus é esse que está aí. Há duas maneiras de a gente sobreviver ao inferno: ou a gente faz parte dele, finge que não existe - a diversidade está aí, não tem problema -, ou a gente fica indignado, parte para a luta, que é a opção que prefiro, como mulher preta, porque aprendi a lição. A gente vai ter de discutir.

A fala de Cida me chamou muito à atenção. Cida, que trouxe até o discurso contra as cotas, consegue verbalizar um pensamento que muita gente tem, que muita gente pensa, e que, para nós, está mais do que ultrapassado, Cida, com todo respeito, porque já provamos estatisticamente que não somos considerados iguais nesta sociedade. O Brasil foi o país que mais invadiu o continente africano em toda a história do tráfico negreiro, em toda a história da humanidade, foi o país que mais importou negros na condição de escravos e o último do mundo a abolir a escravidão.

Ora, se o Brasil, durante anos, manteve uma mão de obra escrava, só aboliu a escravidão em 1888, e, três anos após a abolição, ou seja, 1891, a primeira Constituição Federal Brasileira proibiu todos os pobres e mendigos de votar, você não pode me dizer que não temos tratamento diferenciado por cor neste país. Existe cor, sim. Existe cor neste país, e sabemos onde é que está o povo preto.

Faço, Cida, o compromisso de lhe dar depois os meus telefones, porque essa é uma discussão para a qual precisamos ganhar adeptos. Quero fazer isso com você, primeiro, porque sou educadora e militante do movimento negro e porque você tem filhos, mas você se apresenta como parda, não é? Para você ser parda, há alguém preto em sua família. Se você pariu e se algum filho seu se casar com uma mulher preta como eu, ela terá filhos e você terá netos pretos como eu. Vejam o que Chico Buarque de Holanda disse na televisão: “Os filhos de Carlinhos Brown são netos de Chico Buarque de Holanda!” Quando sofreu esse preconceito, Chico Buarque de Holanda tomou um susto, porque ele, inclusive, se assume como pessoa descendente do povo negro. Ele se declara uma pessoa de origem afro-brasileira. Então, você vai ver, enxergar que esse tratamento desigual acontece toda hora, o tempo inteiro em nossa casa. Agora, se você se declarar como uma pessoa parda, no somatório de pretos e pardos, você é negra, mas, socialmente, principalmente pelo seu cabelo liso, escovado, de chapinha ou alisado, pode passar por uma pessoa não negra, tranquilamente, no Brasil; em outros países, não. Quando Sônia Braga chegou nos Estados Unidos, tomou um susto, porque achava que era Gabriela, Cravo e Canela. Quando alguém perguntou sobre o racismo no Brasil, Sônia Braga respondeu: “O racismo no Brasil? Vocês têm de perguntar para os negros”. “Mas você é negra, Sônia Braga”. No Brasil, como meu pai é preto e minha mãe é branca, posso ser considerada branca. Aqui você encontra pessoas de pele clara, do cabelo crespo, que querem jogar para a gente que são brancas. De pé de melancia, não nasce jabuticaba. Então, temos de ter cuidado quando falamos da nossa cor.

Esse é um fato, mas, Cida, quero terminar dizendo que o que me chama mais atenção é o fato de que, quando saiu cota para pessoas com deficiência, todo mundo achou justo. Quando você vai ao cinema e há um espaço reservado para deficientes, é cota. Quando você vai ao *shopping* e há um espaço para a melhor idade, terceira idade, onde não se pode estacionar, é cota. Quando você vai fazer concurso público e dizem que é preciso haver vagas para deficiente, é cota. Quando você vai viajar de avião e dizem: “Atenção, passageiros do Voo 765, com destino a Salvador, terão prioridade de embarque pessoas com deficiência”, você fica lá atrás, porque é cota. No avião ainda é pior, porque eles pegam um direito social e jogam no capital. Pessoas portadoras do Cartão Diamante, Ouro e não sei o quê, porque a pessoa que viaja mais pode, inclusive, passar na sua frente. É cota, e ninguém briga. Agora, quando falamos que negros, até o final da década de 2010, eram 1% na universidade; eram proibidos de frequentar escola pública, porque eram pretos; levaram pedrada para não frequentar escola; não estão no livro didático; que, desde a década de 1960, brigamos para ter preto no livro didático, para mostrarmos a nossa mãe e o nosso pai pretos, que temos famílias, que viemos de reis, de escravos e de rainhas, quando brigamos por isso, que é um direito garantido, porque cota não é privilégio, mas direito, todo mundo toma um susto. Fico pensando que relação social odiosa é essa quando falamos de cota para preto. Cota para mulher, tranquilo. Cota para deficiente, tranquilo. Mas cota para preto, as pessoas arrepiam. Elas quase nos batem e vão para cima de nós.

E vou dizer mais. Se não é este governo, que garantiu isso a duras penas e, principalmente, pelo movimento social negro ter insistido nisso há anos, continuaríamos invisíveis. Eu continuaria chegando na universidade com os meus alunos me questionando se tenho competência para falar ou olhando para a minha cara e dizendo; “O que você está fazendo aqui? Você é a professora? Imaginava-a tão diferente!” Mais baixa? Não. Mais magra? Não. Como assim “diferente”? Ninguém vai dizer. Sabe por que, Cida? Porque isso está dito nas nossas relações, nas nossas amizades, no botequim, quando chego no boteco para tomar uma cerveja e alguém me apresenta: “Esta aqui é a Benilda, professora universitária. Ela é preta, mas dá aula, é inteligente e tem mestrado”. Que merda! Por que temos que viver socialmente com isso? É como se isso nos garantisse. Quero dizer que, diante do racismo, a diferença entre a Benilda, mestre, professora universitária, e a D. Maria, preta, que cata latinha na porta da minha casa, todos os dias, de manhã, é nenhuma.

Não há diferença, mas socialmente a sociedade sabe como vai tratar os desejados e os indesejados. É aquilo que Foucault chama de biopoder. Quem legitima? Quem pode mais e quem pode menos?

Quero terminar fazendo um convite a vocês. Estamos fechando agora uma parceria com a Unicef para uma campanha chamada “Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar”. Ela tratará da situação dessas mães, que mencionei aqui, que têm filhos negros nas ruas. Convidamos o grupo Demônios da Garoa, em razão do samba. Tenho carinho muito grande por Elaine, porque é companheira desde quando eu coordenava o Benvinda. Pegamos muitas mulheres sofridas, que levamos para a delegacia. Fizemos muitos trabalhos juntas. A campanha “Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar” pretende pegar o samba, que é um dos instrumentos de ascensão social do povo negro na sociedade brasileira. Foi o primeiro samba gravado, em 1916, por Donga, quando ele fala: “O chefe da polícia, pelo telefone” - porque a polícia sempre nos ameaçou -, “mandou me avisar”. A lei da vadiagem era proibida. Agora pegamos o samba do Demônios da Garoa. A música *Trem das onze*, que todo mundo canta, está sendo regravada. Por meio dela, discutiremos a mulher, a mãe, que está por aí sofrendo, morrendo, porque seus filhos estão sendo assassinados pela polícia.

Podemos falar que não existe cor, mas quem está morrendo é a juventude preta. Não existe cor, mas quem está fora do mercado de trabalho é o povo negro. Não existe cor, mas a vítima preferencial, o elemento suspeito ainda somos nós, os negros. A campanha é não posso ficar nem mais um minuto com você, como eu que vou correr para o ato agora. Demônios da Garoa canta isso. Estamos trazendo jovens negros, meninas negras, que estão namorando. São lésbicas, quilombolas, intelectuais. Essas pessoas estão



namorando, felizes, olhando a lua cheia, beijando na boca. Também temos sonhos, temos projetos de vida. Nós, povo preto, mulher, queremos uma vida bacana. “Não posso ficar nem mais um minuto com você. Sinto muito amor, mas não pode ser, porque moro em Jaçanã.” Na campanha, discutiremos quem define quem sai do centro da cidade para garantir o centro da cidade. Não é preciso conhecer São Paulo para saber que Jaçanã é um lugar longe, porque, se você perder o trem que sai às 11 horas, só amanhã de manhã. O que estamos querendo falar? Tem alguém que define que os indesejados devem sair do centro para garantir o sono de quem fica no centro. E quem mora na periferia?

Estamos fazendo uma leitura afrodiaspórica do *Trem das onze*. Estamos trabalhando ancestralidade, um dos pilares que sustenta nossa vida. Só sou Benilda, ou o que for, graças às mulheres que me antecederam. “Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar.” Queremos dizer isso que eu dizia antes. Nenhuma mãe dorme tranquila, mas a mãe preta é pior. Há uma preocupação a mais com o menino nas ruas. Vocês viram agora o caso do Vinícius, do menino de Canoas, que estava andando com uma bicicleta importada. A polícia parou o Vinícius, deu um tanto de porrada nele porque ele estava com uma bicicleta importada. Ele foi para o hospital com traumatismo craniano e morreu. Todo mundo tinha certeza de que ele havia roubado a bicicleta importada. Ainda, no bolso do Vinícius, estava uma nota fiscal da bicicleta, pois a mãe sempre obrigava o Vinícius, quando saía com a bicicleta importada, a levar no bolso a nota para que ninguém achasse que ele a havia roubado. Desafio uma mãe branca a dizer para mim que, quando seu filho sai para a rua com um boné importado, com um tênis importado, com uma bicicleta importada, se pensa em colocar em seu bolso uma nota fiscal porque o filho pode ser ameaçado.

Ao trazer o *Trem das onze*, o samba, não estamos querendo um lugar privilegiado. O meu discurso, Cida, a minha prática, o que me faz ter 50 anos e estar nessa luta é acreditar. Tenho 35 anos de movimento negro, de mulheres negras. Axé! O que faço é por acreditar que é possível criar uma sociedade diferente. E essa não é uma responsabilidade só nossa. Quando chamamos a atenção para a reforma, estamos chamando a atenção de todo mundo, dos parlamentares, do Executivo, do Legislativo, a fim de dizer que essa é uma responsabilidade. Temos de reconhecer essa nossa polaridade, essa nossa orientação, esses nossos desejos e essa nossa história. A nossa ancestralidade é fundamental para a garantia da igualdade.

É nisso que acredito; do contrário, eu não estaria aqui. Só acredito que criaremos uma sociedade mais igualitária, mais justa e mais fraterna, quando conseguirmos reconhecer nossas diferenças e não as considerarmos como desigualdade. Somos diferentes. Garantir a nossa identidade é fundamental. Por isso convido todo mundo a reler o Demônios da Garoa, quando fala “tenho minha casa para olhar”. A obrigação do povo negro não é só com mamãe, com papai, com meu filho, com meu neto. Temos um compromisso com a história. É legal parar para ler e refletir um pouco sobre este país. É preciso saber como se deram as relações historicamente para entender o hoje. Aí, sim, poderemos discutir reforma política. Obrigado.

A presidente - Agradecemos mais uma vez à Profa. Benilda Regina, que nos encanta com sua fala. Obrigada pela contribuição, Profa. Benilda. Para nós, para a construção da nossa história e das nossas bandeiras de luta, é de grande importância sua participação neste ciclo de debate e em outros que virão. Passo a palavra agora à deputada Geisa, para suas considerações finais.

A deputada Geisa Teixeira - Gostaria de dizer a todas as presentes aqui que estou muito feliz, muito feliz mesmo. Acho que nesta Casa hoje, por meio da nossa bancada feminina, cumprimos nosso papel de estar aqui trazendo mulheres de vários segmentos e de várias etnias. Confesso que estou emocionada porque, no calor das falas das mulheres, a gente se envolve profundamente.

Gostaria de dizer para a Benilda e para o Vinícius que, para que estivéssemos realizando nosso primeiro ciclo de debates, convidamos em torno de 30 instituições, associações, conselhos, movimentos sociais, coordenadorias, diversas representatividades. Entre elas tínhamos também a Rede Afro, LGBT mineira. Todos estiveram aqui e foram contemplados. Se hoje não temos essas pessoas aqui é porque realmente elas não puderam comparecer. Acredito que isso se deu até em razão do movimento que está havendo hoje aqui nas ruas de Belo Horizonte. Gostaria de dizer que, para nós, é uma alegria a presença de vocês.

Quando comemoramos o Dia Internacional da Mulher, no dia 8, esta Casa se prontificou não a entregar flores, mas a falar de nossos espinhos e daquilo em que ainda precisamos avançar. Queremos, sim, o empoderamento das mulheres, queremos o assento das mulheres nas instâncias de poder, mas acho que a sociedade, com seu avanço, com tudo o que já aconteceu, conquistamos o protagonismo da mulher. Agora queremos muito mais, queremos realmente que as mulheres tomem assento seja nas prefeituras, seja nas câmaras municipais, seja nas câmaras dos nossos deputados, seja nas assembleias. Queremos ouvir as mulheres.

Hoje fiquei muito feliz de ver tantas mulheres. A fala foi aberta a todas elas. Agradeço a presença de vocês. Vamos continuar com nosso ciclo de debates por Minas Gerais afora. Muito obrigada.

A presidente - Agradecemos à deputada Geisa. Passo a palavra, neste momento, à deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola - Quero, principalmente, agradecer e dizer que o público foi maravilhoso. Ficamos muito sensibilizadas ao ver o interesse da mulher.

Quero dizer à Kátia que nossa proposta aqui na Mesa da Assembleia é uma mudança no Regimento Interno, que já nos foi garantida pelo presidente. Há um compromisso dele conosco, com a bancada feminina. A outra forma é uma proposta de emenda à Constituição, em que inserimos isso também, aliás a PEC já foi apresentada. Já está para ser marcada a reunião, em que vai ser eleito o relator, e a comissão já foi escolhida.

Ana Lúcia, queria lhe dizer que, apesar da minha voz mansa, passei por muito sofrimento para chegar aqui. Foi uma guerra muito grande. Só citei o exemplo masculino que tive, porque realmente tive um apoio muito grande do meu partido e de dois homens do meu partido. Se não fosse por eles, eu não conseguiria chegar aqui.

Não citei isso para dizer que é diferente, mas para dizer que vocês também podem chegar nisso. Minha intenção é incentivá-las a buscar apoio nas pessoas certas. Precisamos ocupar um espaço muito maior aqui. Em 10, sou apenas 1. Isso é muito pouco. Pretendo ver esta Casa cheia de mulheres de todos os tipos, de todos os jeitos, de todas as maneiras. Pode acreditar nisso. Muito obrigada pela participação. Deixo um grande abraço.

A presidente - Agradecemos à deputada Celise Laviola. Com a palavra, a deputada Marília Campos, para suas considerações finais.



A deputada Marília Campos - Primeiramente quero dizer para todas que estão presentes que saio daqui mais forte. Estamos num lugar em que, dos 77 deputados e deputadas, apenas 7 são mulheres. Para não sermos expulsas daqui, para podermos avançar em políticas públicas para as mulheres, para podermos democratizar as estruturas de representação, vamos ter que continuar lutando com todas vocês. Neste momento quero aqui lembrar que, para que este evento acontecesse, reunimos 39 entidades. Fizemos pelo menos cinco reuniões para preparar o evento, para discutir quem seriam os convidados. Um dos itens que aprovamos é que continuaríamos com as nossas reuniões. Por que isso? Porque o orçamento acaba de chegar nesta Casa. O que as mulheres vão discutir nesse orçamento? Quais serão as propostas das mulheres, de interesse para as mulheres? Não poderemos contar, certamente, num primeiro momento, com aqueles que são maioria nesta Casa. Portanto, para aprovarmos questões do interesse das mulheres, teremos que continuar organizadas. Deixo aqui, como proposta, mais uma vez, enquanto sociedade civil organizada, juntamente com as parlamentares, que continuemos organizadas para avançar em nossas conquistas.

Lembrando o que a deputada Celise Laviola disse, somos apenas 7 mulheres. Mas, nas 22 comissões que temos nesta Casa, apenas duas mulheres são vice-presidentes e apenas uma mulher é vice-líder nesta Casa. Além do nosso déficit de representação, ainda não estamos nos principais postos desta Casa. Retrato disso é que nunca tivemos nenhuma mulher na Mesa desta Assembleia.

É claro, minhas amigas e meus amigos, temos uma PEC tramitando. Temos o compromisso do presidente desta Casa de fazer alteração regimental. Mas, se não pressionarmos, isso não vai acontecer. A minha proposta é nos reunirmos com o presidente da Casa. Todas as comissões que participaram e aquelas que não participaram e quiserem se integrar nessa luta já se sintam convidadas para nos reunirmos com o presidente, que se comprometeu a fazer a alteração regimental, para iniciarmos, de imediato, a luta pela alteração regimental e, também, a luta pela aprovação da nossa PEC. Que isso aqui seja uma moção de apoio de todas as mulheres do encontro dirigida ao presidente desta Casa. Muito obrigada.

A presidente - Nas minhas considerações quero, primeiramente, agradecer ao presidente desta Casa que disponibilizou, de pronto, toda a estrutura da Assembleia e a equipe técnica para realizarmos este evento.

Quero agradecer sua sugestão de criar a Comissão Extraordinária das Mulheres, que tratará dos assuntos da mulher. Ele se comprometeu a dar toda estrutura para que possamos realizar eventos no interior e trabalhar bem essa comissão. Temos um grande desafio: eu, como presidente da comissão, todas as deputadas, que estão juntas, e mais alguns deputados.

Quero agradecer a GPI que participou e contribuiu muito para que esse evento ocorresse. Também agradeço aos movimentos e às instituições que participaram, por termos construído juntos essa programação. Aliás, eles trouxeram o nome das debatedoras, e assim pudemos fazer contato com elas. Quero agradecer a vocês que vieram participar. Como foi dito, não foi somente uma homenagem, mas essa sugestão veio como uma forma para trabalhar nossos sentimentos, falar das nossas necessidades, das nossas bandeiras, do que precisamos alcançar.

Nada na vida acontece de forma fácil. Tudo exige luta, trabalho. Eu mesma tive dois mandatos como vereadora e agora estou no terceiro mandato de deputada estadual. Três vezes fui candidata a prefeita da minha cidade, mas não ganhei. Agora estou preparando uma base para a disputa de 2016. Temos desafios a cumprir dentro do nosso partido. Temos de trabalhar e alavancar a bandeira. Nada vem fácil para nós, sabemos disso. Temos de ocupar os espaços com luta, com exigência de sermos ouvidas, com nossos posicionamentos. Temos de trabalhar isso cada vez mais.

Quero convidá-las para, na próxima terça-feira, dia 17, virem à quinta reunião preparatória para discutir a interiorização. A reunião será às 9h:30min, na GPI. Todas estão convidadas, para que possamos construir essa pauta.

Encerramento

A presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 17/3/2015.).

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/3/2015

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Cristina Corrêa e os deputados João Magalhães, Fábio Cherem e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Cássio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fábio Cherem, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Josimar Ribeiro de Avelar, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, publicado no *Diário do Legislativo*, em 12/3/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 419/2015, do deputado Lafayette de Andrada, em que solicita seja encaminhado à presidência do TRE-MG pedido de providências para que se crie uma seção eleitoral no Bairro Balneário Água Limpa, em Nova Lima;

e nº 420/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a nomeação da agente de segurança penitenciária Samanta Demônico Garcia, classificada na 11ª posição para a vaga JD 12127 na 5ª Risp de Uberlândia, publicada no *Minas Gerais*, em razão de ser a única nomeada em um universo de 170 remanescentes e haver, segundo representantes desses remanescentes, indícios de inversão da ordem de classificação na nomeação supracitada.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte requerimento:

nº 574/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública para debater com o governo do Estado e o INSS a garantia dos direitos previdenciários dos servidores da Lei Complementar nº 100.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 2015.

João Magalhães, presidente - Agostinho Patrus Filho - Cabo Júlio - Fábio Cherem.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/3/2015

Às 15h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Arnaldo Silva e Bonifácio Mourão, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antônio Carlos Arantes, Gil Pereira, João Leite, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 423/2015, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater, em audiência pública, a possível criação da Frente Metropolitana de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência, a criação do fundo financeiro dos conselhos e das coordenadorias e a acessibilidade das pessoas com deficiência no interior do Estado (emendado pelo Deputado Carlos Pimenta);

nº 426/2015, do deputado Bonifácio Mourão, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Saúde para debater, em audiência pública, as causas do aumento da judicialização da saúde no Estado e nos municípios mineiros;

nº 428/2015, do deputado Arnaldo Silva, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, com a participação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados, as políticas públicas para pessoas com deficiência;

nº 430/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a implementação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Minas Incluir, por meio de envio de relatório das ações executadas em 2013 e 2014;

nº 432/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, com a participação do ex-deputado Walter Tosta, assuntos atinentes às políticas públicas para as pessoas com deficiência;

nº 434/2015, do deputado Bonifácio Mourão, em que solicita seja encaminhado pedido de providências ao Senado Federal solicitando agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 7.699/2006, que dispõe sobre a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência;

nº 436/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação das Apaes no Estado, com a participação do deputado federal Eduardo Barbosa;

nº 580/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para debater, em audiência pública, a criação e o fomento, no Estado, de núcleos de paradesporto e centros de referência paraolímpica, com a contratação e formação continuada de profissionais especializados no treinamento das práticas paradesportivas, bem como apoio técnico e financeiro aos paratletas e às ações de estímulo ao lazer das pessoas com deficiência;

nº 585/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para apresentar e divulgar, em audiência pública, as diferentes modalidades de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos às pessoas com deficiência;

nº 590/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPMs - para as pessoas com deficiência e a conformação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado;

nº 591/2015, dos deputados Duarte Bechir, Arnaldo Silva, Gustavo Corrêa, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a implementação de reserva de, no mínimo, 12% das moradias habitacionais no Estado (Lei nº 17.248, de 2007, que dispõe sobre a preferência, na aquisição de unidades habitacionais populares, para pessoa com deficiência) e a construção de moradias de acordo com o conceito de desenho universal, fazendo valer a Norma Brasileira nº 9050, da ABNT, que dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, de acordo com o tipo de deficiência da pessoa residente, inclusive no entorno das construções, em cumprimento ao art. 28 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004;

nº 592/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater, em audiência pública, a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, a fiscalização e o cumprimento das normas contidas na Lei nº 8.213, de 1991, que obrigam a reserva de vagas para contratação dessas pessoas, bem como a execução de programas de capacitação profissional e técnica das pessoas com deficiência para a sua inclusão e permanência no mercado de trabalho;

nº 593/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater, em audiência pública, a acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica nas escolas públicas e privadas no Estado, bem como a capacitação de



professores, monitores e de toda a equipe escolar, além da garantia da presença de profissionais especializados, quando necessário, nas salas de recursos multifuncionais previstas na Seção II - Educação Especial, do Capítulo II, da Resolução nº 4, de 13/7/2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação;

nº 594/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio de Andrada, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizado debate público para discutir os avanços obtidos e as demandas relativas à implantação da acessibilidade urbana, arquitetônica e comunicacional para as pessoas com deficiência nos locais de uso público em todo o Estado, bem como a sua fiscalização;

nº 595/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Minas Incluí, lançado em 24/6/2013 por meio do Decreto nº 46.264, bem como o Programa Viver sem Limites, ao qual o Estado aderiu em junho de 2013;

nº 596/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o atendimento às pessoas com transtorno do espectro do autismo pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no Estado;

nº 597/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a atuação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - na atenção à pessoa com deficiência e as medidas para aprimorar a política;

nº 598/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a produção e disponibilização de livros em braile e a produção em mídia com voz e vídeo em libras, com audiodescrição, em eventos culturais, museus, bibliotecas e demais locais destinados a atividades culturais no Estado;

nº 599/2015, dos deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão, Elismar Prado e Tito Torres, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o atendimento às pessoas com deficiência pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec - no Estado;

nº 600/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita sejam ouvidos na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência o Sr. Geraldo Antônio Henrique Conceição e outros.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Juliana Martins, analista executiva da Secretaria de Defesa Social, e Rúbia Marques Alves, analista da Secretaria de Defesa Social, e o Srs. Geraldo Antônio Henrique, diretor do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais, e José Lino Esteves dos Santos, diretor do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais e da Federação dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 2015.

Duarte Bechir, presidente - Tito Torres - Bonifácio Mourão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Gustavo Corrêa, Arnaldo Silva, Bonifácio Mourão e Elismar Prado, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/3/2015, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os reflexos da decisão do STF a respeito da Lei Complementar nº 100, de 2007, sobre o funcionamento das Apaes, tendo em vista a existência de servidores estaduais à disposição dessas entidades, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de março de 2015.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Carlos Henrique, Dalmo Ribeiro Silva e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/3/2015, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater os desdobramentos da declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de março de 2015.

Paulo Lamac, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.496/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.496/2014, de autoria do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2015, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 32 e 33, 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58, 61 a 82 e 84 a 144, e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.496/2014

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2015, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os Anexos I, II, III e IV integram esta lei, nos seguintes termos:

I - o Anexo I contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados pelas redes de desenvolvimento integrado definidas na Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI;

II - o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados por setor de governo;

III - o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV - o Anexo IV contém as alterações em programas e ações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo nos Anexos I e II desta lei.

§ 1º - Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei nº 20.024, de 2012, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º - Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 20.024, de 2012, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - publicará informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira, assim como as principais entregas efetivadas, de cada subprojeto e subprocesso, no relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015.

Art. 4º - Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2015 contido na revisão do PPAG 2012-2015 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Art. 5º - O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 6º - Serão realizadas em 2015, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas de avaliação dos resultados alcançados pelos programas estruturadores.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Tiago Ulisses, relator - Durval Ângelo.

ANEXOS I, II E III

(a que se referem os incisos I a III do *caput* do art. 2º da Lei nº , de de de 2015)

Os Anexos I, II e III desta lei encontram-se disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (www.almg.gov.br), em "Acompanhe > Planejamento e Orçamento Público > Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)".

ANEXO IV

(a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei nº , de de de 2015)

Rede: Rede de Atenção em Saúde

INCISO: 1 (Emenda nº 90)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4024 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO - PRODUÇÃO DE ANTIRRETROVIRAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	55.100.000	140.000.000,00

INCISO: 2 (Emenda nº 128)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4308 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5	3.375.283,00
Central	39	66.367.776,00
Centro Oeste	9	6.370.993,00
Jequitinhonha / Mucuri	13	5.486.826,00
Mata	23	23.841.308,00
Noroeste de Minas	3	854.907,00
Norte de Minas	17	15.671.247,00
Rio Doce	12	13.109.702,00
Sul de Minas	20	20.456.827,00
Triângulo	7	15.225.131,00

INCISO: 3 (Emenda nº 91)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4420 - PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS BÁSICOS - FARMÁCIA DE MINAS

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	23.712.000	11.327.120,00

INCISO: 4 (Emenda nº 96)

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -

Ação: 1098 - SANEAMENTO DE MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	44	0,00
Centro Oeste	6	0,00
Estadual	0	410.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	14	0,00
Mata	3	0,00
Noroeste de Minas	3	0,00
Norte de Minas	6	0,00
Rio Doce	25	0,00
Sul de Minas	69	0,00
Triângulo	2	0,00

INCISO: 5 (Emenda nº 133)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	300	20.700.000,00
Triângulo	0	80.000,00

INCISO: 6 (Emenda nº 134)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	200.000,00
Centro Oeste	0	900.000,00
Estadual	100	27.741.187,00
Mata	0	1.300.000,00
Norte de Minas	0	600.000,00
Triângulo	0	80.000,00

INCISO: 7 (Emenda nº 107)

Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	1	170.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	330.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

Rede: Rede de Cidades

INCISO: 8 (Emenda nº 32)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Mudança de objetivo para: AUMENTAR A CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM A ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE FORMA SUSTENTÁVEL, APOIANDO NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL, SANEAMENTO, SERVIÇOS E NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, DE MODO A PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E; PROMOVER AINDA O CONTROLE DO FLUXO DE REPASSES EFETUADOS PELO ESTADO.

INCISO: 9 (Emenda nº 99)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS -

Ação: 1167 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	71	150.000,00
Central	268	1.501.000,00
Centro Oeste	74	0,00
Estadual	0	59.675.000,00



Jequitinhonha / Mucuri	77	30.000,00
Mata	177	180.000,00
Noroeste de Minas	22	0,00
Norte de Minas	79	500.000,00
Rio Doce	171	0,00
Sul de Minas	179	600.000,00
Triângulo	83	3.099.000,00

INCISO: 10 (Emenda nº 106)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS -

Ação: 2045 - APOIO A GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	12	809.208,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	1.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 11 (Emenda nº 33)

Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -

Ação: 4227 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO

Mudança de finalidade para: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DAS MICRORREGIÕES MINEIRAS, PROPICIANDO A DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CIDADES E O ORDENAMENTO TERRITORIAL.

INCISO: 12 (Emenda nº 138)

Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -

Ação: 4506 - AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	1	6.475.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	70.000,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

Rede: Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

INCISO: 13 (Emenda nº 125)



Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG -

Ação: 4235 - ENSINO DE TERCEIRO GRAU

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	6.750	26.859.980,00
Centro Oeste	3.150	12.534.657,00
Estadual	0	5.000.000,00
Mata	1.462	5.817.672,00
Sul de Minas	3.884	15.455.431,00
Triângulo	2.446	9.733.260,00

Rede: Rede de Defesa e Segurança

INCISO: 14 (Emenda nº 100)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1197 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	1.000.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	150.000,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	1	3.583.340,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 15 (Emenda nº 79)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1206 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	4	1.625.000,00
Central	4	1.425.000,00
Centro Oeste	2	2.275.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	0,00
Mata	3	290.000,00
Noroeste de Minas	1	0,00
Norte de Minas	3	4.003.359,00
Rio Doce	4	360.000,00
Sul de Minas	1	1.200.000,00
Triângulo	3	400.000,00

INCISO: 16 (Emenda nº 74)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4055 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE SEMILIBERDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	150	11.706.945,00



Centro Oeste	16	2.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	35	2.798.565,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	15	1.199.385,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 17 (Emenda nº 131)

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4362 - INVESTIGAÇÃO MODELO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	7.500,00
Central	1	36.430,00
Centro Oeste	0	7.700,00
Estadual	0	150.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	7.800,00
Mata	0	7.700,00
Noroeste de Minas	0	5.400,00
Norte de Minas	0	7.600,00
Rio Doce	0	7.300,00
Sul de Minas	0	7.500,00
Triângulo	0	5.070,00

INCISO: 18 (Emenda nº 76)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA

Ação: ... - Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Apoiar as ações do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do respectivo COMITÊ INTERINSTITUCIONAL e realizar ações de sensibilização e campanhas relacionadas ao tema

Produto: CAMPANHA REALIZADA

Unidade de medida: CAMPANHA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	450.000,00

INCISO: 19 (Emenda nº 101)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 1283 - POLÍCIA PARA A CIDADANIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	1.586	2.958.929,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00

Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 20 (Emenda nº 121)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 4169 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	40.375	23.398.164,00
Estadual	55	4.207.094,00
Mata	2.964	690.693,00
Norte de Minas	4.186	2.072.078,00
Rio Doce	5.739	3.453.463,00
Triângulo	6.457	4.144.156,00

INCISO: 21 (Emenda nº 124)

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -

Ação: 4232 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	49.303	4.176.015,00
Central	602.368	45.520.753,00
Centro Oeste	83.500	5.747.150,00
Estadual	0	1.558.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	22.537	1.551.181,00
Mata	76.601	5.272.301,00
Noroeste de Minas	11.851	815.685,00
Norte de Minas	24.447	1.682.647,00
Rio Doce	70.706	4.866.566,00
Sul de Minas	147.936	10.182.149,00
Triângulo	75.941	5.226.875,00

INCISO: 22 (Emenda nº 72)

Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4089 - MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Mudança de finalidade para: IDENTIFICAR, ARTICULAR E ESTIMULAR AS AÇÕES, SERVIÇOS, RECURSOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS, VISANDO AO APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E À CONSOLIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS.

INCISO: 23 (Emenda nº 102)

Programa: 189 - EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 1344 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DAS UNIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	5	100.000,00
Estadual	0	50.000,00

INCISO: 24 (Emenda nº 137)

Programa: 189 - EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 4489 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1.692	57.697,00



Central	69.076	2.014.700,00
Centro Oeste	4.152	141.582,00
Estadual	0	200.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3.336	113.758,00
Mata	6.840	233.245,00
Noroeste de Minas	1.236	42.148,00
Norte de Minas	3.396	115.804,00
Rio Doce	4.860	165.726,00
Sul de Minas	5.868	200.100,00
Triângulo	6.312	215.240,00

INCISO: 25 (Emenda nº 110)

Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 2087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	100.000,00
Central	10	4.371.000,00
Centro Oeste	2	49.000,00
Estadual	0	95.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	55.000,00
Mata	1	45.000,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	2	4.050.000,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	1	100.000,00
Triângulo	3	480.000,00

INCISO: 26 (Emenda nº 132)

Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 4365 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	356.279,00
Central	1	9.711.092,00
Centro Oeste	0	902.890,00
Estadual	0	10.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	6.000,00
Mata	0	845.074,00
Noroeste de Minas	0	22.540,00
Norte de Minas	0	527.116,00
Rio Doce	0	478.516,00
Sul de Minas	0	1.044.467,00
Triângulo	0	1.281.777,00

INCISO: 27 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 31)

Programa: 297 - ENSINO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 2144 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1.800	300.000,00

Rede: Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

INCISO: 28 (Emenda nº 68)

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica

Unidade Orçamentária: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Finalidade: Reallização de diagnóstico para a elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica

Produto: Diagnóstico realizado

Unidade de medida: DIAGNÓSTICO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	400000

INCISO: 29 (Emenda nº 75)

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: - Apoio à Inscrição de Estabelecimentos Rurais da Agricultura Familiar no do Cadastro Ambiental Rural - CAR

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: Estruturar escritórios regionais do SISEMA, para realização do cadastra ambiental rural - CAR, de estabelecimentos até quatro módulos fiscais.

Produto: UNIDADE REGIONAL APOIADA

Unidade de medida: UNIDADE REGIONAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	720.800,00

INCISO: 30 (Emenda nº 70)

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ação: - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS JÁ EXISTENTES COMO FORMA DE ELIMINAR O PASSIVO AMBIENTAL EXISTENTE NO ESTADO.

Produto: ÁREA REGULARIZADA

Unidade de medida: HECTARE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	75.000	100.000,00

INCISO: 31 (Emenda nº 66)

Programa: 110 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 4031 - BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	80	2.400.000,00

INCISO: 32 (Emenda nº 115)

Programa: 110 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 4097 - GESTÃO DE EFLUENTES E DA QUALIDADE DO AR E DO SOLO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	3	888.445,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	2.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00



Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 33 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 60)

Programa: 130 - INFRAESTRUTURA RURAL -

Ação: 4184 - CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	90.000,00
Central	2	670.000,00
Centro Oeste	5	2.141.590,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	210.000,00
Noroeste de Minas	3	1.100.000,00
Norte de Minas	10	2.400.000,00

INCISO: 34 (Emenda nº 77)

Programa: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: - REVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: DEFINIR EM ESCALA ADEQUADA À FISCALIZAÇÃO E AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OS LIMITES DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Produto: REVISÃO DO ZEE CONCLUÍDA

Unidade de medida: REVISÃO DO ZEE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	785.000,00

INCISO: 35 (Emenda nº 94)

Programa: 262 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS

Ação: - Estruturação da "Cidade das Águas" - Fundação Hidroex

Unidade Orçamentária: 2451 - FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADAS EM ÁGUAS

Finalidade: Aquisição de móveis e equipamentos para estruturação da "Cidade das Águas" - Fundação Hidroex.

Produto: UNIDADE ESTRUTURADA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Triângulo	1	5.000.000,00

INCISO: 36 (Emenda nº 54)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA

Ação: - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA PARA PESSOAS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO, POR MEIO DA POTENCIALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDIVIDUAIS, FAMILARES E COLETIVOS.

Produto: PESSOA BENEFICIADA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	50	50.000,00

INCISO: 37 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 55)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA -

Ação: 4173 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA E OUTROS EMPREENDIMENTOS



Mudança de nome para: Apoio à comercialização da economia popular solidária

Mudança de finalidade para: Apoiar empreendimentos da economia popular solidária na área de comercialização de produtos e serviços, por meio da realização de feiras regionais e da implantação de pontos fixos de venda.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	2	166.666,00
Central	1	83.333,00
Centro Oeste	1	83.333,00
Estadual	1	83.337,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	83.333,00
Mata	1	83.333,00
Noroeste de Minas	1	83.333,00
Norte de Minas	1	83.333,00
Rio Doce	1	83.333,00
Sul de Minas	1	83.333,00
Triângulo	1	183.333,00

INCISO: 38 (Emenda nº 53)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA -

Ação: 4584 - FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA E OUTROS EMPREENDIMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Mudança de nome para: Fomento e apoio aos empreendimentos da economia popular solidária

Mudança de finalidade para: Promover o fortalecimento das atividades dos empreendimentos da economia popular solidária por meio de ações de formação, assessoramento técnico, desenvolvimento de tecnologias sociais e apoio a investimentos em infraestrutura.

Rede: Rede de Desenvolvimento Rural

INCISO: 39 (Emenda nº 103)

Programa: 112 - VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA RURAL -

Ação: 2005 - INFRAESTRUTURAS DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	1	431.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 40 (Emenda nº 71)

Programa: 144 - PROMOÇÃO, DEFESA DA CIDADANIA NO CAMPO E ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO -

Ação: 4008 - APOIO ÀS PARCERIAS FUNDIÁRIAS E AÇÕES DE CIDADANIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	30	12.000,00
Mata	20	8.000,00



Noroeste de Minas	40	16.000,00
Norte de Minas	20	8.000,00
Sul de Minas	80	32.000,00
Triângulo	10	4.000,00

INCISO: 41 (Emenda nº 114)

Programa: 144 - PROMOÇÃO, DEFESA DA CIDADANIA NO CAMPO E ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO -

Ação: 4085 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRADICIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	4	301.000,00

INCISO: 42 (Emenda nº 65)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - Apoio à implementação do PAA-Familiar

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Estruturação das ações de aquisição direta de alimentos da agricultura familiar pelo Estado, conforme previsto na Lei nº 20.608, de 07 de janeiro de 2013, por meio da operacionalização do Colegiado Gestor.

Produto: REUNIÃO REALIZADA

Unidade de medida: REUNIÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	20.000,00

INCISO: 43 (Emenda nº 78)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - Capacitação para o Empreendedorismo Rural

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Apoiar o empreendedorismo de jovens rurais, egressos da Escola Família Agrícola e de outros cursos técnicos, tecnológicos e universitários de ciências agrárias

Produto: JOVEM ATENDIDO

Unidade de medida: JOVEM

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	260	200.000,00

INCISO: 44 (Emenda nº 64)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4080 - APOIO AO EXTRATIVISMO EM MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	8	200.000,00

INCISO: 45 (Emenda nº 69)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4086 - FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRIMINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	410.000,00
Norte de Minas	1	50.000,00

INCISO: 46 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 59)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4114 - FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E À ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	900.000,00

INCISO: 47 (Emenda nº 61)



Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -
Ação: 4115 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	19	700.000,00

INCISO: 48 (Emenda nº 116)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4116 - CONTROLE E GESTÃO SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15	170.000,00
Norte de Minas	5	30.000,00

INCISO: 49 (Emenda nº 98)

Programa: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO -

Ação: 1121 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	10	200.000,00

INCISO: 50 (Emenda nº 119)

Programa: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO -

Ação: 4132 - FEIRA AGROPECUÁRIA SUPERAGRO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	410.000,00

INCISO: 51 (Emenda nº 135)

Programa: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO -

Ação: 4429 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E A TRANSFERÊNCIA DA TECNOLOGIA DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA E DA SILVICULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	280.000,00

INCISO: 52 (Emenda nº 58)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DOS QUEIJOS ARTESANAIS DE MINAS

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: APOIO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DOS QUEIJOS ARTESANAIS DE MINAS, EM ESPECIAL NO RESSARCIMENTO PELO ABATE DE MATRIZES SOROPOSITIVAS, NO CADASTRAMENTO DE QUEIJARIAS, NA INSTALAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MATURAÇÃO E NA FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Produto: PRODUTOR CADASTRADO

Unidade de medida: PRODUTOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1.000	200.000,00

INCISO: 53 (Emenda nº 62)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - Capacitação dos Agentes da Vigilância Sanitária Municipal em prol da Segurança Alimentar

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Capacitar agentes de vigilância sanitária municipal, com vistas a habilitar os municípios para sua habilitação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade -Suasa.

Produto: TÉCNICO CAPACITADO

Unidade de medida: TÉCNICO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
--------	--------------	------------------

Estadual	40	150.000,00
----------	----	------------

INCISO: 54 (Emenda nº 63)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - Apoio à estruturação de sistema de inspeção sanitária em consórcios intermunicipais

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Apoiar a estruturação de serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal em consórcios intermunicipais multifinalitários, por meio de fornecimento de kit Sisei de equipamentos essenciais.

Produto: Consórcio atendido

Unidade de medida: CONSÓRCIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	60.000,00
Centro Oeste	1	60.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	120.000,00
Mata	2	120.000,00
Norte de Minas	2	120.000,00
Rio Doce	1	60.000,00
Triângulo	1	60.000,00

INCISO: 55 (Emenda nº 67)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - Incentivo à Mitigação do Uso de Agrotóxicos na Produção Agropecuária

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: promoção do uso adequado e mitigação do uso de agrotóxicos na produção agropecuária por meio da qualificação de usuários e demais pessoas envolvidas na orientação de uso e comercialização desses produtos.

Produto: PESSOA QUALIFICADA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	400	300.000,00

INCISO: 56 (Emenda nº 80)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS -

Ação: 4549 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS

Mudança de finalidade para: VERIFICAR A GARANTIA, POR PARTE DA INDÚSTRIA, PARA O CONSUMIDOR QUANTO A OFERTA DE ALIMENTOS SEGUROS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE VIGENTES e realizar cadastro de agroindústrias de pequeno porte, para sua habilitação sanitária.

INCISO: 57 (Emenda nº 73)

Programa: 258 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação: - Discriminatória e Arrecadação de terras Devolutas

Unidade Orçamentária: 2111 - FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS

Finalidade: Promover ação discriminatória no âmbito estadual e arrecadar terras devolutas para efetivar a regularização fundiária rural.

Produto: Áreas discriminadas e arrecadadas

Unidade de medida: Áreas regularizadas

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	12	1.000.000,00

Rede: Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

INCISO: 58 (Emenda nº 92)

Programa: - Gestão da Política do Idoso

Rede: Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

Unidade Responsável: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Tipo de Programa: Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Objetivo: Apoiar municípios e entidades sociais na implantação, implementação e controle da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa.

Objetivo Estratégico:

**- ROMPER O CICLO DA POBREZA E REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL**

Resultado Finalístico:

- PROPORÇÃO DE POBRES

Ação: - Apoio aos municípios e entidades nos serviços de atendimento aos direitos da pessoa idosa

Unidade Orçamentária: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Finalidade: Captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00

INCISO: 59 (Emenda nº 42)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Unidade Orçamentária: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: POSSIBILITAR A OFERTA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, INCLUSIVE COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MUNICIPAIS PARA O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Produto: MUNICÍPIO COFINANCIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	900.000,00

INCISO: 60 (Emenda nº 43)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - Serviços de Proteção de Alta Complexidade

Unidade Orçamentária: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: GARANTIR A OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO, IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO.

Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	200	700.000,00

INCISO: 61 (Emenda nº 56)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4200 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - NAVCV

Mudança de finalidade para: PRESTAR orientação jurídica e ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR PSICOSSOCIAL GRATUITO ÀS VÍTIMAS E FAMILIARES DE CRIMES VIOLENTOS, de forma a possibilitar a reestruturação psíquica e social da vítima, tendo como conceitos norteadores a autonomia e a cidadania.

INCISO: 62 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 46)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4203 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Mudança de nome para: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS e Escola de Conselhos

Mudança de finalidade para: PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS JUNTO AOS CIDADÃOS, GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, POR MEIO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, e capacitar continuamente os conselheiros dos conselhos municipais e dos estaduais vinculados à Sedese, POR MEIO DA ESCOLA DE CONSELHOS.

Mudança de produto para: PESSOA CAPACITADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00



Estadual	5.000	550.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 63 (Emenda nº 44)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4234 - COFINANCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Mudança de finalidade para: COFINANCIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA MUNICÍPIOS, e estruturar a rede de proteção social básica (infraestrutura adequada para os serviços da política de assistência social, bem como aquisição de equipamentos e veículos), PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO AO AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	11.280,00
Central	35	1.495.920,00
Centro Oeste	3	80.160,00
Estadual		1.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	288.000,00
Mata	13	207.360,00
Norte de Minas	15	472.320,00
Rio Doce	7	171.600,00
Sul de Minas	12	157.680,00
Triângulo	3	107.280,00

INCISO: 64 (Emenda nº 49)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4253 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA

Mudança de nome para: PROGRAMA Estadual DE PROTEÇÃO, Auxílio e Assistência A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA/MG

INCISO: 65 (Emenda nº 127)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4301 - COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	31	0,00
Central	158	0,00
Centro Oeste	56	0,00
Estadual	0	53.160.515,00
Jequitinhonha / Mucuri	66	0,00
Mata	142	0,00
Noroeste de Minas	19	0,00
Norte de Minas	89	0,00
Rio Doce	102	0,00
Sul de Minas	155	0,00



Triângulo	35	0,00
-----------	----	------

INCISO: 66 (Emenda nº 57)

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	144	157.147,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	112	122.226,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	360	392.868,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	240	261.912,00
Triângulo	144	157.147,00

INCISO: 67 (Emenda nº 111)

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	81.630	5.724.986,00
Central	705.859	49.773.163,00
Centro Oeste	121.130	8.495.258,00
Jequitinhonha / Mucuri	161.722	11.342.111,00
Mata	223.774	15.694.037,00
Noroeste de Minas	49.079	3.442.076,00
Norte de Minas	243.831	17.100.682,00
Rio Doce	205.653	14.423.131,00
Sul de Minas	267.883	18.809.479,00
Triângulo	145.367	10.255.077,00

INCISO: 68 (Emenda nº 45)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Promoção dos Direitos da População LGBT

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Elaborar plano de afirmação do segmento LGBT, visando a garantia e a promoção dos seus direitos, incluindo planejamento direcionado ao enfrentamento da violência e da discriminação contra essa população no Estado.

Produto: PLANO ELABORADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	200.000,00

INCISO: 69 (Emenda nº 48)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Promoção do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Finalidade: Apoiar a Comissão da Verdade em Minas Gerais, garantindo a estruturação necessária ao desenvolvimento de suas atribuições legais, e implementar o centro de memória à resistência democrática, a partir da recuperação do prédio do antigo Dops, em Belo Horizonte, com a revitalização do monumento aos mortos e desaparecidos mineiros.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	3	1.200.000,00

INCISO: 70 (Emenda nº 50)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Prosseguir a revisão e a implantação do plano estadual; acompanhar e expandir o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Pair - no Estado; e desenvolver o protagonismo juvenil.

Produto: PLANO IMPLANTADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	100.000,00

INCISO: 71 (Emenda nº 52)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de nome para: Apoio à estruturação dos conselhos tutelares e municipais dos direitos da criança e do adolescente

Mudança de finalidade para: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS tutelares e municipais, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	214	700.000,00

INCISO: 72 (Emenda nº 117)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4120 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15	3.800.000,00

INCISO: 73 (Emenda nº 129)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4314 - INDENIZAÇÕES A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	54	1.620.000,00

INCISO: 74 (Emenda nº 51)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4475 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de nome para: OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS

Mudança de finalidade para: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS relacionados à política de direitos humanos, COM VISTAS A FORTALECER SUA ATUAÇÃO E POSSIBILITAR O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	1.000.000,00

INCISO: 75 (Emenda nº 139)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4554 - APOIO A INCLUSÃO SOCIAL DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS E HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	30.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	293	2.500.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	210.000,00

INCISO: 76 (Emenda nº 142)

Programa: 266 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

Ação: 4696 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	45	7.250.000,00

INCISO: 77 (Emenda nº 136)

Programa: 298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

Ação: 4449 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A ENTIDADES VOLTADAS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	30.000,00
Central	0	810.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	2	19.280.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	1.000.000,00
Triângulo	0	160.000,00

Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

INCISO: 78 (Emenda nº 47)

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

Ação: - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Promover o acompanhamento social nas escolas de forma integrada aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Produto: ESCOLA ASSISTIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	100.000,00

INCISO: 79 (Emenda nº 140)



Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	83	23.425.983,00
Central	747	155.811.195,00
Centro Oeste	155	30.675.028,00
Estadual	0	1.515.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	185	36.612.132,00
Mata	350	92.266.187,00
Noroeste de Minas	64	12.665.817,00
Norte de Minas	403	93.755.085,00
Rio Doce	323	70.922.802,00
Sul de Minas	314	69.141.655,00
Triângulo	92	18.207.116,00

INCISO: 80 (Emenda nº 141)

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4594 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	58	22.761.289,00
Central	232	148.009.542,00
Centro Oeste	43	16.986.085,00
Estadual	0	1.190.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	143	61.618.349,00
Mata	79	35.713.148,00
Noroeste de Minas	18	11.580.322,00
Norte de Minas	79	39.102.452,00
Rio Doce	71	27.862.957,00
Sul de Minas	117	49.199.405,00
Triângulo	114	51.262.447,00

INCISO: 81 (Emenda nº 82)

Programa: 151 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO -

Ação: 4323 - ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Mudança de finalidade para: ELEVAR A ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR, inclusive do trabalhador do campo, PARA QUE ELE POSSA ABSORVER, COM MAIOR APRENDIZADO E ENTENDIMENTO, NOVOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE UMA PROFISSÃO, BEM COMO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE EMPREGADORES POR ESCOLARIDADE FORMAL; POTENCIALIZAR A INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE

TRABALHO À FIM DE POSSIBILITAR A QUALIFICAÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E ESPECÍFICAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS.

INCISO: 82 (Emenda nº 108)

Programa: 170 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTPM -

Ação: 2059 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO TIRADENTES DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	227	1.334.960,00
Central	3.075	18.083.704,00
Centro Oeste	289	1.699.574,00



Estadual	0	40.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	216	1.270.270,00
Mata	514	3.022.772,00
Norte de Minas	383	2.252.377,00
Rio Doce	501	2.946.321,00
Sul de Minas	554	3.258.008,00
Triângulo	297	1.746.621,00

INCISO: 83 (Emenda nº 38)

Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Ação: ... - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5	200.000,00

INCISO: 84 (Emenda nº 37)

Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA -

Ação: 4587 - ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	1	43.840,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	2.444.089,00
Mata	6	818.872,00
Noroeste de Minas	1	419.613,00
Norte de Minas	2	923.774,00
Rio Doce	1	217.635,00
Sul de Minas	1	125.258,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 85 (Emenda nº 123)

Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL -

Ação: 4191 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	130	48.210.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00



Sul de Minas	0	250.000,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 86 (Emenda nº 36)

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: - Xadrez na Escola

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: DESENVOLVER, POR MEIO DO XADREZ, O AUTOCONTROLE PSICOFÍSICO, A CRIATIVIDADE, A CAPACIDADE DE PENSAR DE MANEIRA LÓGICA E ÁGIL, ESTIMULANDO-SE A TOMADA DE DECISÕES COM AUTONOMIA E MELHORANDO-SE A CAPACIDADE DE APRENDIZADO E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.

Produto: ALUNO PARTICIPANTE

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20.000	80.000,00

INCISO: 87 (Emenda nº 126)

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4272 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	124	394.709,00
Central	510	1.623.500,00
Centro Oeste	118	375.608,00
Estadual	0	100.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	152	483.835,00
Mata	290	923.104,00
Noroeste de Minas	45	143.240,00
Norte de Minas	246	783.050,00
Rio Doce	293	932.662,00
Sul de Minas	363	1.155.473,00
Triângulo	70	222.819,00

INCISO: 88 (Emenda nº 105)

Programa: 291 - COLÉGIO ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO -

Ação: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	590	20.000,00
Estadual	0	50.000,00

Rede: Rede de Identidade Mineira

INCISO: 89 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 39)

Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -

Ação: 4409 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	42	610.000,00
Estadual	27	18.145.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	300.000,00

INCISO: 90 (Emenda nº 112)

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4039 - TRANSMISSÃO TELEVISIVA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL, JORNALÍSTICA E INFORMATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	8.760	6.441.936,00

INCISO: 91 (Emenda nº 130)

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4350 - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	2.600.000,00

INCISO: 92 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 41)

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -

Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	103	608.000,00
Estadual	13	375.000,00

INCISO: 93 (Emenda nº 113)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4047 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Centro Oeste	0	100.000,00
Estadual	10	5.660.000,00
Norte de Minas	0	500.000,00

INCISO: 94 (Emenda nº 120)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4157 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	26.000,00
Rio Doce	0	60.000,00
Triângulo	0	40.000,00

INCISO: 95 (Emenda nº 122)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4171 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	700.000,00
Central	17	1.130.000,00
Centro Oeste	3	600.000,00
Estadual	0	5.545.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	600.000,00
Mata	14	730.000,00
Noroeste de Minas	1	600.000,00
Norte de Minas	3	600.000,00
Rio Doce	6	710.000,00
Sul de Minas	9	810.000,00
Triângulo	2	810.000,00

INCISO: 96 (Emenda nº 40)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -



Ação: 4357 - PROMOÇÃO DO ESPORTE INDÍGENA

Mudança de produto para: EVENTO REALIZADO

Mudança de unidade de medida para: EVENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	200.000,00

INCISO: 97 (Emenda nº 118)

Programa: 212 - MINAS OLÍMPICA -

Ação: 4123 - BOLSA-ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	87	1.088.750,00
Centro Oeste	8	55.000,00
Mata	4	35.000,00
Norte de Minas	1	12.500,00
Rio Doce	5	25.000,00
Sul de Minas	6	42.500,00
Triângulo	22	206.250,00

Rede: Rede de Infraestrutura

INCISO: 98 (Emenda nº 89)

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 1011 - DESAPROPRIAÇÃO E REMOÇÃO DE FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA PAMPULHA - META 2014

Mudança de nome para: desapropriação e remoção de famílias no âmbito do programa de despoluição da Lagoa da Pampulha

INCISO: 99 (Emenda nº 97)

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 1107 - APOIO AOS MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	1	35.000.000,00
Centro Oeste	0	1.600.000,00
Estadual	0	9.851.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	1.500.000,00
Sul de Minas	0	950.000,00
Triângulo	0	1.000.000,00

Rede: Programas Especiais

INCISO: 100 (Emenda nº 104)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2009 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	457.065.652,00

INCISO: 101 (Emenda nº 109)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2085 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	14.588.713
Central	12	108.406.955
Centro Oeste	2	11.432.202
Jequitinhonha / Mucuri	3	25.393.259
Mata	7	42.678.435
Noroeste de Minas	2	11.171.429
Norte de Minas	4	35.634.307
Rio Doce	4	30.656.109
Sul de Minas	7	46.970.259
Triângulo	3	20.886.262

INCISO: 102 (Emenda nº 143)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -

Ação: 7006 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1449	276.057.796,00

INCISO: 103 (Emenda nº 144)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -

Ação: 7798 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00
Triângulo	0	1.000,00

INCISO: 104 (Emenda nº 93)

Programa: 706 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Ação: - Realização de exames nas ações de investigação de paternidade

Unidade Orçamentária: 4031 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Pagar despesas com exame de ácido desoxirribonucléico - DNA - para os benefícios da assistência judiciária gratuita nas ações de investigação de paternidade.

Produto: Exame realizado

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	10.000	1.000.000,00

INCISO: 105 (Emenda nº 95)

Programa: 714 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS -

Ação: 1064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	3	13.000.000,00

INCISO: 106 (Emenda nº 81)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA

Ação: - Capacitação de membros e servidores da Defensoria Pública

Unidade Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Promover a capacitação de defensores e servidores, com foco nos métodos de solução extrajudicial de conflitos, visando à prestação de assistência jurídica mais eficiente e qualificada à população hipossuficiente, à diminuição da judicialização de conflitos e à melhoria da gestão das atividades da Defensoria Pública.

Produto: Defensor/servidor capacitado

Unidade de medida: Defensor/servidor

Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	150	500.000,00

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.497/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.497/2014, de autoria do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015, foi aprovado em turno único, com as Emendas nos 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 214 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 463, 465, 466, 468 a 471 e 478 a 562 e com a Subemenda nº 1 à Emenda no 213.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.497/2014

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 21.447, de 1º de agosto de 2014:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015 estima a receita em R\$81.382.641.078,00 (oitenta e um bilhões trezentos e oitenta e dois milhões seiscentos e quarenta e um mil e setenta e oito reais) e fixa a despesa em R\$ 88.655.847.098,00 (oitenta e oito bilhões seiscentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil e noventa e oito reais).

Art. 3º - As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º - As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único - Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º - O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$7.676.405.837,00 (sete bilhões seiscentos e setenta e seis milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 7º - Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único - Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no *caput*:

- I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;
- II - as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;
- III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;
- IV - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;
- V - as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios;
- VI - as alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.447, de 2014.

Art. 9º - Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Fundhab - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado, o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de convênios, acordos e ajustes ou de recursos diretamente arrecadados ou o superávit financeiro relativo a



receitas de convênios, contrapartida, acordos e ajustes apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 15 da Lei nº 21.447, de 2014, e incluir, nos grupos de despesa, fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 2º - As alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.447, de 2014, poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa e não onerarão o limite estabelecido no *caput*.

§ 3º - A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único - Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único - A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2015, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 12 - A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Fundo Financeiro de Previdência - Funfip -, será realizada por esses respectivos órgãos.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 13 - As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III.

Art. 14 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2015 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2015, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 15 - O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de março de 2015.

Gilberto Abramo, presidente - Tiago Ulisses, relator - Durval Ângelo.

ANEXOS I, II, III E IV

Os Anexos I, II, III e IV desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa na internet (almg.gov.br), em “Acompanhe > Planejamento e Orçamento Público > Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

ANEXO V

(a que se refere o art. 13 da Lei nº , de de de 2015)

INCISO: 1 (Emenda nº 485)

1 011 01 122 701 2 009 0001 3 3 99 10 8 A 12.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 12.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 2 (Emenda nº 486)

1 011 01 122 701 2 009 0001 3 1 99 10 8 A 36.518.114,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 36.518.114,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 3 (Emenda nº 484)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 4 99 10 8 A 4.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 4 (Emenda nº 483)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 5 99 10 8 A 11.953.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 11.953.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 5 (Emenda nº 487)

1 011 09 272 702 7 006 0001 3 1 99 10 8 A 14.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 14.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 6 (Emenda nº 498)

1 091 03 062 714 1 064 0001 4 4 99 10 8 A 8.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 8.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 7 (Emenda nº 48)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 8 (Emenda nº 2)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 9 (Emenda nº 159)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 10 (Emenda nº 459)

1 231 20 121 161 4 116 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Controle e Gestão Social das Políticas Públicas de Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 11 (Emenda nº 456)

1 231 20 121 169 4 132 0001 3 3 99 10 4 A 408.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 408.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Agropecuária Superagro (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 12 (Emenda nº 445)

1 231 20 605 025 1 218 0001 3 3 99 10 4 A 730.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 730.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 13 (Emenda nº 452)

1 231 20 605 161 4 115 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 14 (Emenda nº 514)

1 231 20 605 161 4 401 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio à Implementação do Paa-Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 15 (Emenda nº 522)

1 231 20 606 161 4 405 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Capacitação para o Empreendedorismo Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 16 (Emenda nº 453)

1 231 20 608 161 4 080 0001 3 3 99 10 4 A 139.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 139.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio ao Extrativismo em Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 17 (Emenda nº 450)

1 231 20 608 161 4 114 0001 3 3 99 10 4 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 18 (Emenda nº 251)

1 231 20 608 161 4 114 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 19 (Emenda nº 457)

1 231 20 608 169 1 121 0001 3 3 99 10 4 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Incentivo ao Desenvolvimento da Aquicultura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 20 (Emenda nº 462)

1 231 20 608 169 4 429 0001 3 3 99 10 4 A 256.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 256.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Incentivo ao Desenvolvimento e a Transferência da Tecnologia das Cadeias Produtivas da Agropecuária e da Silvicultura - Sendo R\$80.000,00 para Realização de Diagnóstico da Cadeia Produtiva do Mel e dos Demais Produtos das Abelhas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 21 (Emenda nº 458)

1 231 20 691 161 4 086 0001 3 3 99 10 4 A 456.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 456.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas - Especificação do Objeto de Gasto:

R\$ 406.000,00 Destinado à Realização da Agriminas

R\$ 50.000,00 Destinado ao Ii Encontro da Agrobiodiversidade do Semiárido (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 22 (Emenda nº 460)

1 231 21 631 144 4 008 0001 3 3 99 10 4 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio às Parcerias Fundiárias e Ações de Cidadania (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 23 (Emenda nº 454)

1 231 21 631 144 4 085 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas e Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 24 (Emenda nº 222)

1 251 06 181 141 4 232 0001 3 3 99 10 8 A 1.328.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.328.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 25 (Emenda nº 426)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Viatura Pelo 3º Pelotão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Localizado no Município de Lima Duarte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 26 (Emenda nº 111)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Mobiliário para Quartel do Município de Carrancas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 27 (Emenda nº 109)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma da Quadra Poliesportiva do 2º Pelotão de Salinas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 28 (Emenda nº 101)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição Material Permanente Pela 86ª Cia Pm (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 29 (Emenda nº 100)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição Material Permanente Pela 230ª Cia Pm (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 30 (Emenda nº 99)
1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição Material Permanente Pela 156ª Cia Pm (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 31 (Emenda nº 98)
1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Material Permanente Pela 10ª Cia Mesp Pm Patos de Minas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 32 (Emenda nº 97)
1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma do Quartel do 5º Pelotão da 4ª Cia Pm Ind - Planura (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 33 (Emenda nº 153)
1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Materiais e Perfuração de Poço Artesiano no 19º Batalhão de Polícia Militar (19º Bpm), em Teófilo Otoni. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 34 (Emenda nº 110)
1 251 12 362 170 2 059 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio do Colégio Tiradentes de Minas Gerais - Melhorias da Infra Estrutura do Colégio Tiradentes Localizado no Município de Teófilo Otoni (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 35 (Emenda nº 503)
1 261 12 122 232 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Melhoria da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 36 (Emenda nº 428)
1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 22.668,00
1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 22.668,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Rio Doce Com Recursos Retirados da Região Mata da Própria Ação 4587. (despesas correntes)
Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes)

INCISO: 37 (Emenda nº 430)
1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 371.728,00
1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 156.917,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 214.811,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação



Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Norte de Minas Com Recursos Retirados das Regiões Mata (100.202,00) e Sul de Minas (56.715) da Própria Ação 4587. (despesas correntes)

Deduções: Reserva de Contingência - R\$ 214.811,00

Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes) - R\$ 156.917,00

INCISO: 38 (Emenda nº 429)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 32.934,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 32.934,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Noroeste de Minas Com Recursos Retirados da Região Mata da Própria Ação 4587. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes)

INCISO: 39 (Emenda nº 427)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 43.840,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 43.840,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Central Com Recursos Retirados da Região Mata da Própria Ação 4587. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes)

INCISO: 40 (Emenda nº 431)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 778.270,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 778.270,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo de Recursos na Região Jequitinhonha/Mucuri (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 41 (Emenda nº 296)

1 261 12 122 701 2 085 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Administração da Ação Educacional Regional - E.E Josede Alencar Cnpj- 22233936/0001-03 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 42 (Emenda nº 297)

1 261 12 306 025 2 121 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Alimentação Escolar - E.E Parque Sao Jorge Cnpj- 22233951/0001-43 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 43 (Emenda nº 295)

1 261 12 306 025 2 121 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Alimentação Escolar - E.E Prof. Nelson Cupertino Cnpj- 21243456/0001-52 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 44 (Emenda nº 63)

1 261 12 361 017 4 593 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 45 (Emenda nº 193)

1 261 12 361 017 4 593 0001 3 3 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 46 (Emenda nº 328)

1 261 12 361 017 4 593 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 47 (Emenda nº 66)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 48 (Emenda nº 96)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 49 (Emenda nº 47)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 50 (Emenda nº 345)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamento para a Creche Comunitária Maria Floripes, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 51 (Emenda nº 356)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil Pela Prefeitura Municipal de Igarapé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 52 (Emenda nº 17)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 53 (Emenda nº 405)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 54 (Emenda nº 168)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 55 (Emenda nº 327)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 56 (Emenda nº 379)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Serafim Ribeiro de Rezende, no Município de Florestal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 57 (Emenda nº 381)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Vicente Mateus, no Município de Divinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 58 (Emenda nº 5)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 59 (Emenda nº 65)

1 261 12 361 233 4 191 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 60 (Emenda nº 357)

1 261 12 361 233 4 191 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios - Aquisição de Material de Higiene Pessoal para a Educação Infantil, Pela Prefeitura Municipal de Igarapé. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 61 (Emenda nº 350)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios - Aquisição de Equipamentos para a Escola Municipal Dona Babita Camargo, no Município de Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 62 (Emenda nº 387)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 63 (Emenda nº 64)

1 261 12 362 017 4 594 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 64 (Emenda nº 330)

1 261 12 362 017 4 594 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 65 (Emenda nº 219)

1 261 12 362 017 4 594 0001 3 3 99 10 8 A 12.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 12.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 66 (Emenda nº 273)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 67 (Emenda nº 171)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 68 (Emenda nº 77)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 69 (Emenda nº 329)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 70 (Emenda nº 206)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 71 (Emenda nº 163)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 72 (Emenda nº 383)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Aquisição de Equipamentos para a E. Arnaldo Faria Tavares, no Município de Lagoa da Prata (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 73 (Emenda nº 126)

1 261 12 362 271 4 272 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 74 (Emenda nº 502)

1 261 27 812 271 4 068 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Xadrez na Escola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 75 (Emenda nº 434)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 4 A 195.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 195.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Aporte de R\$ 15.000,00 para Apoio a Cada Uma das Festas Tradicionais Indígenas, Sendo Três Realizadas em Aldeias Pataxó, Quatro em Aldeias Maxacali, Uma em Aldeia Krenak, Uma em Aldeia Caxixó, Uma em Aldeia Pankararú, Uma em Aldeia Xucurú, Uma em Aldeia Mucurim e Uma em Aldeia Xacriabá. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 76 (Emenda nº 15)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 77 (Emenda nº 194)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 78 (Emenda nº 432)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 4 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Apoio à Realização dos Seguintes Eventos: R\$150 Mil para a Realização do Festival da Favela (Região Central); R\$150 Mil para a Realização do Festivale (Jequitinhonha/Mucuri) e R\$150 Mil para a Realização do Mucuriarte (Jequitinhonha/Mucuri) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 79 (Emenda nº 324)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura



Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 80 (Emenda nº 268)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação Comunitaria de Ribeirao das Neves Cidadania Ativa - Cnpj: 05.607.203/0001-64 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação Mineira de Estudos da Capoeira - Cnpj: 65.153.223/0001-34 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre - Cnpj: 21.127.840/0001-90 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Movimento Cultural Social Olhai as Crianças e os Adolescentes - Cnpj: 08.100.915/0001-80 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Grupo de Idosos Redescobrir Educacional e Cultural - Grirec - Cnpj: 10.799.154/0001-49 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 81 (Emenda nº 197)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 82 (Emenda nº 67)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 83 (Emenda nº 56)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 84 (Emenda nº 250)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 85 (Emenda nº 499)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 970.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 970.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 86 (Emenda nº 127)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 87 (Emenda nº 125)



1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 88 (Emenda nº 358)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Instrumentos Musicais para Educarte Pela Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 89 (Emenda nº 374)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Cultura no Município de Itaguara (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 90 (Emenda nº 349)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Equipamentos Musicais para a Associação Gospa Mira no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 91 (Emenda nº 143)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Instrumentos para a Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Tjmg (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 92 (Emenda nº 375)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Equipamentos Musicais Pela Prefeitura Municipal de Campanha. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 93 (Emenda nº 157)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 94 (Emenda nº 323)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 95 (Emenda nº 269)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00
(Cinquenta Mil Reais) (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 96 (Emenda nº 284)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 97 (Emenda nº 198)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 98 (Emenda nº 386)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 99 (Emenda nº 421)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 100 (Emenda nº 258)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas no Município de Coroaci. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 101 (Emenda nº 145)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 102 (Emenda nº 89)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 103 (Emenda nº 217)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 104 (Emenda nº 495)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 105 (Emenda nº 3)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 106 (Emenda nº 105)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Asfaltamento de Ruas no Bairro Palmeira, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 107 (Emenda nº 107)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação da Avenida Harley de Almeida, Município de Piranguinho. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 108 (Emenda nº 136)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Obra de Pavimentação Urbana a Ser Realizada no Município de São Gonçalo do Pará (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 109 (Emenda nº 137)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Obra de Pavimentação Urbana a Ser Realizada no Município de Igaratinga (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 110 (Emenda nº 176)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Ponte Sobre o Ribeirão Conquista (Rua Santo Antônio / Bairro Mateus), Município de Itaguara. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 111 (Emenda nº 248)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 112 (Emenda nº 39)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 113 (Emenda nº 92)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 114 (Emenda nº 119)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação Urbana para Atender os Municípios do Triângulo Mineiro. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 115 (Emenda nº 142)

1 401 06 182 294 2 087 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Reforma e Ampliação do 2º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de São João Del-Rei. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 116 (Emenda nº 149)

1 401 06 182 294 2 087 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Aquisição de Materiais e Realização de Melhorias no Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar (3º Bbm). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 117 (Emenda nº 112)

1 401 06 182 294 4 365 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação e Tecnologia da Informação - Aquisição de Material de Informática (Impressoras e Computador) Pelo 1º Pelotão da 2ª Cia Cbmmg Urgência e Emergência da Cidade de Patos de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 118 (Emenda nº 270)

1 411 27 811 212 4 123 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico - Associação Mineira de Estudos da Capoeira - Cnpj: 65.153.223/0001-34 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Projeto Espaço Vivo - Cnpj: 13.776.533/0001-01 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Associação Comunitária do Bairro Londrina - Cnpj: 17.364.076/0001-07 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 119 (Emenda nº 319)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 120 (Emenda nº 177)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos - Aquisição de Material Esportivo para a Prefeitura Municipal de Itaguara.
(despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 121 (Emenda nº 150)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 122 (Emenda nº 173)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 123 (Emenda nº 215)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 124 (Emenda nº 425)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 125 (Emenda nº 95)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 126 (Emenda nº 82)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 127 (Emenda nº 332)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 128 (Emenda nº 46)



1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 129 (Emenda nº 60)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 130 (Emenda nº 186)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 131 (Emenda nº 191)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 132 (Emenda nº 208)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 133 (Emenda nº 201)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 134 (Emenda nº 247)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 135 (Emenda nº 68)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 136 (Emenda nº 161)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 137 (Emenda nº 207)

1 411 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 138 (Emenda nº 51)

1 411 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 139 (Emenda nº 433)

1 411 27 812 149 4 357 0001 3 3 99 10 4 A 199.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 199.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 140 (Emenda nº 305)

1 411 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos - Liga Uberlandense de Futebol- Cnpj18594341/0001-06, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 141 (Emenda nº 307)

1 411 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos - Prefeitura Municipal Itabirinha- Cnpj- 17125444/0001-56 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 142 (Emenda nº 124)

1 411 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 143 (Emenda nº 291)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Prefeitura Municipal Ituiutaba Cnpj-18457218/0001-35 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 144 (Emenda nº 290)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 420.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Prefeitura Municipal Contagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 145 (Emenda nº 279)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes



Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 146 (Emenda nº 274)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 147 (Emenda nº 69)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 148 (Emenda nº 162)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 149 (Emenda nº 19)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 150 (Emenda nº 391)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 151 (Emenda nº 371)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Veículo para a Organização Rebional de Combate ao Câncer - Orca, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 152 (Emenda nº 246)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 153 (Emenda nº 205)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 154 (Emenda nº 190)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 155 (Emenda nº 172)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 156 (Emenda nº 78)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 157 (Emenda nº 4)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 850.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 850.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 158 (Emenda nº 333)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Equipamentos para a Associação São Rafael - Rcc, Com Sede no Município de Pará de Minas. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 159 (Emenda nº 165)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 160 (Emenda nº 492)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 161 (Emenda nº 216)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 162 (Emenda nº 59)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 163 (Emenda nº 123)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 164 (Emenda nº 94)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 165 (Emenda nº 424)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 166 (Emenda nº 331)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 167 (Emenda nº 322)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 168 (Emenda nº 372)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Equipamentos para a Associação de Moradores Parceiros do Bem, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 169 (Emenda nº 367)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Academia ao Ar Livre para o Município de São Gonçalo do Pará. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 170 (Emenda nº 292)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Prefeitura Municipal Araquari Cnpj-16829640/0001-49 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 171 (Emenda nº 523)

1 441 03 128 726 2 068 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 172 (Emenda nº 520)

1 451 06 122 034 1 125 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 173 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 213)

1 451 06 128 297 2 144 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Capacitação e Formação de Profissionais do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 174 (Emenda nº 494)

1 451 06 181 034 1 283 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Polícia para a Cidadania - Recursos para Infraestrutura do Serviço de Juventude e Polícia. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 175 (Emenda nº 465)

1 451 06 243 020 1 206 0001 4 4 99 10 4 A 2.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Modernização do Sistema Socioeducativo - R\$300.000, para Ribeirão das Neves (Justinópolis) (Central); R\$400.000, para Uberlândia (Triângulo); R\$350.000, para Governador Valadares (Rio Doce); R\$290.000, para Juiz de Fora (Mata); R\$350.000, para Montes Claros (Norte de Minas); R\$500.000, para Patos de Minas (Alto Paranaíba); e R\$10.000,00, para a Construção de Um Centro Socioeducativo em Caratinga (Rio Doce). (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 176 (Emenda nº 463)

1 451 06 243 020 4 055 0001 3 3 99 10 4 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Atendimento ao Adolescente em Conflito Com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 177 (Emenda nº 491)

1 451 06 421 020 1 197 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Modernização do Sistema Prisional - Construção de Abrigos para Visitantes de Presos nas Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 178 (Emenda nº 195)

1 451 06 421 020 1 197 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Modernização do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 179 (Emenda nº 461)

1 451 06 421 034 4 169 0001 3 3 99 10 4 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social



Objeto do gasto: Prevenção Social à Criminalidade - no Âmbito do Projeto Fica Vivo, Especificar: R\$600.000,00 para Realizar Olimpíada Fica Vivo; R\$400.000,00 para Realizar o Projeto Circulação, Que Prevê Excursões dos Jovens Atendidos Pelo Fica Vivo em Diferentes Espaços da Cidade; e R\$100.000,00 para Realizar Fóruns Comunitários de Prevenção Social à Violência e à Criminalidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 180 (Emenda nº 146)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 181 (Emenda nº 497)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 182 (Emenda nº 40)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 183 (Emenda nº 181)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Revitalização da Praça Ladislau Alves de Souza, Município de Santa Maria do Salto. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 184 (Emenda nº 249)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 185 (Emenda nº 122)

1 471 17 511 053 1 098 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Saneamento de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 186 (Emenda nº 300)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Individuos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Certo, Município Uberlândia - Cnpj- 21246855/0001-77 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 187 (Emenda nº 311)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Adeviudi, Cnpj-21237425/0001-99, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 188 (Emenda nº 308)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Prefeitura Municipal Santa Vitoria - Cnpj 18457226/0001-81 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 189 (Emenda nº 313)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Ação Moradia - Cnpj- 04172671/0001-90, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 190 (Emenda nº 309)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Credeq - Cnpj-04087926/003-89, Município Belo Horizonte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 191 (Emenda nº 312)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Adevetrim- Cnpj 21241716/0001-50, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 192 (Emenda nº 301)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Ministerio Movel- Cnpj-02436721/0001-74, Município-Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 193 (Emenda nº 310)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Casa Recuperação Jesus Cristo de Nazareno, Cnpj05293342/0001-60, Município Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 194 (Emenda nº 441)

1 481 08 243 162 4 035 0001 3 3 99 10 4 A 659.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 659.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação da Rede de Proteção de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 195 (Emenda nº 442)

1 481 08 243 162 4 035 0001 4 4 99 10 4 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Estruturação da Rede de Proteção de Direitos Humanos - Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar no Município de Poté. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 196 (Emenda nº 440)

1 481 08 244 162 4 475 0001 3 3 99 10 4 A 792.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 792.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 197 (Emenda nº 423)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 198 (Emenda nº 245)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 199 (Emenda nº 283)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 200 (Emenda nº 70)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 201 (Emenda nº 160)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 202 (Emenda nº 200)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 203 (Emenda nº 224)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 204 (Emenda nº 266)



1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Projeto Espaço Vivo - Cnpj: 13.776.533/0001-01 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Obra Social Estrela da Manha - Cnpj: 17.511.601/0001-61 - Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa - Cnpj: 05.607.203/0001-64 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Associação Comunitária do Bairro Londrina - Cnpj: 17.364.076/0001-07 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Movimento Cultural Social Olhai as Crianças e os Adolescentes - Cnpj: 08.100.915/0001-80 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 205 (Emenda nº 286)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 206 (Emenda nº 302)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Clube Soroptimista, Município Uberlândia - Cnpj- 00954559/0001-50 (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 207 (Emenda nº 489)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Recursos para Apoio às Apaes, aos Asilos e às Creches. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 208 (Emenda nº 252)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 209 (Emenda nº 326)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 210 (Emenda nº 351)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Associação Santa Luzia Futebol Clube, no Município de Contagem. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 211 (Emenda nº 62)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 212 (Emenda nº 221)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 213 (Emenda nº 303)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Estação Vida, Município Uberlândia - Cnpj- 06237676/0001-80 (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 214 (Emenda nº 304)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Assoc. Produtores de Vendinha , Município Irai de Minas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 215 (Emenda nº 361)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Alvorada Futebol Clube, no Município de Esmeraldas. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 216 (Emenda nº 184)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Reforma da Cozinha da Apae Nova Esperança, Localizada no Município de Nova Resende. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 217 (Emenda nº 14)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 218 (Emenda nº 299)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Apae, Município Coromandel- Cnpj 22238505/0001-21 (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 219 (Emenda nº 318)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 220 (Emenda nº 298)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Diocese, Município Uberlândia
Cnpj- 17790205/0001-10 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 221 (Emenda nº 91)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 222 (Emenda nº 187)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 223 (Emenda nº 244)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 224 (Emenda nº 282)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 225 (Emenda nº 344)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para o Instituto Ana Cláudia, no Município de Betim; (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 226 (Emenda nº 347)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Creche Dona Quita Tolentino, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 227 (Emenda nº 368)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação dos Pequenos Produtores Lage e Ponte Velho, no Município de Japaraíba; (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 228 (Emenda nº 370)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação do Povoado de Soledade, no Município de Pequi. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 229 (Emenda nº 382)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para a Sociedade São Vicente de Paulo de Florestal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 230 (Emenda nº 411)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 231 (Emenda nº 156)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 232 (Emenda nº 275)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 233 (Emenda nº 267)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre - Cnpj: 21.127.840/0001-90 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Projeto Espaço Vivo - Cnpj: 13.776.533/0001-01 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 234 (Emenda nº 285)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 235 (Emenda nº 340)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo Pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 236 (Emenda nº 61)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 237 (Emenda nº 166)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 238 (Emenda nº 335)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos de Filmagem Pelo Movimento Unificado Negro de Divinópolis - Mundi. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 239 (Emenda nº 336)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Associação Divinopolitana de Jiu Jitsu, no Município de Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 240 (Emenda nº 338)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo Pela Fundação Gloriex, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 241 (Emenda nº 339)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento Pela Associação Betim Cor Brazil, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 242 (Emenda nº 341)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos de Som Pelo Centro Cultural Dona Antônia, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 243 (Emenda nº 348)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Brasileira de Combate ao Câncer Pedro Correa - Abracce, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 244 (Emenda nº 352)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Beneficente São Francisco de Assis, no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 245 (Emenda nº 359)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação de Moradores dos Bairros Retiro e Novo Retiro, no Município de Esmeraldas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 246 (Emenda nº 364)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Instituto de Educação e Construção da Cidadania - Inec, no Município de Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 247 (Emenda nº 365)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação para a Prevenção de Combate ao Câncer Infantil e Adulto, no Município de Divinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 248 (Emenda nº 366)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Camachense de Apoio à Cultura, no Município de Camacho (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 249 (Emenda nº 373)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Viver e Crescer, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 250 (Emenda nº 377)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Pro-Melhoramento dos Bairros Campo Belo, Maracanã e José Gonçalves de Carvalho, no Município de Prudente de Moraes. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 251 (Emenda nº 378)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para a Associação Estância Paraíso, no Município de Sabará. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 252 (Emenda nº 6)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 253 (Emenda nº 43)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 254 (Emenda nº 57)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 255 (Emenda nº 76)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 256 (Emenda nº 334)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Casa dos Congadeiros Geraldo e Conceição Bispo, Com Sede no Município de Oliveira (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 257 (Emenda nº 337)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Ssvp - Lar Vicentino Divino Ferreira Braga Com Sede no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 258 (Emenda nº 342)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento Pelo Centro de Apoio à Mulher - Ceam, no Município de Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 259 (Emenda nº 343)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Associação Ação Social Ebenezer, no Município de Betim (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 260 (Emenda nº 346)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Reforma do Telhado da Creche das Irmas Sacramentinas de Bérnago, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 261 (Emenda nº 353)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Grupo de Jovens Com Uma Missão - Jocum, no Município de Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 262 (Emenda nº 354)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Construção de Casa de Apoio aos Doentes de Câncer para o Centro de Vida Madre Clarice, no Município de Igarapé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 263 (Emenda nº 360)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para o Lar dos Idosos Pedro Diniz, no Município de Esmeraldas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 264 (Emenda nº 362)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para a Apae de Sarzedo. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 265 (Emenda nº 363)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Academia Nevense de Letras, Ciências e Artes - Anelca, no Município de Ribeirão das Neves. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 266 (Emenda nº 376)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 267 (Emenda nº 380)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para o Grupo de Escoteiros Capela Nova de Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 268 (Emenda nº 180)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Atender a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca - Acodif, Município de Alvinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 269 (Emenda nº 183)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Máquina de Fabricação de Bloquetes Sextavados para a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca - Acodif, Localizada no Município de Alvinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 270 (Emenda nº 320)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 271 (Emenda nº 325)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 272 (Emenda nº 404)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 273 (Emenda nº 144)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 274 (Emenda nº 390)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 275 (Emenda nº 16)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 276 (Emenda nº 422)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 277 (Emenda nº 196)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 278 (Emenda nº 85)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 279 (Emenda nº 199)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 280 (Emenda nº 443)

1 481 11 334 267 4 173 0001 3 3 99 10 4 A 980.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 980.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária e Outros Empreendimentos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 281 (Emenda nº 288)

1 481 11 334 267 4 173 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária e Outros Empreendimentos -

Aquisição Veículos Acoppmar (Cnpj) 12732999/0001-42 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 282 (Emenda nº 510)

1 481 11 334 267 4 201 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Inclusão Produtiva (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 283 (Emenda nº 507)

1 481 12 243 015 4 034 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Rede de Acompanhamento Social nas Ecolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 284 (Emenda nº 509)

1 481 14 243 162 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 285 (Emenda nº 437)

1 481 14 422 011 4 203 0001 3 3 99 10 4 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Educação em Direitos Humanos - Formação e Capacitação dos Defensores de Direitos Humanos, das Equipes Que Atuam no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - Ppddh -, e dos Agentes da Rede de Proteção. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 286 (Emenda nº 438)

1 481 14 422 162 4 120 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção de Direitos Humanos - Realizar o Mapeamento Georreferenciado das Entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos Humanos Existentes no Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 287 (Emenda nº 439)

1 481 14 422 162 4 314 0001 3 3 99 10 4 A 950.001,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 950.001,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Indenizações a Vítimas de Violação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 288 (Emenda nº 508)

1 481 14 422 162 4 380 0001 3 3 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 289 (Emenda nº 506)

1 481 14 422 162 4 399 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção dos Direitos da População Lgbt (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 290 (Emenda nº 53)

1 491 04 122 160 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 291 (Emenda nº 79)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 292 (Emenda nº 253)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 293 (Emenda nº 355)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal de Igarapé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 294 (Emenda nº 369)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 295 (Emenda nº 529)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 296 (Emenda nº 530)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 297 (Emenda nº 531)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 298 (Emenda nº 532)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 299 (Emenda nº 533)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 300 (Emenda nº 534)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 301 (Emenda nº 535)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 302 (Emenda nº 536)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 303 (Emenda nº 537)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 304 (Emenda nº 538)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 305 (Emenda nº 539)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 306 (Emenda nº 540)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 307 (Emenda nº 557)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 308 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 309 (Emenda nº 45)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 850.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 850.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 310 (Emenda nº 55)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 311 (Emenda nº 75)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 312 (Emenda nº 80)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 313 (Emenda nº 410)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 314 (Emenda nº 416)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 315 (Emenda nº 120)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 499.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 499.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Equipamentos de Segurança para Atender os Municípios do Triângulo Mineiro. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 316 (Emenda nº 293)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal Campo Florido Cnpj-18428862/0001-85 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 317 (Emenda nº 178)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Veículo para Atender as Necessidades da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Quaresma, Localizada no Município de Setubinha. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 318 (Emenda nº 212)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 319 (Emenda nº 234)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 320 (Emenda nº 256)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 321 (Emenda nº 541)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 322 (Emenda nº 542)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 323 (Emenda nº 543)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 324 (Emenda nº 549)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 325 (Emenda nº 550)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 326 (Emenda nº 83)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 327 (Emenda nº 138)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 328 (Emenda nº 148)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 329 (Emenda nº 552)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 330 (Emenda nº 287)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 331 (Emenda nº 547)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 332 (Emenda nº 551)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 333 (Emenda nº 403)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 334 (Emenda nº 546)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 335 (Emenda nº 548)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 336 (Emenda nº 554)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 337 (Emenda nº 84)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 338 (Emenda nº 544)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 339 (Emenda nº 155)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 340 (Emenda nº 315)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 341 (Emenda nº 419)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 342 (Emenda nº 468)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Beneficiário: Sindicato dos Servidores Públicos de Iturama

Município: Iturama-Mg

Cnpj: 26.042.218/0001-00

Objeto : Construção de Prédio. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 343 (Emenda nº 469)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Beneficiário: Associação Comunitaria do Conj Habitacional Tiradentes

Município: Iturama-Mg

Cnpj: 20.055.828/0001/54

Objeto: Construção de Prédio. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 344 (Emenda nº 470)



1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal de Itapagipe

Município : Itapagipe

Cnpj:21226840/0001-47

Objeto: Calçamento e Pavimentação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 345 (Emenda nº 471)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal de Itapagipe

Município : Itapagipe

Cnpj:21226840/0001-47

Objeto: Melhoramentos de Vias Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 346 (Emenda nº 87)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 347 (Emenda nº 102)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Natalândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 348 (Emenda nº 103)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Cambuquira (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 349 (Emenda nº 104)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Ilicínea (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 350 (Emenda nº 106)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Riachinho (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 351 (Emenda nº 108)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Construção de Praça na Vila do Espera Tapa, Zona Rural do Município de Paracatu. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 352 (Emenda nº 154)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 375.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 375.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 353 (Emenda nº 188)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 354 (Emenda nº 189)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 355 (Emenda nº 202)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 356 (Emenda nº 203)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 357 (Emenda nº 226)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 358 (Emenda nº 280)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 359 (Emenda nº 281)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 360 (Emenda nº 385)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 361 (Emenda nº 420)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 362 (Emenda nº 545)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 363 (Emenda nº 553)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 364 (Emenda nº 555)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 365 (Emenda nº 556)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 366 (Emenda nº 18)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 367 (Emenda nº 38)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 368 (Emenda nº 42)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 369 (Emenda nº 54)



1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 370 (Emenda nº 71)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 371 (Emenda nº 86)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 372 (Emenda nº 139)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 373 (Emenda nº 140)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Construção de "Rampa" de Acesso ao Leito do Rio no Município de São Gonçalo do Abaeté. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 374 (Emenda nº 169)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 375 (Emenda nº 185)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 376 (Emenda nº 209)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 377 (Emenda nº 223)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 378 (Emenda nº 225)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 379 (Emenda nº 228)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 380 (Emenda nº 254)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 381 (Emenda nº 272)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 382 (Emenda nº 278)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 383 (Emenda nº 289)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal Pirajuba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 384 (Emenda nº 8)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 385 (Emenda nº 218)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 386 (Emenda nº 257)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 387 (Emenda nº 493)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Castra Móveis Com o Objetivo de Diminuir a Superpopulação de Cães e Gatos. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 388 (Emenda nº 496)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 389 (Emenda nº 500)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Reforma da Rodoviária do Município de Fronteira. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 390 (Emenda nº 52)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 391 (Emenda nº 74)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 392 (Emenda nº 167)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 393 (Emenda nº 121)

1 491 04 122 160 2 045 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio a Gestão de Transferências Voluntárias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 394 (Emenda nº 141)

1 511 06 181 189 1 344 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação Logística das Unidades - Construção de Estande de Tiro para Unidade da Polícia Civil no Município de Teófilo Otoni. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 395 (Emenda nº 449)

1 511 06 181 189 4 489 0001 4 4 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Realização de Perícias Médico-Legais - Aquisição de Equipamentos e Materiais Específicos, Com Vistas a Propiciar o Trabalho de Sexologia Forense Junto ao Instituto Médico Legal - Iml. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 396 (Emenda nº 448)

1 511 06 183 021 4 362 0001 3 3 99 10 4 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Investigação Modelo - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública e dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Escopo do Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 397 (Emenda nº 210)

1 511 12 361 291 2 031 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Estadual Ordem e Progresso - Reestruturação do Sistema de Câmeras de Segurança (Cftv) e Aquisição de Novos Equipamentos para o Colégio Ordem e Progresso - Belo Horizonte - da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 398 (Emenda nº 466)

1 631 14 306 246 2 046 0001 3 3 99 10 4 A 330.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral

Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/Mg) - Apoio à Realização da Conferência Estadual e das Conferências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 399 (Emenda nº 118)

1 911 28 846 702 7 798 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege Sec.Fazenda-Encargos Diversos

Objeto do gasto: Participação no Aumento do Capital de Empresas - Aumento de Capital da Gasmig Destinado a Implantação do Gasoduto em Uberaba para Atender a Implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenado V(Ufn) V da Petrobras, Fabrica de Amônia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 400 (Emenda nº 527)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 A 1,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 401 (Emenda nº 528)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 A 1,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 402 (Emenda nº 455)

2 091 18 541 110 4 031 0001 3 3 99 10 4 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 403 (Emenda nº 490)

2 091 18 541 110 4 097 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do gasto: Gestão de Efluentes e da Qualidade do Ar e do Solo - Aquisição de Veículos para Monitoramento da Qualidade do Ar. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 404 (Emenda nº 519)

2 101 18 541 046 4 403 0001 3 3 99 10 8 A 720.800,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 720.800,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Apoio à Inscrição de Estabelecimentos Rurais da Agricultura Familiar no Cadastro Ambiental Rural - Car (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 405 (Emenda nº 521)

2 101 18 542 182 4 360 0001 3 3 99 10 8 A 785.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 785.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Revisão do Zoneamento Ecológico Econômico (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 406 (Emenda nº 517)

2 101 21 631 109 4 038 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Regularização Fundiária de Unidades de Conservação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 407 (Emenda nº 451)

2 111 18 541 130 4 184 0001 3 3 99 10 4 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Recurso para Mobilização e Estudos Iniciais para a Revitalização de Três Bacias no Jequitinhonha/Mucuri. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 408 (Emenda nº 214)

2 111 18 541 130 4 184 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Recurso para Revitalização da Bacia do Rio Urucuia. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 409 (Emenda nº 518)

2 111 21 631 258 4 402 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Discriminatória e Arrecadação de Terras Devolutas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 410 (Emenda nº 482)

2 181 13 392 124 4 350 0001 3 3 99 10 8 A 492.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 492.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Clóvis Salgado

Objeto do gasto: Gestão de Projetos Culturais da Fundação Clóvis Salgado (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 411 (Emenda nº 488)

2 211 13 722 124 4 039 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Tv Minas Cultural e Educativa

Objeto do gasto: Transmissão Televisiva de Programação Cultural, Jornalística e Informativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 412 (Emenda nº 516)

2 241 18 544 046 1 063 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do gasto: Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 413 (Emenda nº 501)

2 351 12 364 140 4 235 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ensino de Terceiro Grau (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 414 (Emenda nº 512)

2 371 20 304 217 4 386 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Capacitação dos Agentes da Vigilância Sanitária Municipal em Prol da Segurança Alimentar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 415 (Emenda nº 513)

2 371 20 304 217 4 394 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Apoio à Estruturação de Sistema de Inspeção Sanitária em Consórcios Intermunicipais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 416 (Emenda nº 515)

2 371 20 542 217 4 396 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Incentivo à Mitigação do Uso de Agrotóxicos na Produção Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 417 (Emenda nº 511)

2 371 20 602 217 4 353 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 418 (Emenda nº 525)

2 451 19 573 262 4 414 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

Objeto do gasto: Estruturação da "Cidade das Águas" - Fundação Hidroex (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 419 (Emenda nº 524)

4 031 02 422 706 2 066 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Realização de Exames nas Ações de Investigação de Paternidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 420 (Emenda nº 444)

4 091 08 243 266 4 696 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 421 (Emenda nº 436)

4 251 08 244 011 4 234 0001 4 4 99 10 4 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento para Municípios na Execução de Proteção Básica (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 422 (Emenda nº 435)

4 251 08 244 011 4 301 0001 3 3 99 10 4 A 8.122.437,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 8.122.437,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 423 (Emenda nº 504)

4 251 08 244 011 4 318 0001 3 3 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 424 (Emenda nº 505)

4 251 08 244 011 4 640 0001 3 3 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Serviços de Proteção de Alta Complexidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 425 (Emenda nº 446)

4 291 10 301 237 4 388 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Recursos Destinados ao Custeio do Hospital São Vicente de Paulo no Município de Águas Formosas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 426 (Emenda nº 447)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Vicente de Paulo no Município de Águas Formosas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 427 (Emenda nº 294)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Apae Municipio Uberlandia- Cnpj- 17789991/0001-36- Aquisição Veiculo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 428 (Emenda nº 227)



4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 429 (Emenda nº 306)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Prefeitura Municipal Pirajuba- Cnpj 18428847/0001-37 (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 430 (Emenda nº 192)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 431 (Emenda nº 277)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 1.300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 432 (Emenda nº 271)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena - Cnpj: 73.313.025/0001-19 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Terceira Margem Prevenção e Pesquisa em Toxicomania - Cnpj: 02.988.895/0001-40 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 433 (Emenda nº 317)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 434 (Emenda nº 72)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 435 (Emenda nº 314)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Grupo Vida Nova - Cnpj 03.731.204/0001-33, Com Sede no Município de Uberlândia. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 436 (Emenda nº 182)

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal
Doutor Alpheu Gonçalves de Quadros - Prefeitura Municipal de Montes Claros. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 437 (Emenda nº 276)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 438 (Emenda nº 255)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 439 (Emenda nº 170)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 440 (Emenda nº 73)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 441 (Emenda nº 20)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 442 (Emenda nº 204)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 443 (Emenda nº 58)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 444 (Emenda nº 44)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 445 (Emenda nº 81)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 446 (Emenda nº 164)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 447 (Emenda nº 158)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 448 (Emenda nº 558)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 14.500.000,00

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 90 10 1 D 12.000.000,00

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 90 10 1 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Deduções: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Fomento e Execução de Ações de Saúde (outras despesas correntes) - R\$ 2.500.000,00

Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Fomento e Execução de Ações de Saúde (investimentos) - R\$ 12.000.000,00

INCISO: 449 (Emenda nº 93)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 450 (Emenda nº 147)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 451 (Emenda nº 7)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 452 (Emenda nº 388)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 453 (Emenda nº 179)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Equipamento (Hemodinâmica) para a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, Localizada no Município de Itaúna. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 454 (Emenda nº 418)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Hospital Imaculada Conceição - Município de Curvelo. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 455 (Emenda nº 417)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho - Município de Montes Claros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 456 (Emenda nº 316)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 457 (Emenda nº 220)

4 291 10 302 002 4 308 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 458 (Emenda nº 526)

4 601 08 241 211 4 407 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa - Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo aniversário desse município (Requerimento nº 226/2015, do deputado Tony Carlos); de congratulações com a comunidade de Grupiara pelo aniversário desse município (Requerimento nº 228/2015, do deputado Tony Carlos); de congratulações com a comunidade de Arapuá pelo aniversário desse município (Requerimento nº 229/2015, do deputado Tony Carlos); de congratulações com a comunidade de Uberaba pelo aniversário desse município (Requerimento nº 230/2015, do deputado Tony Carlos).

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 23/3/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Felipe Attiê

nomeando Tiago Vieira Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Iran Barbosa

exonerando, a partir de 30/3/2015, Ana Cristina de Souza Faria do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
exonerando, a partir de 30/3/2015, Guilherme Regatos Lirio do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
exonerando, a partir de 30/3/2015, Marco Aurélio da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
nomeando Ana Cristina de Souza Faria para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 4 horas;
nomeando Guilherme Regatos Lirio para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Gustavo Henrique Paula para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Marco Aurélio da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 4 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, 9.437, de 22/10/1987, e 9.748, de 22/12/1988, e Resolução nº 5.105, de 26/9/1991, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 30/3/2015, Ana Karenina Berutti Marques do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial;

nomeando Cíntia Helena Silva para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial;

nomeando Leonardo Léo Plotter e Matos Silveira para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Luis Carlos Amaro Mamede para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Matheus Regufe Braga Teixeira para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Sônia Maria Nilo Abranches para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Cultura.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, assinou os seguintes atos:

nomeando Alexandre Portugal Sousa para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Thiago Henrique Avelino Cruz para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Wellington Passos de Paula para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público;

nomeando Leandro Souza Costa para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º (quarto) lugar em concurso público;

nomeando Mauricio Pereira Maia para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º (quinto) lugar em concurso público;

nomeando Henrique Favarini Alves da Cruz para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º (sexto) lugar em concurso público;

nomeando Pablo Henrique dos Reis para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º (sétimo) lugar em concurso público;

nomeando Hiram Castelo Branco Teixeira Nascimento para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 8º (oitavo) lugar em concurso público;



nomeando André Fillipe de Oliveira e Silva para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º (nono) lugar em concurso público;

nomeando Tiago Linhares Martins para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I - Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 108º (centésimo oitavo) lugar na lista geral de classificação;

nomeando Cristiano de Paula Costa para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área II - Administração de Rede, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Vinicius Tinti de Paula Oliveira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área II - Administração de Rede, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Daniel Andrade Costa Silva para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área III - Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Tiago Marques Delboni para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área III - Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Douglas do Couto Teixeira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área III - Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público;

nomeando Amarildo Rodrigues de Oliveira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área III - Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º (quarto) lugar em concurso público;

nomeando Marcelo Alves Drummond De Oliveira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área III - Suporte Técnico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 26º (vigésimo sexto) lugar na lista geral de classificação;

nomeando Luisa Rocha Cabral para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Maried Guimarães Manduca para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Christiano Alves Monteiro de Castro para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público;

nomeando Julia Torquato Oliveira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º (quarto) lugar em concurso público;

nomeando Marilandi Macedo Bhering para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 28º (vigésimo oitavo) lugar na lista geral de classificação;

nomeando Rafael Dilly Patrus para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Hugo Markiewicz Fernandes para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Thábata Filizola Costa para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público;

nomeando Bruno Fernando Cançado Oliveira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Dentista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Priscila Moreira Pires Cocate para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Dentista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Lylian Salome Fernandes para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Enfermeiro, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;



nomeando Cassio Cleiton Gomes Meira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Engenheiro Eletricista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Kenia Aparecida Rodrigues para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área I - Relações-Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Kelly Cristina de Campos Cardoso para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área I - Relações-Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Pedro Souza Pinto para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área I - Relações-Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público;

nomeando Cenira Maria Araújo Florêncio para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área II - Cerimonial, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público;

nomeando Valeria de Souza Fonseca para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área II - Cerimonial, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público;

nomeando Letícia Martins da Costa Cordeiro para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área II - Cerimonial, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda nº 47, de 5/7/2005, à Constituição Federal, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, e 21.236, de 19/5/2014, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 9/2/2015, a servidora Isabel Cristina Ribeiro Jorge, CPF nº 403.469.786/53, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-50, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/3/2015, o servidor Milton Gualberto dos Santos, CPF nº 229.408.396/20, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-45, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 27/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/4/2015, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a elaboração de projetos elétricos de padrões de entrada de energia elétrica para iluminação pública da Praça Carlos Chagas, com aprovação junto à Cemig.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 27 de março de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 22/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/4/2015, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de vacina *influenza* inativada.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 27 de março de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 23/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 14/4/2015, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de material de expediente.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 27 de março de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/3/2015, na pág. 58, onde se lê:

“nomeando Douglas Antonio Machado para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 4 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria”, leia-se:

“nomeando Douglas Antonio Machado para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria”.